



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE CASCAIS

 **CASCAIS**

(versão consulta pública)

JUNHO de 2013

Índice

ÍNDICE.....	2
ÍNDICE DE TABELAS.....	4
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	5
ÍNDICE DE FIGURAS.....	6
ÍNDICE DE MAPAS.....	6
PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	9
1. INTRODUÇÃO.....	9
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	9
3. OBJETIVOS GERAIS.....	11
4. ENQUADRAMENTO LEGAL.....	12
5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO.....	12
6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	13
7. ATIVAÇÃO DO PLANO.....	14
7.1 <i>Competência para a ativação do plano</i>	14
7.2 <i>Critérios para a ativação do plano</i>	14
8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS.....	15
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	16
1. CONCEITO DE ATUAÇÃO.....	16
1.1 <i>Generalidades</i>	16
1.2 <i>Diretor do Plano</i>	16
1.3 <i>Comissão Municipal de Protecção Civil</i>	16
1.3.1 <i>Estrutura de Direção e Controle</i>	17
1.3.2 <i>Estrutura de Coordenação Operativa</i>	17
1.4 <i>Instrumento de Comando, Controlo e Comunicações</i>	20
1.5 <i>Zonas de Intervenção</i>	20
2. EXECUÇÃO DO PLANO.....	20
2.1 <i>Organização em Fases</i>	20
3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO.....	22
3.1 <i>Missão dos Agentes de Protecção Civil</i>	22
3.2 <i>Missão dos Organismos e Entidades de Apoio</i>	29
3.3 <i>Missão das unidades orgânicas da CMC e empresas municipais</i>	38
PARTE III – ÁREAS DE INTERVENÇÃO	46
1. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.....	49
2. APOIO ÀS POPULAÇÕES.....	58
3. GESTÃO DA INFORMAÇÃO.....	60
4. OPERAÇÕES.....	62
5. SAÚDE.....	65
6. SERVIÇOS TÉCNICOS.....	69
7. PROTOCOLOS.....	72
PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	73
SECÇÃO I.....	73
1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTECÇÃO CIVIL.....	73
1.1 <i>Estrutura da protecção civil</i>	73
1.2 <i>Estrutura das operações</i>	74

2.	MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTECÇÃO CIVIL	75
2.1	<i>Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Protecção Civil de Cascais</i>	75
2.1.1	Composição da CMPC.....	75
2.1.2	Convocação da CMPC	77
2.1.3	Competências da CMPC.....	77
2.2	<i>Critérios e âmbito para a declaração de Situação de Alerta</i>	77
2.3	<i>Sistema de monitorização, alerta e aviso</i>	78
SECCÃO II	80
1.	CARATERIZAÇÃO GERAL.....	80
2.	CARATERIZAÇÃO FÍSICA	83
2.1	<i>Geologia e geomorfologia</i>	83
2.1.1	Hipsometria	83
2.2	<i>Clima</i>	84
2.3	<i>Sismicidade</i>	87
2.4	<i>Recursos hídricos</i>	87
3.	CARATERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA	88
4.	CARATERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS	92
4.1	<i>Rede rodoviária e ferroviária</i>	92
4.2	<i>Telecomunicações</i>	92
4.3	<i>Eletricidade</i>	93
4.4	<i>Abastecimento de água</i>	94
4.5	<i>Instalações e equipamentos de protecção civil, bombeiros e de outros APC</i>	95
4.6	<i>Património</i>	102
4.7	<i>Instalações marítimas e aeroportuárias</i>	107
5.	CARATERIZAÇÃO DO RISCO.....	108
5.1	<i>Análise de risco</i>	108
5.2	<i>Riscos naturais</i>	117
5.2.1	Risco associado a nevoeiros.....	117
5.2.2	Risco associado a ondas de calor	119
5.2.3	Risco associado a ondas de frio	119
5.2.4	Risco associado a secas.....	119
5.2.5	Risco associado a situações de temporal (ventos fortes)	119
5.2.6	Risco associado a cheias e inundações	120
5.2.7	Risco associado a inundações e galgamentos costeiros	122
5.2.8	Risco associado a inundação por Tsunami.....	124
5.2.9	Risco associado a sismos.....	126
5.2.10	Risco associado a movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)	127
5.2.11	Risco associado a erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas.....	129
5.3	<i>Riscos tecnológicos</i>	130
5.3.1	Risco associado a acidentes rodoviários, ferroviários e aéreos	130
5.3.2	Risco associado a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	135
5.3.3	Risco associado a acidentes com transporte marítimo de produtos perigosos.....	137
5.3.4	Risco associado ao colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	139
5.3.5	Risco associado a cheias e inundações por rutura de barragens.....	140
5.3.6	Risco associado ao colapso de galerias e cavidades de minas.....	143
5.3.7	Risco associado a acidentes em áreas e parques industriais	145
5.3.8	Risco associado à degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ.....	146
5.3.9	Risco associado a acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	149
5.3.10	Risco associado a acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	150
5.3.11	Risco associado a acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental.....	152

5.3.12	Risco associado a incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional.....	153
5.3.13	Risco associado a emergências radiológicas.....	155
5.4	<i>Riscos Mistos</i>	156
5.4.1	Risco associado a incêndios florestais.....	156
5.5	<i>Análise da Vulnerabilidade</i>	158
5.6	<i>Estratégias para a mitigação de riscos</i>	160
6.	CENÁRIOS.....	165
6.1	<i>Situações de temporal (ventos fortes)</i>	165
6.2	<i>Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos e em áreas e parques industriais</i>	170
6.3	<i>Incêndio Florestal</i>	174
7.	CARTOGRAFIA.....	178
	SECÇÃO III.....	206
1.	INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS.....	206
2.	LISTA DE CONTACTOS.....	211
3.	MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES.....	214
3.1	<i>Modelo de Relatório</i>	214
3.2	<i>Modelo de Requisição</i>	216
4.	MODELOS DE COMUNICADOS.....	218
4.1	<i>Comunicação à População do Concelho de Cascais</i>	218
4.2	<i>Declaração da Situação de Alerta de âmbito municipal</i>	219
5.	LISTA DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO.....	222
6.	LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO.....	223
7.	LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO.....	224
8.	LEGISLAÇÃO.....	226
9.	BIBLIOGRAFIA.....	227
10.	SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	228
11.	GLOSSÁRIO.....	231

Índice de Tabelas

<i>Tabela 1 - Tipificação dos Riscos</i>	11
<i>Tabela 2 – Critérios de ativação do PMEPC</i>	15
<i>Tabela 3 – Áreas de Intervenção e a sua composição</i>	19
<i>Tabela 4 - Missão dos Agentes de Protecção Civil</i>	29
<i>Tabela 5 - Missões dos Organismos e Entidades de Apoio</i>	37
<i>Tabela 6 - Missão das unidades orgânicas da CMC e empresas municipais</i>	45
<i>Tabela 7 - Áreas de Intervenção</i>	48
<i>Tabela 8 - Área de Intervenção da Administração e Logística</i>	49
<i>Tabela 9 - Indicativos de Rádio dos Agentes de Protecção Civil e outras Entidades</i>	56
<i>Tabela 10 - Indicativos de Rádio do Serviço Municipal de Protecção Civil</i>	56
<i>Tabela 11 - Indicativos de Rádio dos Técnicos do Serviço Municipal de Protecção Civil</i>	57
<i>Tabela 12 - Indicativos de Rádio dos veículos do Serviço Municipal de Protecção Civil</i>	57
<i>Tabela 13 - Indicativos de Rádio dos concelhos limítrofes</i>	57
<i>Tabela 14 - Área de Intervenção da Apoio às Populações</i>	58
<i>Tabela 15 - Área de Intervenção da Gestão da Informação</i>	60

Tabela 16- Área de Intervenção das Operações.....	62
Tabela 17 - Área de Intervenção da Saúde.....	66
Tabela 18 - Área de Intervenção dos Serviços Técnicos	69
Tabela 19 – Sistemas de monitorização de alerta e aviso.....	79
Tabela 20- Nomenclatura das Classes de Ocupação do Solo adotadas (Agência Cascais Natura, Maio 2011)	82
Tabela 21- Evolução da população residente em Cascais entre 1991 e 2011 (CENSOS 1991, 2001 e 2011)....	88
Tabela 22 – População residente e densidade populacional por freguesias em Cascais (CENSOS 2011).....	89
Tabela 23 - Evolução da População do Concelho de Cascais e Freguesias (INE - CENSOS 1970, 81, 91, 01 e 2011; CMC DSSD - Informação Estatística)	89
Tabela 24 – Evolução do Número de Alojamentos no Concelho de Cascais - 1981 a 2011 (INE, CENSOS 81, 91, 01 e 2011; CMC DSSD - Informação Estatística).....	90
Tabela 25 - N.º de Estabelecimentos Hoteleiros e Capacidade de Alojamento em camas (INE- Estatísticas de Turismo, 1997 a 2011; CMC DSSD - Informação Estatística).....	90
Tabela 26 - Reservatórios de água em Cascais (Águas de Cascais, S.A., e CMC/DPT/DPIE - 2011).....	94
Tabela 27 - Rede de cuidados diferenciados	98
Tabela 28 - Rede de cuidados primários.....	98
Tabela 29- Rede de respostas não hospitalares.....	102
Tabela 30 – Imóveis de interesse arquitetónico no Concelho de Cascais (PDM de Cascais, Maio de 2011)...	104
Tabela 31 – Imóveis de interesse público arqueológico em Cascais (PDM de Cascais, Maio de 2011)	106
Tabela 32 - Tipologia de riscos para efeitos de análise.....	110
Tabela 33 – Graus de risco	111
Tabela 34 – Número de habitantes residentes afetados, por risco e nível de suscetibilidade	113
Tabela 35- Número de edifícios afetados, por risco e nível de suscetibilidade	115
Tabela 36 - Áreas de conservação da natureza afetadas (em ha), por risco e nível de suscetibilidade.....	117
Tabela 37 – Percentis médios de área do território face ao concelho em termos de classe PDSI, desde 2004	119
Tabela 38 - Estratégias para a mitigação de riscos.....	165
Tabela 39 - Meios Operacionais da Câmara Municipal de Cascais.....	206
Tabela 40 - Meios Operacionais do Corpos de Bombeiros existentes no Município de Cascais.....	208
Tabela 41 - Meios Operacionais das Empresas Municipais.....	208
Tabela 42 - Empresas de construção civil e obras públicas.....	209
Tabela 43 - Lista com as equipas de especialistas em operações de socorro e salvamento.....	209
Tabela 44 - Lista de peritos individuais em determinadas Áreas de Intervenção	210
Tabela 45 - Fontes de água	210

Índice de Gráficos

Gráfico 1- Temperatura média do Ar	85
Gráfico 2- Precipitação (Médias Mensais e Máximas Diárias).....	85
Gráfico 3- Caraterização do Regime de Ventos (Direções mais Frequentes)	86
Gráfico 4 - Caraterização do Regime de Ventos (Velocidade km/h)	86
Gráfico 5 – Gráfico Humidade Relativa do Ar (%), Cascais (IPMA).....	86
Gráfico 6 - Evolução das Pirâmides de Idades de 1970 a 2011 (INE, CENSOS 1970, 1981, 1991, 2001 e 2011 e CMC DPGU- Divisão de Estatística)	89

Gráfico 7 - Número de empresas no Concelho de Cascais por CAE (INE, Fevereiro 2013)	91
Gráfico 8 – Evol. da Pop. Residente Empregada por Setor de Atividade Económica (INE – CENSOS 1991 e 2011).....	91

Índice de Figuras

Figura 1 – Representação da Comissão Municipal de Protecção Civil	18
Figura 2 – Organização Operacional	54
Figura 3 - Organização das comunicações	55
Figura 4 - Estrutura da protecção civil municipal	74
Figura 5 - Localização da Barragem do Rio da Mula e da albufeira face à Estrada da Serra e ao limite do concelho (traço a verde).....	140
Figura 6 – Cenário de situações de temporal (ventos fortes) (1/3)	167
Figura 7 – Cenário de situações de temporal (ventos fortes) (2/3).....	168
Figura 8 – Cenário de situações de temporal (ventos fortes) (3/3).....	169
Figura 9 – Cenário de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos e em áreas e parques industriais (1/2).....	172
Figura 10 – Cenário de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos e em áreas e parques industriais (2/2).....	173
Figura 11 – Cenário de Incêndio Florestal (1/3)	175
Figura 12 – Cenário de Incêndio Florestal (2/3)	176
Figura 13 – Cenário de Incêndio Florestal (3/3)	177

Índice de Mapas

Mapa 1 - Zonas de Concentração e Apoio à População	65
Mapa 2- Localização dos cemitérios.....	68
Mapa 3 - Contexto regional do Concelho de Cascais – Área Metropolitana de Lisboa (Fonte: PDM de Cascais)	80
Mapa 4 - Freguesias do Concelho de Cascais.....	81
Mapa 5 - Núcleos urbanos de valor patrimonial no Concelho de Cascais.....	82
Mapa 6 – Geologia simplificada do Concelho de Cascais (Plano Estratégico de Cascais Face às Alterações Climáticas - Setor Zonas Costeiras)	83
Mapa 7 - Mapa hipsométrico do Concelho de Cascais.....	84
Mapa 8 – Recursos hídricos (PDM de Cascais, Maio 2011).....	88
Mapa 9 - Classificação da rede rodoviária/ferroviária por nível hierárquico (ETAC — fevereiro 2011).....	92
Mapa 10 - Antenas de telecomunicações móveis (PDM de Cascais, Maio 2011)	93
Mapa 11 – Rede de Distribuição Elétrica (PDM de Cascais, Maio 2011)	93
Mapa 12 - Rede de abastecimento de águas de Cascais (PDM Cascais, Maio 2011)	95
Mapa 13 - Património arquitetónico nas freguesias de Cascais e do Estoril (PDM Cascais, 2011).....	104
Mapa 14 – Patr. arquitetónico nas freguesias de S.D. de Rana, Parede e Carcavelos (PDM Cascais, Maio de 2011).....	105
Mapa 15 – Património arquitetónico na freguesia de Alcabideche (PDM Cascais, Maio 2011).....	105
Mapa 16 – Património arqueológico nas freguesias de Cascais e do Estoril (PDM Cascais, Maio 2011).....	106

<i>Mapa 17 – Património arqueológico nas freguesias de S.D. Rana, Parede e Carcavelos (PDM Cascais, Maio 2011).....</i>	<i>107</i>
<i>Mapa 18 – Património arqueológico na freguesia de Alcabideche (PDM Cascais, Maio 2011)</i>	<i>107</i>
<i>Mapa 19 - Marina de Cascais, Capitania do Porto e Aeródromo.....</i>	<i>108</i>
<i>Mapa 20 - Carta de suscetibilidade de nevoeiros.....</i>	<i>118</i>
<i>Mapa 21 - Carta de risco de nevoeiros.....</i>	<i>118</i>
<i>Mapa 22 - Carta de suscetibilidade de cheias e inundações</i>	<i>121</i>
<i>Mapa 23 - Carta de risco de cheias e inundações</i>	<i>121</i>
<i>Mapa 24 - Carta de suscetibilidade de inundações e galgamentos costeiros.....</i>	<i>123</i>
<i>Mapa 25 - Carta de risco de inundações e galgamentos costeiros.....</i>	<i>123</i>
<i>Mapa 26 - Carta de suscetibilidade de inundações por Tsunami</i>	<i>125</i>
<i>Mapa 27 - Carta de risco de inundações por Tsunami.....</i>	<i>125</i>
<i>Mapa 28 - Carta de suscetibilidade de sismos</i>	<i>126</i>
<i>Mapa 29 - Carta de risco de sismos.....</i>	<i>127</i>
<i>Mapa 30 - Carta de suscetibilidade de movimentos de massa em vertentes</i>	<i>128</i>
<i>Mapa 31 - Carta de risco de movimentos de massa em vertentes</i>	<i>128</i>
<i>Mapa 32 - Carta de suscetibilidade de erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas.....</i>	<i>129</i>
<i>Mapa 33 - Carta de risco de erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas</i>	<i>130</i>
<i>Mapa 34 - Carta de suscetibilidade de acidentes rodoviários.....</i>	<i>131</i>
<i>Mapa 35 - Carta de risco de acidentes rodoviários.....</i>	<i>131</i>
<i>Mapa 36 - Carta de suscetibilidade de acidentes ferroviários</i>	<i>132</i>
<i>Mapa 37 - Carta de risco de acidentes ferroviários.....</i>	<i>133</i>
<i>Mapa 38 - Carta de suscetibilidade de acidentes aéreos</i>	<i>134</i>
<i>Mapa 39 - Carta de risco de acidentes aéreos</i>	<i>134</i>
<i>Mapa 40 - Carta de suscetibilidade de acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.....</i>	<i>136</i>
<i>Mapa 41 - Carta de risco de acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.....</i>	<i>136</i>
<i>Mapa 42 - Carta de suscetibilidade de acidentes com transporte marítimo de produtos perigosos.....</i>	<i>138</i>
<i>Mapa 43 - Carta de risco de acidentes com transporte marítimo de produtos perigosos.....</i>	<i>138</i>
<i>Mapa 44 - Carta de suscetibilidade de colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas</i>	<i>139</i>
<i>Mapa 45 - Carta de risco de colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas.....</i>	<i>140</i>
<i>Mapa 46- Localização da Barragem do Rio da Mula</i>	<i>141</i>
<i>Mapa 47 – Carta de suscetibilidade de cheias e inundações por rutura de barragens.....</i>	<i>142</i>
<i>Mapa 48 – Carta de risco de cheias e inundações por rutura de barragens.....</i>	<i>143</i>
<i>Mapa 49 - Carta de suscetibilidade de colapso de galerias e cavidades de minas</i>	<i>144</i>
<i>Mapa 50 - Carta de risco de colapso de galerias e cavidades de minas</i>	<i>144</i>
<i>Mapa 51 – Carta de suscetibilidade de acidentes em áreas e parques industriais.....</i>	<i>145</i>
<i>Mapa 52 – Carta de risco de acidentes em áreas e parques industriais</i>	<i>146</i>
<i>Mapa 53 – Carta de suscetibilidade de degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ.....</i>	<i>148</i>
<i>Mapa 54 – Carta de risco de degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ</i>	<i>148</i>
<i>Mapa 55 – Carta de suscetibilidade de acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes.....</i>	<i>149</i>
<i>Mapa 56 – Carta de risco de acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes.....</i>	<i>150</i>
<i>Mapa 57 – Carta de suscetibilidade de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos.....</i>	<i>151</i>

<i>Mapa 58 – Carta de risco de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos</i>	<i>151</i>
<i>Mapa 59 – Carta de suscetibilidade de acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental.....</i>	<i>152</i>
<i>Mapa 60 – Carta de risco de acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental</i>	<i>153</i>
<i>Mapa 61 – Carta de suscetibilidade de incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional</i>	<i>154</i>
<i>Mapa 62 – Carta de risco de incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional</i>	<i>154</i>
<i>Mapa 63 – Carta de suscetibilidade de emergências radiológicas</i>	<i>155</i>
<i>Mapa 64 – Carta de risco de emergências radiológicas.....</i>	<i>156</i>
<i>Mapa 65 – Carta de suscetibilidade de incêndios florestais.....</i>	<i>157</i>
<i>Mapa 66 – Carta de perigosidade de incêndios florestais (PMDFCI 2013 - 2017)</i>	<i>157</i>
<i>Mapa 67 - Carta com os elementos estratégicos, vitais e/ou sensíveis</i>	<i>159</i>
<i>Mapa 68 - Carta com os elementos indiferenciados</i>	<i>159</i>

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

1. Introdução

O Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Cascais, adiante designado por PMEPC, é um plano geral que descreve a atuação do Sistema Municipal de Protecção Civil, relativamente às responsabilidades, organização e conceito de operações, em caso de resposta a uma emergência ou na sua iminência na área do Município de Cascais.

O PMEPC é elaborado com vista a definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil no Concelho de Cascais.

Como premissa básica deste Plano, refira-se que sendo da competência e da responsabilidade da Câmara Municipal de Cascais (CMC) a gestão política e social do concelho em condições de normalidade, também em situação de crise e de exceção essas competências e responsabilidades se mantêm.

Apresenta-se portanto neste documento o modo como o Sistema Municipal de Protecção Civil mobiliza e coordena os seus recursos de forma a gerir uma situação de emergência.

O Diretor do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal, tendo como substituto para este efeito o Vereador do pelouro de protecção civil, com competências delegadas na matéria.

Neste contexto, os responsáveis dos serviços da Câmara Municipal, dos Agentes de Protecção Civil e de outros organismos e entidades de apoio, deverão conhecer e compreender tudo quanto este documento estabelece, nomeadamente no que diz respeito à situação, à missão, ao conceito de atuação e às atribuições de cada um, não só durante as fases de emergência e de reabilitação, mas muito particularmente nas fases de prevenção e preparação, cruciais ao eficaz desempenho operacional.

Deste modo, pretende-se que cada interveniente, face ao acionamento do PMEPC, tenha presente sem subsistência de dúvidas, as funções que lhe competem e as expetativas geradas quanto ao seu desempenho.

No âmbito deste Plano, os responsáveis dos serviços da Câmara Municipal de Cascais, dos Agentes de Protecção Civil e de Organismos e Entidades de Apoio, deverão, ainda, informar o Serviço Municipal de Protecção Civil, aqui designado por SMPC, sempre que ocorra qualquer alteração que contribua para melhorar a eficácia do PMEPC ou que ponha em causa a sua execução conforme planeado.

O PMEPC entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República da respetiva deliberação de aprovação.

2. Âmbito de aplicação

O PMEPC é de âmbito territorial municipal, abrangendo a totalidade do Concelho de Cascais com uma superfície de cerca de 97,4 km², constituído por seis freguesias: Alcabideche, Carcavelos, Cascais, Estoril, Parede e São Domingos de Rana, com uma população de 206.479 habitantes.

A população distribui-se por 81.911 famílias clássicas (conjuntos de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco entre si) e cerca de 43.624 edifícios, a que correspondem 108.840 alojamentos familiares clássicos.

O Concelho de Cascais encontra-se delimitado pelos Concelhos de Sintra e Oeiras, a Norte e Este, respetivamente, e nos restantes quadrantes pelo Oceano Atlântico.

Foi realizada a análise de risco a que o município se encontra sujeito. Apresenta-se na tabela seguinte o resultado final dos tipos de riscos considerados.

Grupo	Designação
Riscos naturais	Nevoeiros
	Ondas de calor
	Ondas de frio
	Secas
	Situações de Temporal (ventos fortes)
	Cheias e inundações
	Inundações e galgamentos costeiros
	Inundação por Tsunami
	Sismos
	Movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)
	Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas
	Colapso de cavidades subterrâneas naturais
	Riscos tecnológicos
Acidentes ferroviários	
Acidentes marítimos	
Acidentes aéreos	
Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	
Acidente com transporte marítimo de produtos perigosos	
Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	
Cheias e inundações por rutura de barragens	
Colapso de galerias e cavidades de minas	
Acidentes em áreas e parques industriais	
Degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ	
Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	
Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	
Acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental	
Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional (inclui explosões e incêndios em hotéis)	

Grupo	Designação
	Poluição atmosférica grave com partículas e gases
	Emergências radiológicas
Riscos mistos	Incêndios florestais

Tabela 1 - Tipificação dos Riscos

O sistema de gestão de emergência é uma estrutura abrangente, levado a cabo pelo setor público e privado para fazer face às consequências e danos derivados dos fatores de risco, de origem natural, tecnológica ou misto que atravessa todo o ciclo das catástrofes.

Apesar de alguns componentes dessa estrutura serem gerais, destacam-se os seguintes domínios que caracterizam a gestão de emergência.

Prevenção: adoção das medidas de mitigação dos efeitos dos riscos, através de ações de informação, sensibilização e formação das populações, medidas de ordenamento e gestão do território, regulamentação e incentivos jurídicos e económicos em matéria de segurança;

Preparação: adequação das medidas, tomadas previamente, para assegurar que as comunidades, grupos e indivíduos estejam prontos a reagir, tais como planos de emergência, protocolos de ajuda mútua, inventários de recursos, treinos e exercícios e sistemas de comunicações de emergência;

Emergência: tomada imediata de medidas após o desastre, por um período limitado, direcionadas primariamente para salvar vidas, tratar das vítimas e prevenir situações recorrentes que possam aumentar os danos e perdas. Inclui a ativação do PMEPC, convocação da CMPC e acionamento do Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM). Esta fase envolve a mobilização de meios e recursos, estabelecimento de avisos, alertas e diretivas, prestação de auxílios e, se necessário, pode também incluir a declaração de Situação de Alerta de âmbito municipal;

Reabilitação: adoção de medidas para a reposição da normalidade da vida das pessoas em áreas afetadas por acidente grave ou catástrofe. Esta fase começa ainda dentro das operações de resposta, logo que as atividades críticas de resposta o permitam e seja possível assegurar os recursos para iniciar as ações de recuperação. Estas medidas poderão estender-se por alguns anos, podendo e devendo incluir ações de restauro, reconstrução, programas de assistência financeira, apoio social e psicológico, alojamento temporário ou assistência técnico-financeira para realojamento, programas de saúde e segurança e estudos de impacto económico, social e ambiental.

3. Objetivos gerais

O presente plano tem como principais objetivos:

- ✓ Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- ✓ Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de protecção civil;
- ✓ Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;

- ✓ Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- ✓ Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- ✓ Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível as condições mínimas de normalidade;
- ✓ Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPC;
- ✓ Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- ✓ Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.

4. Enquadramento legal

Apresenta-se de seguida a legislação geral que sustenta a elaboração do PMEPC.

Legislação geral

- ✓ Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro – Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matéria de reserva de competência legislativa da Assembleia da República;
- ✓ Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro – Transfere as competências dos governos civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública, estabelece as regras e os procedimentos atinentes à liquidação do património dos governos civis e à definição do regime legal aplicável aos seus funcionários, até à sua extinção;
- ✓ Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro – Enquadramento institucional da protecção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de protecção civil e competências do comandante operacional municipal;
- ✓ Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho – Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, republicado no Decreto-Lei n.º 972/2013 de 31 de maio;
- ✓ Lei n.º 27/2006, de 3 de julho – Lei de Bases da Protecção Civil – com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro;
- ✓ Resolução n.º 25/2008 da CNPC de 18 de julho de 2008- Diretiva que fixa os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de protecção civil;
- ✓ Despacho n.º 16338/2012, Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) aprovado em Assembleia Municipal de Cascais, em 29 de novembro de 2012, e publicado em DR n.º 247, Série II, de 21 de dezembro.

5. Antecedentes do processo de planeamento

A primeira versão do Plano Municipal de Emergência foi aprovada em 09 de janeiro de 2002, tendo sido elaborada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 426/89, de 6 de dezembro.

Este Plano ainda na fase de aprovação foi ativado, preventivamente, em resposta à ocorrência de um incêndio florestal entre a Malveira da Serra e a Quinta da Marinha, a 09 de Agosto de 2000.

No âmbito municipal e promovidos pelo SMPC de Cascais têm sido realizados exercícios envolvendo os Agentes de Protecção Civil, as entidades com dever especial de cooperação e outros organismos. Estes exercícios, ainda que não testando globalmente o plano tem permitido treinar os procedimentos e melhorar o desempenho de todos os intervenientes.

O presente plano recebeu parecer favorável pela CMPC em 3 de Julho de 2013 e foi sujeito a consulta pública das suas componentes não reservadas, pelo prazo de 30 dias, com início a ____ de _____ de 2013.

6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

O PMEPC recorreu aos seguintes documentos e instrumentos de planeamento e ordenamento do território, sendo a sua utilização descrita em pormenor no plano:

- ✓ O Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município de Cascais, com informação relevante de ordenamento do território do concelho;
- ✓ O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Cascais (2013-2017);
- ✓ O Plano Diretor Municipal (PDM) de Cascais, na sua versão anterior (aprovado pela Assembleia Municipal em 1996, tendo sido ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/97, de 19 de junho), encontrando-se atualmente em revisão;
- ✓ O Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL), aprovado e publicado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, em 26/10/2009 e revisto em 26/10/2011;
- ✓ Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Área Metropolitana de Lisboa, com versão em vigor aprovada na reunião do Conselho de Ministros de 7 de fevereiro de 2002 e publicada em DR, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de abril; recorreu-se ainda à versão para discussão pública no que respeita à Área Setorial Riscos e Protecção Civil (deliberação do Governo para alterar o PROT AML na Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2008, de 5 de junho);
- ✓ Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC) de Sintra – Sado, aprovado e publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2003, de 25 de junho;
- ✓ Plano Setorial da Rede Natura 2000, aprovado e publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho;
- ✓ Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas (2009).

Na análise de riscos, descrita na secção II da parte IV, teve-se em atenção os riscos identificados nos diferentes instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes para a área territorial concelhia. A cartografia de riscos elaborada no âmbito do PMEPC encontra-se em formato digital, constituindo a base de dados geográfica do plano, organizada em Sistema de Informação Geográfica (SIG). Desta forma, a informação georreferenciada sobre riscos pode ser utilizada para efeitos de planeamento territorial (nomeadamente o PDM de Cascais) e de planeamento na área da protecção civil.

7. Ativação do plano

7.1 Competência para a ativação do plano

De acordo com a legislação em vigor, em caso de iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, o PMEPC é ativado pela Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC).

Na impossibilidade da reunião atempada da totalidade dos seus membros, o PMEPC pode ser ativado excecionalmente com a composição reduzida dos membros da Comissão. Neste caso e logo que possível, a CMPC em plenário sancionará esta decisão.

A ativação do PMEPC é comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa (CDOS) pela via mais rápida (redes telefónicas fixas e móveis e ainda via rádio), sem prejuízo da sua confirmação através de Relatório Imediato (RELIM), do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências previsíveis, a duração e circunstâncias do fenómeno, bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital.

A publicitação à população quanto à situação de emergência e à ativação do PMEPC é desencadeada através da utilização dos seguintes meios:

- ✓ Na página de Internet do município;
- ✓ Envio de mensagens SMS, de acordo com a lista de contactos existente na base de dados de meios e recursos do SMPC;
- ✓ Informação à agência de notícias LUSA;
- ✓ Radiodifusão de comunicados e outra informação oficial através de rádios nacionais (TSF-89.5 e Antena 1-95.7), rádios locais (Rádio de Cascais-105.4 e Rádio Marginal 98.1) e TV's nacionais (canais generalistas em sinal aberto);
- ✓ Avisos sonoros e instruções difundidos pelos altifalantes dos veículos dos Agentes de Protecção Civil e outras entidades com dispositivos adequados;
- ✓ Pessoalmente através dos membros ou outros colaboradores identificados das Juntas de Freguesia;
- ✓ Sirenes localizadas nos quartéis dos corpos de bombeiros.

A publicitação da desativação do PMEPC é feita mediante comunicação escrita ao CDOS, e publicitada na página de Internet do município.

7.2 Critérios para a ativação do plano

O PMEPC é ativado na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe do qual se prevejam danos elevados para as populações, bens ou ambiente.

O PMEPC quando ativado implica a preparação e ativação das medidas e planos de contingência dos Agentes de Protecção Civil, entidades e serviços exigindo o empenho dos meios e recursos e uma inerente gestão de esforços indispensáveis para fazer face à emergência.

Apresenta-se na tabela seguinte alguns critérios que poderão servir de referência para ativação deste Plano.

Impacto	Descrição
População	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Eventual necessidade de recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que poderão exigir recursos externos.
Ambiente	Alguns impactes com efeitos a longo prazo.
Socio-economia	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária.

Tabela 2 – Critérios de ativação do PMEPC¹

Este plano pode ainda ser ativado por outros critérios definidos pela CMPC, face à gravidade do acidente grave ou catástrofe em questão.

8. Programa de exercícios

De modo a testar a operacionalidade do PMEPC, manter a prontidão e assegurar a eficiência dos Agentes de Protecção Civil e garantir a manutenção da eficácia do plano e das organizações intervenientes, serão realizados exercícios com periodicidade bienal. Os exercícios poderão envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do plano e ser alternadamente do tipo CPX (exercício de posto de comando) ou LIVEX (exercício à escala real), podendo ser precedidos por um exercício do tipo TTX (exercício de decisão). Sem prejuízo da periodicidade referida anteriormente, será realizado um exercício no prazo máximo de 180 dias após a aprovação deste Plano.

¹ Tabela adaptada do «Guia para a Caracterização de Risco no âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Protecção Civil», publicado pela ANPC, cujo grau de gravidade seja classificado de ACENTUADO.

Parte II – Organização da resposta

1. Conceito de atuação

1.1 Generalidades

A eficácia do presente plano assenta no desenvolvimento detalhado dos planos operacionais específicos dos serviços, entidades e organismos que, devidamente coordenados e articulados no âmbito da estrutura operacional definida, fazem parte integrante do plano de resposta global a fornecer face à situação considerada.

Como filosofia central parte-se da experiência e do funcionamento quotidiano dos serviços da CMC, dos Agentes de Protecção Civil e dos organismos e entidades com especial dever de colaboração, para uma adaptação às situações de emergência que, pese embora a alteração do âmbito e da dimensão das ações a desenvolver, usufruem das rotinas e procedimentos estabelecidos.

Descrevem-se, pois, as respostas que devem ser providenciadas pelo Sistema Municipal de Protecção Civil, reportando-se às atividades operacionais esperadas, às responsabilidades da conduta planeada, à coordenação e à implementação das medidas de emergência.

1.2 Diretor do Plano

O Diretor do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal, responsável municipal da política de protecção civil, a quem compete desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso.

Para além do exercício da função de Diretor do Plano compete, neste âmbito, ao Presidente da Câmara Municipal:

- ✓ Declarar a Situação de Alerta de âmbito municipal;
- ✓ Presidir à CMPC;
- ✓ Pronunciar-se sobre a declaração de Situação de Contingência que afete o Concelho de Cascais.

O Diretor do Plano é apoiado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, e pelos demais serviços da Câmara Municipal e pelos Agentes de Protecção Civil, organismos e entidades de apoio, designados neste plano.

O Diretor do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal, tendo como substituto para este efeito o Vereador do pelouro de protecção civil, com competências delegadas na matéria.

1.3 Comissão Municipal de Protecção Civil

A composição e competências da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) são apresentadas na Parte IV do presente Plano. A CMPC reúne nas instalações sede do SMPC, na Rua dos Bombeiros Voluntários n.º 159 (Quartel dos Bombeiros de Alcabideche) e, em alternativa nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cascais (Quartel dos BV Cascais), na Av. Eng.º Adelino Amaro da Costa n.º 911.

A CMPC poderá ainda reunir noutra local a definir na convocatória.

1.3.1 Estrutura de Direção e Controle

Na constituição da CMPC fazem parte os Núcleos de Assessoria Política e Técnica que constituem a estrutura de direção e controle para a coordenação institucional.

1.3.2 Estrutura de Coordenação Operativa

Em caso de ativação do PMEPC, o apoio direto ao Diretor do Plano no que concerne à coordenação técnica e operacional, é assegurado pelo Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) da CMPC.

O CCOM é coordenado pelo Diretor do Serviço Municipal de Protecção Civil de Cascais.

O SMPC apoia o CCOM e garante a articulação e coordenação das seguintes Áreas de Intervenção: Administração e Logística, Apoio às Populações, Operações, Saúde, Serviços Técnicos, Gestão da Informação e os dois núcleos (Assessoria Política e Assessoria Técnica), representado na Tabela 3 e na Figura 1.

O CCOM coordena todas as Áreas de Intervenção definidas neste Plano que se encontram representadas na Tabela 3.

O CCOM, dentro da CMPC, tem a composição definida de acordo com a seguinte figura:

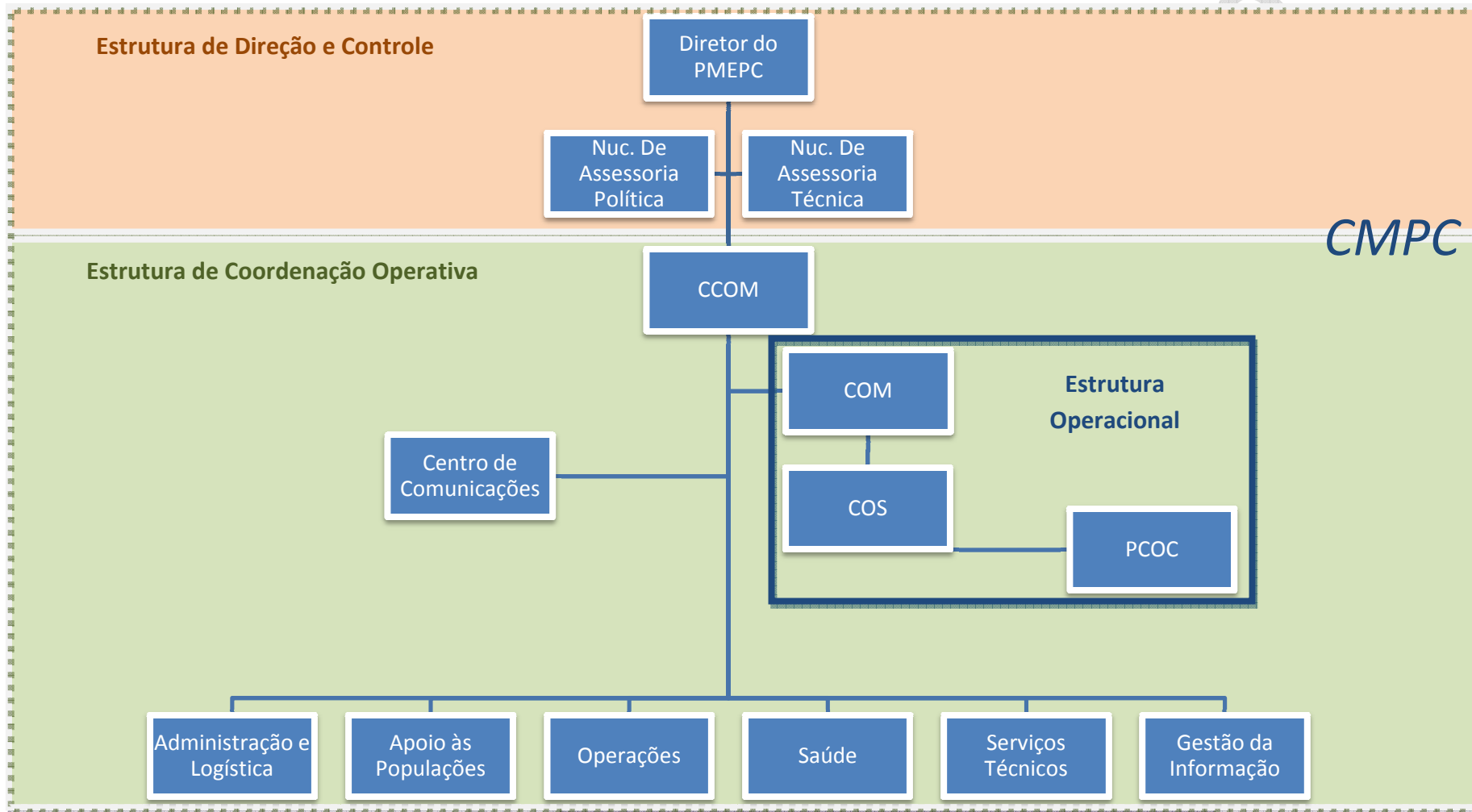


Figura 1 – Representação da Comissão Municipal de Protecção Civil

Administração e Logística	Apoio às Populações	Operações	Saúde	Serviços Técnicos	Gestão da Informação	Núcleo de Assessoria Política	Núcleo de Assessoria Técnica
Coordenação: DM Apoio à Gestão*	Coordenação: DM Coesão e Capacitação Social*	Coordenação: COM*	Coordenação: Autoridade de Saúde*	Coordenação: DM Gestão e Intervenção Territorial*	Coordenação: Chefe de Gab. do Presidente*		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Circuito Estoril ✓ Clube de Golf do Estoril ✓ Moto Clube da Vila de Cascais ✓ Organizações de Radioamadores ✓ Depart. de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP) ✓ Divisão de Licenciamentos Económicos (DLEC) ✓ Divisão de Cidadania e Participação (DCIP) ✓ Divisão de valorização de Recursos Humanos (DVRH) ✓ Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos (UMSL) ✓ Unidade de Modernização e de Tecnologias de Informação (UMTI) ✓ Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Associações dos Bombeiros do Concelho de Cascais ✓ Centros Paroquiais ✓ Corpo Nacional de Escutas (CNE), Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) e Associação Guias de Portugal (AGP) ✓ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Del. do Estoril ✓ Instituto de Segurança Social, I.P (ISS, I.P) ✓ Juntas de Freguesia ✓ Santa Casa da Misericórdia de Cascais ✓ Depart. de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural (DED) ✓ Depart. de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Capitania do Porto de Cascais - Polícia Marítima ✓ Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Cascais ✓ GNR ✓ PSP ✓ Sapadores Florestais (SF) GTEF ✓ Associação Brigada Autónoma de Resgate com Cães – (BARC) ✓ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) ✓ DPF / Divisão de Polícia (DPOL) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Agrupamento dos Centros de Saúde de Cascais-Parede ✓ Hospital Dr. José de Almeida ✓ Serviço de Veterinário Municipal (SVET) 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Águas de Cascais ✓ Concessionários de Autoestradas (BRISA A5, ASCENDI A16) ✓ CP ✓ EDP Distribuição, Energia ✓ Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás/combustíveis ✓ Estradas de Portugal (EP) ✓ ICNF ✓ Operadoras de redes móveis: TMN, Vodafone e Optimus ✓ Portugal Telecom (PT) ✓ REFER ✓ SANEST ✓ Scotturb ✓ Depart. de Gestão Territorial (DGT) ✓ Depart. de Intervenção Territorial (DIT) ✓ Depart. de Planeamento e Qualificação Ambiental (DPQ) ✓ Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas (DFEI) ✓ Divisão de Obra de Vias e Infraestruturas (DOVI) ✓ Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV) ✓ Divisão de Patrimónios Culturais (DIPC) ✓ Cascais Ambiente ✓ Cascais Dinâmica ✓ Cascais Envolvente ✓ Cascais Próxima 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Depart. de Inovação e Comunicação (DIC) ✓ Rádios Locais 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ✓ Vereadores ✓ Direção Municipal de Apoio à Gestão ✓ Direção Municipal de Gestão Intervenção Territorial ✓ Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Comunicação ✓ Direção Municipal de Capacitação Social 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Depart. de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DHJ)

**O coordenador da Área de Intervenção respetiva designa o seu substituto*

Tabela 3 – Áreas de Intervenção e a sua composição

1.4 Instrumento de Comando, Controlo e Comunicações

Na organização das operações decorrentes de acidente grave ou catástrofe, nomeadamente nas atividades de socorro e salvamento, é adotado como instrumento de comando, controlo e comunicações de protecção civil, o sistema de gestão de operações (SGO).

O SGO, previsto no Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), articula os serviços, agentes, entidades e organizações de apoio, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

1.5 Zonas de Intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do Concelho de Cascais, que é designada por Zona de Intervenção (ZI).

Nos termos do SIOPS, e em relação à resposta operacional municipal, a ZI divide-se em Zona de Sinistro (ZS), Zona de Apoio (ZA), Zona de Concentração e Reserva (ZCR) de acordo com o TO. Não é considerada a Zona de Receção de Reforços (ZRR) dado ser, conforme a legislação em vigor, da responsabilidade nacional e distrital.

2. Execução do plano

2.1 Organização em Fases

Como forma de minimizar os efeitos da ocorrência de acidentes graves e/ou catástrofes, promover as capacidades de resposta de emergência e facilitar a atuação na fase de reabilitação, os serviços, entidades e organismos constantes neste Plano devem prever, nos respetivos âmbitos e no domínio da prevenção/mitigação, preparação/prontidão, socorro/emergência e recuperação/reabilitação, as seguintes fases:

FASE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO

- ✓ Desenvolver e manter atualizado os seus planos operacionais;
- ✓ Promover a análise de riscos e vulnerabilidades, desenvolver capacidades operativas e dotar-se dos meios necessários em ordem a aumentar as condições de resposta a uma emergência;
- ✓ Desenvolver planos de contingência apropriados, normas e procedimentos operacionais, para suporte ao presente PMEPC;
- ✓ Coordenar, com outras entidades e organismos, as ações e tarefas a desempenhar, em ordem a assegurar a coesão dos trabalhos e tornar compatível os respetivos planos operacionais;
- ✓ Coordenar, com associações de voluntários e grupos de cidadãos, as ações a desempenhar e respetivas relações em ordem a permitir uma atuação concertada na emergência;
- ✓ Promover exercícios e treinos para testar e melhorar os procedimentos;
- ✓ Promover ações de sensibilização, informação e formação interna e à população com o intuito de fomentar os mecanismos de autoproteção.

FASE DE EMERGÊNCIA

A Fase de Emergência inclui as ações de resposta tomadas e desenvolvidas imediatamente na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. As ações de resposta deverão ser:

- ✓ Automáticas, articuladas e coordenadas de acordo com o planeamento, mas com a flexibilidade indispensável à adaptação a situações imprevisíveis que possam ocorrer;
- ✓ Estruturadas com base nos recursos e meios não afetados de imediato e em conformidade com a avaliação de danos;
- ✓ Adequadas às necessidades e exigências da resposta, devendo as decisões ser tomadas em tempo oportuno, quer para aumentar o nível da intervenção quer para reduzir a eventual escalada da situação.

Nesta fase, privilegiam-se as seguintes ações:

- ✓ Acompanhamento e coordenação da atuação dos agentes, entidades e organismos intervenientes;
- ✓ Operações de socorro e salvamento;
- ✓ Emergência pré-hospitalar e transporte de vítimas;
- ✓ Evacuação da população em risco, com especial atenção aos doentes, acamados, idosos, crianças, deficientes e outros que se encontrem em situação de risco;
- ✓ Operações de mortuária;
- ✓ Manutenção da lei e da ordem nas zonas afetadas;
- ✓ Monitorização e avaliação, em permanência, das condições de segurança nas zonas afetadas;
- ✓ Divulgação de avisos e de informações à população em risco.

Fase imediata

- ✓ Intervir imediatamente no socorro e salvamento de vidas humanas da própria entidade/organismo ou na zona vizinha circundante e ativar os planos de emergência internos;
- ✓ Ativar ou recuperar os canais de comunicação internos e externos;
- ✓ Ativar o seu Centro de Operações de Emergência ou uma estrutura equivalente e acionar os respetivos procedimentos pré-planeados;
- ✓ Intervir em potenciais situações de risco recorrentes, por forma a evitar a escalada da crise;
- ✓ Avaliar os efeitos produzidos, com referência a danos humanos e materiais, meios e recursos afetados e disponíveis;
- ✓ Reorganizar a estrutura operacional interna para ativação das operações de resposta à emergência.

Fase Sustentada

- ✓ Manter a direção e coordenação operacional até o esforço de gestão da crise ser declarado em processo de regresso à normalidade;
- ✓ Continuar as ações relativas ao socorro e salvamento de vidas humanas, nomeadamente de localização de vítimas;
- ✓ Intervir e colaborar nas operações em curso, mediante ativação de meios, atuação operacional, avaliação e registo de danos, etc.;
- ✓ Iniciar, logo que oportuno, o planeamento de futuras atuações, incluindo nomeadamente as atividades de recuperação.

FASE DE REABILITAÇÃO

- ✓ Promover as ações de avaliação de danos e de necessidades da comunidade;
- ✓ Estabelecer prioridades nos projetos de recuperação e respetivas funções a desenvolver;
- ✓ Preparar os processos relativos aos objetivos a atingir (projetos, análise e custos, etc.) e à execução das ações de recuperação;
- ✓ Coordenar os esforços de recuperação e as necessidades logísticas com as entidades e organismos de suporte às ações a desenvolver;
- ✓ Promover a constituição de gabinetes de apoio para informação e assistência aos projetos de recuperação, individuais e coletivos.

3. Articulação e atuação de Agentes, Organismos e Entidades de Apoio

O Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro (DIOPS) de âmbito municipal abrange o território do Concelho de Cascais e todas as organizações e entidades que concorrem e cooperam para a proteção e socorro, desempenhando funções de apoio à coordenação política e institucional das operações de resposta.

Neste contexto, as diversas entidades intervenientes no PMEPC (Agentes de Protecção Civil e organismos e entidades de apoio) desempenham missões de intervenção, reforço, apoio e assistência, quer durante a Fase de Emergência, quer durante a Fase de Reabilitação. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob a direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

Essa ativação não implica a perda da responsabilidade da gestão e coordenação das ações de emergência por parte do nível municipal. Essa responsabilidade só transita superiormente quando manifestamente se esgotem as capacidades e recursos locais, fazendo perigar as operações de resposta, ou tal seja determinado por acionamento dos mecanismos legais através da tomada da coordenação das operações por parte dos escalões superiores de protecção civil. Neste caso, o nível municipal continua a coadjuvar as operações de emergência.

3.1 Missão dos Agentes de Protecção Civil

Apresentam-se de seguida as missões dos Agentes de Protecção Civil que participam neste plano.

Agentes de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Agrupamento dos Centros de Saúde de Cascais-Parede	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a prestação de cuidados à população; ✓ Colaborar e reforçar as ações de prestação de cuidados de saúde e socorro nos postos de triagem e hospitais de campanha; ✓ Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha; ✓ Prestar assistência médica às populações evacuadas; ✓ Informar a população sobre os procedimentos de saúde a adotar; ✓ Promover, em conjunto com as instituições e serviços de segurança social, a continuidade da assistência; ✓ Apoiar ações de mortuária; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Autoridade de Saúde do Concelho de Cascais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar as ações de saúde pública; ✓ Garantir as ligações com os Hospitais (públicos e privados), ACES Cascais, Unidades de retaguarda e abrigos pré-estabelecidos; ✓ Apoiar a coordenação do INEM na prestação de cuidados às vítimas; ✓ Assegurar que a assistência médica de retaguarda (não urgente), seja efetuada de acordo com as necessidades; ✓ Coordenar a mobilização de equipas de saúde para as unidades de saúde de retaguarda; ✓ Assegurar a adequação dos abrigos específicos para populações vulneráveis; ✓ Assegurar a mobilização das equipas de saúde e prestação de cuidados nos abrigos; ✓ Coordenar as ações de mortuária e organizar o registo de evacuados, feridos e mortos; ✓ Dinamizar a identificação de população cujas incapacidades levam à necessidade de apoio e estruturar as respostas adequadas em articulação com entidades locais; ✓ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; ✓ Efetuar a comunicação de risco (Forma como passar a informação aos media); ✓ Garantir que os Hospitais disponham de uma reserva estratégica de camas garantidas; ✓ Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem na zona de intervenção; ✓ Garantir a articulação com o Ministério Público, IML e outros na mortuária; ✓ Atualizar os procedimentos em estreita colaboração com o SMPC; ✓ Coordenar a área de intervenção respetiva (Saúde). 	

Agentes de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Capitania do Porto de Cascais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro nos espaços sob a sua jurisdição; ✓ Coordenar eventuais operações de combate à poluição marítima por hidrocarbonetos ou outras substâncias perigosas, conforme previsto no Plano Mar Limpo; ✓ Coordenar as Administrações e instalações portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades; ✓ Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso; ✓ Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Organizar equipas de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações; ✓ Colaborar nas ações de informação e sensibilização da área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar; ✓ Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, apoio logístico; ✓ Efetuar reconhecimento subaquático; ✓ Efetuar a ligação entre o Sistema de Protecção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis do Porto de Cascais.
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar; ✓ Controlar e gerir o tráfego marítimo; ✓ Prestar em tempo real, informação relacionada com a movimentação de navios e cargas transportadas, portuárias; ✓ Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades; ✓ Promulgar avisos à navegação; ✓ Executar reconhecimentos marítimos; ✓ Prestar apoio em comunicações. 	
Polícia Marítima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as ações necessárias ao salvamento de vidas e ao isolamento da área do sinistro e controlo dos acessos, nas respetivas áreas de jurisdição territorial; ✓ Organizar em articulação com a PSP, GNR e Divisão de Polícia (DPOL) um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”, coordenando na suas áreas de jurisdição, as ações de pesquisa de desaparecidos, e a guarda dos espólios das vítimas; ✓ Constituir, a pedido, um serviço de estafetas em apoio à CMPC; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar na área da mortuária, dar apoio à Polícia Judiciária, Instituto de Medicina Legal e Delegado de Saúde quando solicitado, colaborando na investigação das causas das mortes e na identificação dos corpos e providenciando a segurança dos mesmos e dos respetivos objetos pessoais; ✓ Auxiliar no processo de avaliação dos danos marítimos, a fim de permitir a identificação dos corredores de emergência utilizáveis; ✓ Colaborar no recenseamento da população envolvida na

Agentes de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Polícia Marítima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar a CMPC na sua atuação, providenciando inclusivamente o serviço de comunicações urgentes, se necessário e consoante as suas disponibilidades e capacidades; ✓ Garantir a proteção da propriedade abandonada ou em situação de risco, pública ou privada, que possa atrair curiosos e tentar ações criminosas; ✓ Aumentar ou reforçar, quando solicitado, o pessoal das penitenciárias e prisões, a fim de manter uma situação pacífica no seu interior. 	<p>ocorrência e coordenar os inquéritos de pesquisa de pessoas desaparecidas em articulação com a PSP a GNR e Divisão de Polícia (DPOL);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, apoio logístico; ✓ Colaborar nas ações de informação e sensibilização da área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar; ✓ Colaborar nas ações de mortuária.
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desempenhar funções nos domínios do alerta e do aviso, nos espaços sob sua jurisdição; ✓ Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas, mercadorias perigosas e poluentes; ✓ Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; ✓ Prestar apoio em comunicações; ✓ Garantir a ordem, segurança e a proteção das pessoas e dos bens nas suas áreas de intervenção, salvaguardando a atuação de organismos operacionais e de outras entidades; ✓ Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas portuárias e piscatórias, edifícios públicos e outras instalações críticas; ✓ Apoiar o movimento e evacuação das populações; ✓ Controlar os acessos à área do sinistro, através do sistema de credenciação e controlo em vigor; ✓ Apoiar, sob a coordenação do Comandante das Operações de Socorro (COS) a organização de visitas às Zonas de Intervenção, quer das entidades governamentais, quer da comunicação social; ✓ Manter o controlo e policiamento do tráfego, com prioridade para os serviços de emergência; ✓ Apoiar os transportes de emergência; ✓ Assegurar a segurança dos locais de concentração das populações evacuadas. 	

Agentes de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Corpos de Bombeiros (CB)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Extinguir ou conter todos os incêndios, com prioridade para aqueles que coloquem em perigo a vida humana; ✓ Executar operações de salvamento, em situações de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; ✓ Socorrer naufragos e efetuar buscas subaquáticas, dentro da sua área de atuação, e fora dela quando solicitados; ✓ Providenciar assistência nos incidentes com matérias perigosas que ameacem a vida, bens materiais ou o ambiente; ✓ Colaborar na avaliação da segurança das estruturas edificadas a fim de permitir a atuação das diversas equipas de socorro; ✓ Auxiliar na remoção dos mortos das estruturas colapsadas; ✓ Supervisionar a atuação das equipas de contenção e recuperação, quer de empresas contratadas, quer de equipas de voluntários; ✓ Superintender a ação das equipas voluntárias de busca e salvamento; ✓ Providenciar a realização de medidas de controlo dos possíveis danos ambientais e atividades subsequentes. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar nas ações de mortuária, nas suas áreas de atuação ou em reforço; ✓ Dar assistência às equipas de restauro, no domínio da segurança; ✓ Participar na reabilitação das infraestruturas; ✓ Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro; ✓ Colaborar na determinação dos danos; ✓ Auxiliar e colaborar nas inspeções de segurança dos edifícios, para reocupação, dando prioridade ao perigo de incêndio.
Guarda Nacional Republicana (GNR)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as ações necessárias ao salvamento de vidas e ao isolamento da área do sinistro e controlo dos acessos, nas respetivas áreas de jurisdição territorial; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar na área da mortuária, dar apoio à Polícia Judiciária, Instituto de Medicina Legal, Delegado de Saúde quando solicitado, colaborando na investigação das causas das mortes e

Agentes de Proteção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Guarda Nacional Republicana (GNR)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar através dos GIPS ações de intervenção de primeira linha, em situações de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de incêndios florestais e/ou matérias perigosas, e de outras catástrofes ou acidentes graves; ✓ Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) no cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à proteção e conservação da natureza e do ambiente, bem como prevenir e investigar os respetivos ilícitos; ✓ Empenhar equipas cinotécnicas na busca e resgate de vítimas; ✓ Organizar em articulação com a PSP um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”, coordenando na suas áreas de jurisdição, as ações de pesquisa de desaparecidos, e a guarda dos espólios das vítimas; ✓ Constituir, a pedido, um serviço de estafetas em apoio à CMPC; ✓ Apoiar a CMPC na sua atuação, providenciando inclusivamente o serviço de comunicações urgentes, se necessário e consoante as suas disponibilidades e capacidades; ✓ Garantir a proteção da propriedade abandonada ou em situação de risco, pública ou privada, que possa atrair curiosos e tentar ações criminosas; ✓ Aumentar ou reforçar, quando solicitado, o pessoal das penitenciárias e prisões, a fim de manter uma situação pacífica no seu interior. 	<p>na identificação dos corpos e providenciando a segurança dos mesmos e dos respetivos objetos pessoais;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxiliar no processo de avaliação dos danos viários, a fim de permitir a identificação dos corredores de emergência utilizáveis; ✓ Colaborar no recenseamento da população envolvida na ocorrência e coordenar os inquéritos de pesquisa de pessoas desaparecidas, em articulação com a PSP; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, apoio logístico.
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a ordem e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens nas suas áreas de intervenção, salvaguardando a atuação de organismos operacionais e de outras entidades; ✓ Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas; ✓ Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; 	

Agentes de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Guarda Nacional Republicana (GNR)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar o movimento e evacuação das populações; ✓ Controlar os acessos à área do sinistro, através do sistema de credenciação e controlo em vigor; ✓ Apoiar, sob a coordenação do Comandante das Operações de Socorro (COS) a organização de visitas às Zonas de Intervenção, quer das entidades governamentais, quer da comunicação social; ✓ Manter o controlo e fiscalização do tráfego, com prioridade para os serviços de emergência; ✓ Apoiar os transportes de emergência; ✓ Assegurar a segurança dos locais de concentração das populações evacuadas. 	
Hospital Dr. José de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acionar o Plano de Catástrofe Externa; ✓ Colaborar nas ações de cuidados de saúde diferenciados à população; ✓ Prestar assistência médica às populações afetadas; ✓ Garantir que se encontrem operativas na zona de intervenção, uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas; ✓ Apoiar ações de mortuária; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Polícia de Segurança Pública (PSP)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar as ações necessárias ao salvamento de vidas e ao isolamento da área do sinistro e controlo dos acessos, nas respetivas áreas de jurisdição territorial; ✓ Empenhar equipas cinotécnicas na busca e resgate de vítimas; ✓ Organizar em articulação com a GNR um “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”, coordenando na suas áreas de jurisdição, as ações de pesquisa de desaparecidos, e a guarda dos espólios das vítimas; ✓ Constituir, a pedido, um serviço de estafetas em apoio à CMPC; ✓ Apoiar a CMPC na sua atuação, providenciando inclusivamente o serviço de comunicações urgentes, se necessário e consoante as suas disponibilidades e capacidades; ✓ Garantir a proteção da propriedade abandonada ou em situação de 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar na área da mortuária, dar apoio à Polícia Judiciária, Instituto de Medicina Legal, Delegado de Saúde quando solicitado, colaborando na investigação das causas das mortes e na identificação dos corpos e providenciando a segurança dos mesmos e dos respetivos objetos pessoais; ✓ Auxiliar no processo de avaliação dos danos viários, a fim de permitir a identificação dos corredores de emergência utilizáveis; ✓ Colaborar no recenseamento da população envolvida na ocorrência e coordenar os inquéritos de pesquisa de pessoas desaparecidas, em articulação com a GNR; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, apoio logístico.

Agentes de Protecção Civil	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Polícia de Segurança Pública (PSP)	risco, pública ou privada, que possa atrair curiosos e tentar ações criminosas; ✓ Aumentar ou reforçar, quando solicitado, o pessoal das penitenciárias e prisões, a fim de manter uma situação pacífica no seu interior;	
	✓ Garantir a ordem e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens nas suas áreas de intervenção, salvaguardando a atuação de organismos operacionais e de outras entidades; ✓ Manter a vigilância e a proteção de pontos sensíveis, nomeadamente infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, aeroportuárias e portuárias, edifícios públicos e outras instalações críticas; ✓ Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública; ✓ Apoiar o movimento e evacuação das populações; ✓ Controlar os acessos à área do sinistro, através do sistema de credenciação e controlo em vigor; ✓ Apoiar, sob a coordenação do Comandante das Operações de Socorro (COS) a organização de visitas às Zonas de Intervenção, quer das entidades governamentais, quer da comunicação social; ✓ Manter o controlo e fiscalização do tráfego, com prioridade para os serviços de emergência; ✓ Apoiar os transportes de emergência; ✓ Assegurar a segurança dos locais de concentração das populações evacuadas.	
Sapadores Florestais (SF)	✓ Proceder à abertura e desobstrução de caminhos; ✓ Executar ações de vigilância, ataque inicial e apoio ao ataque ampliado aos incêndios florestais, sempre que solicitado; ✓ Apoiar no rescaldo dos incêndios florestais; ✓ Apoiar, a pedido, no transporte de pessoas e bens; ✓ Apoiar, a pedido, o abastecimento de água.	

Tabela 4 - Missão dos Agentes de Protecção Civil

3.2 Missão dos Organismos e Entidades de Apoio

Apresentam-se de seguida as missões dos Organismos e Entidades de Apoio que participam neste plano.

Organismos e Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Águas de Cascais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acionar o Plano de Emergência de Abastecimento Alternativo de Água ao concelho (a elaborar em conjunto com o SMPC); ✓ Assegurar os cortes de abastecimento de água; ✓ Garantir a operacionalidade de piquetes, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção nas redes e nas estações de tratamento. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades estratégicas, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas.
Associação Brigada Autónoma de Resgate com Cães - BARC	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir o abastecimento de água potável ao concelho; ✓ Garantir o funcionamento da rede de águas residuais domésticas em baixa, promovendo a execução dos trabalhos de normalização da situação; ✓ Assegurar o controlo da qualidade da água na rede; ✓ Colaborar com a Autoridade de Saúde na análise de águas propondo os locais alternativos de abastecimento; ✓ Assegurar os reforços de caudal; ✓ Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação do serviço; ✓ Garantir a articulação com o Departamento de Qualificação Ambiental e o SMPC da CMC no âmbito da sustentabilidade ambiental; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar com equipa canina de busca e salvamento, na ocorrência de acidente grave e/ou catástrofe; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência.
Associações dos Bombeiros do Concelho de Cascais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do Serviço Municipal de Protecção Civil; ✓ Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para apoio às operações de emergência; ✓ Disponibilizar instalações para funcionamento da CMPC em caso de ativação do plano (AHBVA e AHBVC); ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	

Organismos e Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Centros Paroquiais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar nas ações de apoio social às populações, em articulação com os vários setores intervenientes; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Circuito Estoril	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar nas operações de logística geral; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Clube de Golf do Estoril	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar nas operações de logística geral; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Concessionários de Autoestradas (BRISA-A5, ASCENDI-A16)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a reposição das condições de circulação e a sua funcionalidade, dentro da sua área de responsabilidade; ✓ Contribuir para a disponibilização da rede rodoviária para utilização de outros meios de transporte (aterragens de emergência); ✓ Assegurar as comunicações internas via telefone, SOS, e operar os equipamentos de telemática; ✓ Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõe, sempre que solicitado; ✓ Disponibilizar os painéis digitais informativos existentes nas autoestradas para a divulgação de informação pública relevante de operações de emergência de proteção civil; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Corpo Nacional de Escutas (CNE), Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) e Associação Guias de Portugal (AGP)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar as operações da Proteção Civil em coordenação com Departamento de Educação, Desporto e Juventude e Promoção Cultural da CMC; ✓ Auxiliar as ações de Intervenção social; ✓ Apoiar a instalação e organização dos centros de acolhimento da população deslocada; ✓ Prestar apoio domiciliário à população desprotegida em situações de emergência; ✓ Organizar recolhas e distribuição de alimentos, roupas e outros bens; ✓ Auxiliar em ações de proteção ambiental; ✓ Colaborar na limpeza costeira da poluição de hidrocarbonetos resultantes de derrames; ✓ Apoiar no salvamento de animais afetados pela contaminação do meio ambiente; ✓ Colaborar com outras entidades no sentido de apoiar pessoas e animais no regresso ao local de origem; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	

Organismos e Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
CP	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas; ✓ Garantir, na medida do possível, a organização de comboios sanitários; ✓ Disponibilizar um oficial de ligação à CMPC. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar a disponibilidade de meios humanos para integrar Equipas de Avaliação Reconhecimento e Recuperação.
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Del. Do Estoril	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Divulgar ao SMPC o plano de emergência vigente para a Linha de Cascais; ✓ Exercer assessoria técnica especializada à direção do Plano, no âmbito das suas competências e atividade desenvolvida; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
EDP Distribuição, Energia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Participar nas ações de intervenção, apoio e assistência sanitária; ✓ Apoiar a Divisão de Cidadania e Participação da CMC, na receção, registo e encaminhamento de voluntários; ✓ Colaborar com Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos da CMC, na organização e gestão do Centro Municipal de Recolha de Dádivas; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Suspende o abastecimento de eletricidade aos locais acidentados para diminuir o risco de incêndio e explosões; ✓ Apoiar logisticamente as forças de intervenção (iluminação, eletricidade, etc.); ✓ Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta as prioridades definidas; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência.

Organismos e Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás/combustíveis	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Suspende o abastecimento de gás aos locais acidentados para diminuir o risco de incêndio e explosões; ✓ Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de gás e combustíveis, tendo em conta as prioridades definidas; ✓ Manter reservas de combustível (litros ou %) para os veículos dos Agentes de Proteção Civil bem como para as entidades com dever especial de cooperação; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar a disponibilidade de técnicos operacionais, para avaliação das infraestruturas de redes de gás; ✓ Efetuar o levantamento dos prejuízos causados.
Estradas de Portugal (EP)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego; ✓ Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias; ✓ Manter o registo atualizado das vias; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias na jurisdição da EP; ✓ Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança; ✓ Disponibilizar informação sobre os planos de reabilitação, beneficiação e de segurança rodoviária.
ICNF	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar apoio técnico especializado nos incêndios em áreas sob gestão ou influência do ICNF (PNSC); ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Instituto de Segurança Social, I.P (ISS, I.P)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, acolhimento/realojamento de emergência, em articulação com os vários setores intervenientes; ✓ Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas; ✓ Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar as ações de regresso das populações; ✓ Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual.

Organismos e Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Instituto de Segurança Social, I.P (ISS, I.P)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos; ✓ Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; ✓ Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento; ✓ Colaborar nas ações de movimentação das populações; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a identificação dos munícipes com incapacidades ou que devido ao seu local de residência, necessitem de atenção especial; ✓ Apoiar a evacuação das populações; ✓ Auxiliar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório; ✓ Apoiar a Divisão de Cidadania e Participação da CMC, na receção, registo e encaminhamento de voluntários; ✓ Participar localmente na difusão de avisos e informação pública às populações; ✓ Colaborar com Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos da CMC, na organização e gestão do Centro Municipal de Recolha de Dádivas; ✓ Assegurar a gestão dos cemitérios à sua responsabilidade, nomeadamente de Alcabideche, Galiza (Estoril) e de S.D. Rana; ✓ Colaborar com a Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos da CMC na definição de locais alternativos para sepulturas; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
MotoClube da Vila de Cascais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Constituir, quando solicitado, grupo de estafetas e mensageiros para apoio às operações de emergência; ✓ Auxiliar o transporte de indivíduos, na eventualidade da inexistência de alternativas ou por motivos de constrangimentos acentuados de tráfego rodoviário que, pelas suas funções e competências, sejam necessários às operações de emergência; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Operadoras de redes móveis: TMN, Vodafone e Optimus	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Difundir, por SMS, avisos relativos à segurança das populações; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Proceder às obras de reparação para garantir o rápido restabelecimento do sistema de comunicações.

Organismos e Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Organizações de Radioamadores	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cooperar com as entidades oficiais de forma a reforçar o sistema de comunicações via rádio, ou substituí-lo em caso de inoperabilidade; ✓ Estabelecer e garantir, a pedido, comunicações autónomas, integrando outros meios e dispositivos de comunicação; ✓ Colaborar na reabilitação de equipamentos e meios técnicos colapsados; ✓ Funcionar como observadores que reportam através dos meios de rádio, para o Posto de Comando Operacional Conjunto, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento; ✓ Assegurar a difusão de informação útil às populações; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Portugal Telecom (PT)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliar a situação e efetuar as intervenções técnicas imediatas para restabelecer as comunicações telefónicas; ✓ Garantir prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; ✓ Colaborar na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existente na zona de sinistro; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
Rádios locais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar na divulgação de avisos às populações; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência; 	
REFER	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gerir a circulação dos comboios dos operadores em tempo real, com padrões de segurança, eficiência e qualidade; ✓ Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência das linhas existentes, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; ✓ Manter um registo atualizado dos meios disponíveis; ✓ Garantir meios materiais e humanos para manutenção corretiva da rede ferroviária; ✓ Desencadear a mobilização de meios ferroviários possíveis, para a organização de comboios, tendo em vista a movimentação de populações ou o transporte de mercadorias; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	

Organismos e Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
SANEST	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Eliminar as situações anómalas referentes às redes de saneamento, em ordem a evitar casos de insalubridade, de inundações e de insegurança. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prever a constituição de equipas para avaliação de eventuais prejuízos na rede de saneamento.
Santa Casa da Misericórdia de Cascais	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acolher temporariamente população desalojada; ✓ Assegurar o apoio psicológico às vítimas; ✓ Colaborar na definição de critérios de apoio social à população; ✓ Prestar apoio domiciliário à população desprotegida em situações de emergência; ✓ Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários setores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população; ✓ Participar na instalação da Zona de Concentração e Apoio da População (ZCAP), assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais; ✓ Apoiar as ações de gestão de abrigos, de campos de desalojados e distribuição de bens, roupas, agasalhos e refeições; ✓ Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento; ✓ Apoiar a Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos da CMC, na organização e gestão do Centro Municipal de Recolha de Dádivas; ✓ Colaborar nas ações de movimentação das populações; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Scotturb	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Dentro das suas capacidades, apoiar o transporte de emergência de populações; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Cooperar com as forças e outros serviços de segurança em matéria de circulação de pessoas e de controlo de estrangeiros; ✓ Autorizar e verificar a entrada de pessoas a bordo de embarcações e aeronaves; ✓ Orientar os cidadãos estrangeiros presentes na área sinistrada sobre procedimentos a adotar; 	

Organismos e Entidades de Apoio	Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
(SEF)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Estabelecer os contactos eventualmente necessários com os diferentes Consulados e Embaixadas; ✓ Controlar o desembarque de passageiros e tripulantes de embarcações e aeronaves que provenham de portos ou aeroportos de risco sanitário, em coordenação com a autoridade de saúde; ✓ Auxiliar nas ações de identificação de cadáveres de cidadãos estrangeiros; ✓ Disponibilizar, dentro das suas capacidades, meios e equipamento para operações de emergência. 	

Tabela 5 - Missões dos Organismos e Entidades de Apoio

3.3 Missão das unidades orgânicas da CMC e empresas municipais

Apresentam-se de seguida as missões das unidades orgânicas da CMC e empresas municipais que participam neste plano.

Unidades orgânicas da CMC e Empresas Municipais	Fase de emergência	Fase de reabilitação
Gabinete do Presidente (GPRE)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assessorar e apoiar o Presidente, sempre que solicitado, nas decisões e ações tomadas, de modo a permitir uma melhor operacionalização e a garantia de exequibilidade jurídico-administrativa; ✓ Coordenar a área de intervenção respetiva (Gestão da Informação). 	
Departamento de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural (DED)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover o acionamento de meios humanos para apoio às ações de emergência levadas a cabo dentro da Área de Intervenção e no levantamento de espaços suscetíveis de utilização como locais de reunião de emergência; ✓ Assegurar a disponibilização e a utilização das instalações desportivas, ensino e culturais, existentes no concelho, com indicação das suas capacidades e características, tendo em vista ações de realojamento provisório; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a gestão de recursos financeiros; ✓ Controlar as requisições de meios humanos e materiais; ✓ Coordenar a receção de ajuda humana e financeira que venha eventualmente a registar-se através da população em geral, ONG's, instituições nacionais e organizações internacionais e de países estrangeiros; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Departamento de Gestão Territorial (DGT)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disponibilizar técnicos para a constituição de equipas multidisciplinares com a finalidade de avaliação de danos em edifícios e nas infraestruturas; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar com a Protecção Civil no apoio aos munícipes, em situação de emergência psicossocial; ✓ Coordenar eventuais ações de realojamento e apoio social de populações sinistradas, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> ○ Na triagem das famílias a realojar e no respetivo levantamento socioeconómico; ○ Na deteção de necessidades imediatas. ✓ Prever, em articulação com as instituições existentes, formas de resposta à problemática dos grupos de risco, decorrente de situações 	

Unidades orgânicas da CMC e Empresas Municipais	Fase de emergência	Fase de reabilitação
Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)	de emergência; ✓ Ativar o Plano Setorial de Intervenção Psicossocial e Apoio às Populações; ✓ Implementar e coordenar as ações de apoio psicossocial às populações vítimas das situações de emergência; ✓ Colaborar na evacuação de populações; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas.	
Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)	✓ Garantir as relações com os Órgãos de Comunicação Social; ✓ Elaborar as normas para a realização e difusão de Conferências de Imprensa, através dos Órgãos de Comunicação Social; ✓ Preparar e difundir, de acordo com a orientação superior, avisos, informações e instruções às populações; ✓ Preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir; ✓ Credenciar os Órgãos de Comunicação Social junto da CMPC; ✓ Distribuir "livres trânsito" a jornalistas para circulação nas áreas afetadas, em conformidade com as normas de segurança existentes; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas.	
Departamento de Intervenção Territorial (DIT)	✓ Disponibilizar técnicos para a constituição de equipas multidisciplinares com a finalidade de avaliação de danos em edifícios e nas infraestruturas; ✓ Assegurar, no âmbito das suas competências, a salvaguarda do património natural e cultural, suscetível de perda e degradação, propondo ações e medidas relativas à prevenção e mitigação dos respectivos riscos; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas.	
Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental (DPQ)	✓ Acompanhar e participar na fiscalização da gestão operacional quanto ao cumprimento dos acordos e contratos celebrados com as empresas gestoras dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, nomeadamente Águas de Cascais e SANEST; ✓ Estabelecer sistemas de controlo dos níveis de poluição atmosférica e sonora; ✓ Garantir uma articulação permanente com o Parque Natural de Sintra-Cascais, as Empresas Municipais, Concessionárias e as unidades orgânicas municipais, no âmbito da sustentabilidade ambiental, e propor medidas com vista à adequada valorização do Parque Natural Sintra-Cascais; ✓ Coordenar a gestão do litoral do município, articulando as ações com as demais unidades orgânicas e as entidades exteriores tutelares da orla costeira e das praias;	

Unidades orgânicas da CMC e Empresas Municipais	Fase de emergência	Fase de reabilitação
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras ações que lhe forem cometidas. 	
Departamento de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DHJ)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assessorar e apoiar o Presidente, sempre que solicitado, nas decisões e ações tomadas, de modo a permitir uma melhor operacionalização e a garantia de exequibilidade jurídico-administrativa; ✓ Integrar o Núcleo de Assessoria Técnica; 	
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar a Área de Intervenção respetiva (Administração e Logística); ✓ Integrar o Núcleo de Assessoria Política; ✓ Prestar assessoria ao Presidente no que lhe for solicitado. 	
Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar a Área de Intervenção respetiva (Apoio às Populações); ✓ Integrar o Núcleo de Assessoria Política; ✓ Prestar assessoria ao Presidente no que lhe for solicitado. 	
Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Integrar o Núcleo de Assessoria Política; ✓ Prestar assessoria ao Presidente no que lhe for solicitado. 	
Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar a Área de Intervenção respetiva (Serviços Técnicos); ✓ Integrar o Núcleo de Assessoria Política; ✓ Prestar assessoria ao Presidente no que lhe for solicitado. 	
Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas (DFEI)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover a realização das vistorias e das ações inerentes às construções que ameacem ruir ou constituam perigo para a saúde e segurança de pessoas e bens; ✓ Disponibilizar técnicos para a constituição de equipas multidisciplinares com a finalidade de avaliação de danos em edifícios e nas infraestruturas; ✓ Realizar as vistorias para postos de abastecimento de combustíveis, áreas de serviços instaladas na rede viária e instalações de armazenamento de produtos de gás e petróleo; ✓ Assegurar, no âmbito das suas competências, a articulação entre o município e as instituições públicas e os operadores de serviços públicos; 	

Unidades orgânicas da CMC e Empresas Municipais	Fase de emergência	Fase de reabilitação
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Divisão de Licenciamentos Económicos (DLEC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir o levantamento e registo de organismos públicos e privados, com capacidade para confeção e distribuição de refeições e respetivo acionamento; ✓ Promover ações de inspeção higienossanitária e vistorias nas áreas da sua responsabilidade; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas (DOVI)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acionar e coordenar os empreiteiros que trabalham para a CMC, bem como os respectivos equipamentos; ✓ Disponibilizar técnicos para a constituição de equipas multidisciplinares com a finalidade de avaliação de danos em edifícios e nas infraestruturas; ✓ Prever a constituição de equipas, nomeadamente através da articulação com os operadores de sistemas de energia e telecomunicações, em ordem à reparação de instalações elétricas afetadas, na sua área de responsabilidade; ✓ Garantir o funcionamento da rede de águas pluviais, promovendo a execução dos trabalhos de normalização da situação; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Divisão de Cidadania e Participação (DCIP)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover e apoiar a conceção e implementação de políticas, estratégias e iniciativas que contribuam para o voluntariado dos municípios; ✓ Coordenar toda a receção e gestão de voluntários; ✓ Manter atualizada a Base de Dados de voluntários com os respectivos perfis de competências de modo a poderem ser convocados para operações de emergência de protecção civil; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Divisão de Valorização de Recursos Humanos (DVRH)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Manter atualizada a lista de pessoal da CMC e do Setor Empresarial Municipal com os respectivos perfis de competências com vista a operações de emergência de protecção civil; ✓ Proceder à requisição dos funcionários municipais necessários ao desempenho de missões específicas de protecção civil; ✓ Promover a contratação de recursos humanos necessários às ações de socorro em situação de emergência; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Divisão de Gestão de Estrutura Verde	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Intervir e atuar nos domínios do apoio e assistência a operações de proteção e socorro, de acordo com as suas disponibilidades e em articulação com os APC; 	

Unidades orgânicas da CMC e Empresas Municipais	Fase de emergência	Fase de reabilitação
(DGEV)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Proceder ao levantamento e emissão de pareceres sobre espécies arbóreas em risco ou potencial risco; ✓ Assegurar a gestão, manutenção e funcionalidade dos parques, espaços verdes urbanos, património arbóreo e viveiros municipais em operações de emergência; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Divisão de Patrimónios Culturais (DIPC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Identificar e propor, no âmbito das suas competências, as ações indispensáveis à salvaguarda e preservação do património histórico, cultural e arquitetónico em colaboração com o IGESPAR; ✓ Manter atualizado o inventário das peças patrimoniais de referência para poderem ser transportadas em operações de emergência de protecção civil; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras ações que lhe forem cometidas. 	
Divisão de Polícia (DPOL)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mobilizar os meios próprios necessários à colaboração com a GNR e PSP nas atividades de manutenção de ordem pública; ✓ Colaborar com as forças de segurança presentes no município – PSP e GNR – na definição de percursos alternativos, nomeadamente de corredores de emergência e à movimentação e evacuação das populações; ✓ Assegurar a vigilância e a segurança dos edifícios e instalações municipais; ✓ Promover ações de polícia ambiental; ✓ Promover ações de polícia mortuária; ✓ Prestar apoio nas ações de aviso à população; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas; ✓ Organizar um serviço de estafetas, a funcionar junto da CMPC. 	
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Apoiar o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, convocando reuniões da Assembleia Municipal para ratificação das decisões tomadas. 	
Serviço Veterinário Municipal (SVET)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Prestar apoio, nas áreas da sua especialidade, designadamente ao nível da higiene pública veterinária, sanidade animal, inspeção, controlo e fiscalização higienossanitária, profilaxia e vigilância epidemiológica; ✓ Assegurar a captura, recolha, receção, apanha, tratamento e alojamento de animais domésticos; ✓ Garantir a execução das tarefas que lhe forem cometidas, no âmbito das respetivas competências; 	

Unidades orgânicas da CMC e Empresas Municipais	Fase de emergência	Fase de reabilitação
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assegurar o apoio técnico ao Presidente da CMPC; ✓ Garantir as instalações e meios de funcionamento da CMPC, no âmbito do planeamento e coordenação operacional; ✓ Garantir um sistema de autenticação a utilizar nos procedimentos para ativação da CMPC; ✓ Coordenar o CCOM garantindo a articulação com todos os APC, Organismos e Entidades de Apoio na gestão da emergência; ✓ Coordenar as ações de recolha e tratamento de informação respeitante às operações de emergência ✓ Coordenar a realização de pontos de situação, e respetiva evolução das operações de emergência, mantendo o CCOM informado do evoluir da situação (ações desencadeadas, meios utilizados, resultados obtidos, carência de meios, etc.); ✓ Coordenar a receção de informação complementar, necessária à gestão de emergência e de apoio às operações no terreno (ex. dados de caracterização meteorológica); ✓ Coordenar a preparação de mensagens a transmitir, interna e externamente, ao Sistema Municipal de Protecção Civil; ✓ Colaborar com o Departamento de Inovação e Comunicação na preparação e elaboração de comunicados à população; ✓ Coordenar, com o apoio e colaboração das Juntas de Freguesia, as equipas das Brigadas Autárquicas de voluntários que se encontrem constituídas; ✓ Coordenar as ações de reposição da normalidade. 	
Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos (UMSL)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Constituir e coordenar o Centro Municipal de Recolha de Dávidas; ✓ Assegurar a manutenção das funções do sistema viário e do sistema pedonal, garantindo as desobstruções e reparações necessárias dos pavimentos, das vias de circulação e das vias pedonais; ✓ Assegurar a constituição de equipas para escoramento de muros e taludes; ✓ Prever a constituição de equipas para avaliação de eventuais prejuízos na rede de saneamento; ✓ Coordenar os meios humanos municipais indispensáveis às ações de transporte de populações deslocadas e respectivos haveres; ✓ Assegurar a articulação e coordenação funcional e operacional com as diversas entidades, públicas e privadas, com atividade de infraestruturação e equipamento do Município; ✓ Assegurar a gestão dos cemitérios, garantindo a satisfação da demanda mortuária nos seus aspetos técnico, económico e legislativo; ✓ Colaborar na definição de locais alternativos para sepulturas; 	

Unidades orgânicas da CMC e Empresas Municipais	Fase de emergência	Fase de reabilitação
	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Unidade de Modernização das Tecnologias de Informação (UMTI)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir a gestão, manutenção e exploração das redes de comunicações de voz e dados e do equipamento a estas associadas, que suportam os sistemas informáticos corporativos da câmara de Cascais; ✓ Assegurar a gestão, instalação, manutenção e exploração dos sistemas informáticos, assegurando o cumprimento das políticas de segurança e de controlo que se encontrem estabelecidas, no âmbito das suas competências e de acordo com os níveis de serviço das equipas internas e prestadores de serviço externos em vigor; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar os meios de transportes municipais necessários às operações de emergência; ✓ Coordenar as ações relativas à gestão dos meios de transportes dos Organismos e Entidades de Apoio; ✓ Assegurar a manutenção e abastecimento de combustível das viaturas necessárias às operações de emergência; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Cascais Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Executar ações de limpeza das vias, espaços públicos e recolha de resíduos sólidos urbanos; ✓ Promover a fiscalização das áreas afetadas, tendo em atenção a determinação das respetivas condições de salubridade; ✓ Gerir os espaços públicos verdes urbanos, de jogos e de recreio; ✓ Disponibilizar meios e equipamentos para operações de emergência; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Cascais Dinâmica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Colaborar nas operações de emergência em que seja necessário a utilização dos espaços e edifícios sob a sua gestão, nomeadamente o Aeródromo de Tires; ✓ Disponibilizar a estrutura aeroportuária de forma a garantir os voos humanitários, de Emergência médica e de Busca e Salvamento nos períodos de encerramento do aeródromo; ✓ Disponibilizar meios e equipamentos para operações de emergência; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	

Unidades orgânicas da CMC e Empresas Municipais	Fase de emergência	Fase de reabilitação
Cascais Envolverte	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir o Diagnóstico, Promoção Habitacional e Gestão do Parque Habitacional do Município de Cascais, tendo em conta a sua conservação e as condições económicas e sociais dos seus inquilinos; ✓ Reforçar o papel de intervenção psicossocial nas famílias, privilegiando o conhecimento e a monitorização com vista à criação de respostas alternativas e à identificação de novas soluções (reajuntamento, procura de habitação etc.); ✓ Executar obras de reabilitação dos edifícios afetados; ✓ Em articulação com o DHS da CMC, integrar as equipas de apoio psicossocial às populações vítimas das situações de emergência; ✓ Disponibilizar meios e equipamentos para operações de emergência; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Cascais Próxima	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Garantir o funcionamento da rede de águas pluviais, promovendo a execução dos trabalhos de normalização da situação; ✓ Assegurar a manutenção das funções do sistema viário e do sistema pedonal, garantindo as desobstruções e reparações necessárias dos pavimentos, das vias de circulação e das vias pedonais; ✓ Assegurar a constituição de equipas para escoramento de muros e taludes; ✓ Prever a constituição de equipas para avaliação de eventuais prejuízos na rede de rede de águas pluviais; ✓ Disponibilizar meios e equipamentos para operações de emergência; ✓ Promover, no âmbito das suas competências, outras funções que lhe forem cometidas. 	
Vereadores	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assessorar o Presidente da CMC, no sentido das políticas e estratégias a prosseguir, como forma de preservar a efetividade da governação e da gestão, mantendo a confiança das populações na capacidade municipal de resolução da emergência e no retorno à normalidade. 	

Tabela 6 - Missão das unidades orgânicas da CMC e empresas municipais

Parte III – Áreas de Intervenção

A organização geral das operações baseia-se nas Áreas de Intervenção (AI) a seguir definidas. Os intervenientes neste Plano são agrupados de acordo com as suas missões e características sendo coordenados por uma entidade designada (Coordenador). Em cada AI, os intervenientes poderão ter uma missão Principal (P) e/ou uma missão de Apoio (A).

O coordenador de cada AI mantém informado o CCOM do evoluir da situação.

Apresenta-se de seguida a tabela geral com as AI e a sua composição.

Consulta Pública

	Administração e Logística			Apoio às Populações		Operações			Saúde			Serviços Técnicos	Nuc. De Assessoria Política	Nuc. De Assessoria Técnica	Gestão da Informação
	Comunicações	Administração de Meios e Recursos	Logística Geral	Alojamento de Emergência	Apoio Psicossocial	Manutenção da Lei e Ordem Pública	Socorro e Salvamento	Movimentação de Populações	Saúde Pública	Mortuária	Veterinária	Apoio Técnico			
Agentes de Proteção Civil	Agrupamento dos Centros de Saúde de Cascais-Parede				A				P	P	P				
	Autoridade de Saúde								Coordenador						
	Capitania do Porto de Cascais - Polícia Marítima	A				P	P	A	A						
	COM					Coordenador									
	Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Cascais	A		A			P	A	A						
	GNR	A				P	A	P	A						
	Hospital Dr. José de Almeida								P	P					
	PSP	A				P	A	P		A					
	Sapadores Florestais (SF) GTEF						P								
Organismos e Entidades de Apoio	Águas de Cascais											P			
	Associação Brigada Autónoma de Resgate com Cães - BARC						P								
	Associações dos Bombeiros do Concelho de Cascais			A	P										
	Circuito Estoril			P											
	Centros Paroquiais				P	P									
	Clube de Golf do Estoril			P											
	Concessionários de Autoestradas (BRISA A5, ASCENDI A16)											P			
	Corpo Nacional de Escutas (CNE), Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) e Associação Guias de Portugal (AGP)			A	P	A		A							
	CP											P			
	Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Del. Do Estoril				P	P									
	EDP Distribuição, Energia											P			
	Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás/combustíveis											P			
	Estradas de Portugal (EP)											P			
	ICNF											P			
	Instituto de Segurança Social, I.P (ISS, I.P)				P	P									
	Juntas de Freguesia		A		A	P		A		A				A	
	MotoClube da Vila de Cascais	P						A							
	Operadoras de redes móveis: TMN, Vodafone e Optimus											P			
	Organizações de Radioamadores	P													
	Portugal Telecom (PT)											P			
	Rádios Locais													P	
	REFER											P			
	SANEST											P			
Santa Casa da Misericórdia de Cascais				A	P										
Scotturb							A				P				
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)						P			A						

	Administração e Logística			Apoio às Populações		Operações			Saúde			Serviços Técnicos	Nuc. De Assessoria Política	Nuc. De Assessoria Técnica	Gestão da Informação	
	Comunicações	Administração de Meios e Recursos	Logística Geral	Alojamento de Emergência	Apoio Psicossocial	Manutenção da Lei e Ordem Pública	Socorro e Salvamento	Movimentação de Populações	Saúde Pública	Mortuária	Veterinária	Apoio Técnico				
Gabinete do Presidente (GPRE)																Coordenador
Departamento de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural (DED)				P	A											
Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)		P	P													
Departamento de Gestão Territorial (DGT)												P				
Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)				A	P											
Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)																P
Departamento de Intervenção Territorial (DIT)												P				
Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental (DPQ)												P				
Departamento de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DHJ)														P		
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	Coordenador												P			
Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)				Coordenador									P			
Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)													P			
Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)												Coordenador	P			
Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas (DFEI)												P				
Divisão de Licenciamentos Económicos (DLEC)			P						A							
Divisão de Obra de Vias e Infraestruturas (DOVI)												P				
Divisão de Cidadania e Participação (DCIP)		P														
Divisão de Valorização de Recursos Humanos (DVRH)		P														
Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)												P				
Divisão de Patrimónios Culturais (DIPC)												P				
Divisão de Polícia (DPOL)	A					P	A	P		A						
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal													P			
Serviço de Veterinário Municipal (SVET)											P					
Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos (UMSL)			P							A		A				
Unidade de Modernização e de Tecnologias de Informação (UMTI)	P											A				
Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA)			P					A								
Cascais Ambiente												P				
Cascais Dinâmica							A					P				
Cascais Envolvente												P				
Cascais Próxima												P				
Vereadores													P			

Tabela 7 - Áreas de Intervenção

1. Administração e Logística

Agentes de Protecção Civil, Organismos e Entidades de Apoio, Câmara Municipal de Cascais e Empresas Municipais	Administração e Logística		
	Comunicações	Administração de Meios e Recursos	Logística Geral
Capitania do Porto de Cascais - Polícia Marítima	A		
Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Cascais	A		A
GNR	A		
PSP	A		
Associações dos Bombeiros do Concelho de Cascais			A
Circuito Estoril			P
Clube de Golf do Estoril			P
Corpo Nacional de Escutas (CNE), Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) e Associação Guias de Portugal (AGP)			A
Juntas de Freguesia		A	
MotoClube da Vila de Cascais	P		
Organizações de Radioamadores	P		
Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)		P	P
Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)	Coordenador*		
Divisão de Licenciamentos Económicos (DLEC)			P
Divisão de Cidadania e Participação (DCIP)		P	
Divisão de Valorização de Recursos Humanos (DVRH)		P	
Divisão de Polícia (DPOL)	A		
Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)	P	P	P
Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos (UMSL)			P
Unidade de Modernização e de Tecnologias de Informação (UMTI)	P		
Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA)			P
P	Missão PRINCIPAL na Área de Intervenção da Administração e Logística		
A	Missão de APOIO na Área de Intervenção da Administração e Logística		

****A entidade coordenadora da Área de Intervenção respetiva designa o seu substituto***

Tabela 8 - Área de Intervenção da Administração e Logística

A Administração e Logística tem por objetivo proporcionar a todas as Áreas de Intervenção os meios necessários, humanos, materiais e serviços, para satisfação, quantitativa, qualitativa, temporal e espacial, das exigências da resposta de emergência.

Para cumprir os seus fins, a Administração, para além do suporte de várias disciplinas técnicas, necessita do apoio das Finanças para a obtenção dos recursos e sob o ponto de vista operativo, realizar o controlo financeiro e contabilístico das operações. A Logística coordena e emprega os serviços para apoio às Áreas de Intervenção, mas não os dirige nem administra.

Administração de Meios e Recursos

Esta subárea consiste no fornecimento, de uma forma coordenada, dos meios necessários para equipar, sustentar e permitir a atuação dos intervenientes de uma maneira eficiente que, para além de contribuir

para uma resposta mais eficaz, é também decisiva na orientação do esforço segundo as prioridades determinadas pela avaliação da situação em cada momento.

Prioridades gerais da ação:

- ◆ Coordenar a receção e tratamento da informação relativa à determinação das necessidades logísticas das Áreas de Intervenção;
- ◆ Manter atualizado o levantamento das disponibilidades de meios e recursos previsíveis e garantir a sua obtenção;
- ◆ Promover as condições necessárias à distribuição dos meios e recursos pedidos, bem como dos serviços solicitados.

Manter informado o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM) do evoluir da situação (ações desencadeadas, meios utilizados, resultados obtidos, carência de meios, etc.).

Instruções Específicas:

Gestão de Meios

- 1) Os meios e recursos pertencentes aos Agentes de Protecção Civil e aos Organismos e Entidades de Apoio são colocados à disposição dos Postos de Comando e da CMPC que os afetarão de acordo com as necessidades verificadas;
- 2) Deve ser dada preferência à utilização dos meios e recursos públicos (ou detidos por entidades com as quais existam protocolos de cooperação) sobre a utilização de meios e recursos privados, sem prejuízo do acionamento destes últimos em caso de manifesta urgência;
- 3) Os pedidos de reforço de meios só serão considerados válidos quando apresentados pelo Comandante de Operações de Socorro, Comandante Operacional Municipal, ou outro elemento representante dos vários Organismos e Entidades de Apoio e que integram a CMPC;
- 4) Deverá ser efetuado o controlo de requisições dos meios humanos e materiais;
- 5) Todos os meios adicionais que os Organismos e Entidades de Apoio intervenientes necessitem, devem ser requisitados através do formulário constante na Parte IV, Secção III;
- 6) O SMPC controla a utilização e a gestão dos meios acionados para efeitos de posterior balanço e avaliação.

Pessoal

- 1) O pessoal integrado nos Organismos e Entidades de Apoio constantes deste Plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados por esses mesmos serviços, não podendo ser prejudicados, de qualquer forma, nos seus direitos;
- 2) Deverá ser mantida atualizada a lista de pessoal da CMC e do Setor Empresarial Municipal com os respectivos perfis de competências com vista a operações de emergência de protecção civil;
- 3) Poderá ser promovida a requisição de funcionários municipais necessários às operações de emergência de protecção civil;
- 4) A Base de Dados de voluntários com os respetivos perfis de competências, deverá ser mantida atualizada. Esta medida permite a convocação destes voluntários para operações de emergência de protecção civil tendo em conta as suas aptidões;
- 5) O pessoal voluntário, que se apresenta a título benévolo, deve ser encaminhado para os Postos de Recenseamento de Voluntários onde se incluem, entre outros, as Juntas de Freguesia, os Quartéis de Bombeiros e Núcleo do Estoril da Cruz Vermelha Portuguesa na Parede;

- 6) Poderá ser necessário ativar as Normas de Mobilização, Receção, Condução e Integração de Benévolos, assim que elaboradas;
- 7) Poderá ser promovida a contratação de recursos humanos necessários às ações de socorro em situação de emergência;
- 8) O CCOM coordena a distribuição do pessoal voluntário necessário para as operações de emergência;
- 9) Os APC, Organismos e Entidades de Apoio constantes no presente Plano devem, no decurso das operações, garantir os inerentes períodos de descanso e rotatividade dos seus elementos.

Finanças

- 1) A Câmara Municipal de Cascais afetará os meios financeiros especiais destinados a apoiar operações de socorro através da CMPC, em situação de emergência;
- 2) A Câmara Municipal de Cascais utilizará o Fundo de Emergência, inscrita nas Grandes Opções do Plano, para fazer face a despesas inerentes ao PMEPC;
- 3) A Câmara Municipal de Cascais promove o controlo financeiro e orçamental das operações de emergência, coordenando quer a receção de meios financeiros de apoio e ajuda, quer o pagamento de bens e serviços efetuados;
- 4) A Câmara Municipal de Cascais, sempre que a sua capacidade financeira for excedida, solicitará superiormente os reforços indispensáveis podendo, nomeadamente, recorrer ao Fundo de Emergência Municipal gerido pela Direção Geral das Autarquias Locais ou, através da Autoridade Nacional de Protecção Civil, socorrer-se da Conta de Emergência;
- 5) O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação, quando tal exceda a capacidade dos respetivos serviços e organismos, nos dias em que preste serviço e indemnizado pelos salários perdidos durante a situação de emergência, nos termos da legislação em vigor;
- 6) A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição da CMPC, sendo a liquidação das despesas resultantes efetuada nos termos da legislação em vigor;
- 7) As despesas realizadas em operações de protecção civil, são da responsabilidade dos Organismos e Entidades de Apoio envolvidos, podendo, eventualmente, ser comparticipadas, de acordo com as determinações que vierem a ser estabelecidas superiormente;
- 8) Os subsídios e donativos, recebidos em dinheiro, com destino às operações de emergência, são administrados pela CMPC, através da Conta Especial de Emergência;
- 9) No caso de o Governo declarar a Situação de Calamidade, o auxílio ao município será concedido de acordo com a legislação em vigor;
- 10) A autorização das despesas de emergência, a nível das atividades de resposta, é da competência da CMPC, segundo as normas pré-estabelecidas.

Logística Geral

Sendo por definição o fim da Logística proporcionar meios às Áreas de Intervenção, a sua ação pressupõe o seguinte processo:

- ◆ **Determinação de necessidades** – consiste em definir e calcular os meios que as Áreas de Intervenção necessitam para cumprirem as exigências de execução do Plano de Emergência. Esta fase é a que desencadeia todo o processo logístico e condiciona as etapas subsequentes;
- ◆ **Obtenção** – consiste na transformação das necessidades em meios logísticos;
- ◆ **Distribuição** – consiste em fornecer os meios determinados na primeira fase e conseguidos através da respetiva obtenção;

Em termos práticos, resulta que:

- ◆ O apoio logístico direto às Áreas de Intervenção é da responsabilidade do comando/chefia de um dos serviços, entidades ou organismos que os compõem;
- ◆ O CCOM, é responsável pela atuação com o COS das ações logísticas nessa Zona de Intervenção.

A primeira fase do ciclo logístico, determinação de necessidades, é da responsabilidade exclusiva dos comandos/chefias do teatro de operações.

A segunda fase, obtenção, pertence aos serviços a quem compete a direção técnica dos elementos funcionais e é coordenada pela CMPC, através da **Administração e Logística**, que fixa as prioridades, em conformidade com as solicitações e a análise permanente da situação.

A terceira fase, distribuição, é feita através de bases logísticas com funções de apoio e execução, sendo coordenada pelo CCOM, que regula cada uma das suas funções:

- Armazenamento, que pode ser centralizada num ponto de apoio comum;
- Transporte, para distribuição no Teatro de Operações e que pode igualmente ser centralizada;
- Entrega, que, forçosamente, tem que ser descentralizada.

Prioridades gerais da ação:

- Coordenar a obtenção e distribuição de meios e recursos de aprovisionamento, nomeadamente nas áreas de bens alimentares, do apoio ao alojamento e do agasalho;
- Coordenar a utilização dos equipamentos municipais, nomeadamente refeitórios, creches e jardim-de-infância, etc., para apoio às operações de emergência;
- Coordenar e gerir armazéns de acondicionamento de bens e haveres;
- Constituir e coordenar o Centro Municipal de Recolha de Dávidas;
- Coordenar a receção de ajuda humana e financeira que venha eventualmente a registar-se através da população em geral, ONG's, instituições nacionais e organizações internacionais e de países estrangeiros;
- Coordenar os meios de transportes municipais necessários às operações de emergência;
- Coordenar as ações relativas à gestão dos meios de transportes dos Organismos e Entidades de Apoio;
- Assegurar a manutenção e abastecimento de combustível das viaturas envolvidas nas operações de emergência.

Em caso de risco deverá ser previsto o transporte, para um lugar seguro, das peças patrimoniais de referência pertencentes à CMC.

Instruções específicas:

Alimentação e Alojamento

- 1) Deve-se garantir o levantamento e registo de organismos públicos e privados, com capacidade para confeção e distribuição de refeições e respetivo acionamento;
- 2) A alimentação e alojamento do pessoal pertencente aos Organismos e Entidades de Apoio intervenientes nas operações, estarão a cargo destes. A alimentação do pessoal voluntário está a cargo das respetivas organizações de pertença ou de enquadramento;

- 3) Quando ultrapassadas as capacidades dos Organismos e Entidades de Apoio intervenientes, ou das organizações de pertença ou enquadramento do pessoal voluntário, a alimentação e alojamento são garantidas através da CMPC;
- 4) No caso de ser necessário, é essencial prever ações de distribuição de água potável às populações.

Transportes

A gestão e a utilização dos transportes deverá ser orientada pelo estabelecido nas normas em vigor.

Combustíveis e Lubrificantes

Os combustíveis e lubrificantes necessários às operações de emergência são fornecidos e suportados pelos Organismos e Entidades de Apoio intervenientes ou, em situação excecional, através de guia de fornecimento da CMPC.

Manutenção e Reparação de Material

É encargo dos Organismos e Entidades de Apoio utilizadores a manutenção e reparação do material utilizado nas respostas à emergência.

Comunicações

A função de resposta respeitante às Comunicações é limitada no presente plano às necessidades das telecomunicações de emergência das estruturas de resposta ao sinistro. A reposição da normalidade nas comunicações do setor privado é englobada na implementação das infraestruturas básicas de apoio às populações.

Também as necessidades relativas às comunicações internas dos diversos serviços, Organismos e Entidades de Apoio, que possam estar implicados no esforço de resposta, são da sua própria responsabilidade.

Neste sentido, consideram-se para esta função de resposta as seguintes principais necessidades básicas em termos operacionais:

- ◆ Comunicações entre a CMPC e as estruturas dos escalões superiores do Sistema Nacional de Protecção Civil;
- ◆ Comunicações entre os diversos Teatros de Operações e, entre estes e a CMPC/CCOM.

Para o efeito, as ações consideradas neste plano, podem incluir a utilização de:

- Serviços telefónicos, tanto para uso público como privado;
- Serviços de radiodifusão, incluindo as rádios e estações televisivas;
- Redes privadas, incluindo os rádio amadores, CB (banda do cidadão) e outras redes rádio;
- Redes operadas por organismos do Estado, nomeadamente as que servem funções de emergência.

Prioridades gerais da ação:

- ◆ Coordenar as ações relativas à receção e difusão de mensagens e comunicados de e para os Organismos e Entidades de Apoio do Sistema Municipal de Protecção Civil;
- ◆ Manter em estado de prontidão o Posto de Comando Operacional Conjunto, garantindo o seu funcionamento sustentado em ações de terreno. Este posto pode ser constituído no Veículo de Comando e Comunicações (VCOC) do SMPC;

- ◆ Garantir a gestão, manutenção e exploração das redes de comunicações de voz e dados e do equipamento a este associado.

Instruções específicas:

- 1) As comunicações devem obedecer ao disposto e previsto no SIOPS;
- 2) Os Organismos e Entidades de Apoio que possuam meios próprios, utilizam os seus sistemas de comunicação, mantendo desocupada uma frequência de emergência com a CMPC, previamente planeada e de acordo com o plano de comunicações de emergência posto em vigor;
- 3) Os Organismos e Entidades de Apoio envolvidos neste Plano devem prever e estabelecer sistemas alternativos de comunicações, no pressuposto da eventual falha no funcionamento do sistema telefónico, e informar disso a CMPC, logo que possível;
- 4) Em caso de necessidade, poderá ser instalado um serviço de estafetas junto da CMPC, como comunicações de recurso;

As entidades com valências em comunicações deverão dar apoio ao CCOM neste âmbito, conforme a Figura 2.

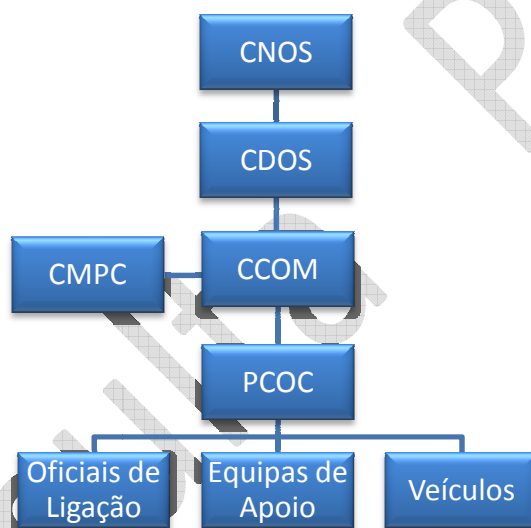


Figura 2 – Organização Operacional

O sistema de comunicações (Figura 3) previstas no PMEPC utiliza infraestruturas de comunicações públicas e privadas. As telecomunicações de uso público agrupam-se em rede do serviço telefónico fixo e móvel e rede do serviço de telefax. As telecomunicações privadas são constituídas pela REPC, ROB, SIRESP, redes de radiocomunicações das forças de segurança e Banda Marítima. Alguns APC e algumas entidades utilizam uma rede privada de telecomunicações de emergência designada por SICOME (Sistema de Comunicações de Emergência de Cascais). Nas redes privadas incluem-se ainda a rede de radioamadores.

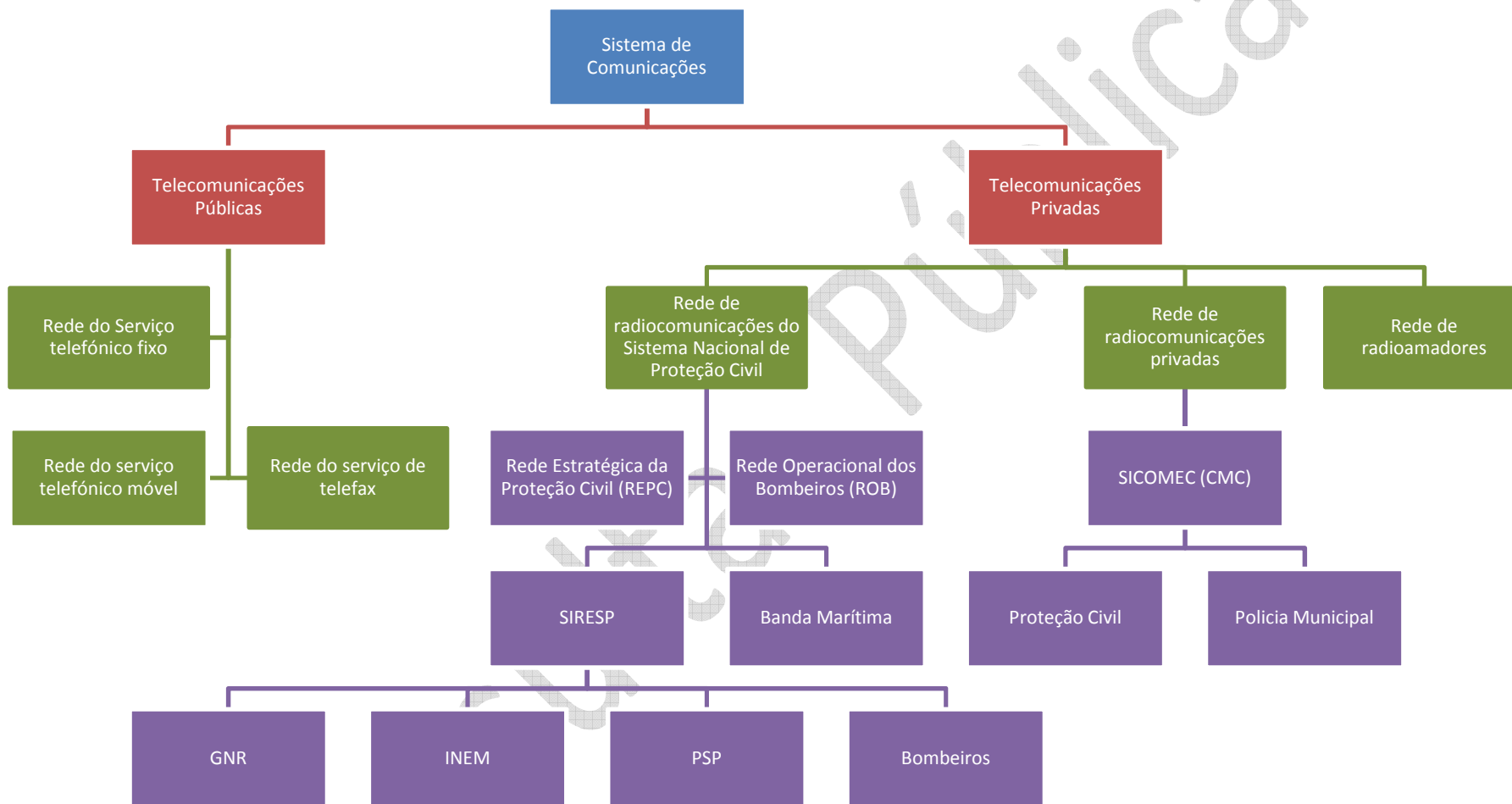


Figura 3 - Organização das comunicações

Relativamente à comunicação por via rádio, esta pode decorrer através de 4 redes rádio, nomeadamente:

Rede Estratégica de Protecção Civil, que permite a comunicação entre as seguintes entidades:

- ✓ Serviço Municipal de Protecção Civil de Cascais
- ✓ Serviço Municipal de Protecção Civil de Oeiras
- ✓ Serviço Municipal de Protecção Civil de Sintra
- ✓ Autoridade Nacional de Protecção Civil – CDOS de Lisboa

Rede Operacional dos Bombeiros que permite a comunicação entre as seguintes entidades:

- ✓ Corpos de Bombeiros do concelho
- ✓ Serviço Municipal Protecção Civil - COA' s

Rede SICOMEC

Rede SIRESP

- ✓ INEM
- ✓ PSP
- ✓ BOMBEIROS
- ✓ GNR

Listam-se de seguida os indicativos rádio de várias entidades intervenientes no plano.

Entidade	Indicativo
COM	COM 11.6
Polícia Municipal	PAPA MIKE
Polícia Marítima	POLIMAR CASCAIS
Capitão Porto Cascais	CHARLIE 1
GNR	GOLF
PSP	PAPA SIERRA PAPA
Hospital de Cascais	HOSPITAL
Cascais Ambiente	CHARLIE ALFA
Cascais Próxima	CHARLIE PAPA
CB Alcabideche	CB ALCABIDECHE
CB Carcavelos-S.D. Rana	CB CARCAVELOS-S.D. RANA
CB Cascais	CB CASCAIS
CB Estoril	CB ESTORIL
CB Parede	CB PAREDE
EAPSE	ECHO PAPA

Tabla 9 - Indicativos de Rádio dos Agentes de Protecção Civil e outras Entidades

SMPC	Indicativo
Base do SMPC	MIKE 11.6
VCOC SMPC	VCOC 11.6
GTEF	GOLF 11.6
Presidente da CMC (Gabinete)	ÁS 11.6
Vereador da PC	SENA 11.6
Diretor do SMPC	QUINA 11.6
Chefe Divisão do SMPC	QUADRA 11.6

Tabla 10 - Indicativos de Rádio do Serviço Municipal de Protecção Civil

Técnico do SMPC	Indicativo
Carlos Estibeira	TERNO 11.6
Nuno Silva	DUQUE 11.6
Beatriz Santos	BRAVO 11.6
Luis Cecílio	LIMA 11.6
Rui Rodrigues	ROMA 11.6
Cláudia Braga	CHARLIE 11.6
António Borges	ALFA 11.6
João Graça	OSCAR 11.6
Sapadores Florestais	SIERRA FOXTROT 11.6
Lara Sá	SIERRA 11.6
Rui Costa	TANGO 11.6

Tabela 11 - Indicativos de Rádio dos Técnicos do Serviço Municipal de Protecção Civil

COA'S do SMPC	Indicativo
288	MOVEL 11.6 1
MITSUBISHI	MOVEL 11.6 2
44	MOVEL 11.6 3
134	MOVEL 11.6 4
SF – 04 171	MOVEL 11.6 5
46	MOVEL 11.6 6
29	VCOC 11.6

Tabela 12 - Indicativos de Rádio dos veículos do Serviço Municipal de Protecção Civil

Concelho	Central do SMPC	VCOC	Presidente de Câmara	Vereador do Pelouro	Diretor do SMPC	Móvel	Portátil
Cascais	Mike 11.6	VCOC 11.6	Ás 11.6	Sena 11.6	Quina 11.6	Móvel 11.6 1 a 11.6 n	Portátil 11.6 1 a 11.6 n
Oeiras	Mike 11.11	VCOC 11.11	Ás 11.11	Sena 11.11	Quina 11.11	Móvel 11.11 1 a 11.11 n	Portátil 11.11 1 a 11.11 n
Sintra	Mike 11.13	VCOC 11.13	Ás 11.13	Sena 11.13	Quina 11.13	Móvel 11.13 1 a 11.13 n	Portátil 11.13 1 a 11.13 n

Tabela 13 - Indicativos de Rádio dos concelhos limítrofes

2. Apoio às Populações

Agentes de Protecção Civil, Organismos e Entidades de Apoio, Câmara Municipal de Cascais e Empresas Municipais	Apoio às Populações	
	Alojamento de Emergência	Apoio Psicossocial
Agrupamento dos Centros de Saúde de Cascais-Parede		A
Associações dos Bombeiros do Concelho de Cascais	P	
Centros Paroquiais	P	P
Corpo Nacional de Escutas (CNE), Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) e Associação Guias de Portugal (AGP)	P	A
Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Del. Do Estoril	P	P
Instituto de Segurança Social, I.P (ISS, I.P)	P	P
Juntas de Freguesia	A	P
Santa Casa da Misericórdia de Cascais	A	P
Departamento de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural (DED)	P	A
Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)	A	P
Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)	Coordenador *	
Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)	P	P
P	Missão PRINCIPAL na Área de Intervenção de Apoio às Populações	
A	Missão de APOIO na Área de Intervenção de Apoio às Populações	

***A entidade coordenadora da Área de Intervenção respetiva designa o seu substituto**

Tabela 14 - Área de Intervenção da Apoio às Populações

A prestação de apoio e coordenação das necessidades relativas a alimentação, agasalho, alojamento e serviços personalizados, bem como a receção, registo e pesquisa de informação em relação às populações desalojadas e vítimas do sinistro, englobam genericamente os seguintes ações:

♦ Serviços Personalizados

- Receção de população desalojada e evacuada para centros de acolhimento;
- Orientação e apoio psicológico às vítimas;
- Prestação de informação e apoio aos grupos críticos, onde se incluem entre outros, crianças separadas dos pais, idosos isolados e indivíduos com deficiência física e/ou mental.

♦ Registo e Recolha de Informação

- Recenseamento dos indivíduos e famílias envolvidas no desastre;
- Obtenção de informações de familiares, amigos e vizinhos no que respeita a eventuais vítimas e desaparecidos;
- Reunião dos membros de famílias separadas;
- Fornecimento de informação pertinente, às equipas de socorro e resposta de emergência, em relação aos desaparecidos e à população evacuada.

♦ Alimentação

Fornecimento de alimentação de primeira emergência, géneros alimentares e refeições, às populações afetadas, de forma a contribuir para a preservação da sua saúde e bem-estar mínimo, quando solicitado ou determinado.

◆ Agasalhos

Fornecimento de agasalhos de primeira emergência, vestuário e calçado, artigos para higiene e outros bens necessários à proteção, conforto e bem-estar mínimo das populações.

◆ Abrigos

Disponibilização e gestão de abrigos provisórios e alojamentos temporários para indivíduos e famílias desalojadas.

A gestão e coordenação desta área de intervenção deve ter em atenção, a normal escassez de meios, a possibilidade do recurso a auxílios externos e a obrigatoriedade de estabelecer uma estreita articulação com outras entidades, organismos e serviços.

Prioridades gerais da ação:

- ◆ Inventariar e dotar os abrigos e as estruturas de alojamento de emergência disponíveis para apoio à primeira evacuação de desalojados;
- ◆ Constituir, em colaboração com as forças de segurança, núcleos de atendimento e apoio informativo às populações, nos locais previamente definidos e assegurar a difusão da sua localização;
- ◆ Ativar e gerir centros de acolhimentos provisórios em ordem à concentração, triagem, encaminhamento e satisfação das necessidades imediatas da população desalojada e evacuada;
- ◆ Ativar o PLANO SETORIAL DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL E APOIO ÀS POPULAÇÕES;
- ◆ Constituir e gerir os centros de receção de desalojados, nas áreas previamente definidas no PLANO DE POPULAÇÕES DESLOCADAS DO CONCELHO DE CASCAIS e divulgar a sua localização;
- ◆ Coordenar a mobilização de equipas para o fornecimento de refeições ligeiras e abastecimento de água potável ao pessoal em serviço nas áreas de sinistro, quando ultrapassados os meios próprios dos serviços e dos Organismos e Entidades de Apoio que integram as respetivas funções de resposta ou quando tal for determinado;
- ◆ Realizar reuniões de informação, apoio e aconselhamento, no seu âmbito, ao pessoal integrado nas operações de socorro e às vítimas do sinistro;
- ◆ Elaborar registos de todas as pessoas envolvidas na ocorrência que recorram ao seu apoio e colaborar nos inquéritos e recolha de informação de interesse para o esforço de resposta;
- ◆ Colaborar na constituição de equipas de cuidados de saúde mental e domiciliário, para apoio às populações sinistradas e às equipas de socorro que apresentem vulnerabilidades nesta área.

Instruções específicas:

Alimentação, Alojamento e Agasalhos

Os fornecimentos de alimentação, abrigos provisórios e agasalhos das populações evacuadas, serão promovidos pela CMPC.

Apoio Psicossocial

- 1) Promover a constituição de equipas de cuidados de saúde mental, para apoio às populações sinistradas e às equipas de socorro que apresentem vulnerabilidades nesta área;

- 2) Executar e desenvolver os programas e ações específicas de apoio psicológico às populações sinistradas.

3. Gestão da informação

Agentes de Protecção Civil, Organismos e Entidades de Apoio, Câmara Municipal de Cascais e Empresas Municipais		Gestão da Informação
Juntas de Freguesia		A
Rádios Locais		P
Gabinete do Presidente (GPRES)		Coordenador*
Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)		P
Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)		P
P	Missão PRINCIPAL na Área de Intervenção de Gestão da Informação	
A	Missão de APOIO na Área de Intervenção de Gestão da Informação	

***A entidade coordenadora da Área de Intervenção respetiva designa o seu substituto**

Tabela 15 - Área de Intervenção da Gestão da Informação

Uma das primeiras consequências resultantes de um acidente grave/catástrofe, prende-se com a potencial disrupção provocada nos sistemas de comunicação e inerentemente, com as dificuldades que se traduzem na recolha e transmissão de informação.

É frequente produzirem-se, para as situações de catástrofe, juízos e opiniões apriorísticas relativas ao comportamento das estruturas de socorro e das populações nas suas ações de emergência.

De relevância extrema, é importante salientar que é através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS) que se veiculam e transmitem grande parte das mensagens para a população. A capitalização desses meios surge deste modo, como um contributo a introduzir na própria gestão e coordenação da emergência.

Prioridades gerais da ação:

- ◆ Promover a avaliação e determinação dos danos relativos às capacidades de informação pública;
- ◆ Preparar os comunicados e mensagens, em colaboração com a estrutura da CMPC e de acordo com as determinações do Presidente da CMC, para difusão pelas populações;
- ◆ Organizar a credenciação e a acreditação dos profissionais dos OCS, junto da CMPC, definindo os âmbitos e níveis de acesso para cada um deles;
- ◆ Estabelecer a respetiva coordenação de todas as ações relativas à informação pública a prestar às populações e a difundir pelos OCS locais, regionais, nacionais e internacionais;
- ◆ Dar resposta às solicitações dos OCS, promovendo a recolha de informação autorizada junto das Áreas de Intervenção, através do CCOM, relativamente à situação e às ações de resposta desenvolvidas e em desenvolvimento;
- ◆ Assessorar e apoiar o Diretor do CCOM, nas ações e decisões por ele tomadas no âmbito dos processos de informação pública, tanto internas como externas;
- ◆ Colocar em execução os Programas de Informação Pública e Aviso às Populações (PIAP) e de Informação para as Entidades do Sistema (PIES), assim que elaborados.

Instruções específicas:

- 1) A função de resposta a promover nesta área de intervenção deve estruturar-se na garantia de criação de mecanismos efetivos de comunicação com as forças empenhadas nas operações de emergência e com as populações existentes nas áreas de desastre;
- 2) Os APC, os Organismos e Entidades de Apoio envolvidos no esforço de resposta devem promover informações relativas às ações esperadas, a realizar pelas comunidades, grupos e indivíduos, em ordem a reduzir os riscos e aumentar a segurança. Em simultâneo, deverão fornecer indicações relativas à intervenção das próprias estruturas operacionais, de modo a se poder estabelecer ações concertadas e conjuntas entre as forças de socorro e as populações afetadas;
- 3) O estabelecimento de acordos e protocolos com os media é uma das ações a privilegiar para a emissão de comunicados e mensagens oficiais. Para além dos órgãos de comunicação social, podendo funcionar como órgãos oficiais de apoio às ações da CMPC, devem também prever-se outros canais e circuitos comunicativos, nomeadamente através da Juntas de Freguesia e de outras instituições locais para disseminação dos comunicados às populações afetadas;
- 4) A formulação de comunicados tipo deverá estar previamente preparada para mais fácil acionamento no momento desejado. Estes comunicados, que terão de ser simples e relativamente curtos, deverão ainda utilizar uma linguagem acessível e descodificada, fornecendo muito diretamente as indicações consideradas fundamentais para a prossecução dos objetivos de resposta de emergência a prosseguir. Deverá também estar prevista a sua tradução, em línguas estrangeiras de uso mais comum, de modo a abranger eventuais comunidades de outros países que se encontram a residir ou estejam de passagem pelo país (turismo, negócios, etc.) no momento do desastre;
- 5) A informação pública centraliza e gere a informação oficial, de modo a, por um lado, permitir despistar a potencial existência de boatos e de contra informação, na medida em que possui o cunho formal e institucional da própria estrutura coordenadora das operações de emergência e, por outro lado, mas não menos importante, porque reduz substancialmente o impacte da eventual confusão que é promovida quando existem vários tipos de emissores;
- 6) A organização de conferências de imprensa, onde se efetuem pontos de situação sobre o evoluir das operações, dando a conhecer quer os esforços desenvolvidos e os resultados alcançados, quer as perspetivas e estimativas relacionadas com a continuidade das ações, revela-se uma medida indispensável a preparar. Para além de salientar o grau de empenhamento levado a cabo pelas estruturas de coordenação e direção das operações, trazendo ao conhecimento público os êxitos, as dificuldades e as medidas adotadas para a prossecução dos objetivos, permite ainda dar um rosto à notícia, potenciando a confiança pública das populações nas organizações intervenientes na gestão de emergência. Deverão ser previstas conferências de âmbito global, isto é, de intervenção direta do próprio Presidente da CMPC e outras de dimensão mais específica, com participação direta dos responsáveis operacionais (bombeiros, forças de segurança, emergência médica, etc.);
- 7) A informação a prestar aos OCS é da atribuição do Diretor do Plano, ou de quem for designado para tal, com o intuito de existir um porta-voz único;
- 8) A credenciação e acreditação atempada e seletiva dos profissionais dos OCS é outra das funções a desempenhar neste âmbito. Como forma de prevenir eventuais situações de abuso, sobreposição e até de potenciais oportunismos marginais, torna-se necessário que os elementos dos OCS estejam facilmente identificados e credenciados. O acesso às áreas de desastre, se permitido, deverá ainda ser estabelecido com base em determinadas condicionantes que não coloquem em causa, nem os trabalhos das equipas de socorro, nem a própria individualidade e privacidade das populações vítimas dos acontecimentos;

- 9) Deverá ser equacionada a utilização de meios de recurso para divulgação de informação relevante às populações, nomeadamente os painéis digitais informativos que se encontram nas autoestradas, rádios locais, etc.;
- 10) A passagem de informação para os OCS e para os escalões superiores processa-se, de preferência, através de relatórios tipificados na Parte IV, Modelos de Comunicados.

4. Operações

Agentes de Protecção Civil, Organismos e Entidades de Apoio, Câmara Municipal de Cascais e Empresas Municipais	Operações		
	Manutenção da Lei e Ordem Pública	Socorro e Salvamento	Movimentação de Populações
Capitania do Porto de Cascais - Polícia Marítima	P	P	A
COM	Coordenador *		
Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Cascais		P	A
GNR	P	A	P
PSP	P	A	P
Sapadores Florestais (SF) GTEF		P	
Associação Brigada Autónoma de Resgate com Cães - BARC		P	
Corpo Nacional de Escutas (CNE), Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) e Associação Guias de Portugal (AGP)		A	
Juntas de Freguesia			A
MotoClube da Vila de Cascais			A
Scotturb			A
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	P		
Divisão de Polícia (DPOL)	P	A	P
Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)	P	P	P
Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA)			A
Cascais Dinâmica		A	
P	Missão PRINCIPAL na Área de Intervenção das Operações		
A	Missão de APOIO na Área de Intervenção das Operações		

***A entidade coordenadora da Área de Intervenção respetiva designa o seu substituto**

Tabela 16- Área de Intervenção das Operações

Nos acidentes graves e/ou catástrofes, privilegia-se, em primeira instância, as ações de resposta imediata de socorro e salvamento de vidas humanas tanto no âmbito da própria entidade/organismo como na zona de ocorrência da emergência. Dada a previsível desordem e a descoordenação provocada por esse tipo de eventos desastrosos na sociedade e inerentemente no próprio Sistema Municipal de Protecção Civil, estas ações caracterizam-se pelo esforço de organização que os Organismos e Entidades de Apoio terão que levar a cabo no sentido de retomar o estado de prontidão operacional.

As primeiras ações de terreno que se iniciam nesta fase, através da atuação das equipas disponíveis para a intervenção, obedecem ao paradigma tipo nora. À medida que vão avançando, essas equipas vão sinalizando, através de marcas convencionais, os locais por onde passam, deixando as indicações para o

trabalho dos grupos subsequentes rodando assim sucessivamente até completarem as suas tarefas. Deste modo, as equipas adequam as capacidades e meios às tarefas imediatas, não desperdiçando tempo que será decisivo noutros locais onde, com os seus recursos, podem executar as ações para que estão capacitadas de forma completa.

É de salientar nesta fase o papel preponderante das populações nas ações de resposta imediata, devendo os Organismos e Entidades de Apoio formais da protecção civil promover o aproveitamento da colaboração solidária manifestada pelas comunidades, grupos sociais e indivíduos nas ações de emergência.

Prioridades gerais da ação:

- ✓ Coordenar as ações de gestão de emergência;
- ✓ Coordenar e promover o reconhecimento e avaliação da situação em ordem ao dimensionamento dos meios e recursos necessários às operações de emergência;
- ✓ Manter a lei e a ordem e o controlo de tráfego;
- ✓ Isolar a área do sinistro;
- ✓ Assegurar o controlo e a segurança marítima;
- ✓ Coordenar as ações de movimentação de populações;
- ✓ Constituir, se necessário, um Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC) para apoio às operações de resposta no terreno;
- ✓ Manter informado o CCOM do evoluir da situação (ações desencadeadas, meios utilizados, resultados obtidos, carência de meios, etc.);
- ✓ Assegurar o controlo de circulação de cidadãos estrangeiros.

Instruções específicas:

Socorro e Salvamento

- 1) As forças e os elementos das organizações integrantes neste Plano, dispõem de estruturas de intervenção próprias que funcionam e são empregues sob a Direção/Comando das respetivas hierarquias, sem prejuízo do disposto na legislação em vigor e da necessária articulação com o Posto de Comando e com os Comandos Operacionais da Estrutura da Protecção Civil, com o objetivo de gerir uma situação de emergência;
- 2) A resposta a uma situação de socorro e salvamento, sempre que os meios e recursos utilizados sejam superiores à capacidade dos Corpos de Bombeiros implicados nas operações, pode envolver a necessidade de coordenação pela CMPC, através do PCOC;
- 3) Numa situação de emergência que requeira um maior esforço e envolvimento da ajuda em equipamento e pessoal de outros Organismos e Entidades de Apoio, ou ainda de meios que ultrapassem os recursos existentes no município, as ações conjuntas dos diversos intervenientes em presença e respetivas ligações ao escalão superior, se necessárias, serão coordenadas pela CMPC, através do seu Centro de Coordenação Operacional Municipal, em ligação direta com o Comandante das Operações de Socorro (COS);
- 4) Em qualquer dos casos, excetuando-se as ligações aos escalões superiores do protecção civil e em benefício da rapidez de atuação, nomeadamente em caso de vidas em perigo, o PCOC pode solicitar diretamente o apoio necessário, informando logo que possível a CMPC, dos pedidos efetuados e da sua satisfação;

- 5) Os recursos, equipamentos e meios necessários à operacionalidade das equipas, desde que excedidos os meios de apoio das entidades que as compõem serão obtidos, em princípio, através do CCOM da CMPC, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior;
- 6) No caso de acidentes envolvendo matérias perigosas, a ação imediata deve desenvolver-se de acordo com os planos e procedimentos existentes para estas situações, sendo coordenada no terreno pelo COS;
- 7) Nos acidentes graves ou catástrofes, e após a análise da situação, poderá ser necessário pedir, através da CMPC, apoio de especialistas ou a cooperação de organismos e instituições de investigação técnica e científica, para assessoria na coordenação dos pedidos de assistência e das respetivas ações de resposta;
- 8) Quando as necessidades excederem as capacidades de resposta do município, mesmo após o recurso aos apoios de assistência mútua, a CMPC solicitará a intervenção do escalão superior do Sistema Nacional de Proteção Civil;
- 9) As ações de pesquisa de desaparecidos serão coordenadas pelas forças de segurança no “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”, a ser constituído.

Lei e Ordem Pública

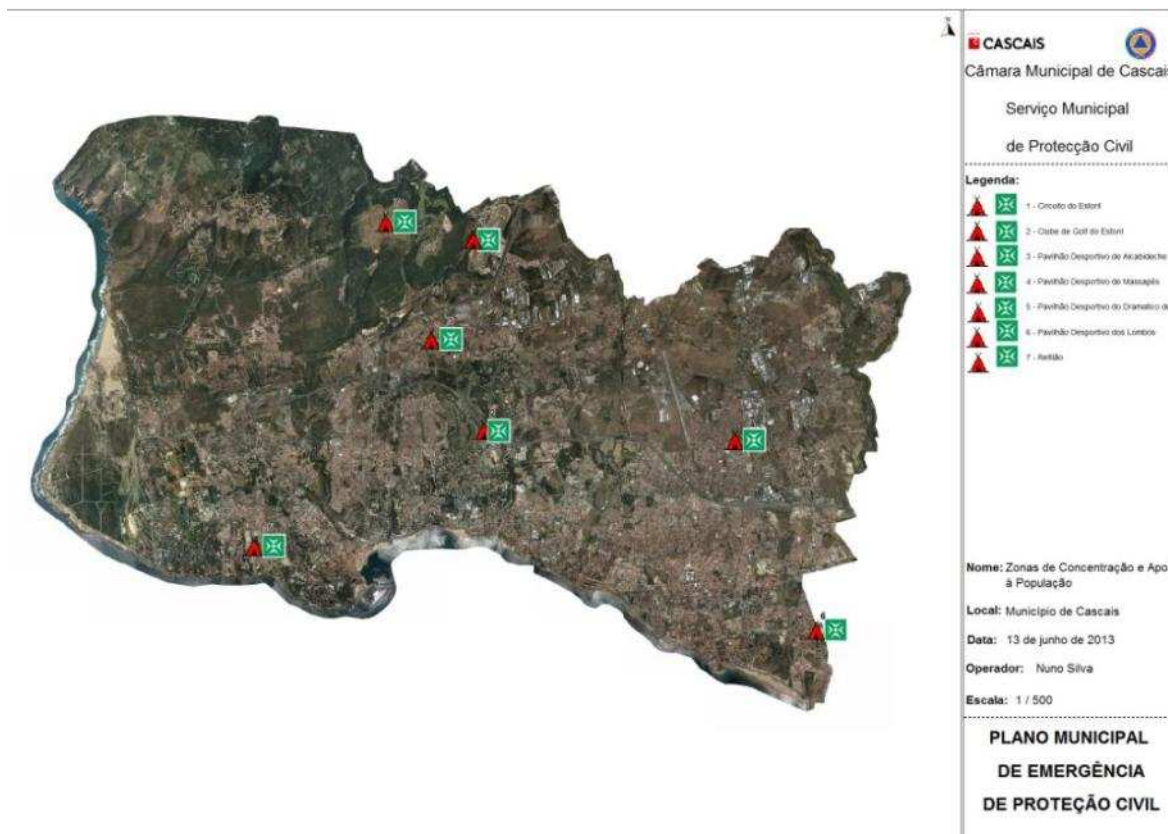
A função de manutenção da lei e da ordem diz particularmente respeito a:

- Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a proteção das pessoas e dos bens;
- Proteção da propriedade pública e privada que se encontre abandonada ou em situação de risco;
- Detecção, investigação e prevenção das atividades criminais;
- Apoio às restantes Áreas de Intervenção, como parte integrante da resposta de emergência;
- Vigilância e proteção de pontos sensíveis.

Movimentação de Populações

No que respeita ao movimento das populações, os procedimentos deverão seguir o estabelecido no PLANO SETORIAL DE INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL E APOIO ÀS POPULAÇÕES. As forças de segurança colaboram, com os seus meios e recursos, no controlo das operações, na informação e na movimentação das populações, no sentido da redução dos riscos para a vida e segurança das pessoas.

No mapa seguinte encontram-se definidas as Zonas de Concentração e Apoio à População.



Mapa 1 - Zonas de Concentração e Apoio à População

5. Saúde

Agentes de Protecção Civil, Organismos e Entidades de Apoio, Câmara Municipal de Cascais e Empresas Municipais	Saúde		
	Saúde Pública	Mortuária	Veterinária
Agrupamento dos Centros de Saúde de Cascais-Parede	P	P	P
Autoridade de Saúde	Coordenador *		
Capitania do Porto de Cascais - Polícia Marítima		A	
Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Cascais		A	
GNR		A	
Hospital Dr. José de Almeida	P	P	
PSP		A	
Juntas de Freguesia		A	
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)		A	
Divisão de Licenciamentos Económicos (DLEC)	A		
Divisão de Polícia (DPOL)		A	
Serviço de Veterinário Municipal (SVET)			P
Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)	P	P	P
Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos (UMSL)		A	

P Missão **PRINCIPAL** na Área de Intervenção da Saúde

A Missão de **APOIO** na Área de Intervenção da Saúde

***A entidade coordenadora da Área de Intervenção respetiva designa o seu substituto**

Tabela 17 - Área de Intervenção da Saúde

A maioria dos sistemas de saúde e respetivos serviços lidam todos os dias com situações de emergência que são parte integrante da rotina das suas atividades. Contudo, há sempre um nível de resposta para o qual os serviços não estão suficientemente estruturados e inevitavelmente a sua prestação não poderá ser a mais completa. Esse nível poderá ser rapidamente atingido e mesmo ultrapassado, atendendo ao número de vítimas que a ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe poderá ocasionar, agravado ainda pela destruição, ou impedimento de utilização, de um ou mais equipamentos de saúde.

Na resposta às emergências resultantes de um acidente grave e/ou catástrofe, espera-se que as medidas de emergência planeadas, sejam suficientes para controlar a situação, sem ser necessário o recurso a medidas excecionais. Contudo, em situações de maiores consequências, o controlo dos recursos e a coordenação das atividades, desenvolvidas pelas várias instituições no âmbito do sistema de saúde, passa a ser integrado na ação coordenada através da CMPC.

Prioridades gerais da ação:

- ✓ Garantir as ligações com os Hospitais (públicos e privados), ACES Cascais, Unidades de retaguarda e abrigos pré-estabelecidos;
- ✓ Apoiar a coordenação do INEM na prestação de cuidados às vítimas;
- ✓ Manter uma reserva estratégica de camas;
- ✓ Informar a população sobre os procedimentos de saúde a adotar;
- ✓ Inventariar os danos causados aos serviços de prestação de cuidados de saúde e avaliação da sua operacionalidade na área do acidente grave e/ou catástrofe;
- ✓ Determinar o pessoal do sistema de cuidados de saúde, aos diversos níveis, que deve dirigir, permanentemente ou temporariamente, a assistência às vítimas, incluindo nos hospitais de campanha;
- ✓ Transferir os pacientes que possam ser transportados, de um estabelecimento de saúde local, para outros a fim de dar lugar às vítimas em estado grave;
- ✓ Implementar quando necessário, um sistema de evacuação primária, para os locais determinados de concentração, triagem e tratamento e posterior evacuação para locais onde haja meios de assistência médica;
- ✓ Organizar a recolha e distribuição dos recursos médicos de emergência disponíveis;
- ✓ Assegurar logo que possível, a normalização dos cuidados mínimos de saúde às vítimas;
- ✓ Assegurar as necessidades de prestação de cuidados de saúde mental;
- ✓ Expandir os locais de prestação de serviços de saúde, quando tal seja necessário e particularmente de fornecimento de fármacos e medicamentos, nas áreas onde não existam;
- ✓ Prevenir o aparecimento e propagação de doenças;
- ✓ Levar a cabo inspeções sanitárias;
- ✓ Organizar a recolha e remoção dos mortos, em conformidade com as leis e normas existentes para morgues temporárias;

Instruções específicas:**Saúde Pública**

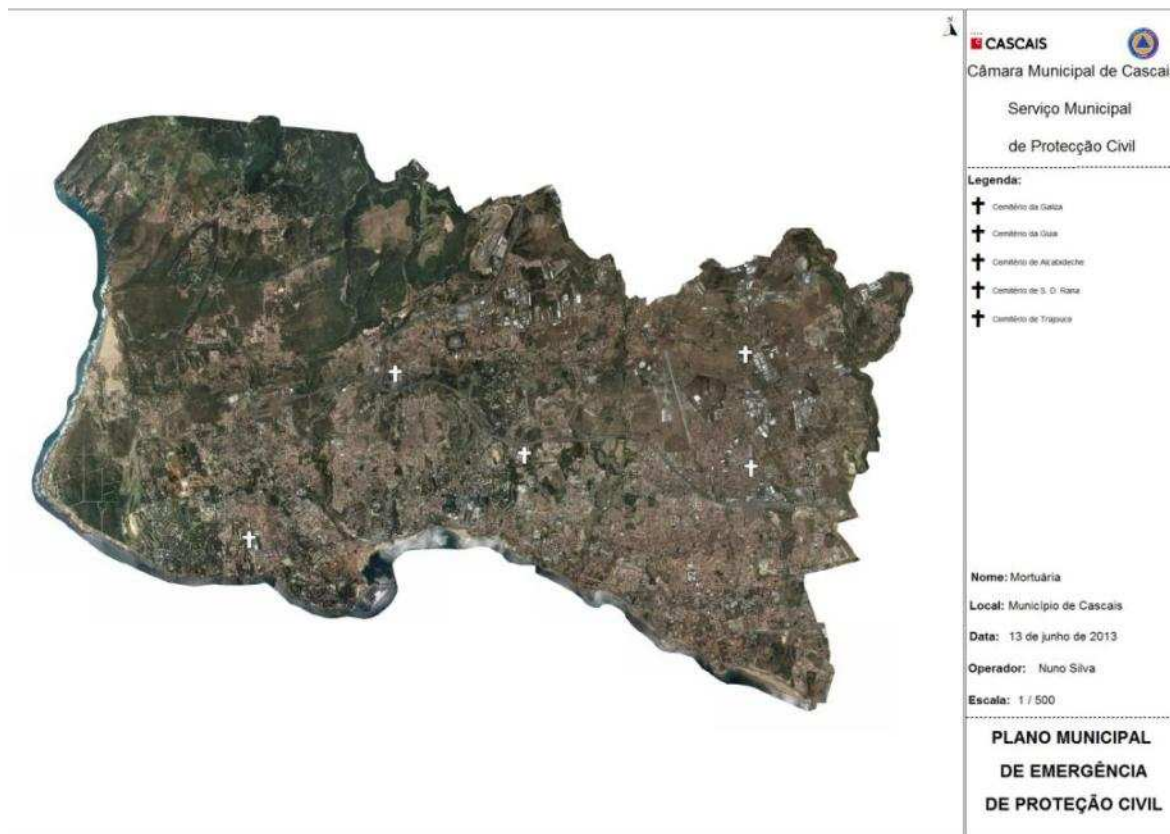
- 1) Inclui-se nesta Área de Intervenção a responsabilidade de assegurar a articulação das ações que, no âmbito da emergência médica e da saúde pública, sejam executadas por quaisquer entidades públicas ou privadas, no sentido de lhes garantir a indispensável eficiência;
- 2) Os prestadores de serviços de saúde locais devem ser mobilizados a fim de assegurar, nomeadamente, as seguintes ações:
 - ✓ Tratamento médico de emergência às vítimas;
 - ✓ Cuidados sustentados hospitalares aos feridos e aos doentes graves;
 - ✓ Cuidados continuados, ao nível apropriado, dos utentes hospitalares e pacientes externos, quando da ocasião do sinistro;
 - ✓ Evacuação dos doentes e feridos para locais onde lhe sejam assegurados os cuidados necessários;
 - ✓ Cuidados assistidos, sob supervisão médica ou paramédica, até e durante a evacuação das vítimas;
 - ✓ Receção hospitalar e tratamento urgente das vítimas.

As atuações genéricas indicadas, incluem:

- ✓ A gestão e coordenação dos recursos médicos e a sua atribuição;
- ✓ A operatividade dos serviços de ambulância;
- ✓ A prevenção de focos epidémicos através da conveniente informação à população em geral;
- ✓ As inspeções sanitárias aos produtos alimentares e água potável;
- ✓ A programação de vacinação das populações quando necessário;
- ✓ O reforço dos meios auxiliares de diagnóstico em conformidade com o aumento da procura.

Mortuária

- 1) Serão estabelecidos Locais de Reunião de Mortos e Morgues de Campanha, com base em estruturas fixas e/ou temporárias, nas Casas Mortuárias, cemitérios (Mapa 2), Hospitais e outros locais a determinar;
- 2) As entidades responsáveis pela gestão dos cemitérios colaboram na definição dos locais alternativos para sepulturas.



Mapa 2- Localização dos cemitérios

Veterinária

A gestão e o tratamento das questões colocadas no âmbito da veterinária são assegurados pelo Veterinário Municipal através das instalações do Canil Municipal.

6. Serviços Técnicos

Agentes de Protecção Civil, Organismos e Entidades de Apoio, Câmara Municipal de Cascais e Empresas Municipais	Serviços Técnicos
	Apoio Técnico
Águas de Cascais	P
Concessionários de Autoestradas (BRISA A5, ASCENDI A16)	P
CP	P
EDP Distribuição, Energia	P
Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás/combustíveis	P
Estradas de Portugal (EP)	P
ICNF	P
Operadoras de redes móveis: TMN, Vodafone e Optimus	P
Portugal Telecom (PT)	P
REFER	P
SANEST	P
Scotturb	P
Departamento de Gestão Territorial (DGT)	P
Departamento de Intervenção Territorial (DIT)	P
Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental (DPQ)	P
Direção Municipal de Gestão Intervenção Territorial (DMGI)	Coordenador*
Divisão de Fiscalização de Obras Infraestruturas (DFEI)	P
Divisão de Obra de Vias e Infraestruturas (DOVI)	p
Divisão Gestão da Estrutura Verde (DGEV)	P
Divisão de Patrimónios Culturais (DIPC)	P
Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)	P
Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos (UMSL)	A
Unidade de Modernização e de Tecnologias de Informação (UMTI)	A
Cascais Ambiente	P
Cascais Dinâmica	P
Cascais Envolvente	P
Cascais Próxima	P

P Missão **PRINCIPAL** na Área de Intervenção dos Serviços Técnicos

A Missão de **APOIO** na Área de Intervenção dos Serviços Técnicos

***A entidade coordenadora da Área de Intervenção respetiva designa o seu substituto**

Tabela 18 - Área de Intervenção dos Serviços Técnicos

A coordenação e orientação dos trabalhos de engenharia e construção que têm de ser levados a cabo em situações de acidente grave e/ou catástrofe, são muitas vezes da responsabilidade dos serviços camarários, o que implica nomeadamente, a utilização dos seus próprios recursos. Contudo, a resposta de emergência exige, na maioria das vezes, a coordenação das operações e o controlo dos meios e recursos a um nível mais alargado, tendo em conta as prioridades e a concertação dos esforços, tanto no local onde se torna mais necessário, como nos momentos considerados mais oportunos.

Uma das funções determinantes, no estabelecimento do nível de resposta local às consequências de um acidente grave e/ou catástrofe, corresponde à oportuna avaliação dos danos, baseada na análise e estudo, o mais exato possível da situação. Assim, para permitir que a CMPC tome as medidas mais efetivas à resposta de emergência e para manter convenientemente informado os níveis superiores do sistema de proteção civil, é fundamental a organização de um sistema de recolha de informações, o mais amplo possível que envolva todos os participantes e meios disponíveis mais adequados. Esta informação não deve circunscrever-se à área crítica da ocorrência, mas alargar-se a toda a área envolvente, até onde se verificar a existência de danos, por reduzidos que sejam.

Prioridades gerais da ação:

- ✓ Coordenar e supervisionar as ações de emergência levadas a cabo no âmbito das obras públicas e construção civil;
- ✓ Coordenar as ações de inspeção e de avaliação de danos das estruturas físicas;
- ✓ Coordenar as ações de desobstrução de vias e remoção de entulhos;
- ✓ Coordenar os meios e equipamentos de engenharia pesada nas ações de resgate e salvamento, a pedido;
- ✓ Manter informado o Centro de Coordenação Operacional Municipal do evoluir da situação (ações desencadeadas, meios utilizados, resultados obtidos, carência de meios, impacte ambiental, etc.);
- ✓ Coordenar a intervenção dos piquetes de emergência.

Instruções específicas:

Obras públicas

- 1) São estabelecidos programas de atuação de serviços técnicos, no âmbito da reabilitação dos serviços mínimos essenciais, sob a direção dos Organismos e Entidades de Apoio responsáveis pela respetiva gestão;
- 2) No que respeita aos trabalhos de engenharia e construção, a função de resposta dos Serviços Técnicos compreende basicamente:
 - Recolher, analisar e estabelecer as prioridades dos pedidos de assistência;
 - Atribuir os recursos necessários às tarefas a executar;
 - Obter o equipamento pesado, material de demolição e construção em falta;
 - Nomear os técnicos qualificados para inspeção de danos e supervisão dos trabalhos de engenharia.
- 3) As tarefas a prosseguir nesta Área de Intervenção não devem ser consideradas, no âmbito do presente Plano, como pertencentes à fase de recuperação, embora possam contribuir para tal. As obras de recuperação farão parte de um plano específico, devidamente adequado para o efeito.

Desobstrução da rede viária, remoção de escombros

- 1) Os Organismos e Entidades de Apoio constantes desta Área de Intervenção asseguram, no âmbito das suas respetivas capacidades, quer as ações de desobstrução e remoção de entulhos, quer, se necessário, intervenções de demolição e escoramento;
- 2) Sempre que solicitados, os Organismos e Entidades de Apoio desta Área de Intervenção, colaboram nas ações de resgate utilizando, quer os seus próprios recursos, quer outros meios de reforço, em equipamento e pessoal especializado;

- 3) As entidades responsáveis pela gestão dos espaços verdes existente no município deverão ter em conta os possíveis riscos originados pelas espécies arbóreas.

Avaliação de danos

- 1) Sendo a avaliação de danos uma função primordial ao esforço de resposta à emergência, deve ser primeiramente conduzida a nível local, quer porque a torna mais exata, quer ainda porque permite servir de base:
 - À designação da área operacional;
 - Ao desencadeamento e execução dos planos de emergência dos Organismos e Entidades de Apoio na fase imediata;
 - Aos pedidos de assistência aos escalões superiores de protecção civil e respetiva mobilização dos apoios apropriados.
- 2) Sendo a disrupção dos serviços de transportes uma das maiores determinantes, tanto da delineação da área de desastre, como no desenvolvimento das ações operacionais subsequentes, a função de resposta de restauração e manutenção de emergência das infraestruturas básicas, terrestres, aéreas e marítimo, é vital para possibilitar a necessária avaliação de danos e para o sucesso da gestão de emergência;
- 3) A avaliação de danos será efetuada por equipas multidisciplinares com técnicos provenientes de várias áreas.

Redes de abastecimento e saneamento

- 1) No que respeita às infraestruturas de distribuição e abastecimento dos serviços básicos às populações, as ações constantes neste Plano, que dizem respeito aos Serviços Técnicos, compreendem:
 - Energia elétrica: empresa responsável pela produção e distribuição de eletricidade;
 - Gás: todas as empresas envolvidas no transporte, armazenamento, fornecimento e distribuição de gás;
 - Água: Águas de Cascais;
 - Combustíveis líquidos: todas as empresas envolvidas no transporte, armazenamento e distribuição de combustíveis derivados do petróleo.
- 2) Também em alguns dos cenários de acidente grave e/ou catástrofe são previsíveis os incidentes envolvendo fugas, derrames ou libertação de matérias perigosas, o que, constituindo um risco acrescido para as populações, equipas de socorro e meio ambiente, exige uma resposta de técnicos especializados, tanto para a gestão de emergência, como para apoio às operações decorrentes em ambientes perigosos. Esta função toma importância vital sobretudo nas primeiras 72 horas após o início do desastre;
- 3) De modo a prevenir incêndios e explosões poderá ser necessário efetuar cortes de abastecimento nas diversas redes;
- 4) As redes de abastecimento deverão estar restabelecidas de acordo com as prioridades definidas.

7. Protocolos

Neste ponto destacam-se os seguintes protocolos com Agentes de Protecção Civil, Organismos e Entidades de Apoio.

- ✓ Protocolo para criação e funcionamento dos grupos de primeiros socorros com as 5 associações de Bombeiros do município;
- ✓ Protocolo no âmbito de apoio a projetos e programas de segurança em protecção civil com o MCDVC – MOTOCLUBE DA VILA DE CASCAIS;
- ✓ Protocolo de colaboração voluntária da equipa canina de busca e salvamento da Associação Brigada Autónoma de Regate com Cães - BARC.

Parte IV - Informação complementar

Secção I

1. Organização geral da protecção civil

1.1 Estrutura da protecção civil

A estrutura municipal de protecção civil (Figura 4), de acordo com a legislação em vigor assenta nos seguintes órgãos:

- ✓ Direção Política: Presidente da Câmara Municipal de Cascais;
- ✓ Coordenação Política: Comissão Municipal de Protecção Civil;
- ✓ Execução: Comandante Operacional Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal é o responsável municipal da política de protecção civil, competindo-lhe desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de protecção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas.

A Comissão Municipal de Protecção Civil, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, tem as competências previstas na legislação em vigor.

O Comandante Operacional Municipal, que depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da câmara municipal, atua exclusivamente no âmbito territorial do respetivo município e, entre outras competências, assume a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no presente Plano.

Toda esta estrutura é assegurada, do ponto de vista técnico e funcional, pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, a quem compete assegurar a coordenação/funcionamento de todos os organismos municipais de protecção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à protecção civil municipal. Esta unidade orgânica tem, na Câmara Municipal de Cascais, como missão “Executar e coordenar a política municipal de Protecção Civil, nomeadamente na prevenção, preparação, resposta e recuperação a acidentes graves e catástrofes, promovendo a proteção e o socorro das populações, dos bens, do património e do ambiente no Concelho de Cascais”.

Conforme definido no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 247 — 21 de dezembro de 2012, Despacho n.º 16338/2012, são as seguintes as competências do Serviço Municipal de Protecção Civil:

- a) Criar e desenvolver os instrumentos de planeamento municipal adequados à problemática da Protecção Civil no Concelho de Cascais, nomeadamente através do Plano Municipal de Emergência, bem como garantir a sua constante dinamização;
- b) Criar mecanismos de articulação com todas as entidades de Protecção Civil, assegurando e dinamizando o pleno funcionamento da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC) e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF);

- c) Dinamizar a capacidade de intervenção de todas as estruturas municipais no âmbito das ações de intervenção no domínio da Protecção Civil;
- d) Desenvolver e promover ações de levantamento e análise de situações de risco coletivo no Concelho de Cascais, bem como contribuir para a redução das respetivas vulnerabilidades;
- e) Promover ações de informação pública, no âmbito do sistema de Protecção Civil;
- f) Conceber e elaborar programas com vista a informar e sensibilizar as populações para atitudes e comportamentos preventivos e de autoproteção;
- g) Dinamizar o relacionamento institucional ao nível das atribuições e missões da Protecção Civil;
- h) Promover e desenvolver modelos de organização social do voluntariado no domínio da Protecção Civil;
- i) Coordenar no âmbito das suas competências, as ações de gestão de emergência, sempre que necessário, em estreita colaboração com outros escalões de Protecção Civil;
- j) Promover a intervenção nas áreas afetadas, contribuindo para a minimização dos efeitos dos acidentes graves sobre a vida, a economia, o património e o ambiente, nomeadamente nas ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- k) Colaborar no processo de reabilitação social das populações afetadas pelos acidentes graves ou catástrofes;
- l) Estabelecer acordos de cooperação visando os fins próprios da Protecção Civil.

Na figura seguinte encontra-se representada a estrutura de Protecção Civil Municipal.

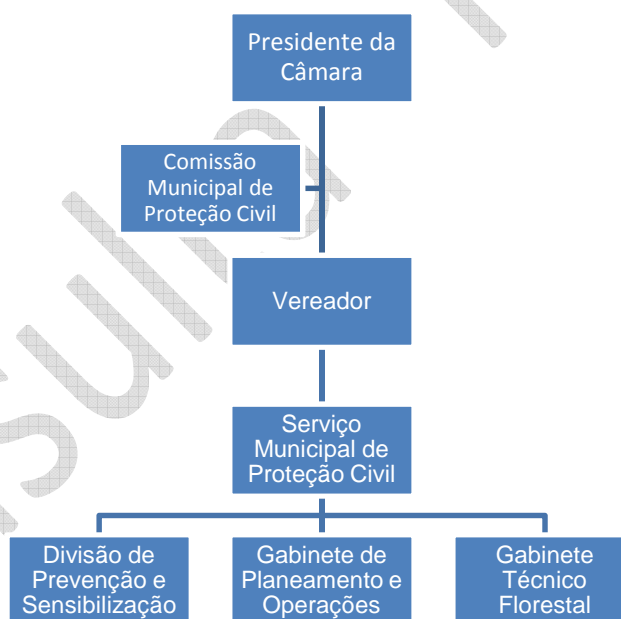


Figura 4 - Estrutura da protecção civil municipal

1.2 Estrutura das operações

A estrutura das operações de protecção civil a nível municipal assenta, dentro da Comissão Municipal de Protecção Civil, na coordenação operacional do Centro de Coordenação Operacional Municipal, coordenado pelo Diretor do SMPC. Relativamente ao Comando das Operações de Socorro prevalece o definido na legislação em vigor, nomeadamente o disposto no SIOPS e nas DON's da ANPC.

2. Mecanismos da estrutura de protecção civil

2.1 Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Protecção Civil de Cascais

2.1.1 Composição da CMPC

A composição da CMPC de Cascais, de acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, é a seguinte:

- ✓ O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, que preside;
- ✓ O comandante operacional municipal (COM);
- ✓ O Capitão do Porto de Cascais;
- ✓ Um elemento do comando de cada corpo de bombeiros do concelho:
 - Alcabideche;
 - Carcavelos e S. D. Rana;
 - Cascais;
 - Estoril;
 - Parede.
- ✓ Um representante da Polícia de Segurança Pública;
- ✓ Um representante da Guarda Nacional Republicana (Sub-Destacamento de Alcabideche);
- ✓ Um representante da autoridade de saúde do Concelho de Cascais;
- ✓ O diretor executivo dos Agrupamentos dos Centros de Saúde de Cascais;
- ✓ O diretor do Hospital de Cascais;
- ✓ Um representante dos serviços de segurança social;
- ✓ O diretor do Serviço Municipal de Protecção Civil;

Na composição da CMPC poderão ainda incluir-se os representantes de outras entidades e serviços, implantados no concelho, cujas atividades e áreas funcionais, de acordo com os riscos existentes, as características da região e as tarefas a desenvolver, contribuem para as ações de protecção civil, nomeadamente:

- ✓ Sapadores Florestais (SF) GTEF
- ✓ Águas de Cascais
- ✓ Associação Brigada Autónoma de Resgate com Cães - BARC
- ✓ Associações dos Bombeiros do Concelho de Cascais
- ✓ Circuito Estoril
- ✓ Centros Paroquiais
- ✓ Clube de Golf do Estoril
- ✓ Concessionários de Autoestradas (BRISA A5, ASCENDI A16)
- ✓ Corpo Nacional de Escutas (CNE), Associação dos Escoteiros de Portugal (AEP) e Associação Guias de Portugal (AGP)
- ✓ CP
- ✓ Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Del. Do Estoril
- ✓ EDP Distribuição, Energia
- ✓ Entidades gestoras de sistemas de distribuição de gás/combustíveis

- ✓ Estradas de Portugal (EP)
- ✓ ICNF
- ✓ Juntas de Freguesia
- ✓ MotoClube da Vila de Cascais
- ✓ Operadoras de redes móveis: TMN, Vodafone e Optimus
- ✓ Organizações de Radioamadores
- ✓ Portugal Telecom (PT)
- ✓ Rádios Locais
- ✓ REFER
- ✓ SANEST
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Cascais
- ✓ Scotturb
- ✓ Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
- ✓ Departamento de Desenvolvimento Estratégico (DDE)
- ✓ Departamento de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural (DED)
- ✓ Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)
- ✓ Departamento de Gestão Territorial (DGT)
- ✓ Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)
- ✓ Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)
- ✓ Departamento de Intervenção Territorial (DIT)
- ✓ Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental (DPQ)
- ✓ Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)
- ✓ Departamento de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DHJ)
- ✓ Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)
- ✓ Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)
- ✓ Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)
- ✓ Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)
- ✓ Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas (DFEI)
- ✓ Divisão de Licenciamentos Económicos (DLEC)
- ✓ Divisão de Obra de Vias e Infraestruturas (DOVI)
- ✓ Divisão de Cidadania e Participação (DCIP)
- ✓ Divisão de Valorização de Recursos Humanos (DVRH)
- ✓ Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)
- ✓ Divisão de Patrimónios Culturais (DIPC)
- ✓ Divisão de Polícia (DPOL)
- ✓ Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
- ✓ Serviço de Veterinário Municipal (SVET)
- ✓ Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos (UMSL)
- ✓ Unidade de Modernização e de Tecnologias de Informação (UMTI)
- ✓ Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA)
- ✓ Cascais Ambiente
- ✓ Cascais Dinâmica
- ✓ Cascais Envolvente
- ✓ Cascais Próxima
- ✓ Vereadores

Além dos representantes dos Organismos e Entidades de Apoio já referidos, a CMPC poderá incluir técnicos escolhidos pelo Presidente da Câmara Municipal que, pela sua competência e experiência em relação à temática da protecção civil, possam aconselhar e colaborar nas fases de prevenção ou socorro. Estes técnicos não integram a CMPC em regime de permanência e serão chamados a colaborar consoante as matérias em discussão.

Quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar e por razões de celeridade do processo, a CMPC reunirá com a composição reduzida indicada pelo seu Presidente. A composição reduzida da CMPC poderá abranger alguns dos representantes referidos, de acordo com a localização, natureza e amplitude do acidente grave ou catástrofe.

2.1.2 Convocação da CMPC

A convocação da CMPC para sessões ordinárias é realizada por escrito, sendo esta uma responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal de Cascais. Em caso da sua ausência ou impedimento tem como substituto para este efeito o Vereador do pelouro de protecção civil.

Quando a iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe o justifique e se preveja ser necessário o acionamento deste Plano, a CMPC pode ser convocada para uma sessão extraordinária. Nestas situações, a convocação não necessita de ser escrita, realizando-se diretamente ou por qualquer meio de comunicação à distância.

Em qualquer das situações, a CMPC reunirá no dia, hora e local da sessão (ordinária ou extraordinária) indicados na convocatória.

2.1.3 Competências da CMPC

As competências da CMPC, de acordo com a legislação em vigor, são as seguintes:

- ✓ Acionar a elaboração do plano municipal de emergência, remetê-lo para aprovação pela CNPC e acompanhar a sua execução;
- ✓ Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por entidades públicas;
- ✓ Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- ✓ Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de protecção civil;
- ✓ Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- ✓ Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de protecção civil.

2.2 Critérios e âmbito para a declaração de Situação de Alerta

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, cabe ao Presidente da Câmara Municipal declarar a Situação de Alerta de âmbito municipal.

A Situação de Alerta deve ser declarada na ocorrência, ou na iminência de ocorrência, de um acidente grave ou catástrofe, reconhecendo-se a necessidade de adotar medidas preventivas ou medidas especiais de reação.

Neste contexto, para além da óbvia imposição de deveres e de um maior sustento legal aos atos e operações relativos à atividade de protecção civil, a declaração de Alerta poderá incluir medidas que não estejam contempladas neste Plano, tais como o encerramento de vias e ou obras de arte de engenharia, demolições de emergência, preparação para ocorrências que originem danos elevados para a população, bens ou ambiente.

A declaração de Situação de Alerta poderá ou não anteceder o acionamento do PMEPC.

O modelo da declaração da Situação de Alerta de âmbito municipal, encontra-se na Seção III, no ponto de modelos de comunicados.

2.3 Sistema de monitorização, alerta e aviso

Sistemas de monitorização dos riscos

A monitorização dos riscos é efetuada pelo SMPC através da recolha de informação proveniente de consulta de diversas fontes e de contactos diretos para o SMPC conforme indicado na Tabela 19.

Sistema de alerta aos Agentes de Protecção Civil

O alerta aos Agentes de Protecção Civil é efetuado através dos mecanismos indicados na Tabela 19.

Sistema de aviso à população

O aviso à população é efetuado pelo SMPC através dos mecanismos indicados na Tabela 19. Compete ao Gabinete responsável pela Informação Pública da CMC, por um lado, a divulgação de avisos e medidas de autoproteção da população e, por outro, a ligação aos órgãos de comunicação social. O sistema de aviso à população prevê tipos de avisos diferentes de acordo com a sua finalidade:

- ✓ **Antes da emergência:** os avisos destinam-se a divulgar os riscos e medidas de autoproteção da população, através de folhetos, de conferências e de outros meios disponíveis.
- ✓ **Durante a emergência:** os avisos destinam-se à divulgação de informação sobre a evolução da situação de emergência e das respetivas medidas de autoproteção.

O Gabinete responsável pela Informação Pública prepara, com base nos modelos indicados no PMEPC e nas indicações do SMPC, avisos e informações e faz a sua divulgação através dos meios disponíveis indicados na Tabela 19, de acordo com a situação em questão.

Sistema de Monitorização	Carta de risco de incêndio (IPMA)
	Rede Nacional de Postos de Vigia (GNR)
	Observação meteorológica do IPMA
	Sistema de avisos meteorológicos do IPMA
	SVARH - Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (APA)
	SNIRH - Sistema Nacional de Recursos Hídricos (APA)
	Relatórios Climatológicos (IPMA)
	Boletins dos gestores das barragens
	Observação de barragens em casos específicos (LNEC/APA e dono de obra)
	Rede sísmica do IPMA

Sistema de Monitorização	Monitorização instrumental (LNEC; LNEG, etc.)
	Índice de Ícaro (INSA)
	RADNET - Rede de Vigilância em Contínuo da Radioatividade do Ar Ambiente (APA)
	Sistemas de monitorização internos dos estabelecimentos e infraestruturas
Comunicação e Alerta aos APC	Telemóvel
	Telefone Fixo
	Rádio
	Fax
	Correio Eletrónico
	Telefone Satélite
	Notificação via SMS
	Informação Capitánias
	Comissão de Gestão de Albufeiras
	Contactos com IPMA
	Sistema ECURIE
	Comunicados do SMPC
	Plano de Contingência da DGS
	Comunicados do IPMA
Aviso à População	SMPC*
	Página CMC
	Página ICNF
	Página ANPC
	Página APA
	Águas de Cascais
	Página DGS
	Página IPMA
	OCS

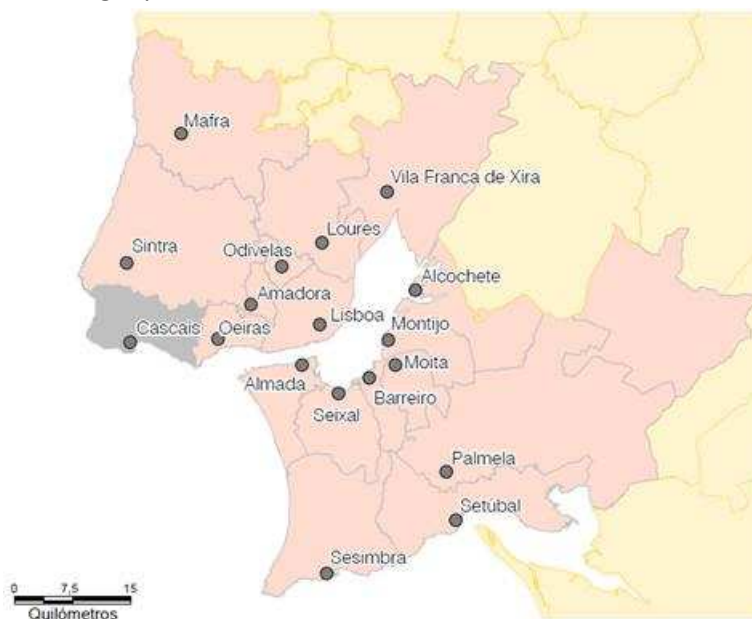
Tabela 19 – Sistemas de monitorização de alerta e aviso

(*) Os meios de aviso do SMPC incluem: sirenes dos Corpos de Bombeiros que promovem alarme acústico, intermitente, audível no perímetro e na vizinhança da instalação; sistema acústico intermitente, de aviso de emergência (alarme sonoro) de viaturas dos Corpos de Bombeiros, forças de segurança; viaturas da CMC, Juntas de Freguesia, forças de segurança equipadas com meios de aviso luminosos e megafones.

Secção II

1. Caracterização geral

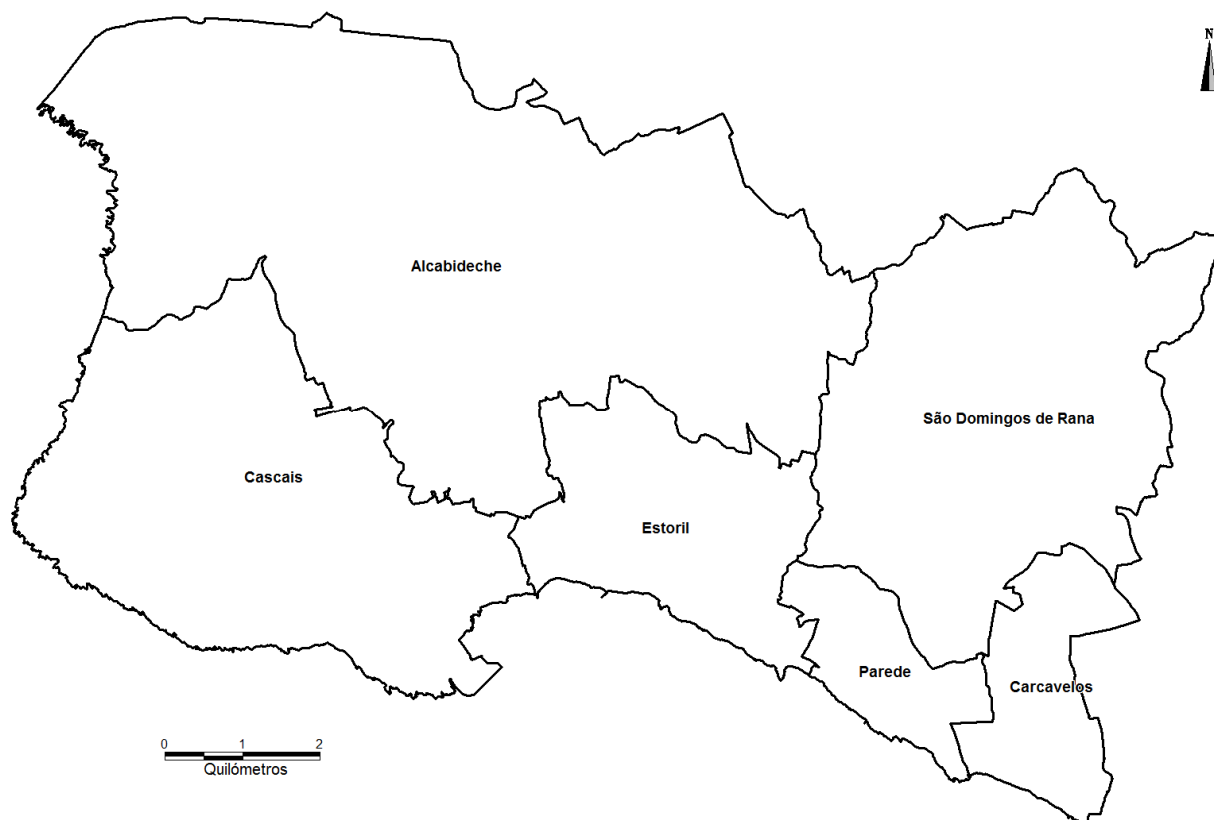
Com uma área de cerca de 97,4 km² (CAOP 2012, IGP), e 206.479 habitantes (CENSOS 2011), o Concelho de Cascais situa-se na zona sudoeste do distrito de Lisboa a ocidente da foz do Tejo, na NUT III Grande Lisboa (integrada na NUT II Lisboa) e na Área Metropolitana de Lisboa (AML) (Mapa 3). É banhado pelo Oceano Atlântico a sul e a oeste, e integra parte da Serra de Sintra a norte, em cerca de um terço do seu território.



Mapa 3 - Contexto regional do Concelho de Cascais – Área Metropolitana de Lisboa (Fonte: PDM de Cascais)

Dos 18 concelhos da AML, Cascais é o quinto com maior crescimento populacional entre 2001 e 2011 (sétimo na década anterior) com uma taxa de 21,0%, 3,5 vezes superior à taxa de crescimento da AML no mesmo período e o segundo maior se for considerada apenas a NUT III Grande Lisboa. O Concelho de Cascais possui uma densidade populacional de 2.119,4 hab./km².

O Município de Cascais é constituído por 6 freguesias, Alcabideche (a que apresenta maior área, com uma superfície de cerca de 39,77 km², i.e. 40,8% da superfície do concelho), Carcavelos (4,51 km²), Cascais (20,32 km²), Estoril (8,84 km²), Parede (a mais pequena com 3,60 km², i.e. 3,7% da superfície do concelho) e São Domingos de Rana (20,36 km²), representadas no mapa seguinte.

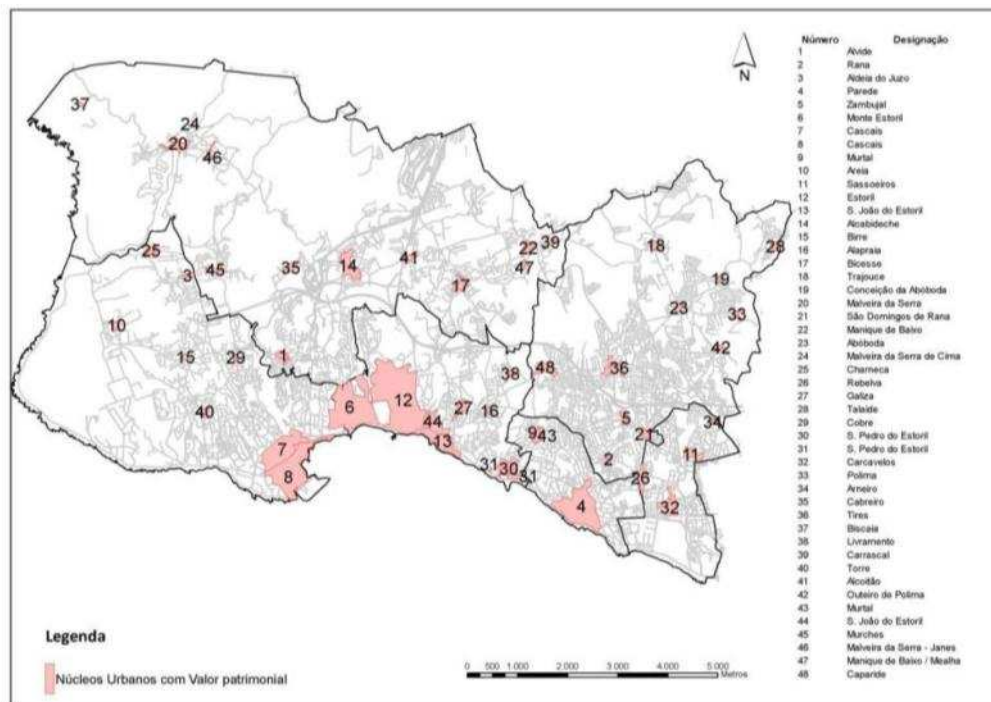


Mapa 4 - Freguesias do Concelho de Cascais

De acordo com o estudo de caracterização regional do PDM de Cascais, verifica-se que diariamente se deslocam 23.099 residentes do Concelho de Cascais para o Concelho de Lisboa, 6.823 residentes para Oeiras e 3.330 residentes para Sintra, respetivamente. Por outro lado, nas deslocações intra-concelhias de Cascais esse valor situa-se nos cerca de 49.712 residentes.

A vila de Cascais (o mais antigo dos assentamentos urbanos) é a sede de concelho, com uma população que ronda os 35.000 residentes, concentrando os serviços de administração pública e, também por isso, gerando uma influência significativa.

Para além deste centro histórico destacam-se vários núcleos urbanos de elevado valor patrimonial, representados na base de dados georreferenciados do Município de Cascais e identificados no mapa seguinte.



Mapa 5 - Núcleos urbanos de valor patrimonial no Concelho de Cascais

De acordo com o PDM de Cascais, a determinação das classe de ocupação a utilizar baseou-se na Nomenclatura do Mapa de Ocupação do Solo 2007 (IGP, 2007). Esta nomenclatura agrupa as classes em 5 níveis hierárquicos de acordo com a tabela seguinte.

Nível 1	Nível 2	Área Total (ha)
1. Territórios artificializados	1.1 Tecido urbano	3.466,02
	1.2 Indústria, comércio e transportes	867,36
	1.3 Áreas de extração de inertes, áreas de deposição de resíduos e estaleiros de construção	329,27
	1.4 Espaços verdes urbanos, equipamentos desportivos, culturais e de lazer, e zonas históricas	448,81
2. Áreas agrícolas e agroflorestais	2.1 Culturas temporárias	215,02
	2.2 Culturas permanentes	14,61
	2.3 Pastagens permanentes	0,0
	2.4 Áreas agrícolas heterogéneas	155,76
3. Florestas e meios naturais e seminaturais	3.1 Florestas	693,15
	3.2 Florestas abertas e vegetação arbustiva e herbácea	3.395,01
	3.3 Zonas descobertas e com pouca vegetação	154,9
4. Zonas húmidas	4.1 Zonas húmidas interiores	5,43
5. Corpos de água	5.1 Águas interiores	3,75
	5.2 Águas marinhas e costeiras	0,0

Tabela 20- Nomenclatura das Classes de Ocupação do Solo adotadas (Agência Cascais Natura, Maio 2011)

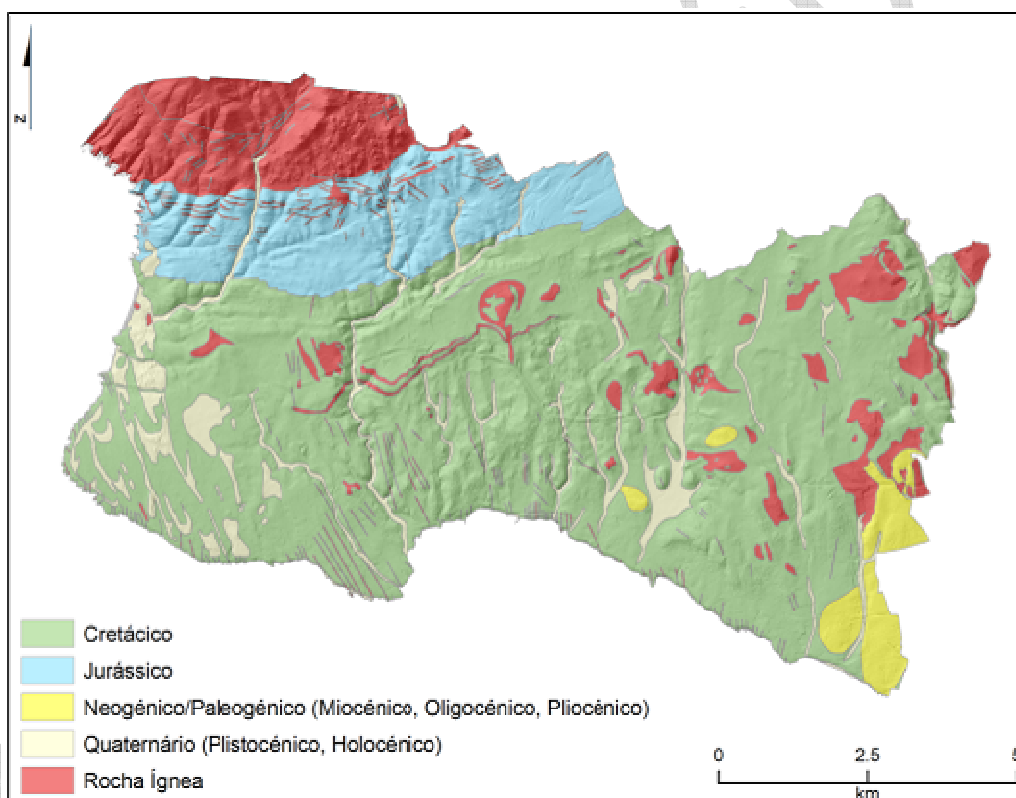
2. Caraterização física

A caraterização física do Concelho de Cascais é em grande parte do seu território moldada pelo maciço eruptivo de Sintra, que marca claramente o concelho do ponto de vista geológico, orográfico e climático.

2.1 Geologia e geomorfologia

Tal como se pode observar no Mapa 6, as formações do período Mesozoico constituem a plataforma de Cascais, que desce em relevo suave com declive para Sul a partir da Serra de Sintra, encontrando-se, nalguns pontos, coberta com formações mais recentes, como areias transportadas e acumuladas por ação do oceano e do vento, formando dunas atuais, areias de praias e dunas consolidadas (Oitavos). A plataforma é recortada por alguns vales encaixados de cursos de água onde se depositam aluviões.

Por último, os materiais mais recentes que compõem o concelho, além dos aluviões, datam do Miocénico (20 milhões de anos) e afloram na parte oriental do concelho, sensivelmente numa faixa com orientação Norte - Sul, que vai desde o forte de São Julião da Barra até Sassoeiros.



Mapa 6 – Geologia simplificada do Concelho de Cascais (Plano Estratégico de Cascais Face às Alterações Climáticas - Setor Zonas Costeiras²)

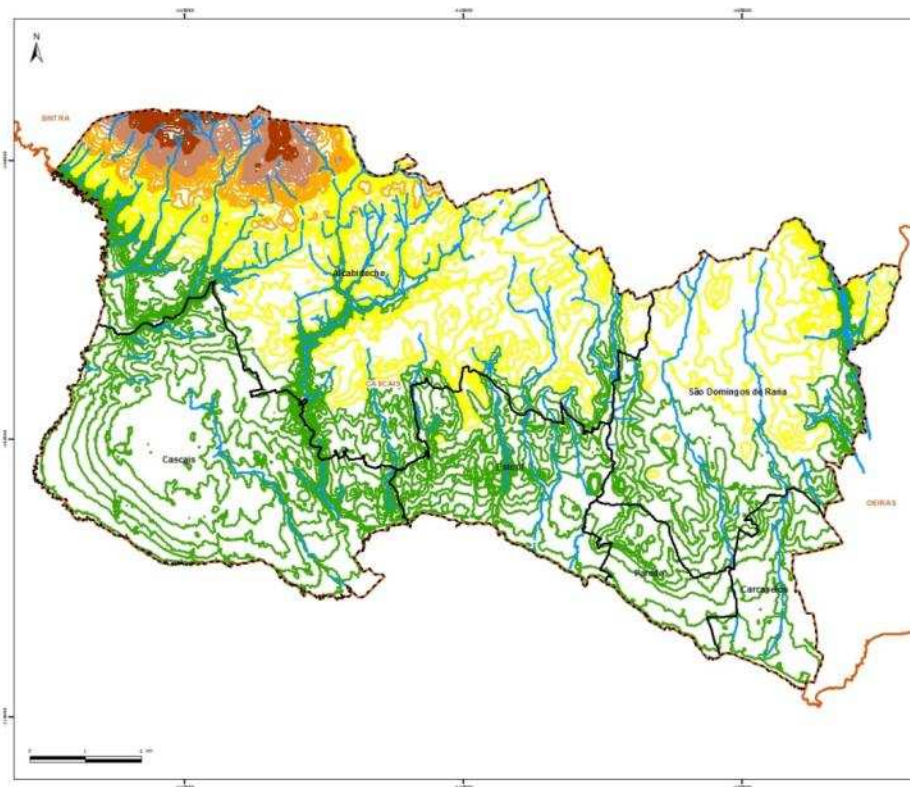
2.1.1 Hipsometria

O concelho é modelado pela Serra de Sintra e pelo encaixe provocado pela rede hidrográfica. A altitude mais elevada situa-se nos 465 metros perto do local da Peninha. A altitude média no rebordo da Serra de Sintra situa-se entre os 250 e os 350 metros (Malveira da Serra, Janes, Biscaia), sendo que raramente ultrapassa os 400 metros exceto em alguns topos mais elevados, como o já referido da Peninha ou o da Pedra Amarela. Na parte setentrional do território encontram-se algumas localidades a altitudes acima dos 100 metros

² Centro de Geologia da Universidade de Lisboa, 1LATTEX/IDL, Departamento de Geologia e Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

nomeadamente, Murches, Alcabideche, Bicesse, Trajouce e Talaíde. Progressivamente e à medida que nos aproximamos da costa, as altitudes diminuem, atingindo cotas inferiores a 50 metros.

A hipsometria do Concelho de Cascais encontra-se representada no “Mapa hipsométrico do Concelho de Cascais” (Mapa 7).



Mapa 7 - Mapa hipsométrico do Concelho de Cascais

2.2 Clima

O clima do Concelho de Cascais é ameno, do tipo temperado mediterrânico, com verões secos e quentes apresentando invernos chuvosos e frios.

Temperatura

A variação diária e sazonal das temperaturas é amenizada pela presença do oceano. Embora o Concelho de Cascais abranja um território relativamente reduzido, pode distinguir-se no seu extremo oeste um microclima particular, o da faixa costeira atlântica, mais ventoso.

A encosta sul da Serra de Sintra também apresenta um clima ligeiramente mais frio e húmido que o do resto do concelho.

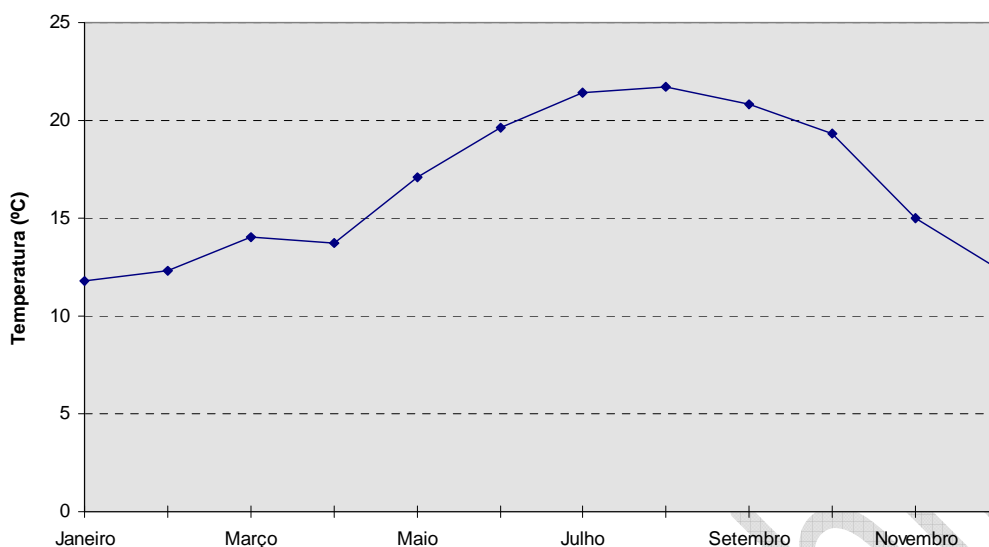


Gráfico 1- Temperatura média do Ar

A temperatura média mensal do ar, representado no Gráfico 1, varia entre 11.6 °C em janeiro e 23.5 °C em agosto, o que é uma das mais baixas amplitudes térmicas do país. Em agosto as temperaturas máximas podem atingir os 41.8 °C.

Precipitação

O valor máximo diário da precipitação, representado no Gráfico 2, é de 84 mm, variando o valor mensal entre um mínimo de 2,4 mm em Julho e um máximo de 97 mm em Janeiro.

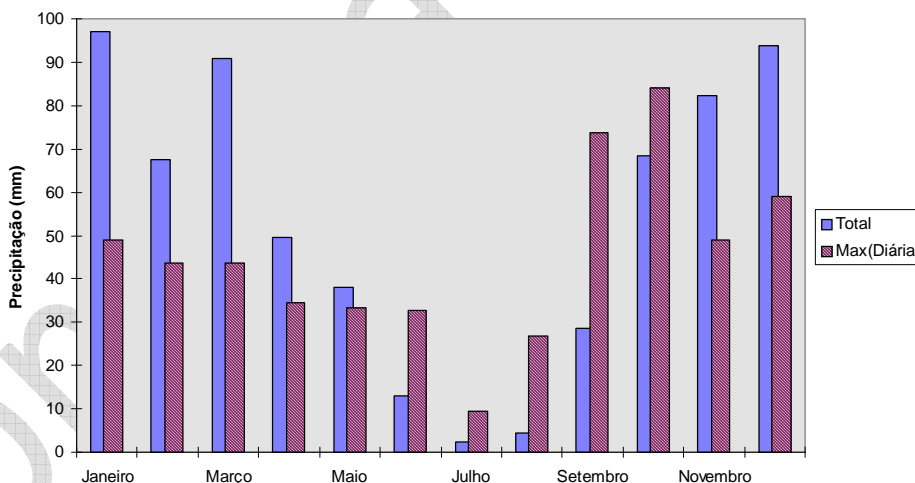


Gráfico 2- Precipitação (Médias Mensais e Máximas Diárias)

Vento

O vento sopra predominantemente do quadrante NW durante todo o ano, representado no Gráfico 3. A ocorrência de ventos do quadrante Sul é muito regular ao longo do ano, embora abrandando no verão, enquanto os de NE e Este são irregulares e mais frequentes no Inverno.

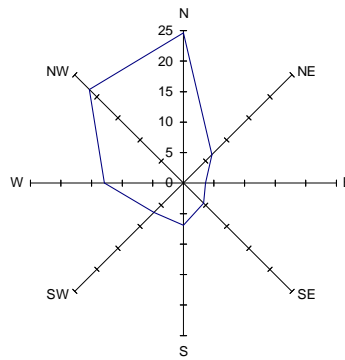


Gráfico 3- Caraterização do Regime de Ventos (Direções mais Frequentes)

No que respeita à intensidade, os ventos de NW são os mais fortes, seguidos dos de N, representados no Gráfico 4. No verão, os ventos de NW e Norte sopram com o dobro da velocidade que atingem no inverno.

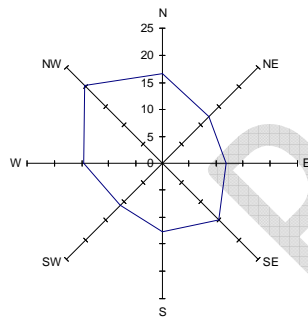


Gráfico 4 - Caraterização do Regime de Ventos (Velocidade km/h)

Humidade relativa do ar

Quanto à humidade relativa do ar (Gráfico 5) os valores são mais elevados nos meses de inverno, chegando a atingir valores de 82% em janeiro, e no período do verão os valores oscilam entre 63% e 76%, como é o caso dos meses de junho a agosto.

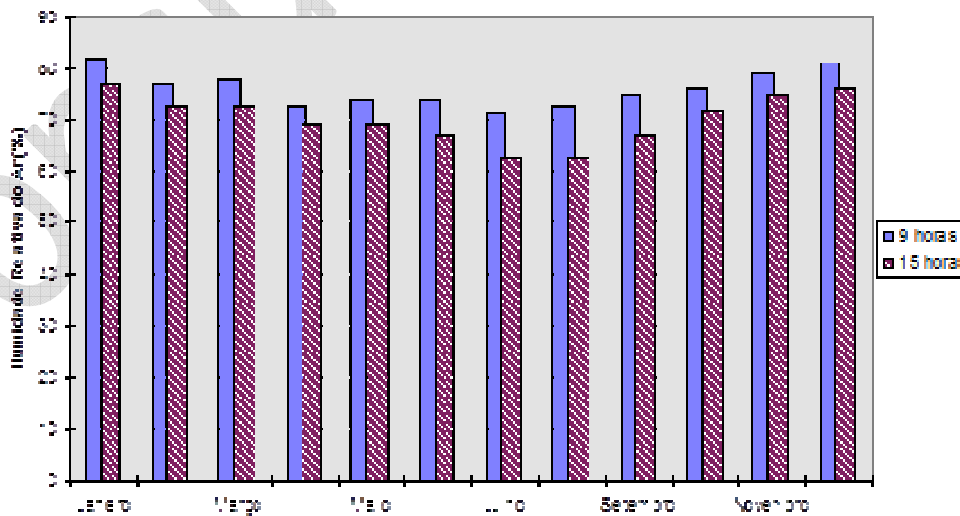


Gráfico 5 – Gráfico Humidade Relativa do Ar (%), Cascais (IPMA)

Insolação

Em janeiro observa-se que a insolação, desde que não intervenha o fator orográfico, varia rapidamente, diminuindo em direção ao interior e aos centros urbanos das freguesias de Cascais e Estoril. Neste mês, as estações como o Monte Estoril e Sassoeiros, são das estações com menos horas de insolação em relação às estações de Sintra e Lisboa, o que se deve aos frequentes nevoeiros de irradiação provenientes do vale do Tejo e da advecção de ar húmido sobre o continente nas margens do estuário do Tejo. A insolação particularmente baixa em Oeiras/Sassoeiros pode ficar a dever-se ao facto de ser uma zona que se encontra num corredor entre as serras de Sintra e da Carregueira, por onde os ventos marítimos se canalizam facilmente. Em agosto, a estação do Monte Estoril é das que tem maior número de dias com Sol, isto deve-se ao facto de existir uma fraca nebulosidade nas regiões do vale do Tejo, regiões estas que estão livres de nevoeiro nesta altura do ano. A estação com menos horas de insolação é a do Cabo da Roca, abrangendo o Guincho, devido ao nevoeiro e nebulosidade matinal que costumam ocorrer nesses locais.

Nevoeiro

O nevoeiro, tal como a nebulosidade, mas em menor escala, é o oposto da insolação. Ao contrário da insolação, que para cada local é sempre mais elevada no verão do que no inverno, no regime mensal de nevoeiros, depende de cada local, podendo haver grandes variações quer num sentido quer noutro.

2.3 Sismicidade

No referente à sismicidade e de acordo com estudos do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, a zona de Cascais é caracterizada pelas intensidades IX/X, de acordo com a Carta de Isossistas de Intensidades Máximas devido, sobretudo, à localização de fontes sismogénicas como a do Vale Inferior do Tejo e do Banco de Goringe. Este último está situado a cerca de 200 Km a Oeste-Sudoeste do Cabo de São Vicente. Pode ainda ser afetada por sismos com epicentro no Oceano Atlântico, podendo alguns deles atingir o grau VII-VIII na escala (MM).

2.4 Recursos hídricos

O Concelho de Cascais tem uma rede hidrográfica com orientação de escoamento de norte-sul na costa sul e de este-oeste na costa oeste. Apresenta um padrão de drenagem do tipo paralelo, com exceção da bacia da Ribeira das Vinhas cujo padrão de drenagem é do tipo dendrítico.

As principais bacias hidrográficas ocupam também parte do território do Concelho de Sintra, onde se encontram as suas cabeceiras de linhas de água.

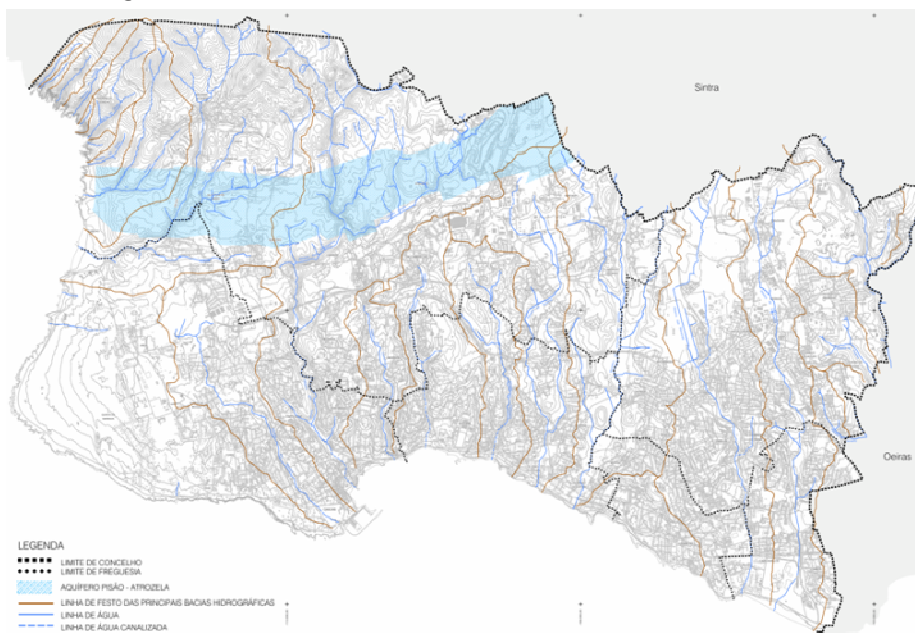
No Mapa 8 estão representadas as linhas de água, abertas e canalizadas, as linhas de fecho das principais bacias hidrográficas e o aquífero Pisão-Atrozela³, de acordo com o mapa dos recursos hídricos do PDM de Cascais.

Verifica-se nas linhas de água que atravessam espaço urbano, a artificialização dos troços finais dos seus leitos, recorrendo frequentemente a uma canalização total.

Contudo, nos espaços menos urbanizados conseguem-se encontrar galerias ripícolas bem preservadas e cuja dimensão permite que a linha de água nestes locais, assegure as suas funções de promoção da biodiversidade e de regulador do sistema hidrológico da respetiva bacia. Verifica-se, porém, a existência de

³ Na Orla Ocidental, nas Bacias Hidrográficas das Ribeiras de Oeste e Tejo foi identificado o Sistema Aquífero de Pisões-Atrozela (delimitado em estudo por C. Almeida, J. J. L. Mendonça, M. R. Jesus e A. J. Gomes para o Instituto da Água e Centro de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa).

estrangulamentos pontuais por acumulação de vegetação morta ou por construções edificadas, afetando o regular escoamento das águas.



Mapa 8 – Recursos hídricos (PDM de Cascais, Maio 2011)

3. Caracterização socioeconómica

Ao longo das últimas três décadas, o Concelho de Cascais apresentou um acréscimo populacional significativo, conforme se pode ver na Tabela 21. Dos 59.617 indivíduos existentes em 1960 passou-se, de acordo com o último Censo de 2011, para 206.479 habitantes.

Concelho	1991	2001	2011	Variação absoluta		Var. em percentagem	
				1991-2001	2001-2011	1991-2001	2001-2011
Cascais	153.294	170.683	206.479	17.389	35.796	11,3%	21,0%

Tabela 21- Evolução da população residente em Cascais entre 1991 e 2011 (CENSOS 1991, 2001 e 2011)

Este crescimento demográfico, em conjunto com o aumento das acessibilidades e com o crescente ritmo de construção, tem vindo a caracterizar, de um modo geral, os Concelhos integrados na AML. Não sendo exceção, o Concelho de Cascais registou, na década de 1991 a 2001, um crescimento populacional de 11,3%, menor do que nas décadas anteriores. Segundo os dados dos CENSOS2011, a população no Concelho de Cascais cresceu 21%, entre 2001 e 2011. Os valores da população residente e densidade populacional por freguesia, em 2011, são apresentados na seguinte tabela.

Unidade Territorial (freguesias)	População	Superfície (km ²)	Densidade (hab/km ²)
Alcabideche	42.162	39,77	1.060
Carcavelos	23.347	4,51	5.166
Cascais	35.409	20,32	1.742
Estoril	26.399	8,84	2.987
Parede	21.660	3,60	6.016

Unidade Territorial (freguesias)	População	Superfície (km ²)	Densidade (hab/km ²)
São Domingos de Rana	57.502	20,36	2.824
Cascais (concelho)	206.479	97,40	2.119

Tabela 22 – População residente e densidade populacional por freguesias em Cascais (CENSOS 2011)

A Pirâmide de Idades Comparada no período 1970-2011, representada no Gráfico 6, apresenta a alteração estrutural ocorrida na população do Concelho de Cascais, retratando o progressivo “envelhecimento no topo e na base”, consequência de uma baixa natalidade e uma maior longevidade.

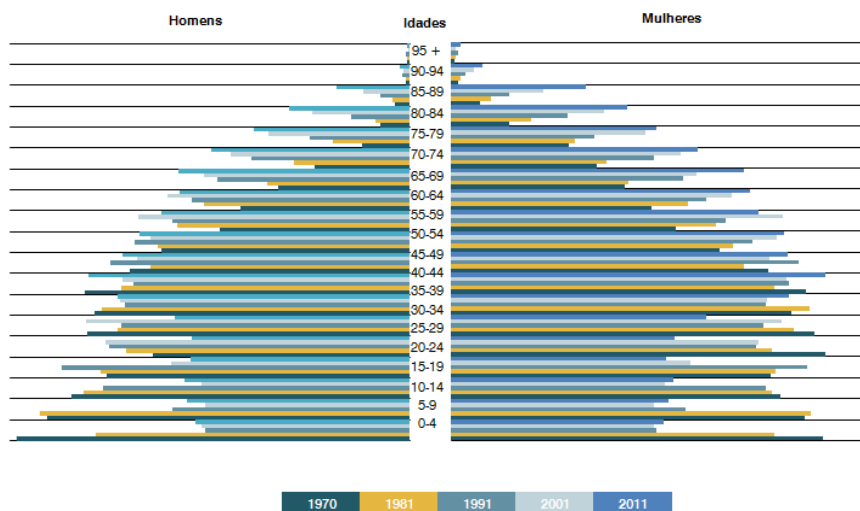


Gráfico 6 - Evolução das Pirâmides de Idades de 1970 a 2011 (INE, CENSOS 1970, 1981, 1991, 2001 e 2011 e CMC DPGU- Divisão de Estatística)

A evolução da população total por freguesia, entre 1970 e 2011, permite verificar que existem tendências diferenciadas. Enquanto o Concelho de Cascais se caracteriza por ser um concelho de atração, a nível de freguesias constata-se que em algumas a população diminui a partir de 1981, durante um certo período.

Freguesia e concelho	População Residente					Taxa de Variação				Densidade Populacional				
	1970	1981	1991	2001	2011	70-81	81-91	91-01	01-11	1970	1981	1991	2001	2011
Alcabideche	17.195	25.473	26.897	31.801	42.162	48,1	5,6	18,2	32,6	430	637	672	795	1054
Carcavelos	7.170	12.888	18.014	20.037	23.347	79,7	39,8	11,2	16,5	1.593	2.864	4.003	4.453	5.188
Cascais	20.735	29.389	27.741	33.255	35.409	41,7	-5,6	19,9	6,5	1.032	1.462	1.380	1.654	1.762
Estoril	15.440	24.312	23.962	23.769	26.399	57,5	-1,4	-0,8	11,1	1.755	2.763	2.723	2.701	3.000
Parede	13.950	20.094	20.742	17.830	21.660	44	3,2	-14	21,5	3.875	5.582	5.762	4.953	6.017
S. D. de Rana	18.140	29.342	35.938	43.991	57.502	61,8	22,5	22,4	30,7	902	1.460	1.788	2.189	2.861
Cascais	92.630	141.498	153.294	170.683	206.479	52,8	8,3	11,3	21	954	1.457	1.579	1.758	2.126

Tabela 23 - Evolução da População do Concelho de Cascais e Freguesias (INE - CENSOS 1970, 81, 91, 01 e 2011; CMC DSSD - Informação Estatística)

O crescimento do número de edifícios e de alojamentos no Concelho de Cascais e respetivas freguesias, entre 1981 e 2011, é observável na tabela seguinte.

Freguesia	Edifícios				Tx de Variação (%)		
	1981	1991	2001	2011	1981-1991	1991-2001	2001-2011
Alcabideche	8.940	10.655	13.706	19.789	19,2	28,6	44,0
Carcavelos	4.779	8.887	10.807	12.355	86	21,6	14,1
Cascais	11.951	15.450	19.695	22.770	29,3	27,5	15,3
Estoril	10.174	13.372	14.218	16.072	31,4	6,3	12,7
Parede	7.800	9.222	11.003	12.127	18,2	19,3	10,0
S.D. de Rana	9.859	14.566	20.370	26.058	47,7	39,8	27,8
Total	53.503	72.152	89.799	109.171	34,9	24,5	21,3

Tabela 24 – Evolução do Número de Alojamentos no Concelho de Cascais - 1981 a 2011 (INE, CENSOS 81, 91, 01 e 2011; CMC DSSD - Informação Estatística)

Da informação disponível é possível aferir que em 2011, a média de alojamentos por edifícios é muito baixa; cerca de 70,5% dos edifícios do concelho contabilizavam 1 alojamento, o que corresponde a uma grande predominância da habitação unifamiliar. Já em relação à sua forma de ocupação, predominava a residência habitual permanente. Apresenta-se de seguida a capacidade hoteleira do concelho.

Ano	N.º de estabelecimentos				Capacidade de alojamento (camas)	
	Hotéis	Pensões	Outros estab.	Total	Total	Hotéis
2005	21	7	13	41	7.339	4.714
2006	21	6	13	40	7.393	4.717
2007	21	8	13	42	7.521	4.698
2008	21	7	12	40	7.278	4.736
2009	20	7	12	39	7.272	4.691
2010	24	6	12	42	7.526	4.803
2011	26	6	11	43	8.097	5.437

Tabela 25 - N.º de Estabelecimentos Hoteleiros e Capacidade de Alojamento em camas (INE- Estatísticas de Turismo, 1997 a 2011; CMC DSSD - Informação Estatística)

No ano de 2013, segundo os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística, a distribuição das empresas com sede no Concelho de Cascais, representada no Gráfico 7, refletia a maior representatividade das empresas do setor terciário (comércio e serviços), com 86%, em detrimento das empresas do setor primário, com 1%, ou do setor secundário, com 13%.

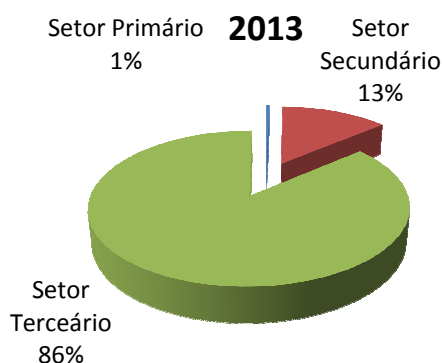


Gráfico 7 - Número de empresas no Concelho de Cascais por CAE (INE, Fevereiro 2013)

A evolução da distribuição da população empregada por setor de atividade apresentada no gráfico seguinte confirma o cenário apresentado na constituição das empresas sedeadas, uma vez que apresenta uma larga predominância do setor terciário.

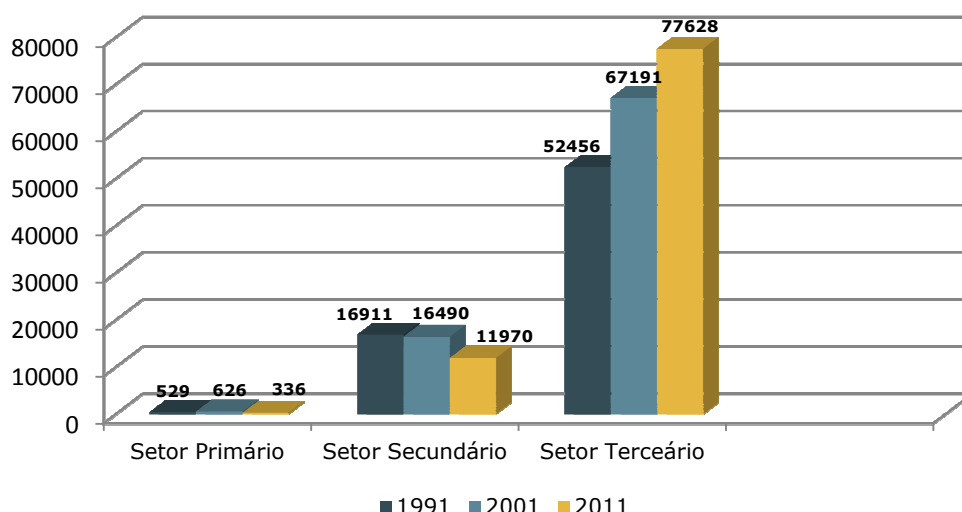


Gráfico 8 – Evol. da Pop. Residente Empregada por Setor de Atividade Económica (INE – CENSOS 1991 e 2011)

Em Portugal, o Turismo adquiriu uma posição privilegiada entre os restantes setores da atividade económica, por ser um eixo estruturante de desenvolvimento da economia nacional, proporcionando emprego e pelos múltiplos efeitos que induz em todos os restantes setores de atividade. Também no Concelho de Cascais o turismo é considerado como eixo estratégico para o desenvolvimento local, por toda a dinâmica envolvente e pelos efeitos que produz sobre os serviços e comércio local.

O Concelho de Cascais caracteriza-se como sendo o segundo de maior peso em termos de equipamentos turísticos no território da NUT II Grande Lisboa.

4. Caracterização das infraestruturas

4.1 Rede rodoviária e ferroviária

A acessibilidade em transporte rodoviário depende de forma significativa dos corredores do IC15/A5 e da EN6, nas ligações Nascente-Poente, socorrendo-se dos eixos transversais Norte-Sul definidos pela EN6-7, em Carcavelos, e pela EN9, intercalando com o IC30/A16, na ligação Cascais – Alcabideche – Linhó. Na freguesia de São Domingos de Rana, o eixo da EN249-4 é a via estruturante nas ligações a Sintra.

A rede rodoviária com a respetiva hierarquia é representada no mapa seguinte, assim como a rede ferroviária que corresponde a uma única linha (parte final da linha de Cascais). Esta linha tem início no Cais de Sodré em Lisboa, apresentando característica interurbana com 7 estações no concelho: Carcavelos, Parede, São Pedro do Estoril, São João do Estoril, Estoril, Monte Estoril e Cascais, existindo em S. João do Estoril a única passagem de nível pedonal e de trânsito rodoviário.



Mapa 9 - Classificação da rede rodoviária/ferroviária por nível hierárquico (ETAC -- fevereiro 2011)

4.2 Telecomunicações

Relativamente à caracterização da rede de telecomunicações no Concelho de Cascais, destaca-se a localização das antenas de telecomunicações móveis no mapa seguinte. Observa-se que a distribuição de antenas pelo Concelho de Cascais é globalmente uniforme com exceção da zona noroeste da freguesia de Alcabideche com menor densidade populacional.

4.4 Abastecimento de água

A água aduzida ao sistema tem três tipos de origens:

- ✓ Água adquirida à EPAL (87% do total);
- ✓ Água captada no concelho (12,4%);
- ✓ Água adquirida a outros concelhos (0,6%).

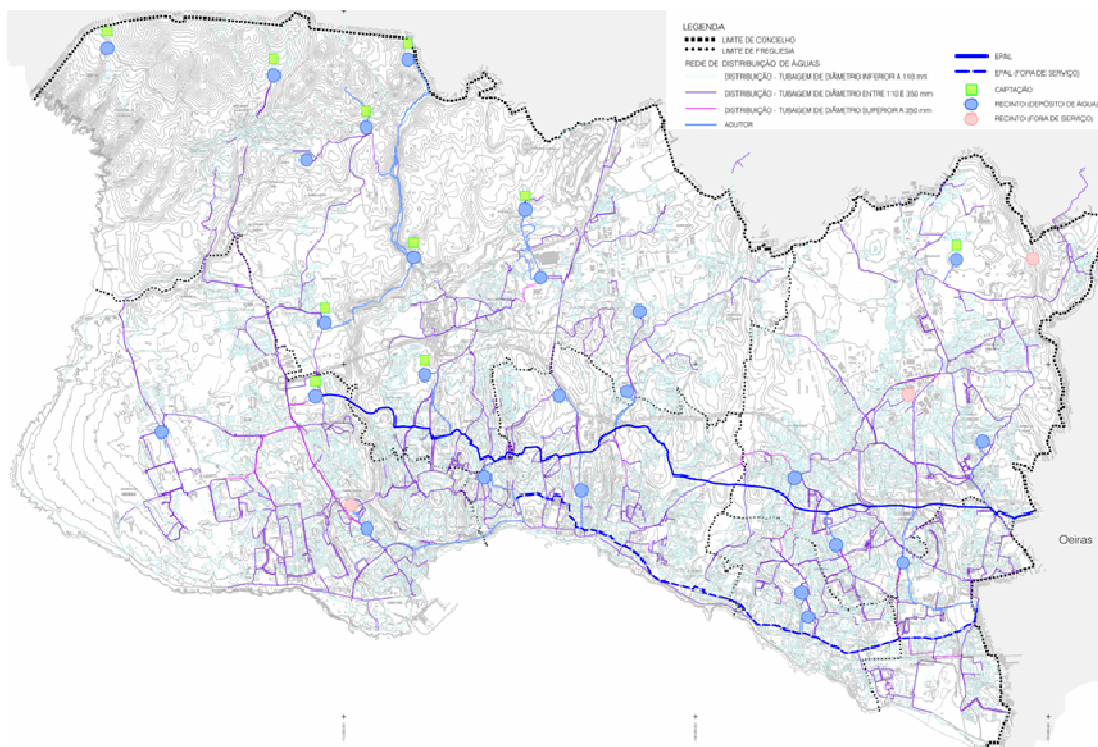
As origens no Concelho de Cascais repartem-se pelas galerias de minas na Malveira da Serra e Vale de Cavalos, pelos furos da Biscaia, Cobre, Pisão, Atrozela, Pau Gordo, Cardosas, Quinta da Marinha, Murches e pela Albufeira do Rio da Mula.

A água adquirida à EPAL é aduzida ao sistema pela Conduta Alta, com traçado semelhante ao da autoestrada, e no período de verão pela Conduta Superior (Vila Fria).

Toda a adução é dirigida para 25 reservatórios com capacidade global de 90.146 m³ (Tabela 26). A esta capacidade de reserva, podemos ainda acrescentar os cerca de 340.000 m³ de capacidade máxima da Albufeira do Rio da Mula.

Nome do reservatório	Cota de Soleira (m)	Capacidade (m ³)
Abano	79	1.000
Abuxarda	97,5	5.000
Alcoitão	153	6.000
Alto do Estoril	47,5	1.000
Atrozela	85,8	146
Caparide	103	9.000
Cardosas	137	5.500
Cobre	95	13.600
Goulão	117	5.000
Janes	182	450
Malveira da Serra	219	300
Moinhos de Rana	92	12.600
Monte Estoril	74,5	2.000
Murches	115	2.070
Outeiro de Polima	112	10.000
Pampilheira	64	4.000
Parede (Novo)	51	1.500
Parede (Velho)	65	990
Pau Gordo	93,5	6.000
Pisão	59,7	150
Quinta da Marinha (Booster)	64	100
Quinta da Marinha	63	1.600
Rio da Mula	132	500
São Domingos de Rana	55	2.500

Tabela 26 - Reservatórios de água em Cascais (Águas de Cascais, S.A., e CMC/DPT/DPIE - 2011)



Mapa 12 - Rede de abastecimento de águas de Cascais (PDM Cascais, Maio 2011)

No mapa anterior, estão representadas as redes de distribuição, com diferentes diâmetros, o adutor do município, a rede da EPAL, assim como os pontos de captação de água, linhas de água e os depósitos.

4.5 Instalações e equipamentos de protecção civil, bombeiros e de outros APC

No âmbito da segurança e da protecção civil assume particular importância a caracterização dos designados Pontos Sensíveis, enquanto infraestruturas fundamentais de suporte às operações de emergência.

A nível dos Agentes de Protecção Civil, o concelho dispõe de cinco corporações de bombeiros voluntários: Alcabideche, Carcavelos e S. D. Rana, Cascais, Estoril e Parede.

O SMPC está situado no edifício dos Bombeiros de Alcabideche, enquanto o GTEF se encontra localizado em Vale de Cavalos.

Regista-se ainda a existência de um Campo de Treinos de Protecção Civil, em Trajouce (UNIDADE LOCAL DE FORMAÇÃO).

As forças de segurança presentes no concelho são a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Polícia Marítima, com áreas de intervenção definidas.

No caso da GNR, a área de intervenção corresponde à freguesia de Alcabideche e abrange 40% do território do concelho. Além do Quartel de Alcabideche, e pertencente a esta força de segurança, existe o Destacamento da Brigada de Trânsito de Carcavelos da GNR.

A PSP tem a seu cargo praticamente a restante área do concelho (56% do território), excetuando a linha de costa que pertence à área de intervenção da Polícia Marítima.

Relativamente à Polícia Marítima, está fundeada na Marina de Cascais a Lancha da Marinha que dá apoio ao patrulhamento dos 23km de costa do concelho, entre Carcavelos e a zona a norte da Praia do Abano.

No caso da Polícia Municipal, a sua área de intervenção é a totalidade do concelho, estando sedeada num único edifício na freguesia de Cascais e partilhando com a PSP o parque municipal de viaturas.

Segue-se a lista da localização das infraestruturas respetivas.

Corpos de Bombeiros

- ✓ Alcabideche, Rua dos Bombeiros Voluntários, 159, 2645-030 Alcabideche
- ✓ Carcavelos e São Domingos de Rana, Rua dos Bombeiros Voluntários de Carcavelos 2775-694 Carcavelos
- ✓ Cascais, Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa, 911, 2750 Cascais
- ✓ Estoril, Av. dos Bombeiros Voluntários nº. 3 2675-202 Estoril
- ✓ Parede, Av. dos Bombeiros Voluntários nº.142 2775-168 Parede

PSP

- ✓ Divisão Policial, Rua Afonso Sanches, n.º 26 2750-281 Cascais
- ✓ Esquadra de Turismo, Rua Visconde da Luz, n.º 14 Letra - D 2750 Cascais
- ✓ Esquadra de Trânsito, Rua Fernando Lopes Graça, n.º 504 A/B - Urbanização Checlos 2775-570 Carcavelos
- ✓ Esquadra de Investigação Criminal, Av. Piemonte, 150 - Monte Estoril 2645-550 Cascais
- ✓ Esquadra de Intervenção e Fiscalização, Rua Afonso Sanches, n.º 26 2750-281 Cascais
- ✓ 50ª Esquadra LX, Rua Afonso Sanches, n.º 26 2750-281 Cascais
- ✓ 51ª Esquadra LX, Av. Portugal, n.º 423 2765-272 Estoril
- ✓ 52ª Esquadra LX, Rua de Timor N.º 20 2775-291 Parede
- ✓ 54ª Esquadra LX, Rua João da Silva, lote 2 - R/C 2775-586 Carcavelos
- ✓ 56ª Esquadra LX, Rua dos Bons Amigos, n.º 106 - D 2785-172 São Domingos de Rana (Trajouce)

GNR

- ✓ Posto Territorial da GNR de Alcabideche, Estrada das Tojas 2645 Alcabideche
- ✓ Destacamento de Trânsito de Carcavelos da GNR, Quinta Torre da Aguilha - Edifício Brisa 2785-599 São Domingos de Rana

Capitania do Porto de Cascais e Polícia Marítima

- ✓ Capitania do Porto de Cascais, Rua Fernandes Thomaz, 2 2750-342 Cascais
- ✓ Polícia Marítima, Largo Mestre Henrique Anjos - 2750-331 Cascais

Polícia Municipal

- ✓ Divisão de Polícia Municipal (Cascais), Rua António Andrade Júnior 2750 Cascais.
- ✓ Parque Municipal de Viaturas (Trajouce), Bº Cabeço de Cação, Trajouce 2785-088 S. D. Rana
- ✓ Parque de Reboques (Bairro do Rosário), Avenida Pedro Álvares Cabral, Bº do Rosário 2754-513 Cascais

Serviço Estrangeiros e Fronteiras

- ✓ Direção Geral dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras – Delegação de Cascais – A. Rei Humberto II Itália, Marina de Cascais 2750-800 Cascais

- ✓ Direção Geral dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras – Delegação de Cascais – Rua da Misericórdia, 1 2750-000 Cascais

Serviço de Salvamento e Luta Contra Incêndio do Aeródromo Municipal de Cascais

- ✓ Av. Amália Rodrigues, Tires, 2785-632 S. Domingos de Rana

Cruz Vermelha Portuguesa

- ✓ Núcleo da Costa do Estoril – Rua Vasco da Gama, 243 2775-297 Parede

Identifica-se ainda a rede viária florestal destinada à vigilância e combate aos incêndios florestais, pontos de água e albufeiras destinadas ao abastecimento dos meios aéreos envolvidos no combate aos incêndios, aeródromos e heliportos. Julga-se importante referir também a rede de hidrantes exteriores, em conformidade com o Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (DL n.º 220/2008, de 12 de Novembro) e respetivo Regulamento Técnico (Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro).

Salienta-se ainda os sistemas de telecomunicações de protecção civil, nomeadamente antenas e repetidores de rádio, e outros que sejam utilizados na monitorização de riscos naturais e tecnológicos ou no aviso e alerta das populações, referindo-se, neste caso, o SICOMEC-Sistema de Comunicações de Emergência de Cascais (Repetidores: Alcabideche, Janes, Monte Estoril, Matos Cheirinhos).

Equipamentos de saúde

A rede pública de cuidados integrados em Cascais, apresenta a intervenção de operadores públicos e de entidades particulares integradas na rede nacional de cuidados de saúde em articulação com o Serviço Nacional de Saúde.

O PDM de Cascais identifica 5 grandes grupos de equipamentos de saúde no concelho:

- ✓ Rede de cuidados diferenciados (Tabela 27)
 - 3 Equipamentos (Hospitais)
- ✓ Rede de cuidados primários (Tabela 28)
 - 6 Equipamentos (centros de saúde)
- ✓ Rede de farmácias
 - 43 Equipamentos
- ✓ Rede de emergência pré-hospitalar
 - 5 Equipamentos (Corpos de Bombeiros)
- ✓ Rede de respostas não hospitalares (Tabela 29)
 - Públicas – 1 Equipamento
 - Não Lucrativas – 11 Equipamentos
 - Lucrativas – 9 equipamentos

Grupo	Identificação do Equipamento	Morada	Respostas
Hospitais	Hospital de Cascais Dr. José de Almeida	Avenida Brigadeiro Victor Novais Gonçalves 2755-009 Alcabideche	Especialidades Médicas, Especialidades Cirúrgicas, Diagnóstico e Terapêutica, Urgência Médico-Cirúrgica Serviço de Psiquiatria
	Hospital de Sant'Ana (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa)	Rua de Benguela 2779-501 Parede	Consultas Externas, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Bloco Operatório, Internamento
	Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa)	Rua Conde Barão - Alcoitão 2649-506 Alcabideche	Internamento, Consulta, Atos Terapêuticos de Reabilitação, Ortoprotesia, Meios Complementares de Diagnóstico

Tabela 27 - Rede de cuidados diferenciados

Grupo	Identificação do Equipamento	Morada	Respostas
Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais	Edifício de S. João do Estoril (Sede do ACES)	Rua Egas Moniz n.º 9010 2765-618 Estoril	Unidade de Saúde Familiar Marginal, Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados do Estoril, Unidade de Saúde Pública, Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, Centro de Diagnóstico Pneumológico
	Edifício de Cascais	Rua Padre Moisés da Silva 2750-437 Cascais	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cascais
	Edifício de Alcabideche	Rua Rio das Grades 2645-037 Alcabideche	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Alcabideche, Unidade de Saúde Familiar
	Edifício da Parede	Rua José Elias Garcia 1057 2775-218 Parede	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados da Parede, Unidade de Saúde Familiar Artemisa
	Edifício de Carcavelos	Estrada da Torre 1483-Cave 2775-688 Carcavelos	Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Carcavelos
	Edifício de S. Domingos de Rana	Rua Nova Aliança 2785-289 S. Domingos de Rana	Unidade de Saúde Familiar Emergir, Unidade de Saúde Familiar S. Domingos de Gusmão

Tabela 28 - Rede de cuidados primários

Grupo	Identif. do Equipamento	Morada	Respostas	
Rede de respostas não hospitalares	Públicas	Centro de Respostas Integradas (CRI) – Equipa Lisboa Ocidental (inclui 3 equipas de Tratamento – Oeiras/Cascais, Amadora e Sintra) – Instituto da Droga e Toxicoddependência (IDT,IP)	Rua Dr. Francisco Sá Carneiro nº 95 R/C 2775 -196 Parede	Promoção de ações de prevenção das toxicoddependências e alcoolismo, prestação de cuidados integrados e globais a doentes toxicoddependentes e doentes com síndrome de abuso ou dependência de álcool, em regime ambulatorio.
		Rede de respostas não hospitalares	Não lucrativas	Centro de Dia da Fundação Portuguesa para o Estudo e Prevenção do Tratamento da Toxicoddependência – FPEPTT – Cascais
Apartamento de Reinserção da Fundação Portuguesa para o Estudo e Prevenção do Tratamento da Toxicoddependência – FPEPTT	Rua Dr. Mira Fernandes nº 119 Murtal 2775 Parede			Promoção de competências pessoais e sociais junto dos residentes e respetivas famílias, de forma a facilitar o processo de reinserção sócio laboral.
Comunidade Terapêutica “Casa da Barragem” – Fundação Portuguesa para o Estudo e Prevenção do Tratamento da Toxicoddependência – FPEPTT	Quinta do Pisão 2645 -005 Alcabideche			Possui um total de 46 indivíduos – 37 camas protocoladas. Tratamento – Modelo Minesota.
Cruz Vermelha Portuguesa	Rua Vasco da Gama 243 - 2775-297 PAREDE			Especialidades médicas, Estética, Massagens, Enfermagem, Análises clínicas.
Centro de Apoio ao Desenvolvimento Infantil	Estrada da Malveira 2750 -782 Cascais			Autismo e Défices cognitivos, Intervenção socioprofissional, Apoio e intervenção Familiar, Terapia Ocupacional, Terapia da fala, Fisioterapia, Educação e intervenção em sexualidade, Perturbações do sono, Orientação Escolar e profissional, Hiperatividade, Défice de Atenção e Outros Problemas de Comportamento, Dislexia e outras dificuldades de aprendizagem
Centro de Integração e Reabilitação de Deficientes –	Rua D. Luís da Cunha nº96			Atividades ocupacionais, Reabilitação física.

Rede de respostas não hospitalares		CRID	2755-283 Alcabideche Cascais	
		Associação Nacional de Espondilite Anquilosante – ANEA	Rua de Platão 147 Zambujal 2785-698 São Domingos de Rana	Especialidades médicas, Fisioterapia, Atividades Piscina, Atividades Ginásio.
		Centro Psicogeriátrico de Nossa Senhora de Fátima	Rua Machado Santos 2 2775-236 Parede	
	Não lucrativas	Associação Laço (Empreendimento da Adroana)	Rua dos Encontros da Luz 27 loja Adroana 2645-628 Alcabideche	Angariação de fundos, o apoio e a promoção de quaisquer entidades e/ou projetos relacionados com a investigação, a prevenção, o diagnóstico precoce, o tratamento, a informação e a sensibilização em geral do cancro da mama em Portugal.
		Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger	Empreendimento da Adroana largo do Amor Perfeito nº9 A Loja 1 Alcabideche	Promover o apoio e a integração social das pessoas com Síndrome de Asperger (SA), favorecendo as condições para uma vida autónoma e mais digna.
	Lucrativas	CRETA - Clínica de Tratamento da Toxicodependência, Alcoolismo e outros Comportamentos Aditivos	Rua Dr. Jacinto Nunes nº12 2775 – 206 Parede	Tratamento Intensivo em Regime Residencial de Internamento, Tratamento Ambulatório, Pós Tratamento, Programa de Assistência às Famílias, Metodologias técnicas (psicodrama, ferramentas motivacionais, cognitivas, didáticas, lúdicas...), prevenção da recaída, Reinserção. Comunidade terapêutica com capacidade para 14 utentes. Está licenciada pelo IDT,IP com 3 camas protocoladas. Tratamento – Modelo Minesota.
		Clínica Europa	Rua de Catembe 165 2775-561 Carcavelos	Clínica Geral, Ambulatório, Imagiologia, Cirurgia, Internamento, Outros serviços de diagnóstico e Tratamento.
		Clínica do Poço Novo	Av. de Sintra 1113 A 2750-496 Cascais	Pediatria, Psicologia, Análises Clínicas, Clínica Geral, Medicina Interna, Pneumologia, Otorrinolaringologia, Imunoalergologia, Nutrição, Psiquiatria e Terapia da Fala.
		Imagens Médicas Integradas de Cascais	Al. dos Combatentes da Grande Guerra Edifício S. José 2750 Cascais	TAC - Tomografia Computorizada, Ecografia, Mamografia, Raios-X, Densitometria Óssea, Ressonância Magnética e Ortopantomografia.

Rede de respostas não hospitalares	Lucrativas	Clínica Internacional de Saúde de Cascais - (CIS Cascais)	Rua João Infante, Lote 1-r/c-A 2750-384 Cascais	Cirurgia geral, Cirurgia vascular, Clínica geral, Dermatologia, Fisioterapia, Ginecologia, Medicina dentária, Obstetrícia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psicologia, Psiquiatria, Terapia do casal e Urologia.
		Clínica CUF	Rua Fernão Lopes 60 Cobre-Cascais 2750-663 Cascais	Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia geral, Cirurgia maxilo-facial, Cirurgia pediátrica, Cirurgia plástica, Cirurgia vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Ginecologia obstetrícia, Imagiologia, Imuno alergologia, Medicina anti-envelhecimento, Medicina dentária, Medicina física e reabilitação, Medicina geral e familiar, Medicina interna, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrição oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia clínica, Pediatria, Pedopsiquiatria, Pneumologia, Psicologia clínica, Psiquiatria, Reumatologia, Terapia da fala e Urologia.
		Clínica Carcavelos	Praça da República Nº 4 1º Dto. 2775-624 Carcavelos	Análises Clínicas, Clínica Geral, Estomatologia, Med. Dentária, Implantes, Oftalmologia, Gastroenterologia, Urofluxometria, Urologia, Ginecologia, Obstetrícia, Cardiologia, Alergologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Endocrinologia, Cirurgia vascular, Fleboestética – Varizes, Medicina estética, Psicologia, Nutrição, Terapia da fala, Psiquiatria, Ortopedia, Neurologia, Reumatologia, ECG/Mapa/Holter e Pediatria.
		Futuremed - Clínica de Medicina Integrada	Estrada Nacional 249 Multi Business Center - Edifício A Abóboda 2785-035 São Domingos de Rana	Acupuntura, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia geral/vascular, Ecografias, Estética, Estomatologia/Medicina Dentária, Exames de audiologia, Fisiatria, Fisioterapia, Gastroenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Hepatologia, Imuno-Alergologia, Laboratório de Análises, Medicina Familiar e Medicina Geral, Medicina do Trabalho, Neurocirurgia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Osteopatia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psicoterapia

			Adultos, Psicologia Infantil, Terapia da Fala (adultos/crianças), Tratamento e Enfermagem e Urologia.
	Clínica Jardins da Parede Lda.	Avenida Tílias Lote 46-lj B 2775-335 Parede	Clínica geral, Dermatologia, Gastrenterologia, Ginecologia, Ortopedia, Psicologia, Psiquiatria, Pneumologia, Alergologia, Pediatria, Preparação ao parto e Dentista.
	Clínica João Olías	Avenida Valbom 17 2º-G 2750-508 Cascais	Cirurgia a laser, Cirurgia de cabeça, Cirurgia de pescoço, Cirurgia oncológica, Diagnóstico de défices auditivos, Estudo do sono, Evocados Auditivos, Exames audiométricos, Exames endoscópicos, Patologia respiratória nasal e alérgica, realização de videonistagnografia, Tratamento cirúrgico do ressonar, Tratamento de apneia do sono, Tratamento de bronquite, tratamento de otites e Tratamento de sinusite.

Tabela 29- Rede de respostas não hospitalares

4.6 Património

O PDM de Cascais identifica dois tipos de património: arquitetónico e arqueológico.

Apresenta-se na tabela seguinte a listagem do património arquitetónico classificado ou em vias de classificação como Imóvel de Interesse Público (IIP) ou Municipal (IIM), no concelho de Cascais.

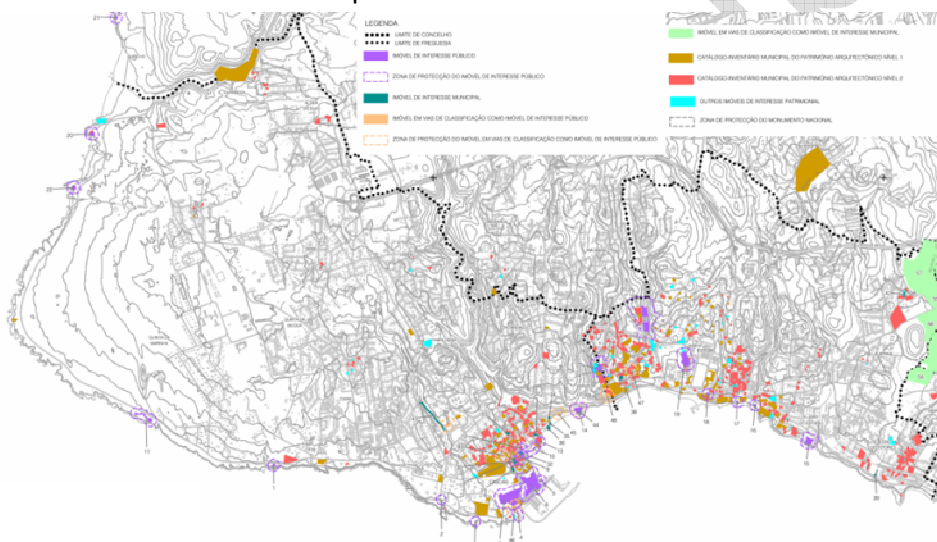
Tipo	ID	Designação
Classificados Imóveis de interesse público	1	Forte de N.ª Sr.ª da Guia
	2	Vigia do Facho
	3	Forte Novo
	4	Forte de St.ª Marta
	5	Marégrafo de Cascais
	6	Cidadela de Cascais, inclui a Fortaleza de N.ª Sr.ª da Luz e Torre Fortificada
	7	Palácio Condes de Castro Guimarães ou Torre de S. Sebastião
	8	Capela de N. Sr.ª da Nazaré
	9	Troços ainda existentes da antiga muralha da vila de Cascais
	10	Bases da muralha que ligava os dois baluartes da Praia da Ribeira
	11	Forte de S. Jorge de Oitavos

Tipo	ID	Designação	
	12	Edifício dos Antigos Paços do Concelho	
	13	Cortinas de Atiradores	
	14	Forte de N. Sr. ^a da Conceição (restos de muralha)	
	15	Forte de St ^o António da Barra	
	16	Forte de S. João da Cadaveira	
	17	Forte de S. Pedro/S. Teodósio	
	18	Edifício das Cavaliças de Santos Jorge	
	19	Casal Monserrate	
	20	Bateria Alta ao norte da Praia da Água Doce	
	21	Forte do Guincho	
	22	Forte da Crismina	
	23	Quinta do Barão (incluindo Solar, Jardins e Adega)	
	24	Vila Tânger	
	25	Casa Monsalvat	
	26	Casa Victor Schalk	
	27	Quinta de Manique ou Quinta do Marquês das Minas	
	28	Hospital de Sant'Ana, incluindo terrenos e edifícios solidários	
	29	Torre de S. Patrício (inclui toda a área exterior) atual Casa-Museu Verdades Faria	
	Imóveis de interesse municipal	30	Solar dos Falcões
		31	Casa Sommer
		32	Palácio dos Condes da Guarda (Paços do Concelho)
		33	Casa de Santa Maria
		34	Casa Lencastre
		35	Palácio dos Duques de Loulé
		36	Casa dos Almadás
		37	Igreja de Nossa Senhora da Misericórdia
		38	Edifício na Av. das Acácias
		39	Ponte Filipina (século XVII)
		40	Escola de Ensino Básico nº 1 da Parede
41		Mãe d'Água e Troço do Aqueduto da Ribeira dos Mochos	
42		Capela de Nossa Senhora do Livramento, Fontanário e Cruzeiro	
Em vias de classificação		Imóveis de interesse público	43
	44		Palácio Palmela, inclui jardim / Forte de N ^a Sr. ^a da Conceição (ruínas)
	45		Chalet Faial
	46		Casa de Santa Maria
	47		Casa Silva Gomes
	48		Casa S. Cristóvão (casa Alfredo Silva)
	49		Casa Moisés Eugénio de Almeida (casa Authouguia)
	Imóveis de	50	Azenha da Atrozela
		51	Azenha de Caparide
		52	Casal de Porto Covo

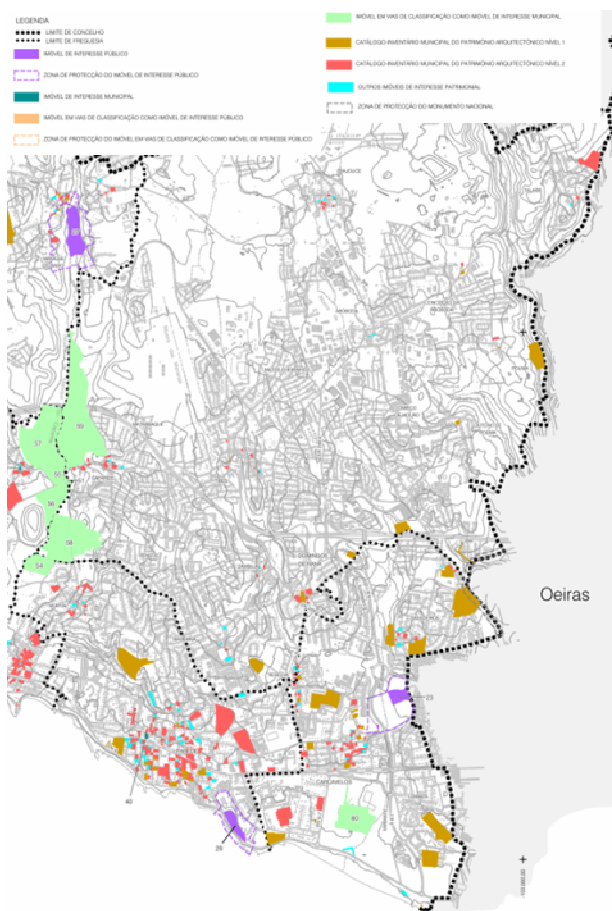
Tipo	ID	Designação
	53	Moinhos de Vento da Quinta dos Cinco Ventos e Monumento ao Poeta Árabe
	54	Quinta da Cerca de S. Bento
	55	Quinta da Horta
	56	Quinta da Ribeira
	57	Quinta da Samarra
	58	Quinta dos Chaínhos
	59	Quinta dos Pesos ou de Santa Rita
	60	Quinta Nova de Santo António, ou dos Ingleses, e alameda de acesso
	61	Moinho de armação de tipo americano

Tabela 30 – Imóveis de interesse arquitetónico no Concelho de Cascais (PDM de Cascais, Maio de 2011)

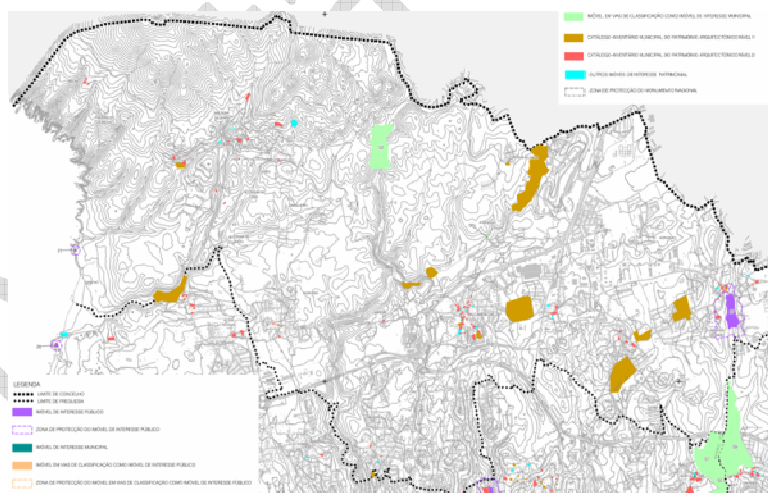
Para além dos edifícios classificados como Imóvel de Interesse Público e Imóvel de Interesse Municipal, que se revestem de valor cultural de importância nacional e local respetivamente, distinguem-se os imóveis integrados no Catálogo-Inventário do Património Arquitetónico de Nível 1 (236 edifícios) e de Nível 2 (927 edifícios) e 144 outros edifícios de interesse patrimonial.



Mapa 13 - Património arquitetónico nas freguesias de Cascais e do Estoril (PDM Cascais, 2011)



Mapa 14 – Patr. arquitetónico nas freguesias de S.D. de Rana, Parede e Carcavelos (PDM Cascais, Maio de 2011)



Mapa 15 – Património arquitetónico na freguesia de Alcabideche (PDM Cascais, Maio 2011)

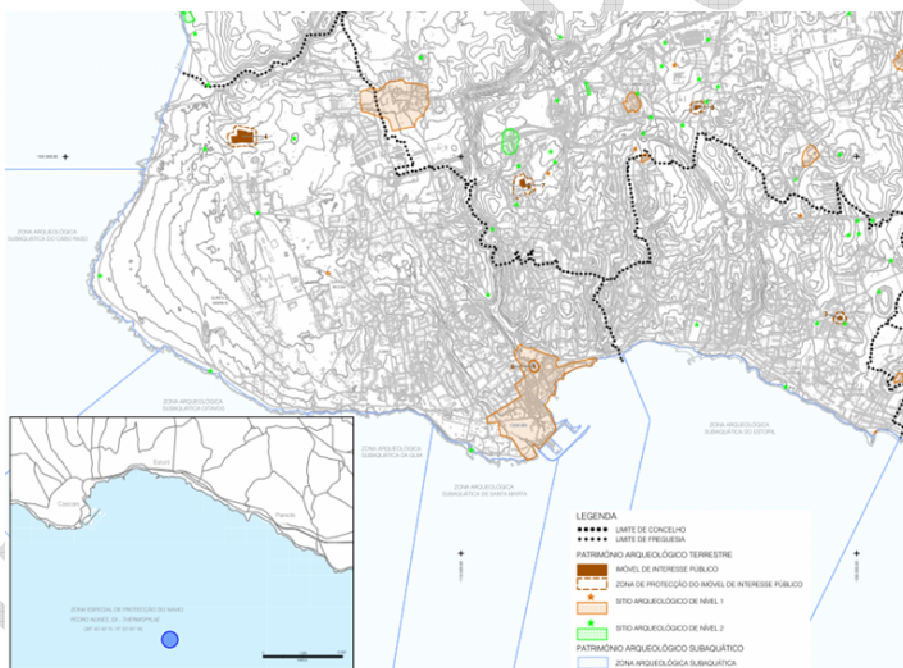
Nos mapas anteriores, observa-se que o património arquitetónico concentra-se essencialmente nas zonas costeiras.

Apresenta-se na tabela seguinte a listagem do património arqueológico classificado como Imóvel de Interesse Público no Concelho de Cascais, representado no Mapa 16, no Mapa 17 e no Mapa 18. Existe uma maior dispersão deste património pelo território concelhio, não se repetindo a concentração litoral verificada para o património arquitetónico.

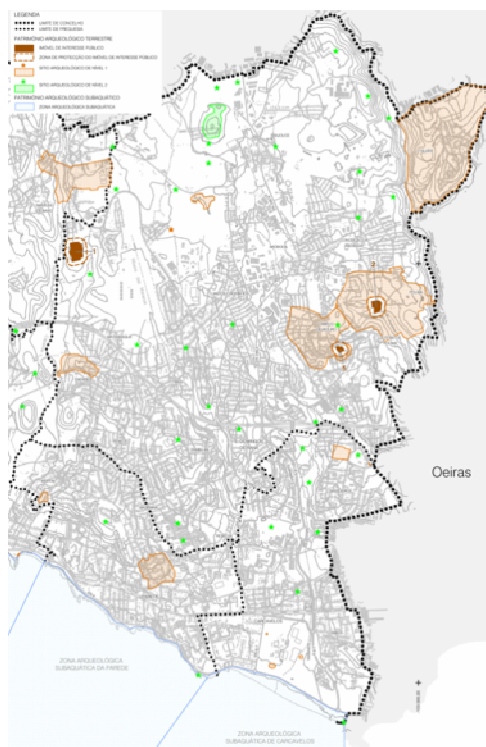
ID	Designação
1	Villa Romana de Miroiço, Manique
2	Villa Romana de Freiria
3	Grutas Artificiais de Alapraia (Necrópole Eneolítica)
4	Estação Lusitano-romana dos Casais Velhos
5	Villa Romana de Outeiro de Polima
6	Gruta do Poço Velho
7	Villa Romana do Alto do Cidreira
8	Necrópole de Alcoitão
9	Villa Romana de Meroiços, Malveira

Tabela 31 – Imóveis de interesse público arqueológico em Cascais (PDM de Cascais, Maio de 2011)

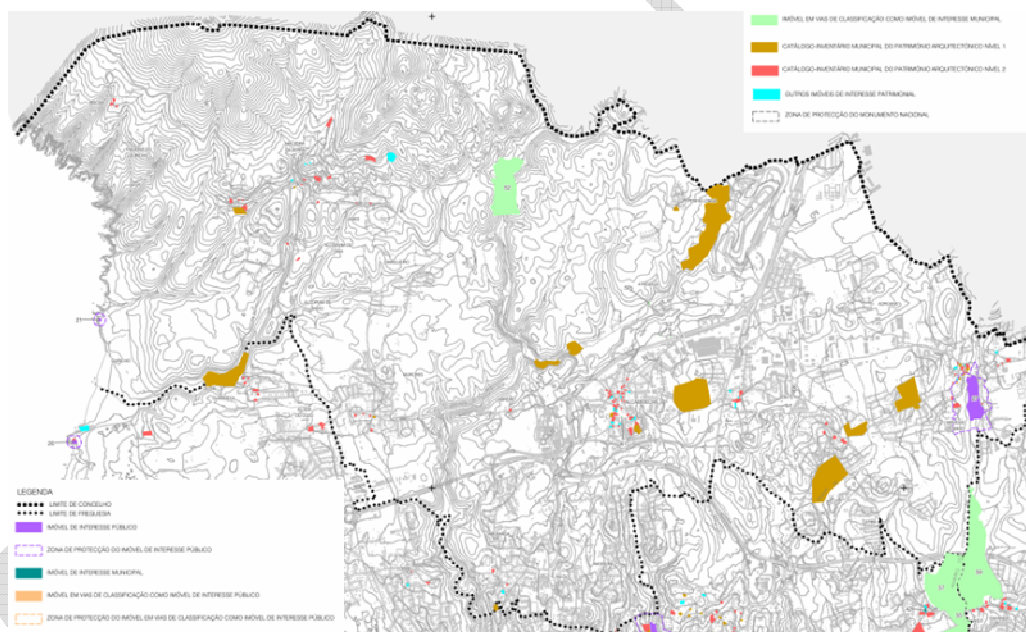
Importa ainda salientar que os Sítios Arqueológicos de Nível 1 integram todas as áreas e sítios arqueológicos onde estão documentados contextos estruturais e estratigráficos preservados, podendo ser sujeitos a processo de classificação, nomeadamente como Imóvel de Interesse Municipal. Os Sítios Arqueológicos de Nível 2 integram vestígios arqueológicos de localização não confirmada e estado de preservação indeterminado. Tratam-se pois de sítios arqueológicos que carecem de trabalhos arqueológicos de diagnóstico e caracterização.



Mapa 16 – Património arqueológico nas freguesias de Cascais e do Estoril (PDM Cascais, Maio 2011)



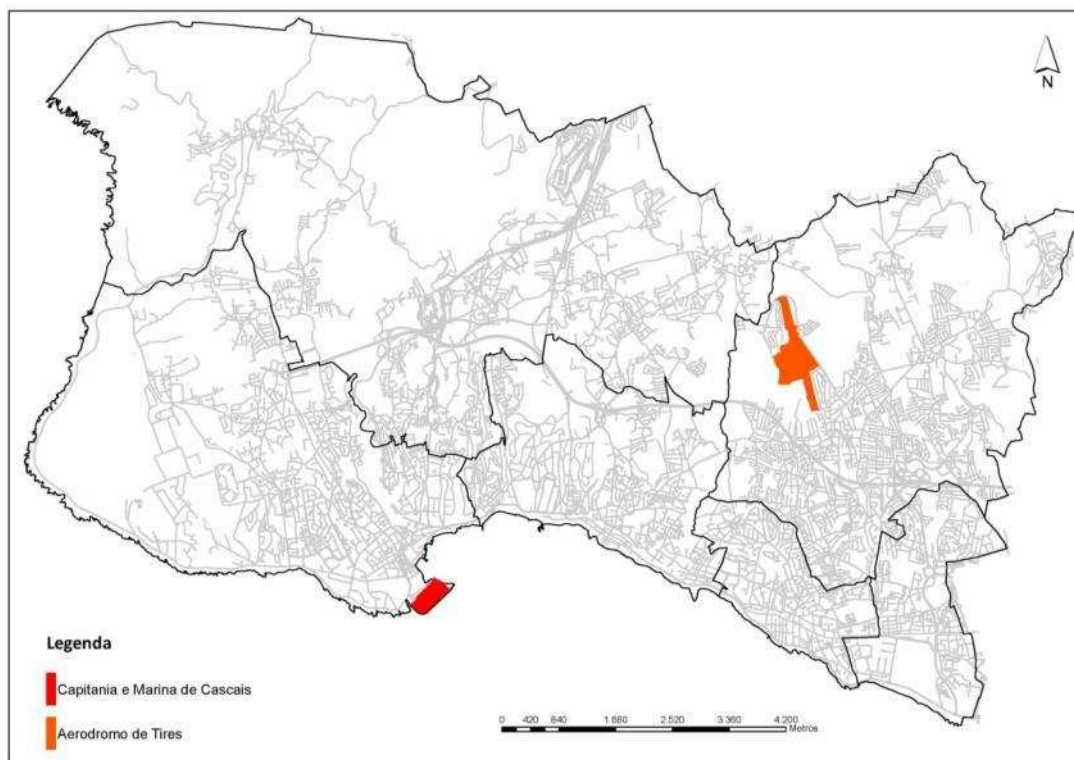
Mapa 17 – Património arqueológico nas freguesias de S.D. Rana, Parede e Carcavelos (PDM Cascais, Maio 2011)



Mapa 18 – Património arqueológico na freguesia de Alcabideche (PDM Cascais, Maio 2011)

4.7 Instalações marítimas e aeroportuárias

No Concelho de Cascais existem como instalações marítimas e aeroportuárias de relevo, a Marina de Cascais, a Capitania do Porto de Cascais e o Aeródromo de Cascais (Tires). Estas instalações apresentam-se no mapa seguinte.



Mapa 19 - Marina de Cascais, Capitania do Porto e Aeródromo

5. Caraterização do risco

5.1 Análise de risco

Inclui-se neste capítulo a caraterização da situação de referência relativamente aos riscos, com relevo para a descrição das metodologias utilizadas para a sua respetiva análise. Na tabela seguinte são apresentados os riscos, considerados nos termos do Guia Metodológico⁴ e do Caderno Técnico PROCIV n.º 9⁵, e a sua pertinência para efeitos da análise no Concelho de Cascais.

Grupo	Categoria	Designação	A considerar para efeitos de análise
Riscos naturais	Condições meteorológicas adversas	Nevoeiros	Sim
		Nevões	Não ⁶
		Ondas de calor	Sim
		Ondas de frio	Sim
		Secas	Sim
		Situações de temporal (ventos fortes)	Sim
		Hidrologia	Cheias e inundações

4 Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de base municipal, ANPC, 2009

5 Caderno Técnico PROCIV n.º 9 – Guia para a caracterização de risco no âmbito da elaboração de planos de emergência de protecção civil.

6 Tendo como referência a realidade do território nacional a suscetibilidade a riscos de nevões pode ser classificada de nula em todo o território do concelho de Cascais.

Grupo	Categoria	Designação	A considerar para efeitos de análise
		Cheias e inundações rápidas	Sim
		Cheias e inundações progressivas	Sim
		Inundações e galgamentos costeiros	Sim
		Inundação por Tsunami	Sim
	Geodinâmica interna	Sismos	Sim
		Atividade vulcânica	Não ⁷
	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)	Sim
		Erosão costeira: destruição de praias e sistemas dunares	Não ⁸
		Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas	Sim
		Colapso de cavidades subterrâneas naturais	Não ⁹
	Transportes	Acidentes rodoviários, ferroviários e aéreos	Sim
		Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Sim
Acidente com transporte marítimo de produtos perigosos		Sim	
Vias de comunicação e infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	Sim	
	Acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos (oleodutos e gasodutos)	Não ¹⁰	
	Cheias e inundações por rutura de barragens	Sim	
	Colapso de galerias e cavidades de minas	Sim	
Riscos tecnológicos	Acidentes em áreas e parques industriais	Sim	
	Acidentes que envolvam substâncias perigosas (Diretiva Seveso II)	Não ¹¹	
	Degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ	Sim	
	Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	Sim	
	Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	Sim	
Atividade industrial e comercial	Acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental	Sim	

⁷ Segundo o LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia, o território de Portugal Continental não apresenta vulcanismo ativo.

⁸ A erosão costeira na vertente de erosão de praias e sistemas dunares não foi considerando o seu efeito para o planeamento de emergência. Embora tenha sido analisado o Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas, bem como o trabalho de recuperação do Sistema Dunar Cresmina-Guincho, efetuado no âmbito da Rede de Visitação e Interpretação do Parque Natural de Sintra-Cascais, que a CMC tem desenvolvido em parceria com o ICNF.

⁹ Tendo em conta a inexistência de informação sobre a localização de eventuais cavidades subterrâneas de grande dimensão não foi possível estudar este risco; importa realçar que, a existir cavidades, estas se situarão nas vertentes da Serra de Sintra (norte do concelho de Cascais) com reduzidos elementos expostos.

¹⁰ Segundo a CLC (Companhia Logística de Combustíveis, S.A.) e a REN — Redes Energéticas Nacionais, SGPS, não existem redes de transporte, infraestruturas de armazenamento e terminais de gás, petróleo ou derivados no concelho de Cascais ou nas suas proximidades.

¹¹ Segundo a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), não existem estabelecimentos abrangidos pelo nível inferior ou superior de perigosidade (nos termos estipulados pelo DL 254/2007 a 11 de Junho de 2012) no concelho de Cascais.

Grupo	Categoria	Designação	A considerar para efeitos de análise
		Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional (inclui explosões e incêndios em hotéis)	Sim
		Poluição atmosférica grave com partículas e gases	Não ¹²
		Emergências radiológicas	Sim
Riscos mistos	Relacionadas com a atmosfera	Incêndios florestais	Sim

Tabela 32 - Tipologia de riscos para efeitos de análise

Na tabela seguinte, estão resumidas as conclusões relativamente ao grau de risco para cada um dos riscos analisados para o concelho, tendo-se adotado a nomenclatura de cores preconizada no Caderno Técnico PROCIV n.º 9.

Grupo	Categoria	Designação	Gravidade	Probabilidade	Grau de risco
Riscos naturais	Condições meteorológicas adversas	Nevoeiros	Residual	Elevada	Baixo
		Ondas de calor	Reduzida	Elevada	Moderado
		Ondas de frio	Residual	Baixa	Baixo
		Secas	Reduzida	Média-alta	Moderado
		Situações de temporal (ventos fortes)	Reduzida	Elevada	Moderado
	Hidrologia	Cheias e inundações	Acentuada	Média-alta	Elevado
		Inundações e galgamentos costeiros	Reduzida	Média	Moderado
		Inundação por Tsunami	Crítica	Baixa	Elevado
	Geodinâmica interna	Sismos	Crítica	Baixa	Elevado
	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)	Reduzida	Média	Moderado
Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas		Reduzida	Média	Moderado	
Riscos tecnológicos	Transportes	Rodoviários	Moderada	Elevada	Elevado
		Acidentes Ferroviários	Reduzida	Baixa	Baixo
		Aéreos	Acentuada	Baixa	Moderado
	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Acentuada	Média-baixa	Elevado	
	Acidente com transporte	Acentuada	Média-baixa	Elevado	

¹² De acordo com a análise da base de dados georreferenciada do Município de Cascais não existem no concelho centrais térmicas ou fábricas poluentes que emitam poluentes graves com partículas e gases.

Grupo	Categoria	Designação	Gravidade	Probabilidade	Grau de risco
		marítimo de produtos perigosos			
Vias de comunicação e infraestruturas		Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	Moderada	Média-baixa	Moderado
		Cheias e inundações por rutura de barragens	Acentuada	Baixa	Moderado
		Colapso de galerias e cavidades de minas	Reduzida	Média-baixa	Baixo
		Acidentes em áreas e parques industriais	Acentuada	Média	Elevado
Atividade industrial e comercial		Degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ	Reduzida	Média-baixa	Baixo
		Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	Acentuada	Média-baixa	Elevado
		Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	Acentuada	Média-baixa	Elevado
		Acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental	Acentuada	Média-baixa	Elevado
		Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional (inclui explosões e incêndios em hotéis)	Acentuada	Média	Elevado
		Emergências radiológicas	Reduzida	Média-baixa	Baixo
Riscos mistos	Relacionadas com a atmosfera	Incêndios florestais	Acentuada	Média-alta	Elevado

Tabela 33 – Graus de risco

A fundamentação dos graus de gravidade é sustentada pela análise georreferenciada das suscetibilidades e dos elementos expostos. Foram adotados os indicadores relevantes seguintes para aspetos úteis (apesar de apenas complementares na afetação à escala de gravidade estabelecida no Caderno Técnico PROCIV n.º 9) na apreciação da gravidade dos efeitos dos riscos:

- ✓ Na população, com base no indicador “número de habitantes residentes afetados” (fonte: INE – CENSOS 2011);
- ✓ Na socioeconomia, com base no indicador “número de edifícios afetados” (fonte: INE – CENSOS 2011);
- ✓ No ambiente, com base no indicador “áreas de conservação da natureza afetada” (fontes: PDM e base georreferenciada do Município de Cascais).

Os resultados estão sintetizados nas tabelas seguintes, e assumem que os valores não refletem o grau de afetação, sendo este estudado nas análises detalhadas de cada risco apresentada na presente secção.

Grupo	Categoria	Designação	População (n.º habitantes)			
			nula	baixa	moderada	elevada
Riscos naturais	Condições meteorológicas adversas	Nevoeiros	206.390	0	89	0
		Ondas de calor	0	206.479	0	0
		Ondas de frio	0	206.479	0	0
		Secas	0	0	206.479	0
		Situações de temporal (ventos fortes)	0	0	206.479	0
	Hidrologia	Cheias e inundações	62.180	137.292	6.148	859
		Inundações e galgamentos costeiros	206.132	143	191	13
		Inundação por Tsunami	197.873	0	0	8.606
	Geodinâmica interna	Sismos	0	169.295	33.829	3.355
	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)	198.024	3.244	1.856	3.355
Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas		206.405	56	13	5	
Riscos tecnológicos	Acidentes	Rodoviários	175.405	21.777	5.485	3.812
		Ferrovieiros	205.883	595	1	0
		Aéreos	206.409	0	70	0
	Transportes	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	201.360	0	5.119	0
		Acidente com transporte marítimo de produtos perigosos	206.132	147	200	0
	Vias de comunicação e infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	206.126	0	353	0
		Cheias e inundações por rutura de barragens	205.666	305	181	327
		Colapso de galerias e cavidades de minas	206.337	51	91	0

Grupo	Categoria	Designação	População (n.º habitantes)			
			nula	baixa	moderada	elevada
	Atividade industrial e comercial	Acidentes em áreas e parques industriais	204.340	0	2.139	0
		Degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ	206.470	0	9	0
		Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	206.422	0	57	0
		Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	206.478	0	1	0
		Acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental	206.477	0	2	0
		Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional (inclui explosões e incêndios em hotéis)	27.685	0	163.508	15.286
		Emergências radiológicas	206.477	0	2	0
Riscos mistos	Relacionadas com a atmosfera	Incêndios florestais	178.509	1.201	17.961	8.808

Tabela 34 – Número de habitantes residentes afetados, por risco e nível de suscetibilidade

A fundamentação dos graus de gravidade e probabilidade obtidos é apresentada em cada um dos respetivos pontos da análise de risco efetuada nesta secção e apresentados seguidamente.

Grupo	Categoria	Designação	Socioeconomia (n.º de edifícios)			
			nula	baixa	moderada	elevada
Riscos naturais	Condições meteorológicas adversas	Nevoeiros	43.568	0	56	0
		Ondas de calor	0	43.624	0	0
		Ondas de frio	0	43.624	0	0
		Secas	0	0	43.624	0
		Situações de temporal (ventos fortes)	0	0	43.624	0
	Hidrologia	Cheias e inundações	12.151	29.959	1.310	204
		Inundações e galgamentos costeiros	43.525	25	71	3

Grupo	Categoria	Designação	Socioeconomia (n.º de edifícios)			
			nula	baixa	moderada	elevada
		Inundação por Tsunami	41.873	0	0	1.751
	Geodinâmica interna	Sismos	0	35.042	7.886	696
	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)	41.729	775	424	696
		Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas	43.598	20	5	1
Riscos tecnológicos	Acidentes	Rodoviários	38.115	3.802	1.005	702
		Ferrovíários	43.528	96	0	0
		Aéreos	43.598	0	26	0
	Transportes	Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	42.658	0	966	0
		Acidente com transporte marítimo de produtos perigosos	43.525	27	72	0
	Vias de comunicação e infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	43.552	0	72	0
		Cheias e inundações por rutura de barragens	43.403	105	33	83
		Colapso de galerias e cavidades de minas	43.595	12	17	0
	Atividade industrial e comercial	Acidentes em áreas e parques industriais	43.214	0	410	0
		Degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ	43.622	0	2	0
		Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	43.614	0	10	0
		Acidentes em estabelecimentos de	43.623	0	1	0

Grupo	Categoria	Designação	Socioeconomia (n.º de edifícios)			
			nula	baixa	moderada	elevada
		fabrico e de armazenagem de produtos explosivos				
		Acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental	43.623	0	1	0
		Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional (inclui explosões e incêndios em hotéis)	10.850	0	28.718	4.056
		Emergências radiológicas	43.623	0	1	0
Riscos mistos	Relacionadas com a atmosfera	Incêndios florestais	37.252	300	4.099	1.973

Tabela 35- Número de edifícios afetados, por risco e nível de suscetibilidade

Grupo	Categoria	Designação	Ambiente (áreas de conservação da natureza em ha)			
			nula	baixa	moderada	elevada
Riscos naturais	Condições meteorológicas adversas	Nevoeiros	3.891	0	44	0
		Ondas de calor	0	3.935	0	0
		Ondas de frio	0	3.935	0	0
		Secas	0	0	3.935	0
		Situações de temporal (ventos fortes)	0	0	3.935	0
	Hidrologia	Cheias e inundações	2.748	1.077	76	34
		Inundações e galgamentos costeiros	3.830	10	87	7
		Inundação por Tsunami	3.385	0	0	550
	Geodinâmica interna	Sismos	0	2.886	863	186
	Geodinâmica externa	Movimentos de massa em vertentes	3.431	216	102	186

Grupo	Categoria	Designação	Ambiente (áreas de conservação da natureza em ha)				
			nula	baixa	moderada	elevada	
		(desabamentos, deslizamentos e outros)					
		Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas	3.917	6	9	2	
Riscos tecnológicos	Transportes	Acidentes	Rodoviários	3.763	124	26	22
			Ferroviários	3.920	15	0	0
			Aéreos	3.935	0	0	0
		Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	3.886	0	49	0	
		Acidente com transporte marítimo de produtos perigosos	3.831	53	51	0	
		Vias de comunicação e infraestruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	3.931	0	4	0
	Cheias e inundações por rutura de barragens		3.925	1	6	2	
	Colapso de galerias e cavidades de minas		3.932	1	1	0	
	Atividade industrial e comercial	Acidentes em áreas e parques industriais	3.935	0	0	0	
		Degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ	3.935	0	0	0	
		Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	3.935	0	0	0	
		Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	3.935	0	0	0	
			Acidentes em estabelecimentos de	3.935	0	0	0

Grupo	Categoria	Designação	Ambiente (áreas de conservação da natureza em ha)			
			nula	baixa	moderada	elevada
		atividades sujeitas a licença ambiental				
		Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional (inclui explosões e incêndios em hotéis)	2.638	0	1.160	138
		Emergências radiológicas	3.935	0	0	0
Riscos mistos	Relacionadas com a atmosfera	Incêndios florestais	1.387	212	1.455	881

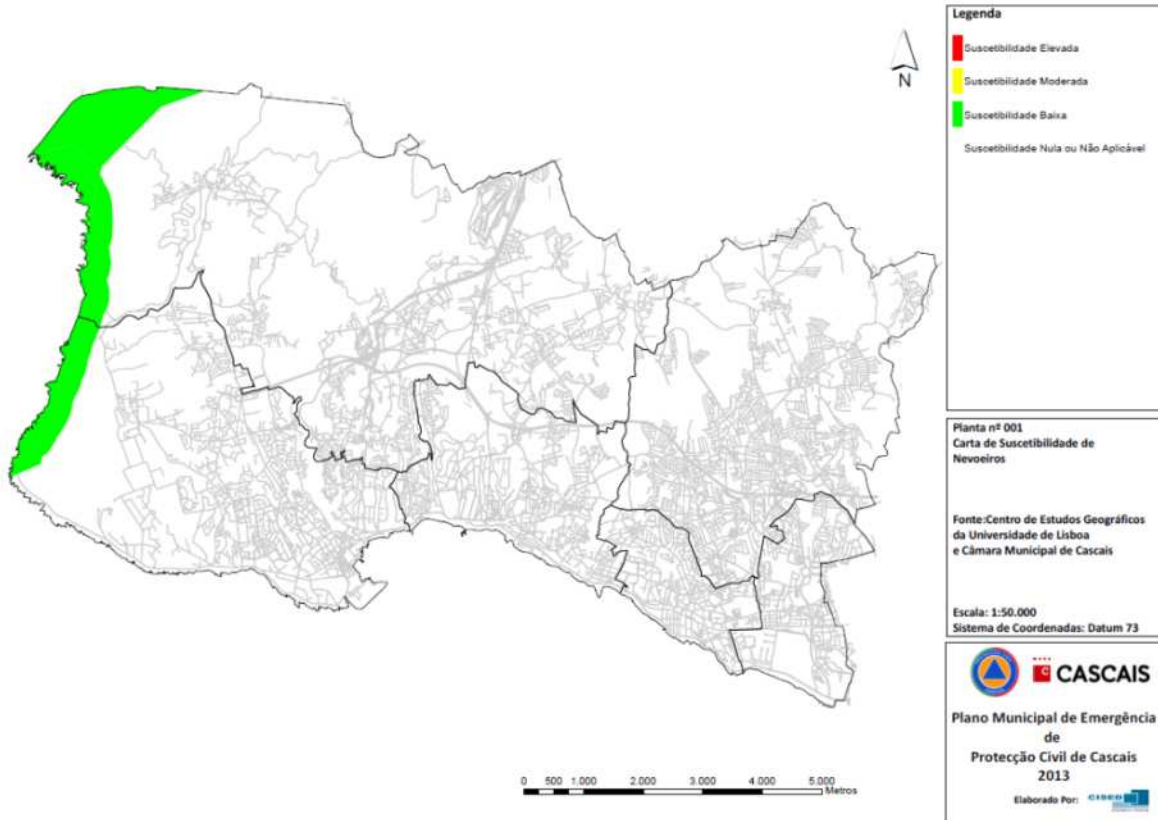
Tabela 36 - Áreas de conservação da natureza afetadas (em ha), por risco e nível de suscetibilidade

5.2 Riscos naturais

5.2.1 Risco associado a nevoeiros

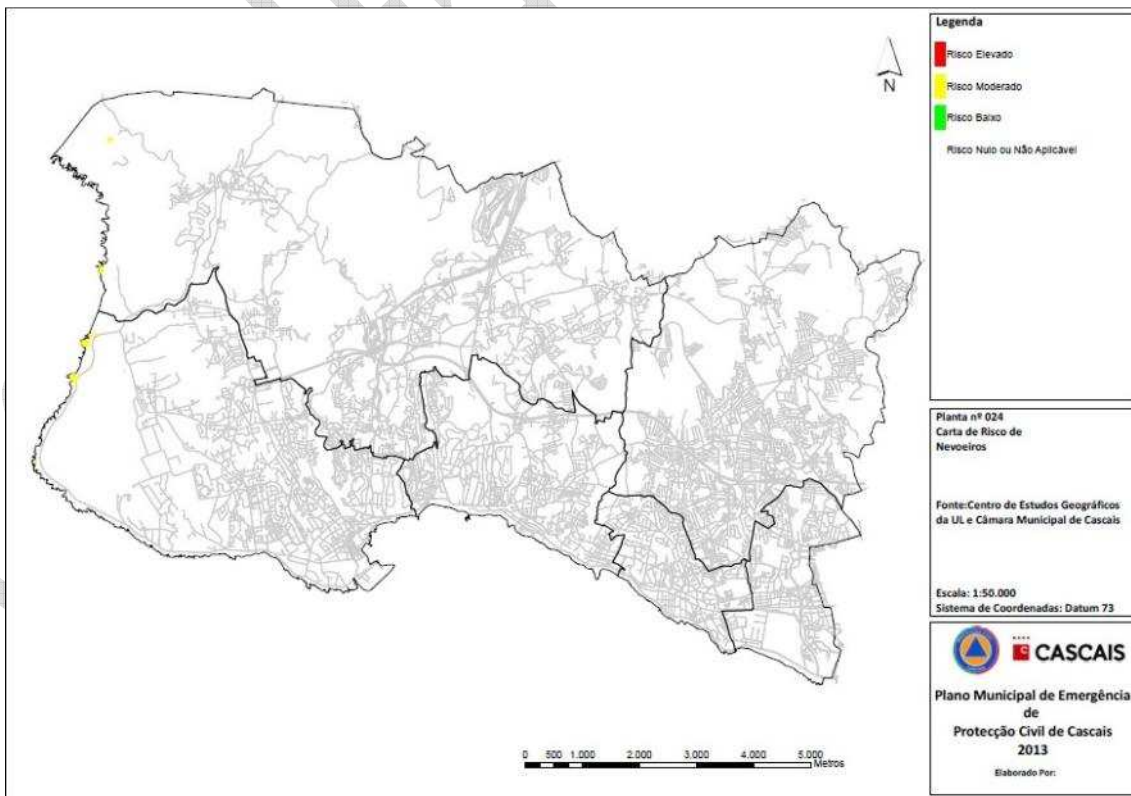
O Concelho de Cascais está sujeito a nevoeiros de advecção, com incidência particular nos períodos de verão, não apresentando este fenómeno qualquer perigosidade ao nível dos nevoeiros de radiação. De acordo com a experiência e o conhecimento da realidade, a área de incidência de nevoeiro litoral no concelho não se confina ao extremo noroeste do território municipal, devendo ser estendida até ao Cabo Raso numa faixa com largura estimada de 500 metros a contar da linha de costa. A representação da suscetibilidade é apresentada no Mapa 20 - Carta de suscetibilidade de nevoeiros em que se assumiu uma suscetibilidade moderada, tendo em conta a realidade do território nacional e os efeitos pontuais do nevoeiro de advecção (muito frequente apenas nas manhãs de verão).

Este fator de risco, apesar da sua elevada probabilidade, tem associado um risco baixo. A sua referenciação justifica-se sobretudo enquanto vetor contributivo a ter em linha de conta em eventuais ações de emergência, nomeadamente em relação à previsível falta de visibilidade para as operações.



Mapa 20 - Carta de suscetibilidade de nevoeiros

O grau de risco para nevoeiros é classificado como baixo, Mapa 21.



Mapa 21 - Carta de risco de nevoeiros

5.2.2 *Risco associado a ondas de calor*

Baseado no histórico das ondas de calor, a nível nacional e no Concelho de Cascais, registadas nos últimos 10 anos, observa-se que, enquanto se registaram 27 ocorrências em vastas áreas do território nacional, neste concelho apenas se verificaram 6.

Deste modo, observa-se de forma evidente uma reduzida suscetibilidade do território concelhio a ondas de calor quando comparada com o restante território continental. Deste modo, a classificação da suscetibilidade adotada para o território do concelho é considerada baixa.

O grau de risco para ondas de calor é considerado como moderado.

5.2.3 *Risco associado a ondas de frio*

De acordo com a análise do histórico das ondas de frio a nível nacional e no Concelho de Cascais registadas nos últimos 10 anos, verifica-se terem sido registadas 6 ocorrências a nível nacional, nenhuma delas, no entanto, afetando o Concelho de Cascais. Deste modo, observa-se de forma evidente uma baixa suscetibilidade do território concelhio a ondas de frio quando comparada com o restante território continental. Deste modo, a classificação da suscetibilidade adotada para o território do concelho é considerada baixa.

O grau de risco para ondas de frio é classificado como baixo.

5.2.4 *Risco associado a secas*

A análise detalhada da suscetibilidade a secas fundamenta-se nas principais ocorrências registadas a nível nacional e no Concelho de Cascais, de forma a detetar um padrão de distribuição territorial das secas.

Nesse sentido, e para avaliar a suscetibilidade a secas no concelho face ao espaço nacional, procedeu-se ao cálculo dos percentis em que o território nacional se encontrou em situação de menor, idêntica ou maior seca do que o concelho, em termos de classe PDSI (Palmer Drought Severity Index). Os resultados foram os seguintes:

Situação do território nacional face ao Concelho de Cascais	Percentis
Em situação de menor seca (classe PDSI)	14%
Em situação idêntica (classe PDSI)	53%
Em situação de maior seca (classe PDSI)	33%

Tabela 37 – Percentis médios de área do território face ao concelho em termos de classe PDSI, desde 2004

Deduz-se desta análise que Cascais não apresenta uma suscetibilidade claramente menor ou maior do que Portugal, apesar de 33% do território nacional verificar graus de seca maiores do que o concelho. Esta conclusão é corroborada com a análise das maiores secas registadas (2005 e 2012) em que o concelho é afetado numa medida próxima do território em situação de maior seca. Deste modo, a classificação da suscetibilidade adotada para o território do concelho é considerada moderada.

O grau de risco para secas é classificado como moderado.

5.2.5 *Risco associado a situações de temporal (ventos fortes)*

Para efeitos de consideração do histórico dos temporais verificados no Concelho de Cascais foram analisados os boletins climatológicos mensais emitidos pelo IPMA¹³ nos últimos 6 anos.

Destacam-se três situações mais gravosas nos seguintes meses e anos:

¹³ Boletins mensais desde janeiro de 2007 até março de 2013.

- ✓ Dezembro de 2009;
- ✓ Novembro de 2011;
- ✓ Janeiro de 2013.

Pela análise complementar destes registos, verifica-se que em janeiro de 2013, o cabo Raso registou rajadas com velocidade de cerca de 140 km/h, sendo o segundo local de medida com maior registo a nível nacional relativamente a este temporal específico.

Em complemento, foi analisada a realidade nacional¹⁴ no sentido de avaliar o grau de suscetibilidade aplicável ao Concelho de Cascais. Considerando o conhecimento da realidade concelhia e tendo em conta a análise do território nacional, considera-se que o Concelho de Cascais não apresenta uma suscetibilidade menor ou maior do que o território nacional.

Deste modo, a classificação da suscetibilidade adotada para o território do concelho é considerada moderada.

O grau de risco para situações de temporal (ventos fortes) é classificado como moderado.

5.2.6 Risco associado a cheias e inundações

A análise detalhada deste risco é fundamentada em dois estudos elaborados para o Município de Cascais:

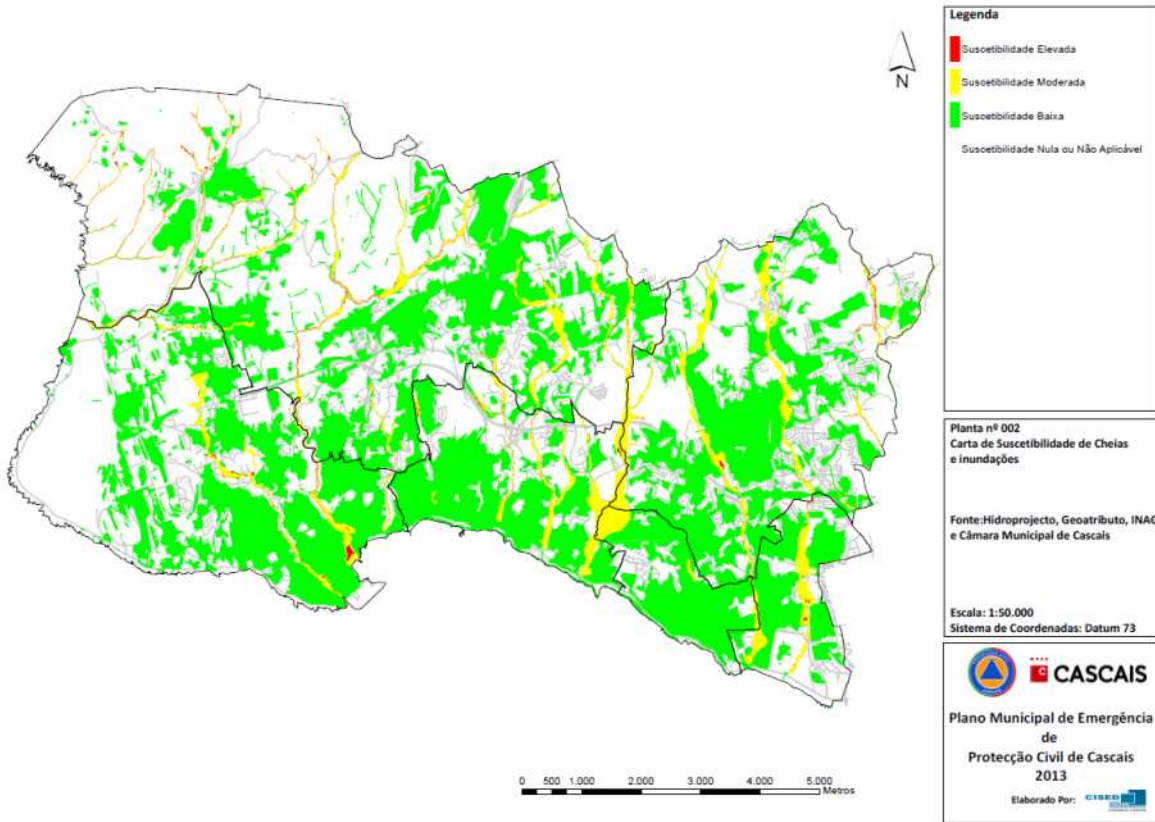
- ✓ O Estudo Hidrológico e a Carta de Risco de Cheias do Concelho de Cascais (elaborado pela Geoatributo e adiante designado por Estudo Geoatributo);
- ✓ A Carta das Áreas Inundáveis do Concelho de Cascais (elaborada pela Hidroprojecto e adiante designado por Estudo Hidroprojecto).

A estes dois estudos acresceu a definição de zona adjacente da Ribeira das Vinhas e uma cartografia georreferenciada do leito de cheias dessa ribeira, assim como de 8 outras linhas de água do Concelho de Cascais (elaborada pelo INAG e adiante designada por Carta de Leito de Cheias INAG).

A carta de suscetibilidade obtida foi validada tendo em conta o conhecimento da realidade local e a experiência do Serviço Municipal de Proteção Civil de Cascais, tendo sido revistas as suscetibilidades de alguns locais devido à ocorrência anterior de cheias ou inundações ou às características geofísicas do local (naturais ou transformadas pela ação do homem).

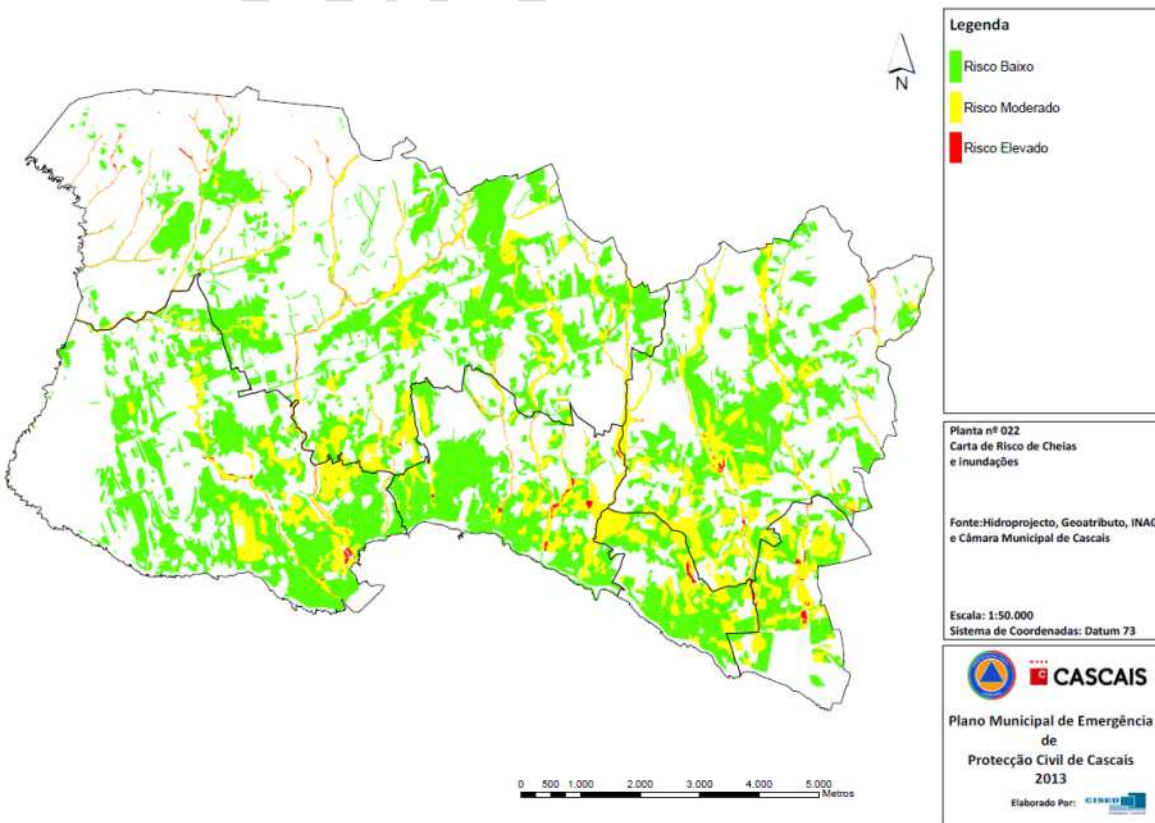
Sobrepondo as cartas de suscetibilidade elaboradas a partir do Estudo Hidroprojecto, do Estudo Geoatributo (alterada relativamente aos níveis de suscetibilidade), e a obtida a partir da Carta de Cheias INAG, acrescidas da validação com base na experiência e no conhecimento da realidade local, obtém-se a carta síntese de suscetibilidade de cheias e inundações para efeitos do PMEPC, representada no Mapa 22.

¹⁴ Ibidem



Mapa 22 - Carta de suscetibilidade de cheias e inundações

O grau de risco para cheias e inundações é classificado como elevado, Mapa 23.



Mapa 23 - Carta de risco de cheias e inundações

5.2.7 *Risco associado a inundações e galgamentos costeiros*

A análise deste risco fundamentou-se no Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas – Setor Zonas Costeiras¹⁵, que procede à análise do forçamento da linha da costa tendo em consideração quatro fatores cujos valores característicos para o litoral do Concelho de Cascais se apresentam a seguir:

- ✓ A elevação da maré astronómica: Máximo de 4,03 m acima do zero hidrográfico;
- ✓ A sobre-elevação meteorológica: Valor de referência de +0,43 m;
- ✓ A cota do nível médio do mar, caracterizada por uma taxa de elevação de 2,5 mm/ano na década de 2000;
- ✓ A agitação marítima que varia entre 2,5 e 5,5 m, conforme a zona de costa (mais elevada na costa oeste do que na costa sul).

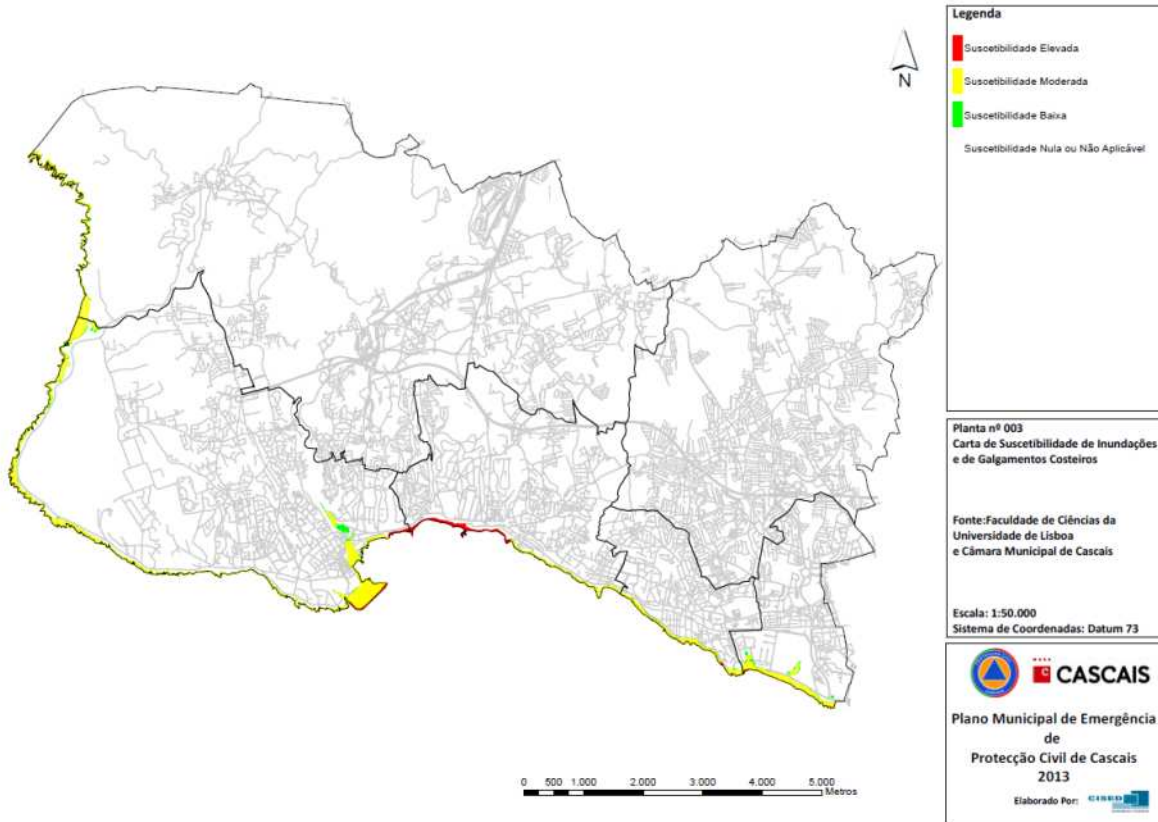
Os resultados obtidos, correspondentes à soma desses 4 componentes, apontam para cotas de inundações de cerca de 8 m nas praias da zona do Guincho e de 5 a 7 m nas praias do troço meridional, conforme se pode observar no mapa seguinte.

Após análise cartográfica das zonas costeiras afetadas, os níveis de suscetibilidade foram definidos tendo em conta (i) as áreas afetadas apenas pela maré astronómica, pela cota do nível médio do mar e pela agitação marítima (com maior probabilidade de ocorrência) e (ii) as áreas afetadas pelos mesmos fatores acrescidos da sobre-elevação meteorológica (apenas em condições meteorológicas anómalas, logo de menor probabilidade de ocorrência).

Deste modo, foi considerado para as primeiras áreas (i) um nível de suscetibilidade moderada e para as outras (ii) o nível de suscetibilidade baixa, de menor probabilidade de ocorrência. Cumulativamente, considerou-se um nível de suscetibilidade elevada para áreas onde se tem registado a identificação de ocorrências, de cariz significativo, por parte do SMPC.

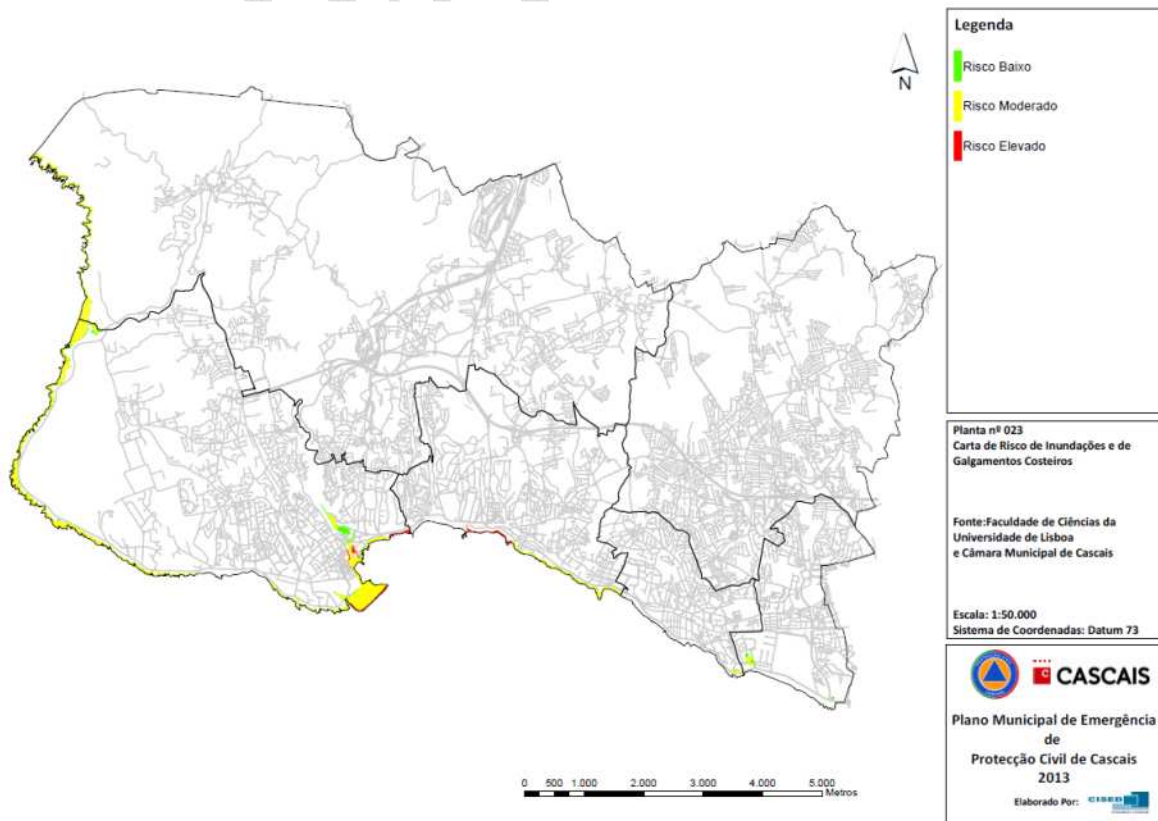
Os resultados desta análise, ou seja a carta de suscetibilidade associada a inundações e galgamentos costeiros, estão representados no Mapa 24.

¹⁵ Taborda, R., Andrade C., Marques F., Freitas, M. C., Rodrigues, R., Antunes C., Pólvora C., “Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas – Setor Zonas Costeiras”, 2010



Mapa 24 - Carta de suscetibilidade de inundações e galgamentos costeiros

O grau de risco para inundações e galgamentos costeiros é classificado como moderado, Mapa 25.



Mapa 25 - Carta de risco de inundações e galgamentos costeiros

5.2.8 Risco associado a inundações por Tsunami

A análise deste tipo de risco fundamentou-se no “Estudo de Avaliação do Risco de Tsunami e Perigosidade Sísmica no Concelho de Cascais”¹⁶, que procede à avaliação de quais as áreas que poderiam ser inundadas por um Tsunami gerado na margem sudoeste ibérica.

O Relatório Técnico Preliminar do estudo apresenta registos históricos dos quais se conclui que 5 dos últimos 10 Tsunamis observados em Portugal (26 de janeiro de 1531, 1 de novembro de 1755, 25 de novembro de 1941, 28 de fevereiro de 1969 e 26 de maio 1975) e 3 dos últimos 4 (desde 1941, sendo que neste período a tecnologia permite previsões e registos mais fidedignos) tiveram impacto na costa de Cascais.

O modelo de propagação do Tsunami utilizado permite determinar a máxima altura de onda que é apresentada no relatório preliminar para um Tsunami gerado por um sismo de magnitude 8,5. Os valores mais elevados são observados em Cascais e Carcavelos, com alturas de onda superiores a 8 metros. Nas restantes zonas do concelho as alturas de onda variam entre 5 a 8 metros.

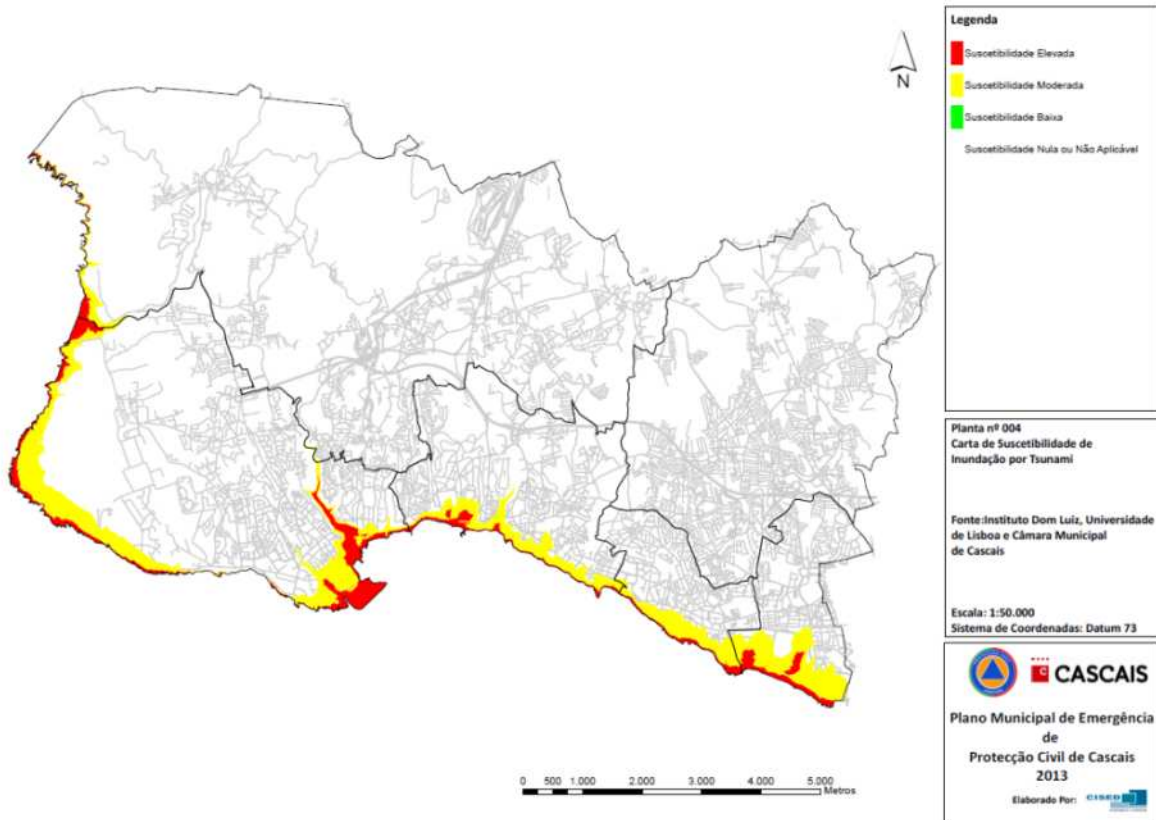
O estudo apresenta uma cartografia das áreas potencialmente inundáveis por um Tsunami no Concelho de Cascais.

De acordo com os responsáveis pela elaboração do “Estudo de Avaliação do Risco de Tsunami e Perigosidade Sísmica no Concelho de Cascais” o parâmetro da cota do terreno pode ser utilizado para definir dois níveis de suscetibilidade, de acordo com os seguintes parâmetros, tendo ainda em conta o histórico que permite considerar que a probabilidade de ocorrência do risco de sismo é superior à média nacional:

1. As áreas inundadas cuja elevação está incluída entre a cota 0 (nível do mar) e a cota de 10 metros são de suscetibilidade elevada;
2. As áreas inundadas cuja elevação é superior à cota de 10 metros são de suscetibilidade moderada;
3. O restante concelho tem um nível de suscetibilidade nula ou não aplicável.

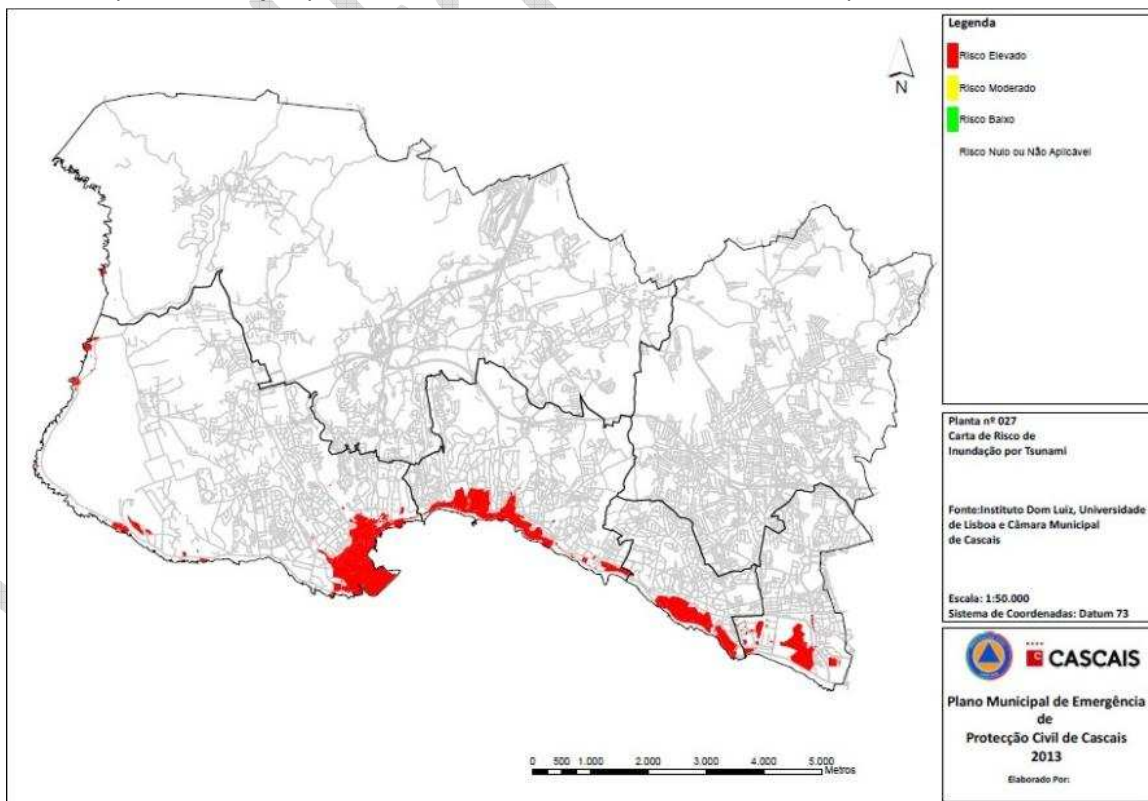
Optou-se por um nível de suscetibilidade elevada à cota de 10m e moderada entre 10m e 20m, obtendo-se assim a carta de suscetibilidade de inundações por Tsunami (correspondente às áreas potencialmente inundáveis) apresentada no Mapa 26.

¹⁶ Instituto Dom Luiz, Laboratório Associado, Centro de Investigação dedicado às Ciências da Terra e da Atmosfera da Universidade de Lisboa, “Estudo de Avaliação do Risco de Tsunami e Perigosidade Sísmica no Concelho de Cascais”, 2012



Mapa 26 - Carta de suscetibilidade de inundaç o por Tsunami

O grau de risco para inundaç o por Tsunami   classificado como elevado, Mapa 27.



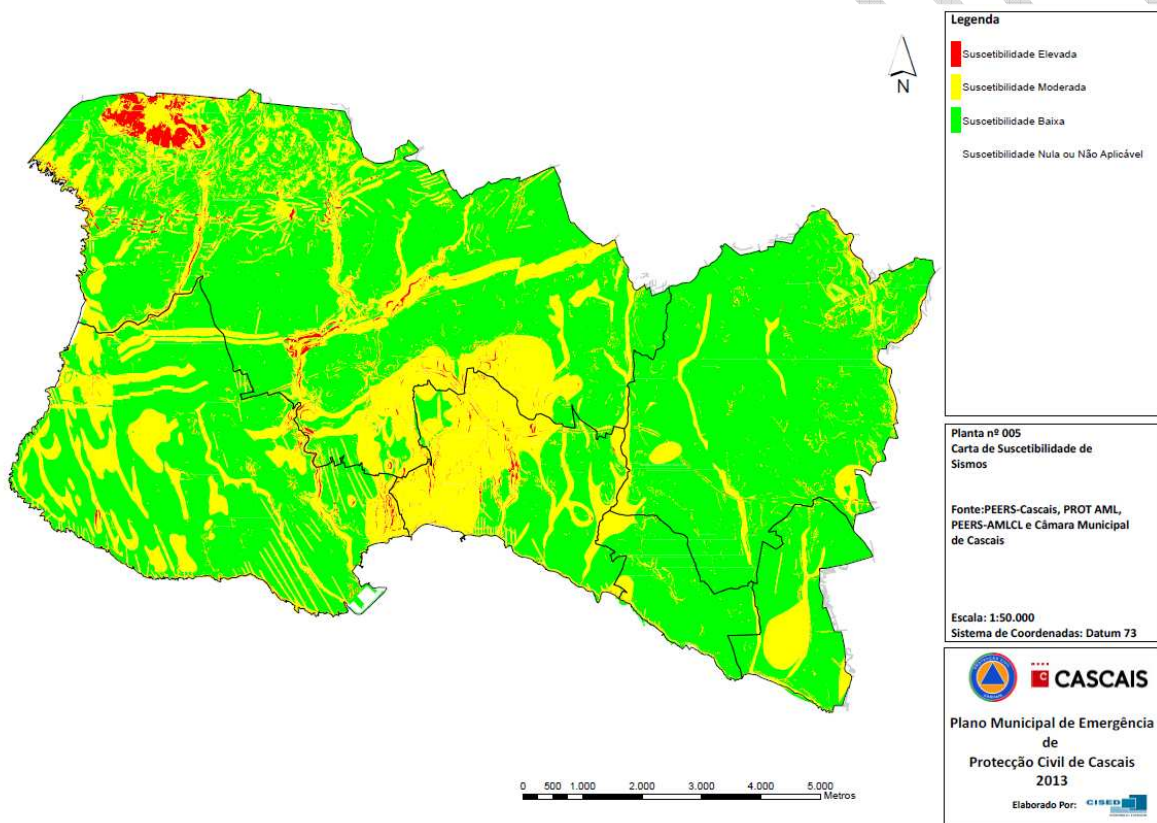
Mapa 27 - Carta de risco de inundaç o por Tsunami

5.2.9 Risco associado a sismos

A análise deste risco, tendo por base estudos relativos aos efeitos de sítio, determinou os seguintes níveis de suscetibilidade:

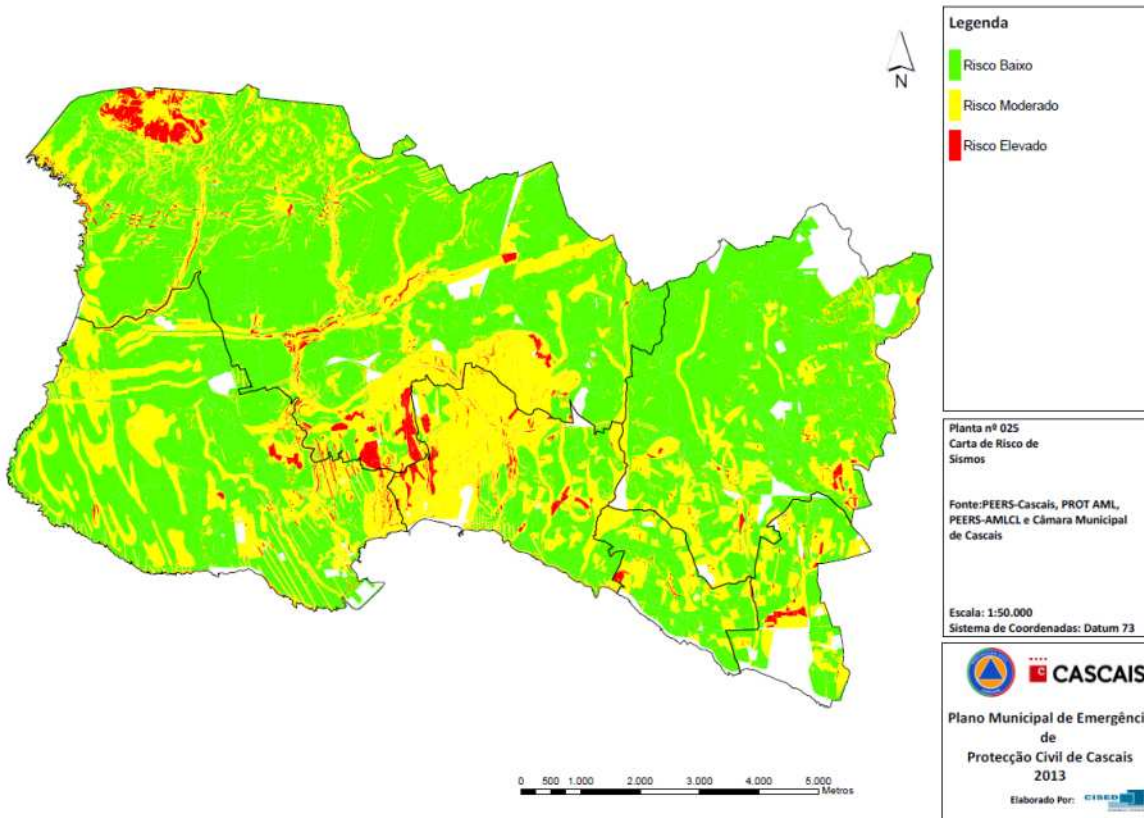
- i. Pelo menos um nível mínimo de suscetibilidade baixa em todo o território do concelho;
- ii. Pelo menos um nível de suscetibilidade moderada em áreas de solos brandos (unidades litológicas "Depósitos superficiais" e "Rochas sedimentares e vulcânicas estratificadas");
- iii. Nível de suscetibilidade moderada ou elevada em zonas de instabilidade de vertentes em função dos respetivos limiares críticos de declive considerados para cada unidade litológica.

Desta análise, obtêm-se a carta de suscetibilidade de sismos apresentada no Mapa 28.



Mapa 28 - Carta de suscetibilidade de sismos

O grau de risco para sismos é classificado como elevado, Mapa 29.



Mapa 29 - Carta de risco de sismos

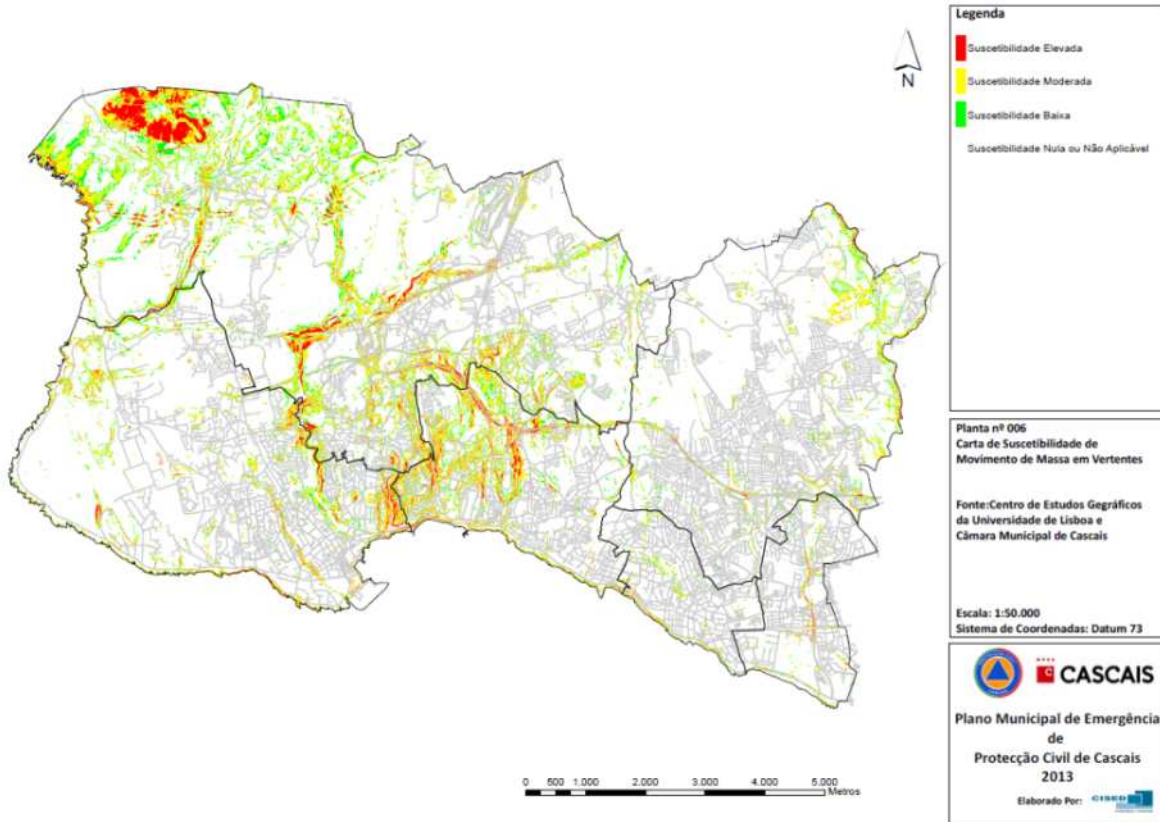
5.2.10 Risco associado a movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)

A identificação das áreas de maior suscetibilidade aos movimentos de vertente é função daqueles que são internacionalmente considerados os principais fatores condicionantes da instabilidade geomorfológica: o declive e a litologia.

Os níveis de suscetibilidade foram determinados em função dos limiares críticos adotados para a definição das áreas mais suscetíveis à ocorrência de movimentos de vertentes sugeridos por Zêzere¹⁷. A esses limiares críticos foram atribuídos os níveis de suscetibilidade baixa e adotaram-se novos limiares a partir dos quais a suscetibilidade passa a moderada ou a elevada correspondentes a 1,3 e 1,6 dos primeiros, respetivamente.

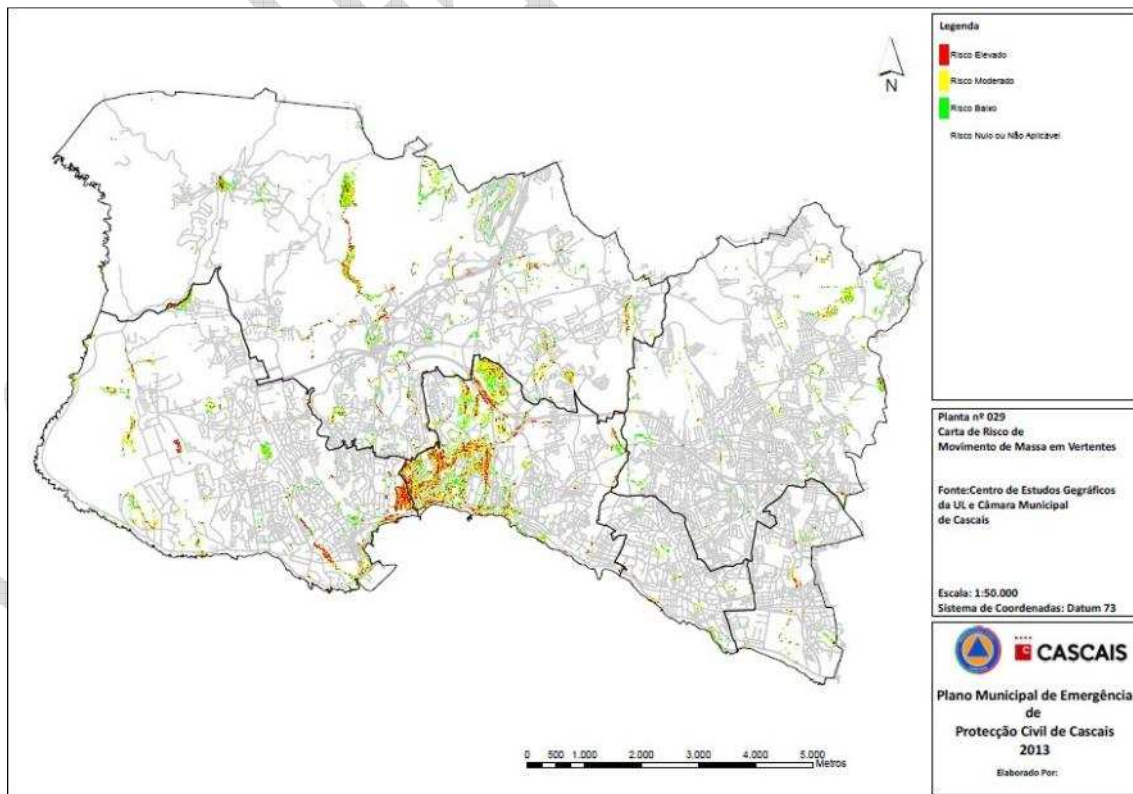
Do cruzamento entre declives e unidades litológicas identificadas no território do Concelho de Cascais (a partir da informação da carta geológica), obteve-se a carta de suscetibilidade apresentada no mapa seguinte.

¹⁷ Zêzere, J. L., Pereira, A. R., Morgado, P., "Perigos Naturais e Tecnológicos no Território de Portugal Continental"



Mapa 30 - Carta de suscetibilidade de movimentos de massa em vertentes

O grau de risco para movimentos de massa em vertentes é classificado como moderado, Mapa 31.



Mapa 31 - Carta de risco de movimentos de massa em vertentes

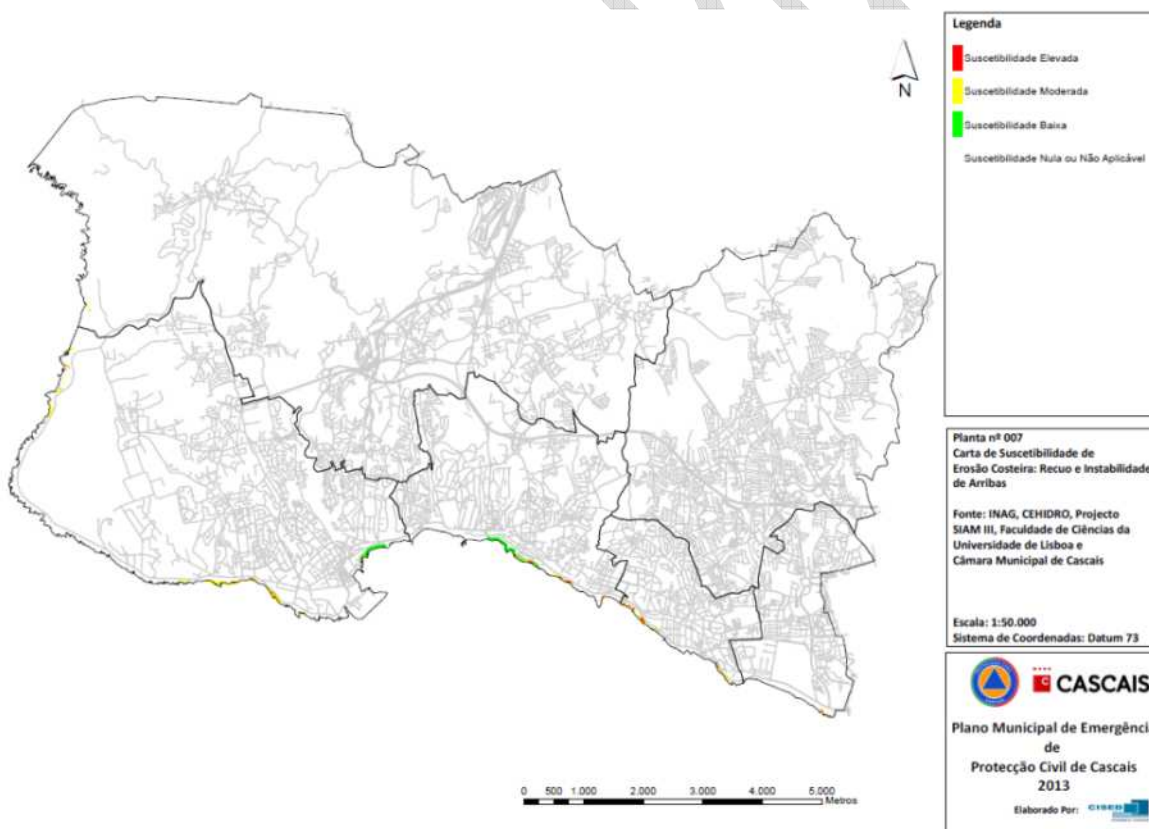
5.2.11 Risco associado a erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas

A análise deste risco permitiu assinalar na carta de suscetibilidade as seguintes áreas:

- i. Áreas de suscetibilidade elevada, circundantes aos locais em que foram colocadas placas de aviso (topo e/ou base da arriba), com acesso público e em que se tenha verificado a queda de blocos nos últimos 3 anos (com base nos registos de ocorrência existentes);
- ii. Áreas de suscetibilidade moderada, circundantes aos locais em que foram colocadas placas de aviso (topo e/ou base da arriba), sem acesso público ou onde não se tenha verificado qualquer queda de blocos nos últimos 3 anos (com base nos registos de ocorrência existentes);
- iii. Áreas de suscetibilidade baixa, centradas nos locais indicados na Carta de Riscos do Litoral no trecho 4 (Cabo Raso – S. Julião da Barra)¹⁸, com extensão estimada tendo em conta a unidade geomorfológica e com uma largura de 100 metros, e que não tenham sido assinaladas nas alíneas (i) ou (ii).

Com base no registo de ocorrências e na experiência e conhecimento da realidade local, foram assinaladas como áreas de suscetibilidade elevada ou moderada outras áreas para além das indicadas nas alíneas anteriores.

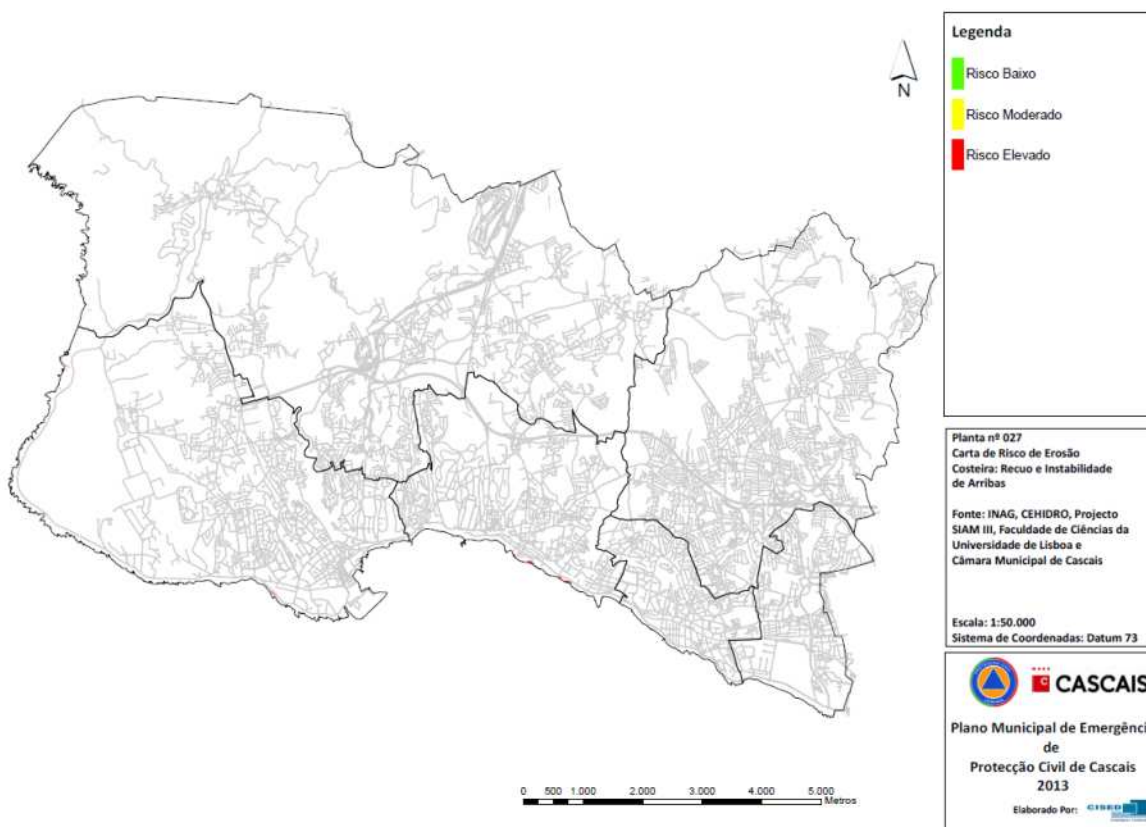
Apresenta-se no mapa seguinte a carta de suscetibilidade de recuo e instabilidade de arribas.



Mapa 32 - Carta de suscetibilidade de erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas

O grau de risco para erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas é classificado como moderado, Mapa 33.

¹⁸ INAG, “Carta de Riscos do Litoral no trecho 4 (Cabo Raso – S. Julião da Barra)”, CEHIDRO, 1999



Mapa 33 - Carta de risco de erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas

5.3 Riscos tecnológicos

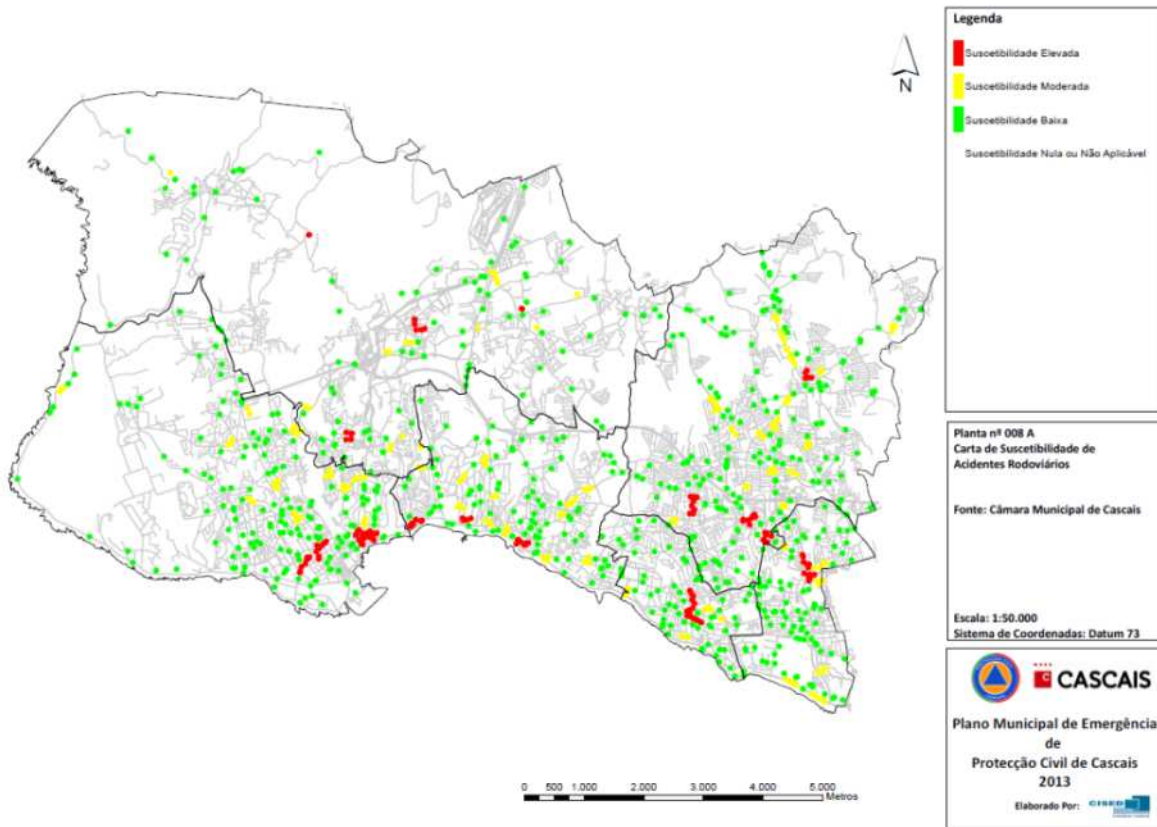
5.3.1 Risco associado a acidentes rodoviários, ferroviários e aéreos

Risco associado a acidentes rodoviários

De acordo com as estatísticas existentes do registo de acidentes dos últimos 10 anos efetuado pelo Município de Cascais, ocorreram 1112 acidentes, 1100 provocaram feridos e 12 originaram mortes (cerca de 1,01% dos acidentes).

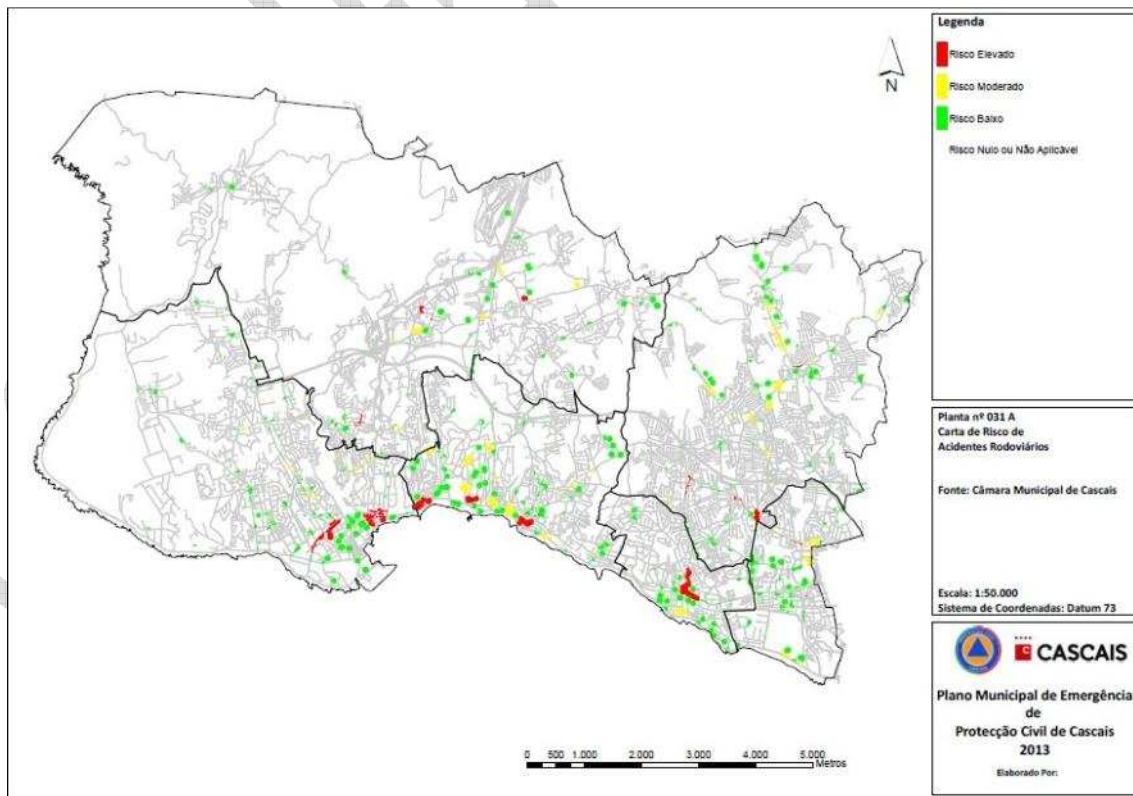
Na carta de suscetibilidade (*Mapa 34*) estão indicados os locais potencialmente indutores de risco (áreas contíguas correspondentes a círculos centrados nos locais dos acidentes registados com raio de 50 m), tendo sido atribuído um nível de suscetibilidade a cada uma das localizações, de acordo com o seguinte:

- Suscetibilidade baixa, se n.º de acidentes ocorridos dentro do local tenha sido inferior a 5;
- Suscetibilidade moderada, se n.º de acidentes ocorridos dentro do local tenha sido igual ou superior a 5 e inferior a 10;
- Suscetibilidade elevada, se n.º de acidentes ocorridos dentro do local tenha sido igual ou superior a 10.



Mapa 34 - Carta de suscetibilidade de acidentes rodoviários

O grau de risco para acidentes rodoviários é classificado como elevado, Mapa 35.

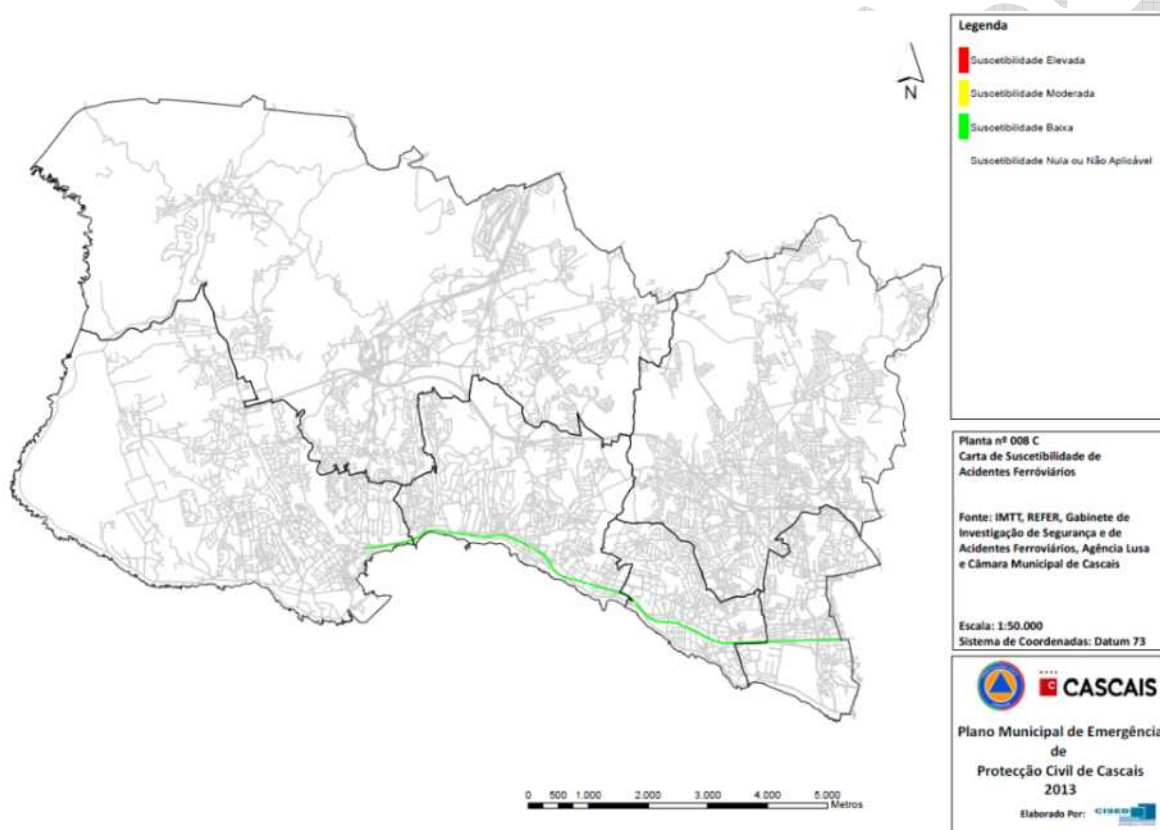


Mapa 35 - Carta de risco de acidentes rodoviários

Risco associado a acidentes ferroviários

A carta de suscetibilidade (Mapa 36) inclui a representação dos elementos indutores do risco: as estações, toda a via ferroviária e as proximidades da linha num corredor de 22 metros¹⁹, bem como a passagem de nível de São João do Estoril.

Tendo por base o registo histórico e os relatórios de segurança divulgados pelo IMTT e GISAF²⁰, foi atribuído um nível de suscetibilidade baixa a todas as áreas delimitadas na carta com exceção da passagem de nível de São João do Estoril em que a suscetibilidade é moderada.

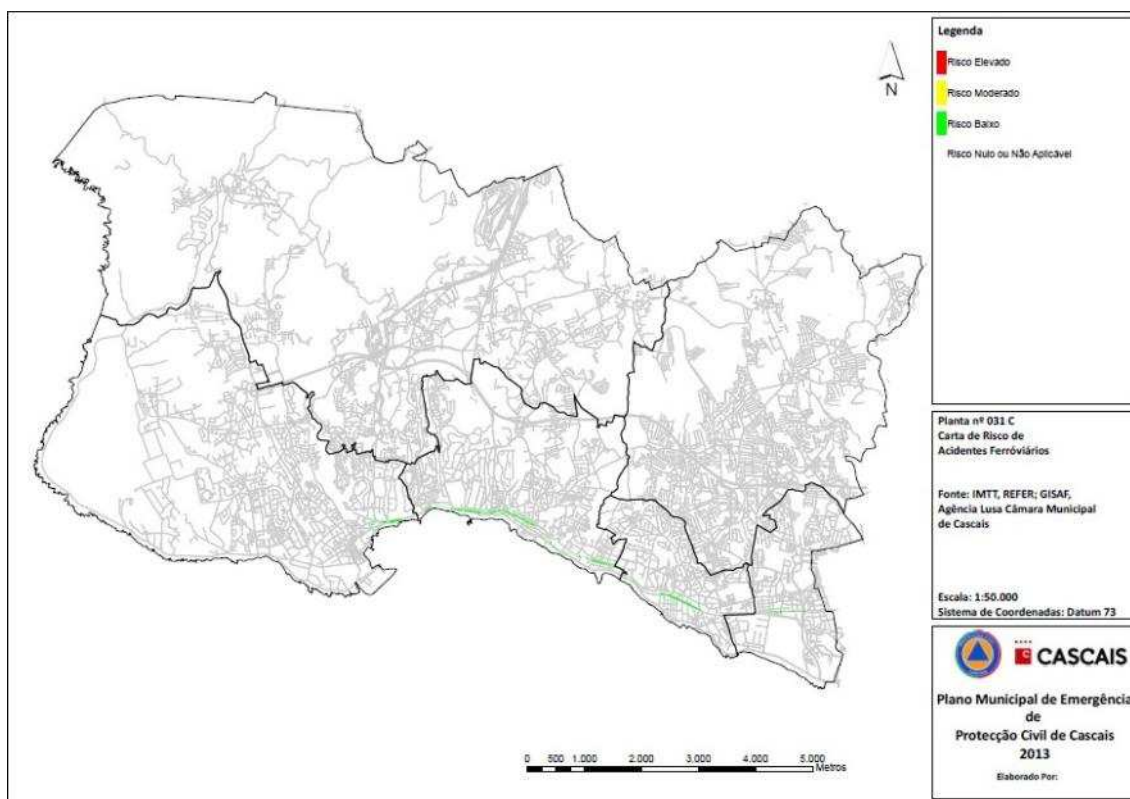


Mapa 36 - Carta de suscetibilidade de acidentes ferroviários

O grau de risco para acidentes ferroviários é classificado como baixo, Mapa 37.

¹⁹ Calculada com base na Instrução de Trabalho “Perfis Transversais Tipo de Plena Via, para Via Larga” da REFER

²⁰ Relatórios Anuais de Segurança do Transporte Ferroviário de 2009 e 2010 do IMTT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, e Relatório Anual de 2008 do GISAF - Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários



Mapa 37 - Carta de risco de acidentes ferroviários

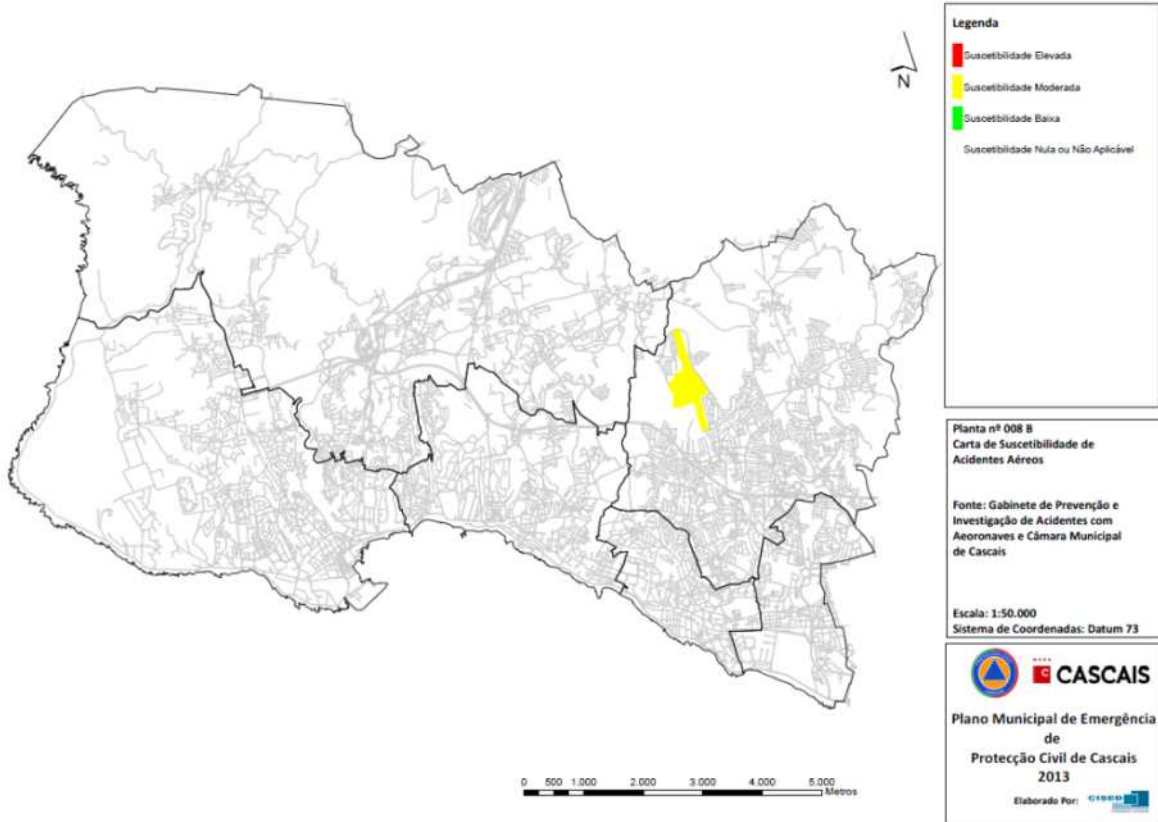
Risco associado a acidentes aéreos

Da análise da tabela com o registo de acidentes aéreos no aeródromo de Cascais (Tires)²¹ desde 2003 e das tabelas resumo, é possível concluir que a grande maioria dos incidentes ocorreram no próprio aeródromo de Cascais (89% das ocorrências). Destas ocorrências, 72% correspondem a operações de aterragem, 8% de circulação em “rolagem”, 6% de descolagem e 3% de outros tipos (várias ocorrências de aterragem ou descolagem são de “tocar-e-andar” em instrução).

Em termos de danos, 10% resultaram em feridos graves ou mortes, das quais 3 das 4 situações ocorreram em voo fora do aeródromo (apenas a situação de “pick-up de manga publicitária” ocorreu no aeródromo).

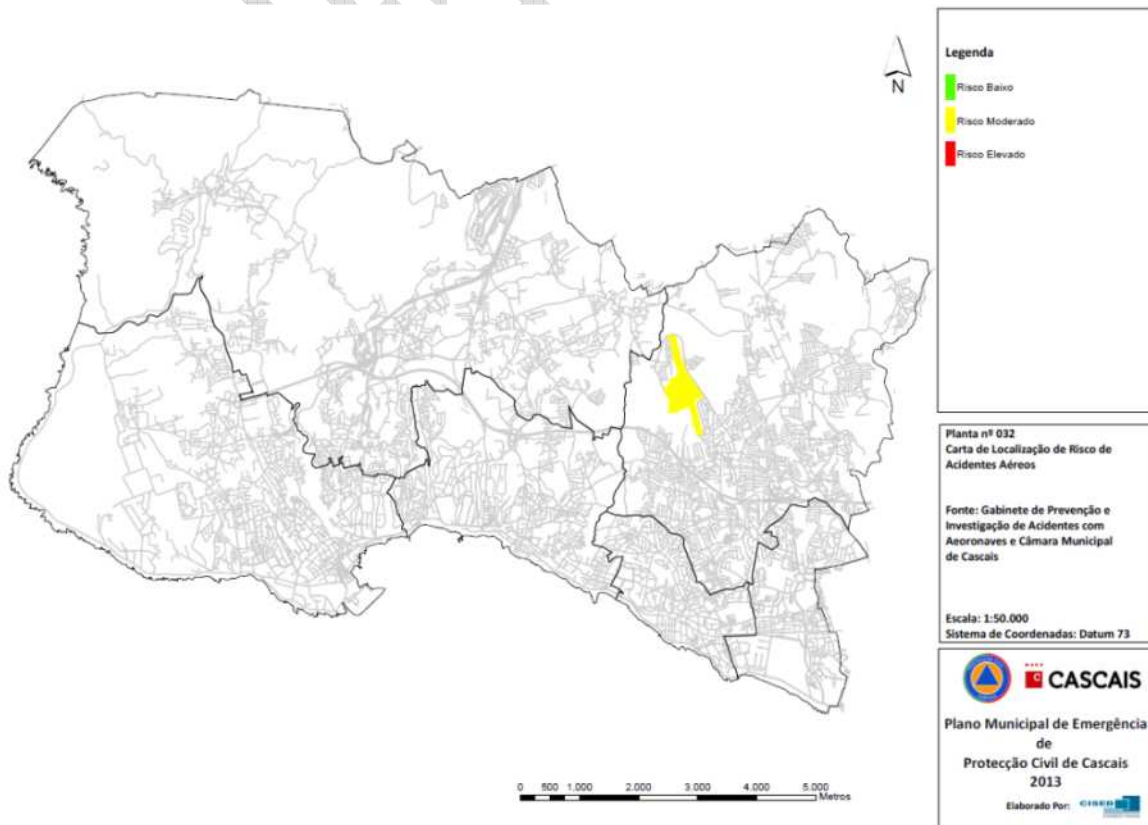
Deste modo, para efeitos de suscetibilidade, apenas a área do aeródromo e zonas de aproximação da pista (nos azimutes 170 e 350, pistas 17 e 35, respetivamente) ficarão demarcadas na carta de suscetibilidade (Mapa 38) como elementos indutores do risco e locais de maior probabilidade de ocorrência do risco. Considerando-se que o aeródromo de Cascais não apresenta uma suscetibilidade menor, igual ou maior do que outros aeródromos existentes no território nacional, foi atribuído um nível de suscetibilidade moderada a toda a área delimitada na carta de suscetibilidade.

²¹ Fonte: Relatórios sumários de incidentes com aeronave (Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves - GPIAA)



Mapa 38 - Carta de suscetibilidade de acidentes aéreos

O grau de risco para acidentes aéreos é classificado como moderado, Mapa 39.



Mapa 39 - Carta de risco de acidentes aéreos

5.3.2 *Risco associado a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas*

Como referido na análise detalhada, foram consultadas quatro empresas comercializadoras e distribuidoras de combustíveis para automóvel e de gás: a BP Portugal, a REPSOL Portugal, a Galp Energia e a CEPSA Portuguesa (que inclui a representação da TOTAL).

Com exceção da BP, todas as empresas contactadas responderam e referiram um trabalho conjunto entre as associadas da Apetro²² que originou, entre muitas outras vertentes da atividade, um Plano de Segurança Rodoviário. Este Plano de Segurança indica que as rotas habituais são, sempre que possível, e por esta ordem de prioridade, efetuadas em: Autoestradas; Itinerários Principais; Itinerários Complementares; outras vias.

No entanto, as empresas distribuidoras referem ainda que:

- Em função dos pontos de carga e descarga, do plano de carga, e até de condicionantes temporárias como acidentes, condições meteorológicas, cortes de vias, etc., as vias utilizadas são passíveis de alguma variabilidade, contudo, nas condições atuais, a entrada na rede viária de Cascais processa-se maioritariamente através da A5;
- Mesmo em rotas habituais, a frequência da passagem de veículos está sujeita a sazonalidade, mais ou menos acentuada, consoante o mercado específico para o produto em questão;
- A CEPSA Portuguesa acrescenta ainda que para o Concelho de Cascais as principais vias são a A5, a A16, a N6 e a N9 e que, relativamente ao aeródromo de Cascais, o circuito de distribuição passa pela A5, a N249 e a Avenida Amália Rodrigues.

No entanto, nenhuma das empresas disponibilizou circuitos efetivos de abastecimento nem locais de venda de gás propano, pelo que para a delimitação das áreas de suscetibilidade, procedeu-se de acordo com o seguinte:

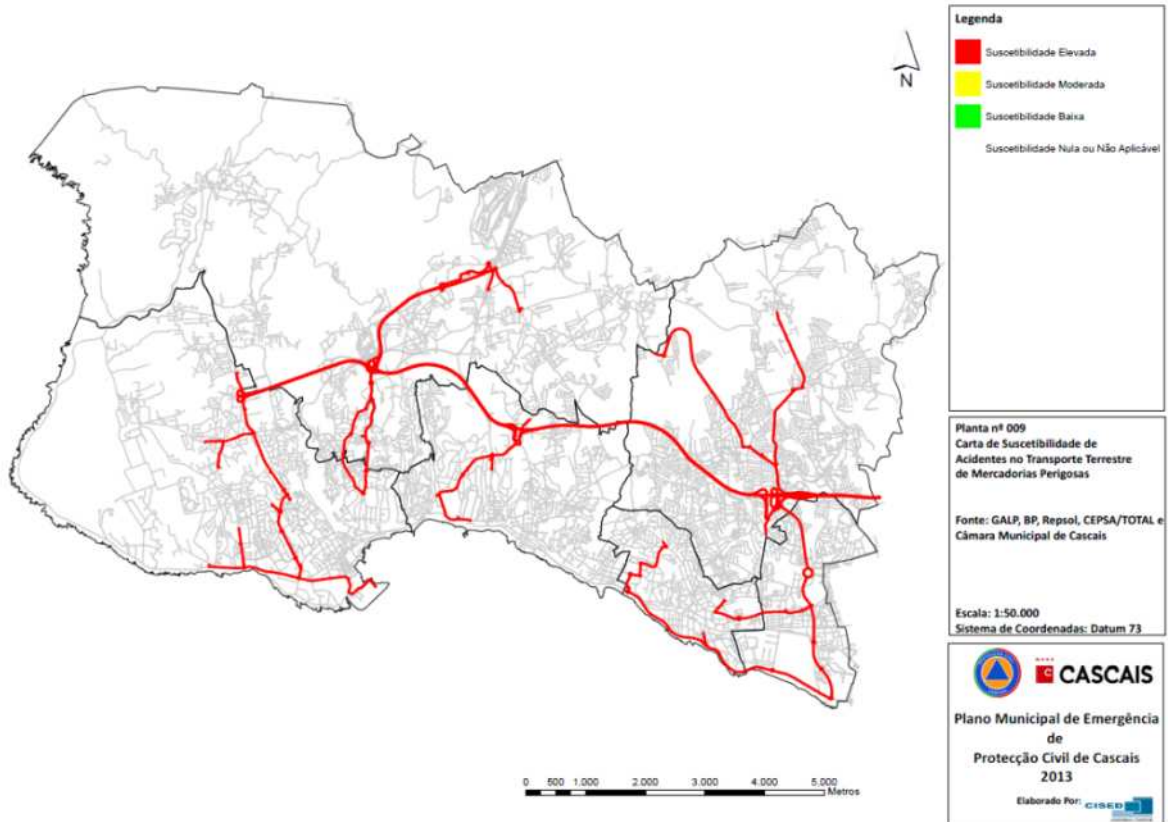
- ✓ Identificação dos postos de abastecimento segundo a base de dados georreferenciada do Município de Cascais (carta “postos de abastecimento de combustíveis” do SIG da CMC);
- ✓ Considerou-se que a venda de gás propano em garrafa para consumo doméstico se efetua nos postos de abastecimento, desconhecendo-se, por falta de informação, outros locais;
- ✓ Estimou-se em cartografia georreferenciada os circuitos de abastecimento, tendo em conta:
 - Como ponto de entrada: a A5 (por Carcavelos);
 - Como pontos de chegada: os postos de abastecimento;
 - A prioritização das vias, e algumas vias definidas, referida nas respostas dos distribuidores.

Comparando a realidade concelhia com a realidade do território nacional, considerou-se que o Concelho de Cascais apresenta uma suscetibilidade superior à do restante território nacional.

Deste modo, a classificação da suscetibilidade adotada para as áreas delimitadas é considerada elevada.

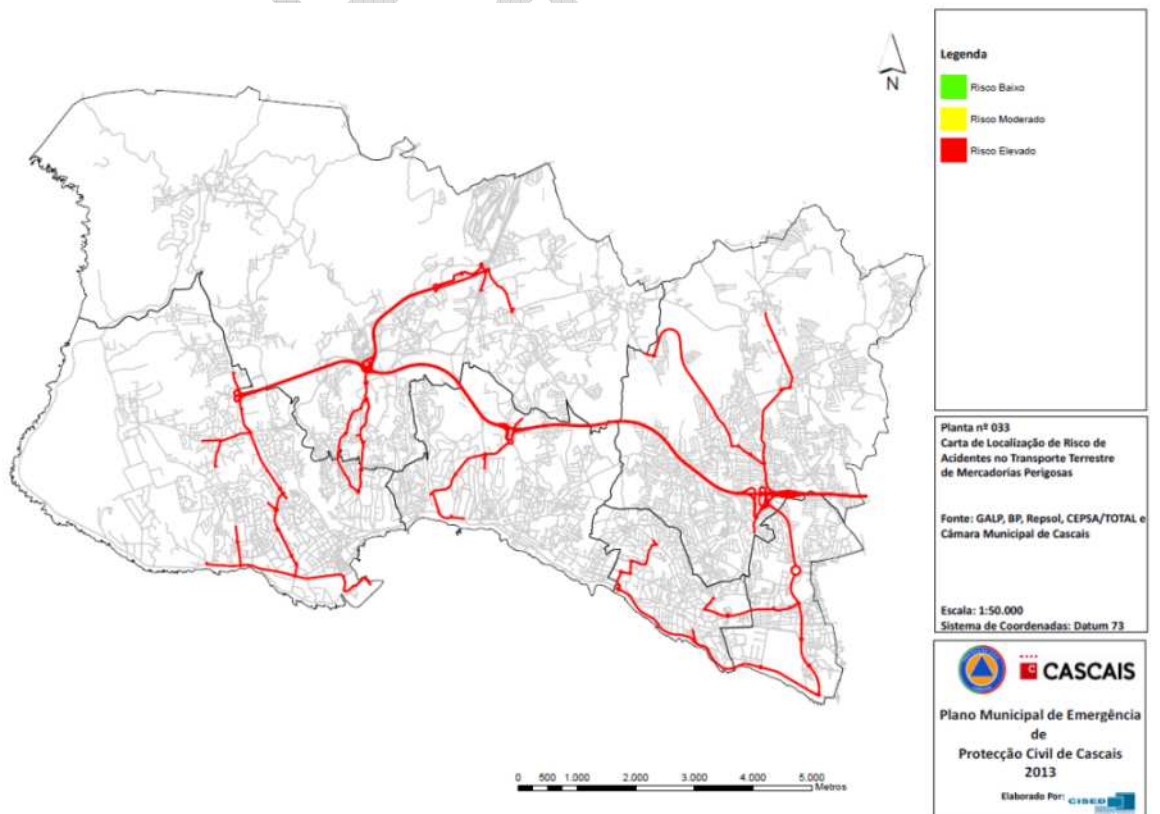
A carta de suscetibilidade respetiva está representada no Mapa 40.

²² Associação Portuguesa de Empresas Petrolíferas



Mapa 40 - Carta de suscetibilidade de acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas

O grau de risco para acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas é classificado como elevado, Mapa 41.



Mapa 41 - Carta de risco de acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas

5.3.3 *Risco associado a acidentes com transporte marítimo de produtos perigosos*

De acordo com a análise de risco efetuada, os granéis líquidos apenas representam 15,3% do total das cargas transportadas, de e para o Porto de Lisboa, sendo os principais granéis descarregados, o gasóleo e o fuel-óleo (34,40% e 21,40%, respetivamente) e os carregados, o fuel-óleo e o biodiesel (50,20% e 36,30%, respetivamente).

Em termos de tipo de navios, de acordo com a classificação da IMO (Organização Marítima Internacional), os que transportam granéis líquidos representam cerca de 15,4% do total de navios.

Uma vez que os produtos perigosos em caso de acidente do respetivo transporte marítimo serão trazidos pelo movimento das marés, utilizou-se uma metodologia análoga à utilizada para o risco de inundações e galgamentos costeiros.

Para a definição dos níveis de suscetibilidade, distinguiram-se duas áreas:

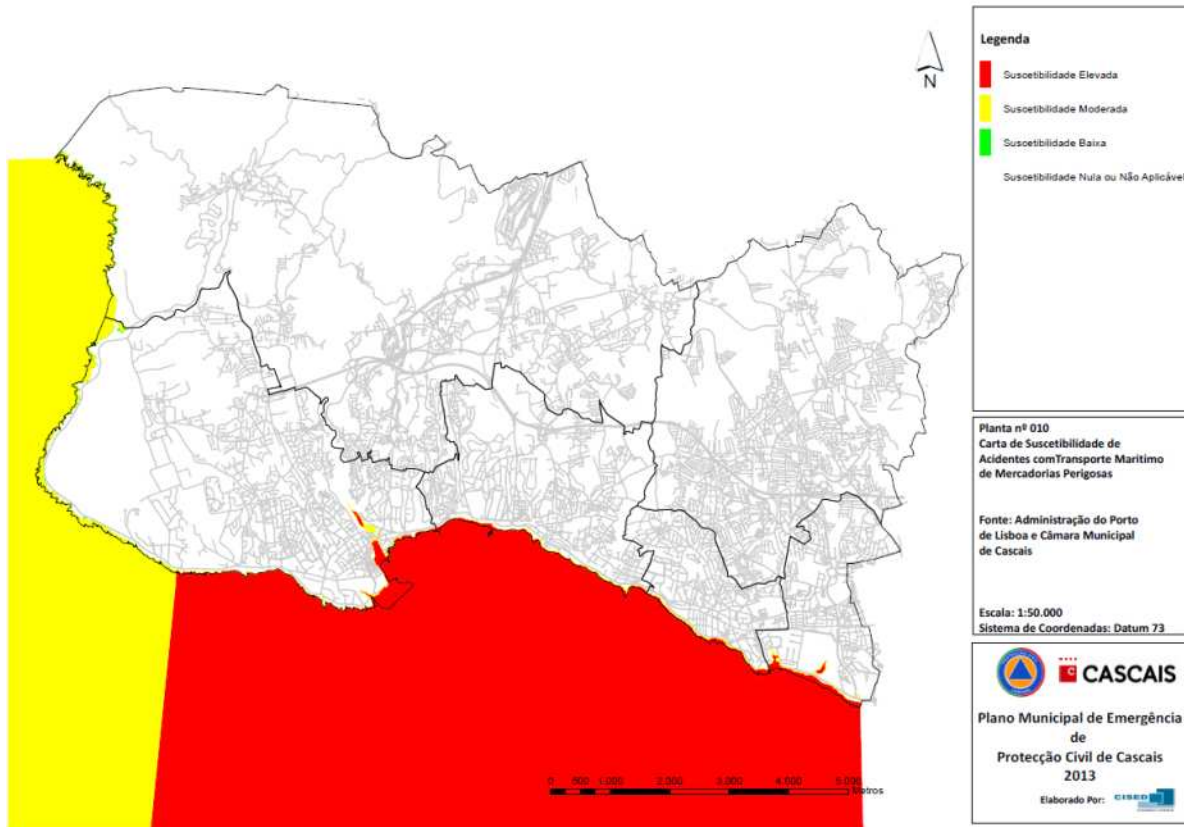
- i. uma área afetada apenas pela maré astronómica (incluindo área marítima), pela cota do nível médio do mar e pela agitação marítima (com maior probabilidade de ocorrência);
- ii. uma área afetada pelos mesmos fatores da área (i) acrescidos da sobre-elevação meteorológica (+0,43m no concelho) que apenas ocorre em condições meteorológicas anómalas.

Para a delimitação das áreas (i) e (ii), utilizaram-se as respetivas cotas de inundação e procedeu-se a uma análise cartográfica das zonas costeiras afetadas tendo em conta as cotas de inundação obtidas e as cotas do terreno nessas zonas.

Considerando o tipo de material transportado de e para o Porto de Lisboa, e a maior probabilidade de ocorrência na costa Sul do concelho (entre o Forte de São Julião da Barra e o Cabo Raso), porque se encontra exposta à rota norte do Porto de Lisboa, foram determinados os seguintes níveis de suscetibilidade:

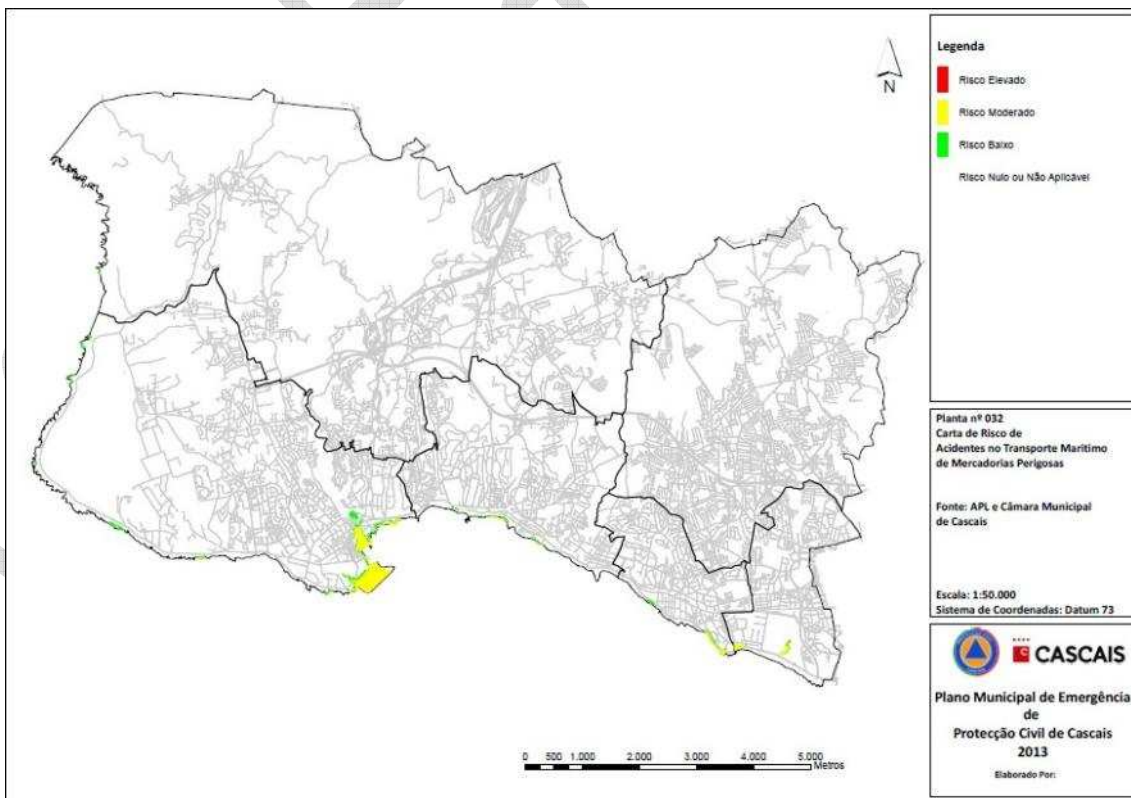
- ✓ Costa sul, suscetibilidade elevada para a área delimitada na alínea (i);
- ✓ Costa sul, suscetibilidade moderada para a área delimitada na alínea (ii), porque de menor probabilidade de ocorrência do que a área definida pela alínea (i);
- ✓ Costa oeste, suscetibilidade moderada para a área delimitada na alínea (i), porque de menor probabilidade de ocorrência do que a área definida pela alínea (i) para a costa sul;
- ✓ Costa oeste, suscetibilidade baixa para a área delimitada na alínea (ii), porque de menor probabilidade de ocorrência do que a área definida pela alínea (i) para a costa oeste.

A carta de suscetibilidade está representada no Mapa 42.



Mapa 42 - Carta de suscetibilidade de acidentes com transporte marítimo de produtos perigosos

O grau de risco para acidentes no transporte marítimo de produtos perigosos é classificado como elevado, Mapa 43.

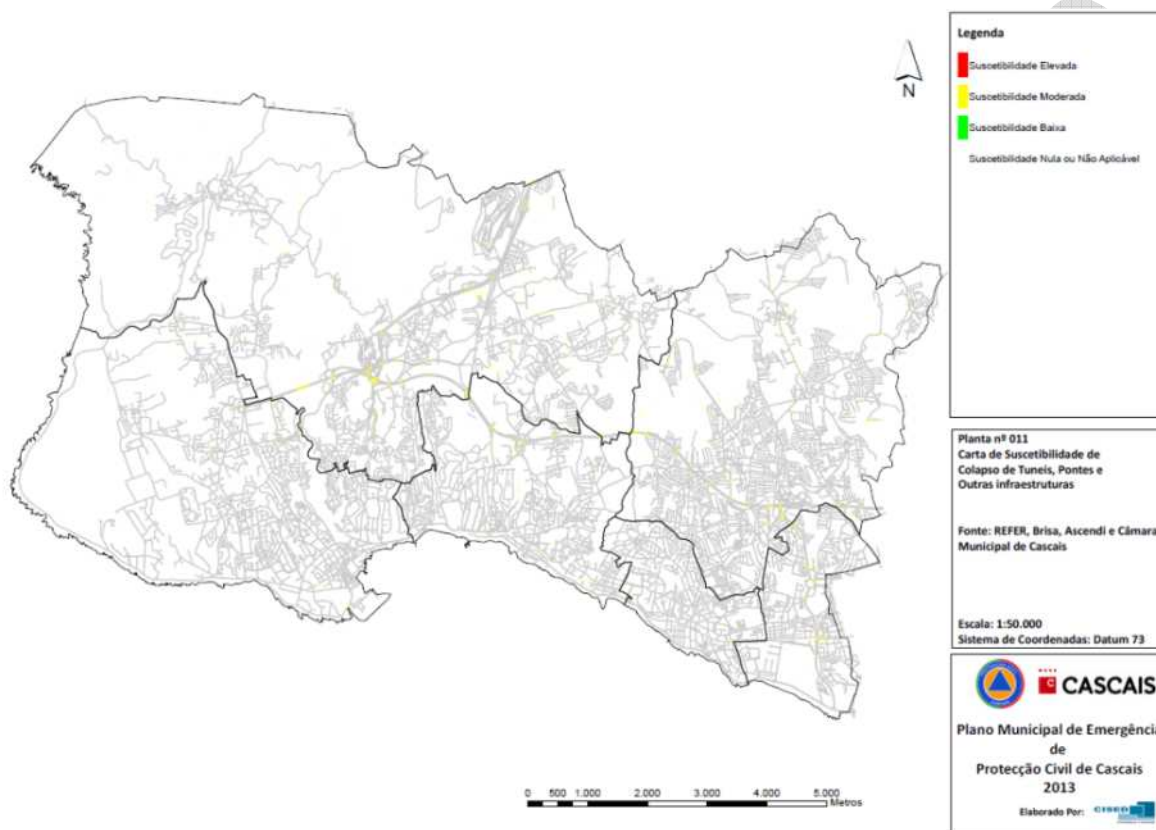


Mapa 43 - Carta de risco de acidentes com transporte marítimo de produtos perigosos

5.3.4 Risco associado ao colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas

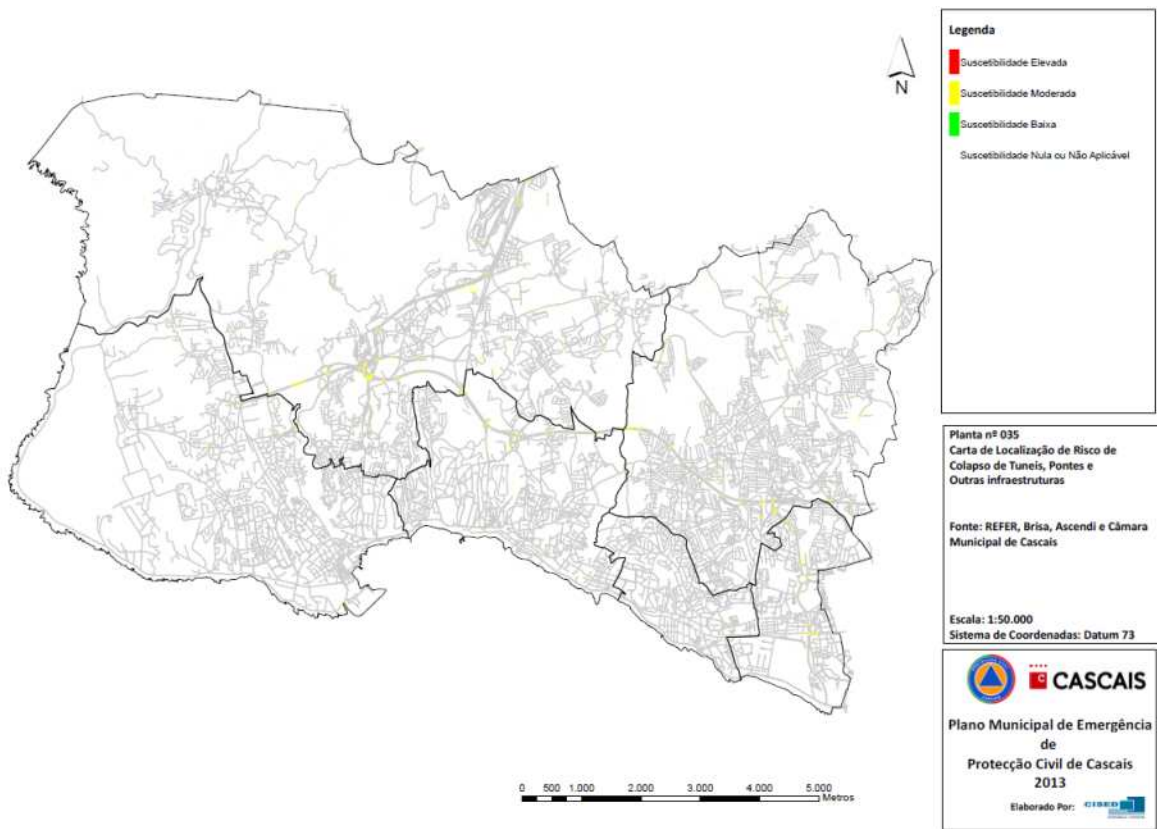
Foi utilizada como fonte de informação para localização de túneis, pontes e outras infraestruturas, a cartografia SIG da CMC. Todos estes elementos foram assinalados na carta de suscetibilidade, como elementos indutores de risco, tendo sido considerado de nível de suscetibilidade moderada, por comparação com a realidade nacional, uma vez que a realidade do concelho se insere na média nacional.

A carta de suscetibilidade está representada no Mapa 44.



Mapa 44 - Carta de suscetibilidade de colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas

O grau de risco para colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas é classificado como moderado, Mapa 45.



Mapa 45 - Carta de risco de colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas

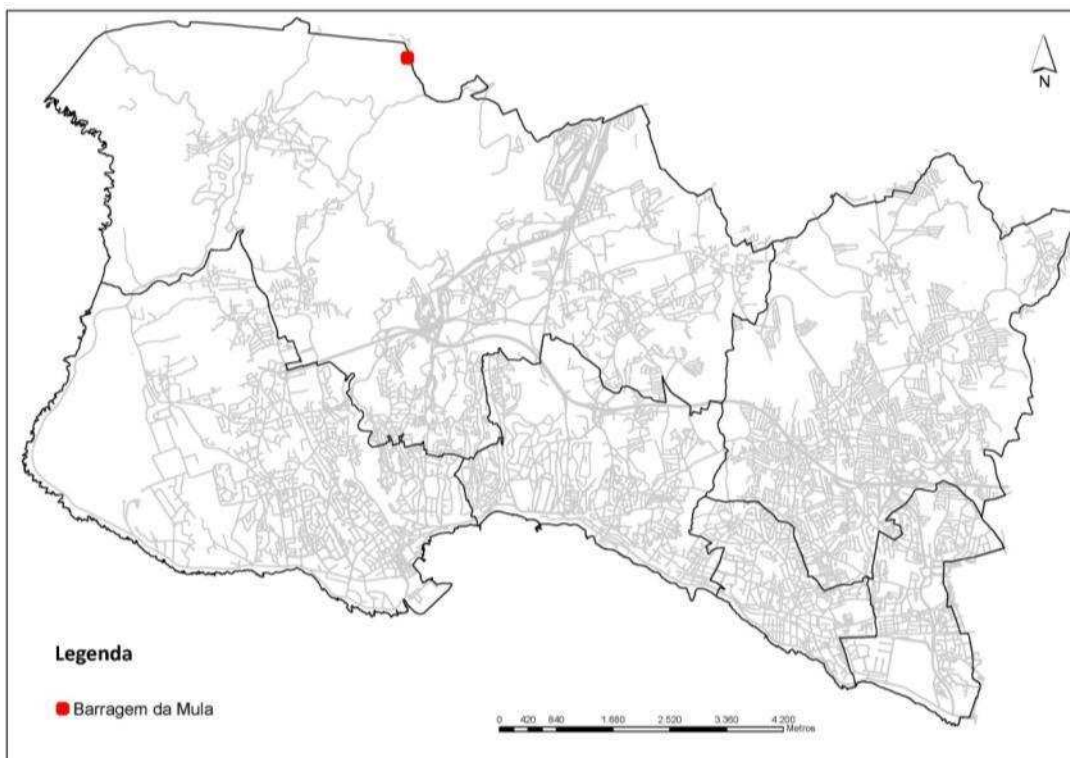
5.3.5 *Risco associado a cheias e inundações por rutura de barragens*

Para efeitos da análise do risco de cheias e inundações por rutura de barragens considera-se a Barragem do Rio da Mula com capacidade útil de 230 x 1000 m³, situada na vertente sul da Serra de Sintra e cuja linha de água é o Rio da Mula compreendido na Bacia da Ribeira das Vinhas e que desagua na Baía de Cascais.

A localização da barragem é apresentada na Figura 5 e no Mapa 46.



Figura 5 - Localização da Barragem do Rio da Mula e da albufeira face à Estrada da Serra e ao limite do concelho (traço a verde)



Mapa 46- Localização da Barragem do Rio da Mula

A análise de risco decorre em duas etapas:

- 1.ª Estudo da propagação da onda de cheia proveniente da rotura da barragem do Rio da Mula;
- 2.ª Integração da informação do estudo no SIG para efeitos de determinação da suscetibilidade das zonas afetadas.

A modelação da onda de cheia resultante da rotura da barragem é levada a cabo com base no modelo computacional STAV (Strong Transients in Alluvial Valleys). Este modelo aplicável, em geral, a escoamentos variáveis com leito móvel, é especialmente adequado para escoamentos fortemente variáveis com potenciais impactes morfológicos, como são os decorrentes da rotura de uma barragem e em linhas de água de forte declive. O modelo foi validado com dados de campo e laboratoriais no âmbito de projetos internacionais de investigação aplicada à prevenção e mitigação de riscos relacionados com a rotura de barragens (CADAM 2002, Impact 2005 e e-EcoRisk 2006).

A evolução da brecha no corpo da barragem é simulada, no STAV, com base num modelo de erosão de taludes. A propagação da onda de frente abrupta baseia-se no STAV, nas equações de conservação da massa e quantidade de movimento válidos para escoamentos pouco profundos em leitos móveis.

A simulação permite estimar a distribuição espacial (ao longo do vale do rio) e a evolução temporal após a rotura:

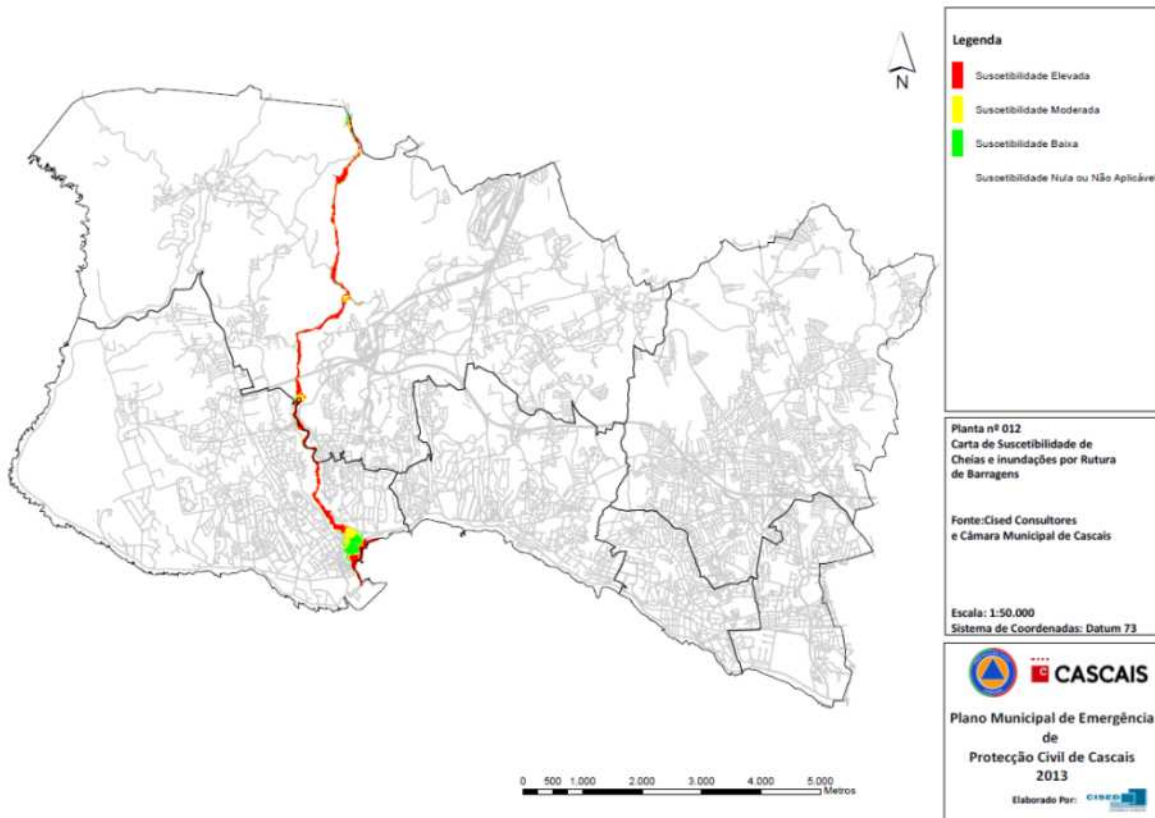
- ✓ Das profundidades do escoamento;
- ✓ Das velocidades do escoamento;
- ✓ Da cota do talvegue e da largura do rio.

Com base nestes elementos, calcula-se a informação que servirá de base à elaboração da carta de suscetibilidade:

- ✓ Caudais máximos e instantes após a rotura em que ocorrem;

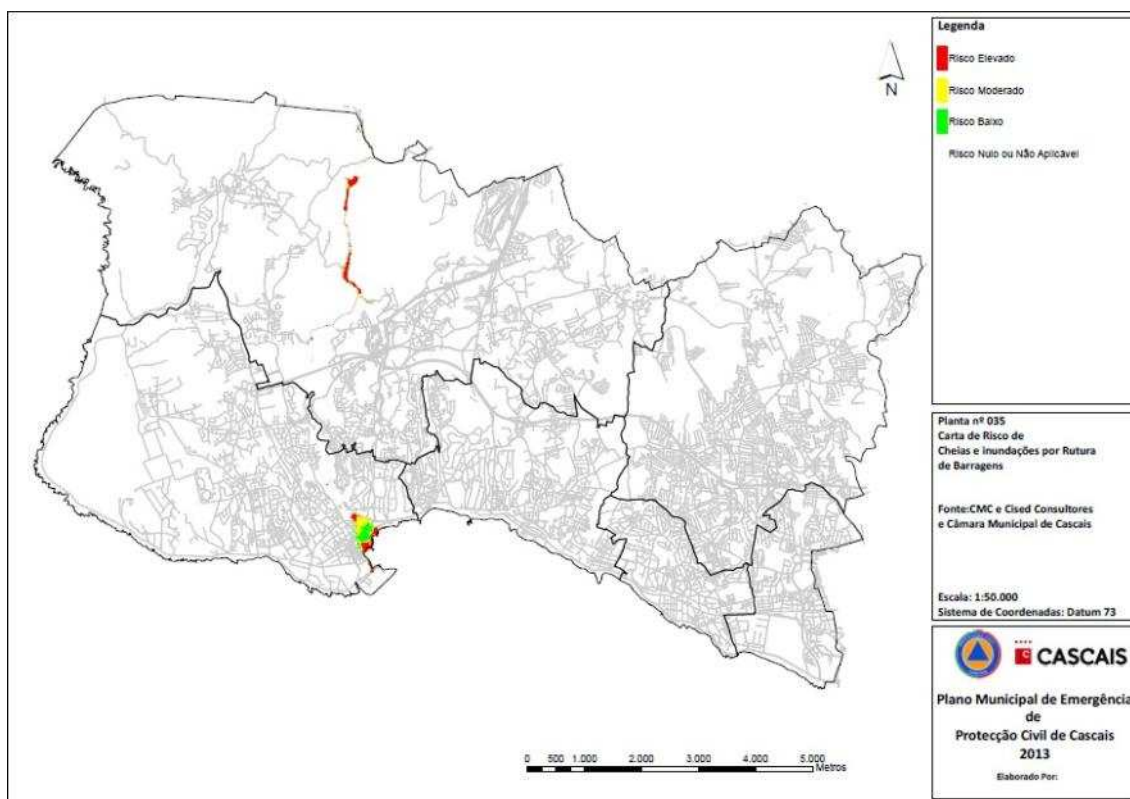
- ✓ Cotas máximas da superfície livre e instantes em que ocorrem;
- ✓ Velocidades máximas e instantes em que ocorrem;
- ✓ Instantes de chegada da onda;
- ✓ Tempo de duração da fase crítica da inundação.

A carta de suscetibilidade obtida é apresentada no mapa seguinte.



Mapa 47 – Carta de suscetibilidade de cheias e inundações por rutura de barragens

O grau de risco para cheias e inundações por rutura de barragens é classificado como moderado, Mapa 48.



Mapa 48 – Carta de risco de cheias e inundações por rutura de barragens

5.3.6 Risco associado ao colapso de galerias e cavidades de minas

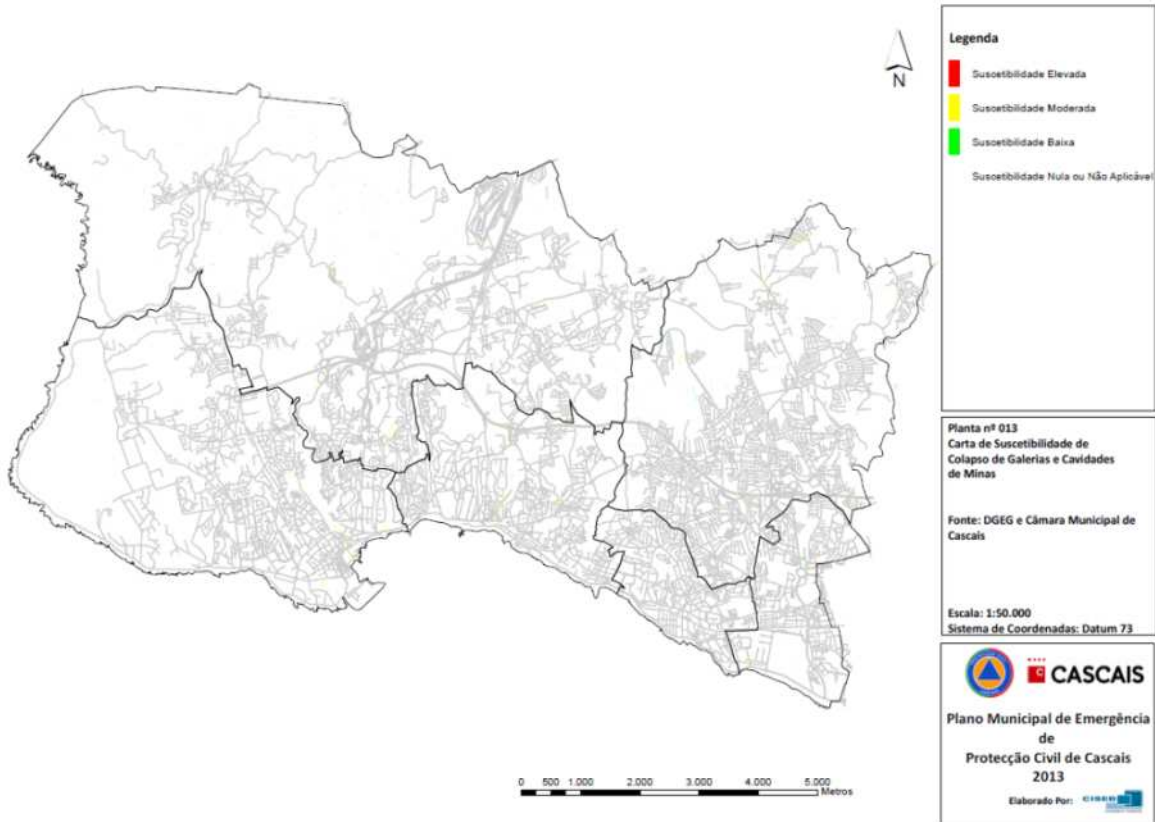
Da análise dos mapas fornecidos pela Direção-Geral de Energia e Geologia, referentes a concessões mineiras em execução e pedidas, às operações de prospeção em curso e às áreas de reserva e cativas em Portugal concluiu-se que a suscetibilidade do Concelho de Cascais a riscos de colapso de galerias e cavidades de minas não existe.

No entanto, existem outras cavidades não naturais no Concelho de Cascais, sendo consideradas as cavidades de algumas linhas de água (assinaladas na carta de Planimetria de Cascais do SIG da CMC).

Uma vez que se trata de um risco tecnológico, foram representados na carta de suscetibilidade, Mapa 49, sob a forma de linhas os elementos indutores do risco, ou seja, as linhas marcadas como "linhas de água invisíveis" na carta de Planimetria de Cascais.

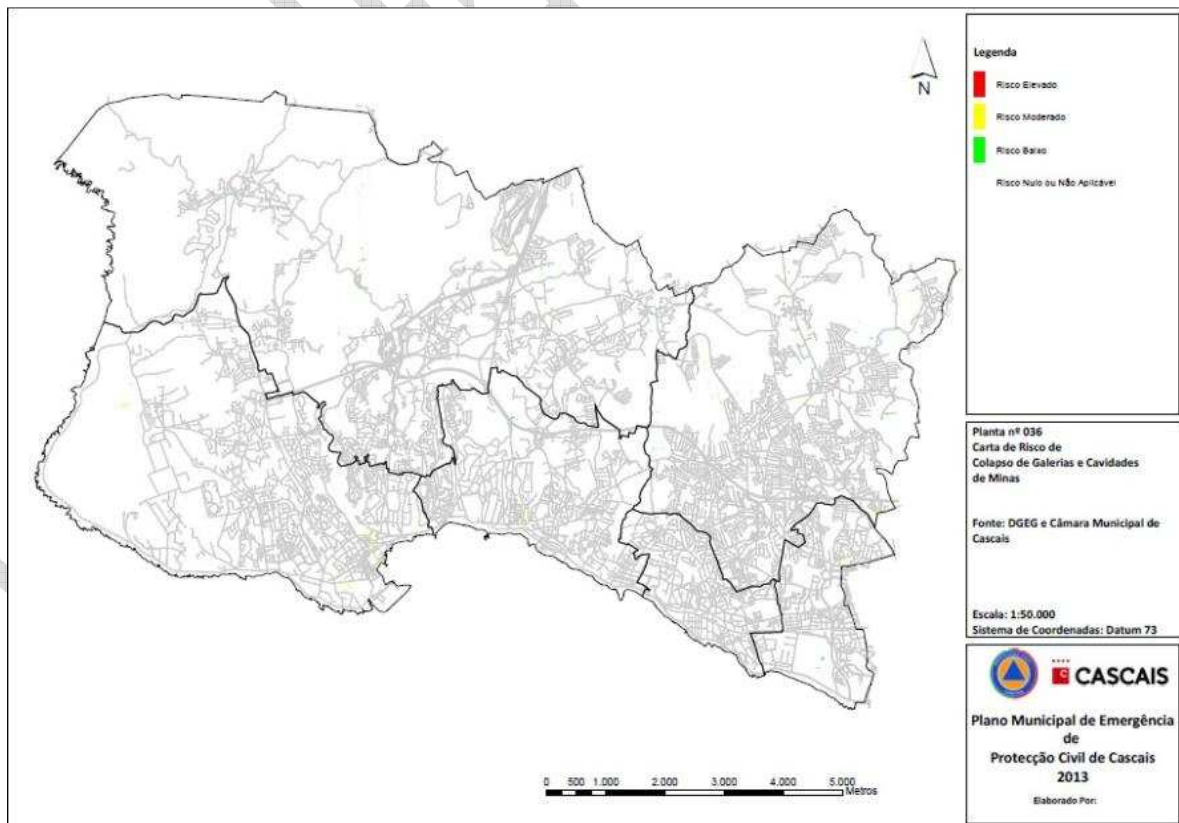
Tendo como referência a realidade de todo o território nacional, e uma vez que não existe informação disponível relativa às características geométricas e físicas das galerias, os níveis de suscetibilidade foram determinados tendo apenas em conta a extensão da respetiva galeria, tais que:

- i. As galerias de extensão inferior ou igual a 50 metros foram consideradas de suscetibilidade baixa;
- ii. As galerias de extensão superior a 50 metros foram consideradas de suscetibilidade moderada.



Mapa 49 - Carta de suscetibilidade de colapso de galerias e cavidades de minas

O grau de risco para colapso de galerias e cavidades de minas é classificado como baixo, Mapa 50.



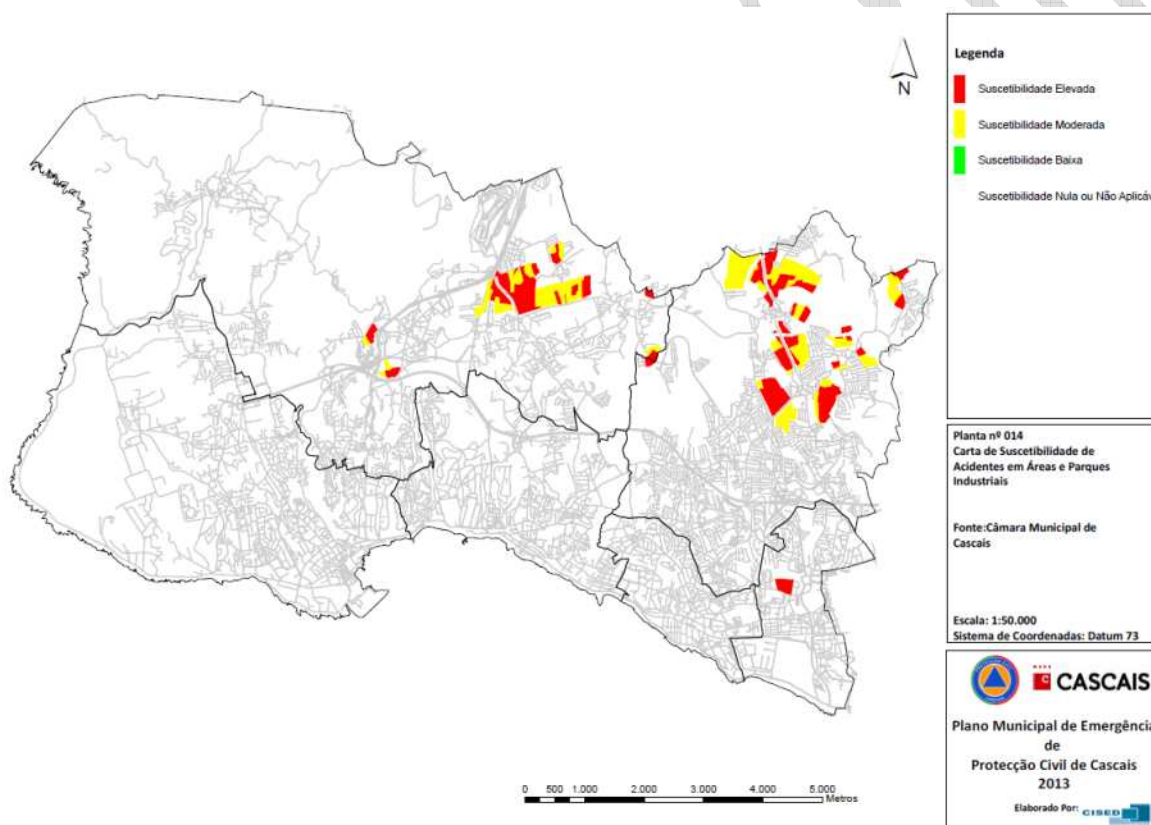
Mapa 50 - Carta de risco de colapso de galerias e cavidades de minas

5.3.7 Risco associado a acidentes em áreas e parques industriais

A análise do risco associado a acidentes em áreas e parques industriais fundamenta-se na cartografia com os usos do solo da versão atualizada do PDM de Cascais;

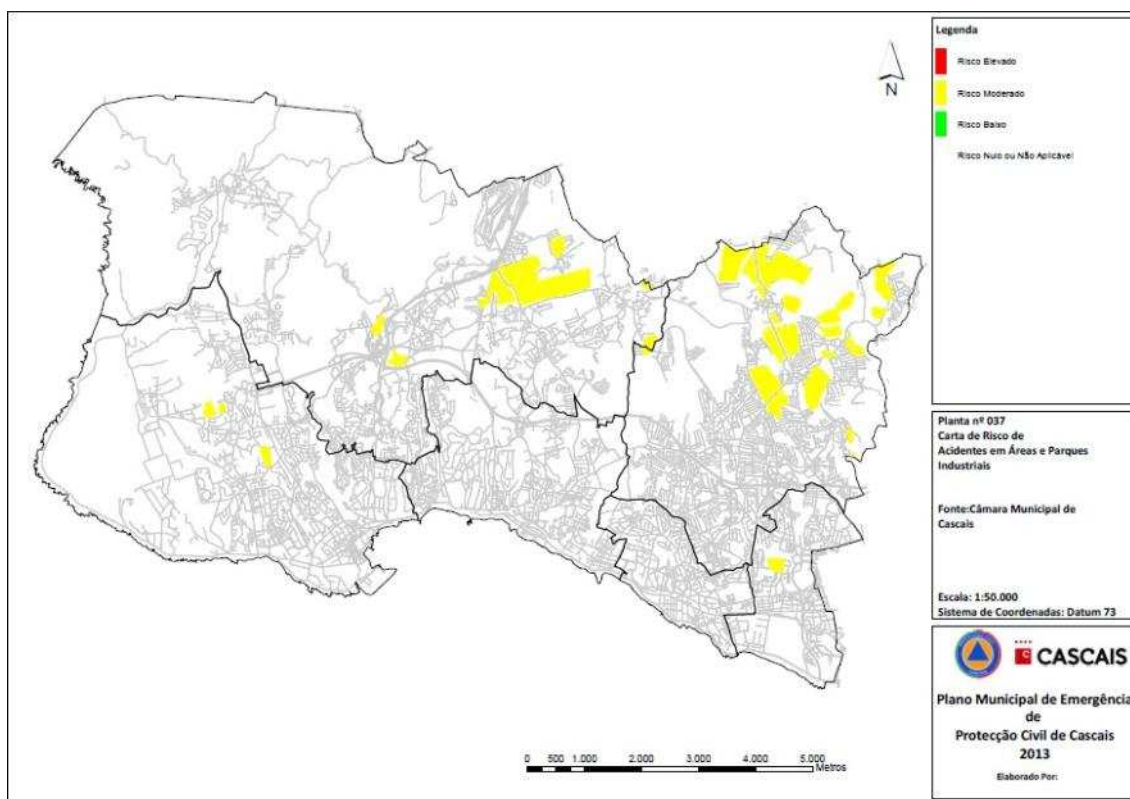
Uma vez que se trata de um risco tecnológico, foram representados na carta de suscetibilidade (Mapa 51) sob a forma de polígonos, os elementos indutores do risco, ou sejam, as áreas marcadas como "Espaço Industrial - Industrial Existente", e "Espaço Industrial - Industrial Proposto" na carta de ordenamento georreferenciada do PDM de Cascais.

Tendo como referência a realidade de todo o território nacional, existindo no concelho de Cascais uma concentração de indústrias superior à média nacional (logo uma probabilidade de ocorrência do risco igualmente superior), e diferenciando os espaços industriais já existentes dos previstos, considerou-se um nível de suscetibilidade "elevada" para as áreas marcadas como "Espaço Industrial - Industrial Existente" e um nível de suscetibilidade "moderada" para as áreas marcadas como "Espaço Industrial - Industrial Proposto".



Mapa 51 – Carta de suscetibilidade de acidentes em áreas e parques industriais

O grau de risco para acidentes em áreas e parques industriais é classificado como elevado, Mapa 52.



Mapa 52 – Carta de risco de acidentes em áreas e parques industriais

5.3.8 Risco associado à degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ

De acordo com o Decreto-Lei n.º 209/2008, de 29 de outubro, são do tipo 1 os estabelecimentos cujos projetos de instalações industriais se encontrem abrangidos por, pelo menos, um dos seguintes regimes jurídicos:

- a) Avaliação de impacte ambiental, previsto no Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio;
- b) Prevenção e controlo integrados da poluição, previsto no Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto;
- c) Prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, previsto no Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho;
- d) Operações de gestão de resíduos, nomeadamente os previstos nos Decretos-Leis números 152/2002, de 23 de maio, 3/2004, de 3 de janeiro, 85/2005, de 28 de abril, e 178/2006, de 5 de setembro, quando estejam em causa resíduos perigosos, de acordo com a lista europeia de resíduos constante da Portaria n.º 209/2004, de 3 de março”.

Procedeu-se à identificação dos estabelecimentos compreendidos em cada uma das alíneas indicadas anteriormente.

Segundo os registos da APA (Agência Portuguesa do Ambiente), são 13 os projetos com AIA (Avaliação de Impacte Ambiental) em curso ou aprovados, dos quais se destacam 2 instalações industriais:

- ✓ Beneficiação do Tratamento de Águas Residuais do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril - Estudo Prévio (do promotor SANEST, Saneamento da Costa do Estoril, SA - ETAR da Guia, Estrada Nacional 247, 2750-642 Cascais);

- ✓ Central de Gaseificação Térmica de Resíduos (do promotor Cannon Hygiene Portugal, Lda. - Sede e C. Serviço Lisboa Parque Industrial J. E. - Pavilhão Cannon Carrascal de Manique, 2645-423 – ALCABIDECHE).

O estabelecimento identificado no âmbito da análise dos riscos de acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental é o seguinte:

- ✓ “José Maria Ferreira & Filhos, Lda.” e localiza-se na Zona Industrial da Abóboda, freguesia de S. Domingos de Rana.

Segundo a APA (Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente), as seguintes empresas procedem a operações de gestão de resíduos no Concelho de Cascais:

- ✓ Cannon Hygiene Portugal, Lda. - Sede e C. Serviço Lisboa Parque Industrial J. E. - Pavilhão Cannon Carrascal de Manique, 2645-423 - ALCABIDECHE
- ✓ ADC- Águas de Cascais, S.A. Av. Ultramar nº 210, 2754-525 - CASCAIS
- ✓ Tratospital - Tratamento de Resíduos Hospitalares Ld.ª Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente Trajouce, 2785-155 - SÃO DOMINGOS DE RANA
- ✓ Dividir & Separar Praceta nova nº55 R/C Esq., 2785-634 - SÃO DOMINGOS DE RANA
- ✓ Valorbelas, S.A. Estrada Outeiro de Polima, Parque Industrial lote 4-A Abóboda, 2785-518 - SÃO DOMINGOS DE RANA
- ✓ Sequeira & Santos, Lda. B.º da Boa Esperança, lote 114 – Trajouce, 2785-155 - SÃO DOMINGOS DE RANA

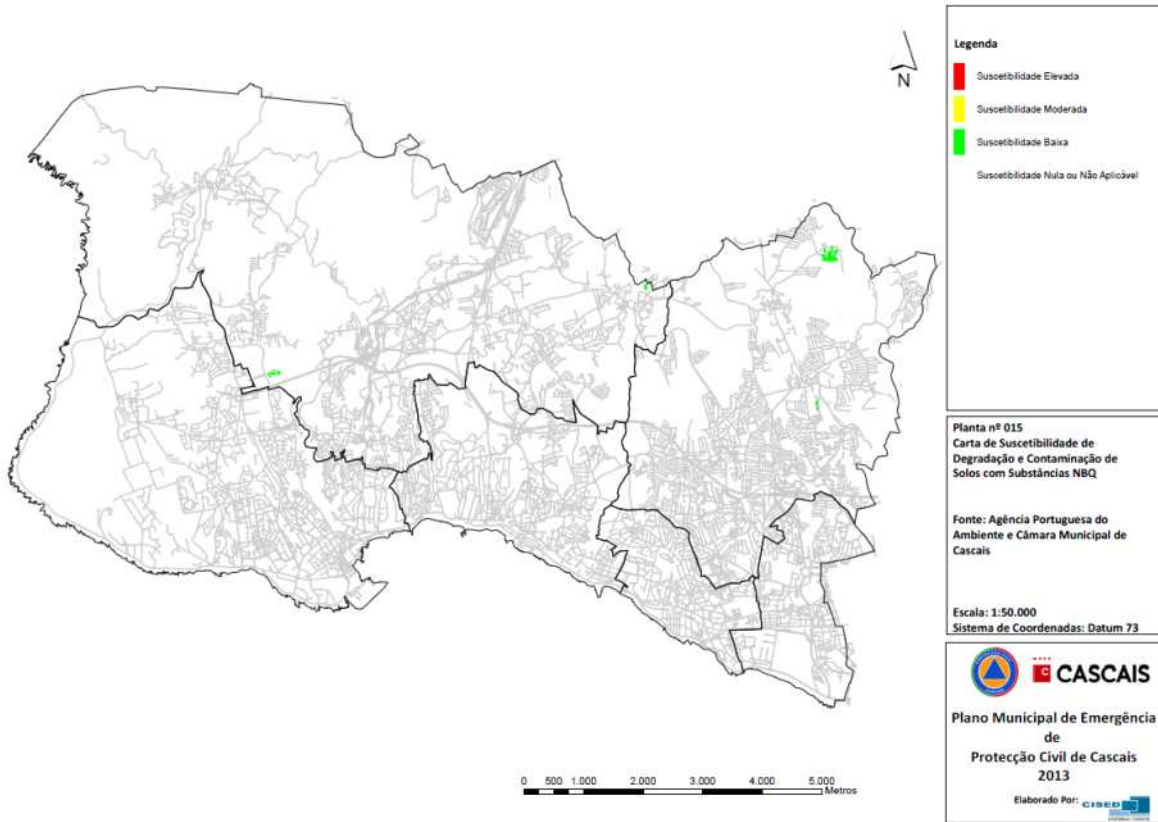
Acresce a esta lista a seguinte empresa que, apesar de proceder a operações de gestão de resíduos no Concelho de Cascais, não consta do sistema da APA:

- ✓ TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A., Estrada 5 de Junho, Dia Mundial do Ambiente – Trajouce, 2785-155 São Domingos de Rana

Estes estabelecimentos industriais foram inseridos na cartografia de suscetibilidade visto representarem um risco de degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ.

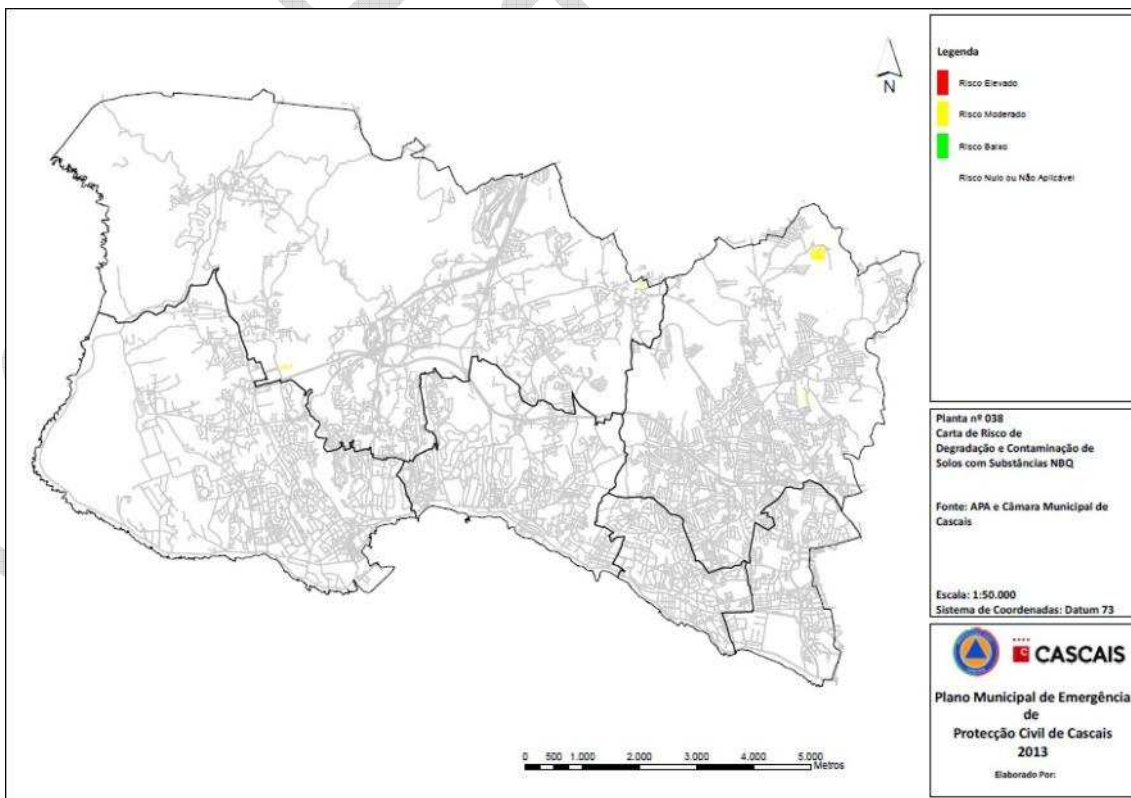
Tendo como referência a realidade de todo o território nacional, e desconhecendo a quantidade e tipo de substância existentes nos referidos elementos indutores, considerou-se um nível de suscetibilidade "baixa" (probabilidade de ocorrência do risco insere-se na média nacional a que corresponde um nível de suscetibilidade entre baixa e moderada).

Apresenta-se no mapa seguinte a carta de suscetibilidade obtida, Mapa 53.



Mapa 53 – Carta de suscetibilidade de degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ

O grau de risco para degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ é classificado como baixo, Mapa 54.



Mapa 54 – Carta de risco de degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ

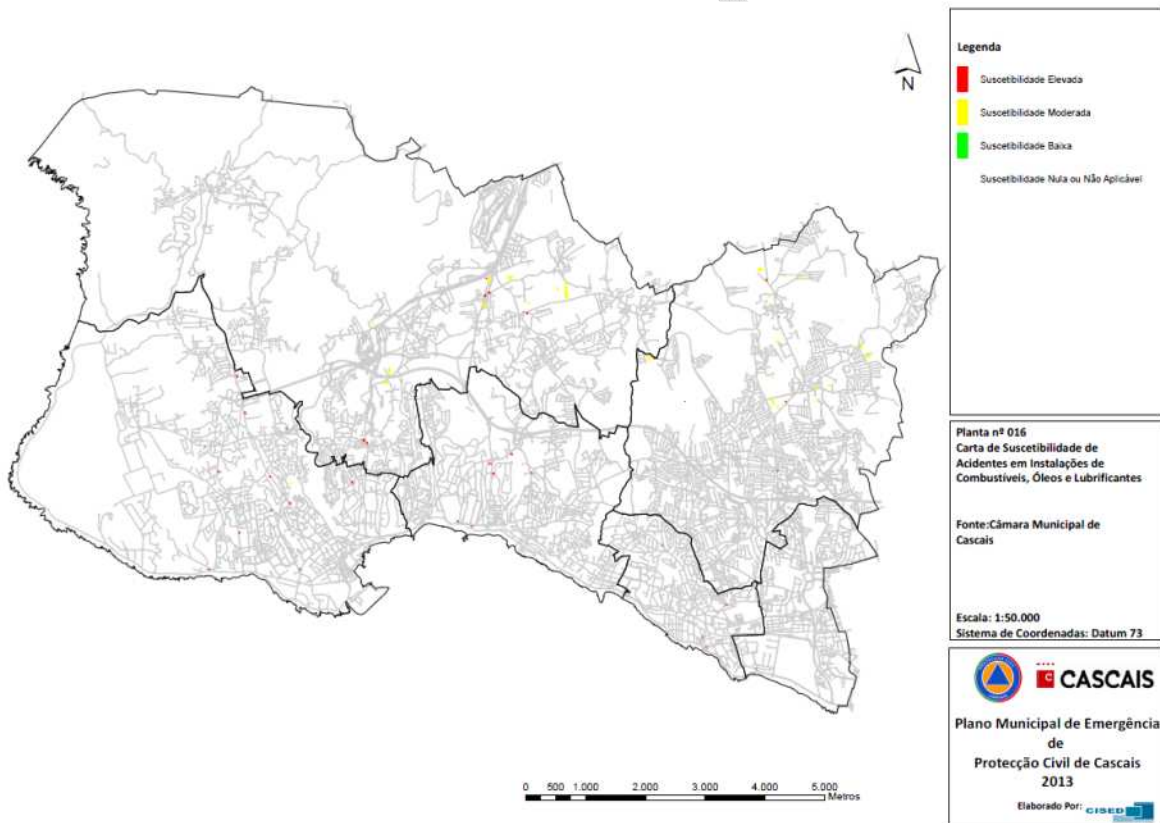
5.3.9 Risco associado a acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes

De acordo com a análise deste tipo de risco, procedeu-se à identificação dos postos de abastecimento e das oficinas de automóveis segundo a base de dados georreferenciada do Município de Cascais ("posto de abastecimento de combustível" da tabela com o mesmo nome e "Comércio e reparação de veículos motorizados", "Inspeção de Veículos Automóveis", "Limpezas Auto", "Oficina Auto", "Oficina automóveis", "Oficina Independente BMW", "Reparação Auto", "Posto Abastecedor de Combustíveis" e "Posto Abastecedor de Combustível" da tabela "indústria"). As localizações de alguns postos de abastecimento, oficinas ou outras instalações foram alteradas ou acrescentadas tendo em conta a experiência e o conhecimento do SMPC acerca da realidade local.

Uma vez que se trata de um risco tecnológico, foram representados na carta de suscetibilidade, sob a forma de polígonos, os elementos indutores do risco, ou sejam, os locais acima referidos.

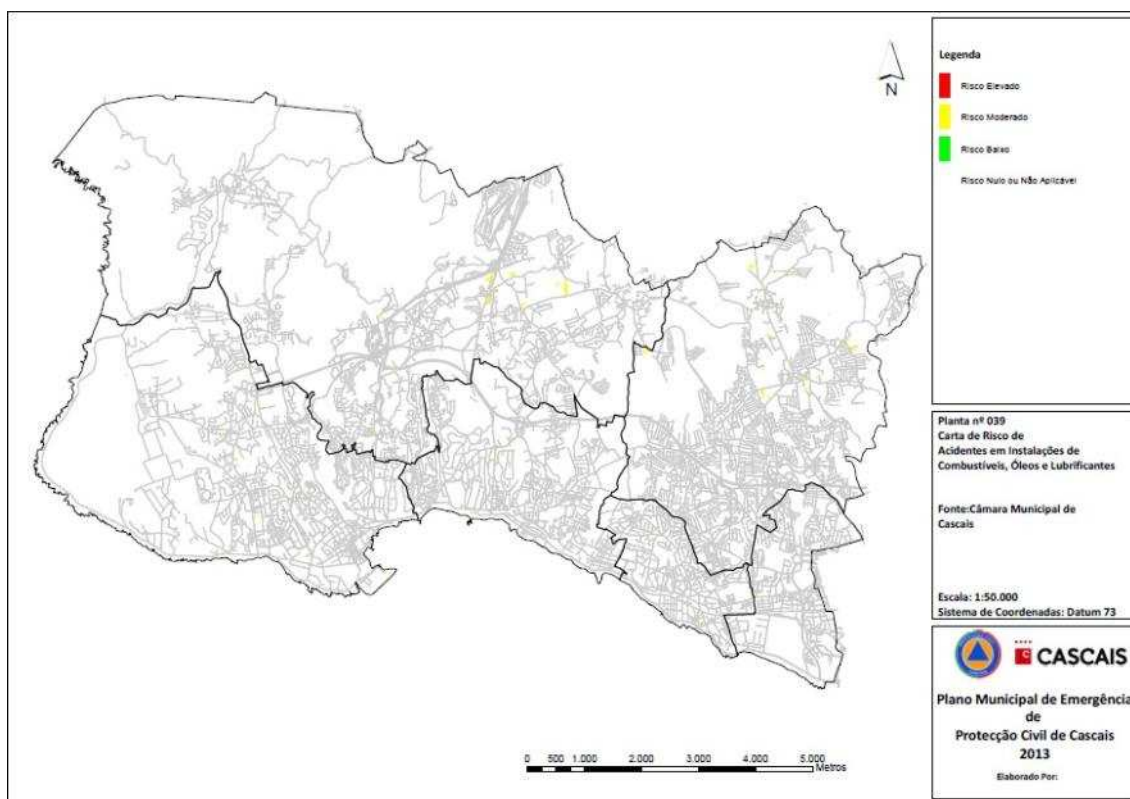
Tendo como referência a realidade de todo o território nacional, existindo no concelho de Cascais uma concentração deste tipo de elementos superior à média nacional (logo uma probabilidade de ocorrência do risco igualmente superior), e diferenciando por tipo de elemento, considerou-se um nível de suscetibilidade "elevada" para os elementos marcados como "posto de abastecimento de combustível", "posto abastecedor de combustíveis" ou "posto abastecedor de combustível" e um nível de suscetibilidade "moderada" para os restantes elementos.

Apresenta-se no mapa seguinte a carta de suscetibilidade obtida, Mapa 55.



Mapa 55 – Carta de suscetibilidade de acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes

O grau de risco para acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes é classificado como elevado, Mapa 56.



Mapa 56 – Carta de risco de acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes

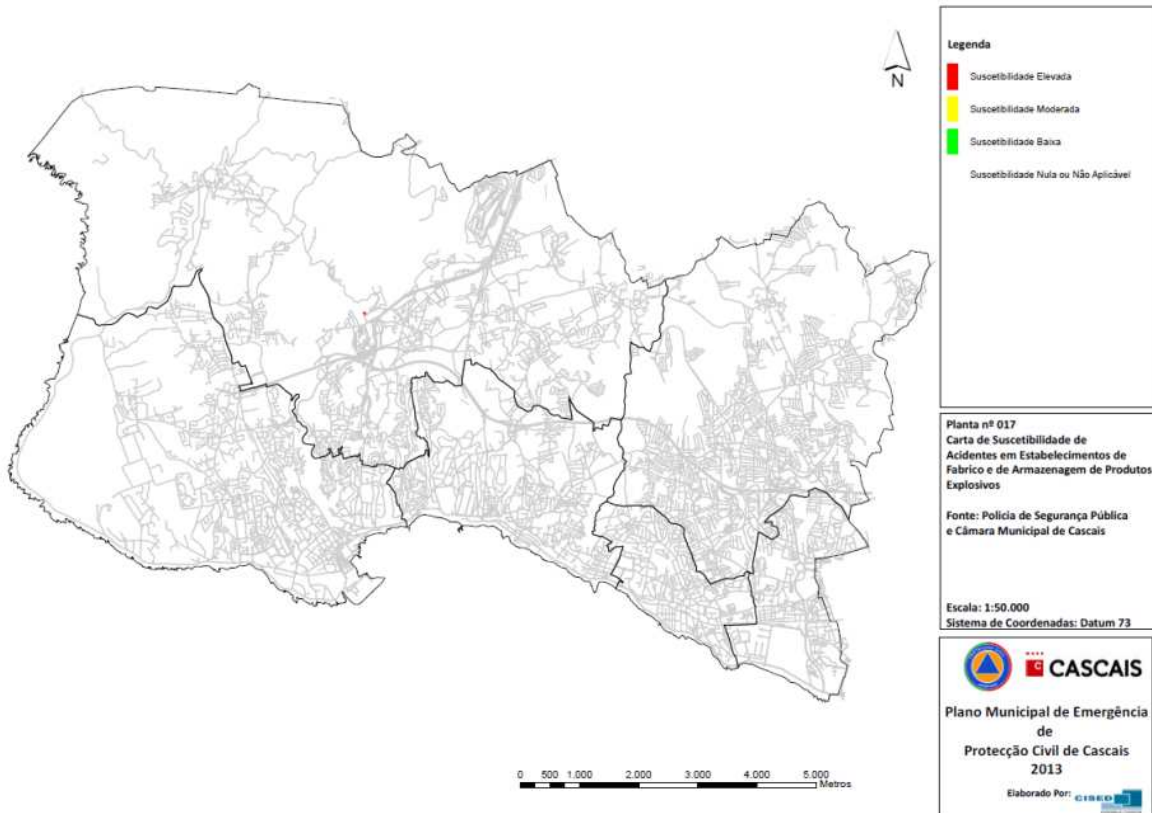
5.3.10 Risco associado a acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos

Procedeu-se à identificação de um estabelecimento de fabrico e armazenagem de produtos explosivos presente no Concelho de Cascais, obrigado ao dever de notificação e à apresentação de um Relatório de Segurança. A fonte utilizada foi a Polícia de Segurança Pública. O estabelecimento é o seguinte:

- JODOFER – EMPREITEIROS, S.A., localizado na Rua do Lameiro (Matos da Zaganita), Alcabideche, 2645-390 Cascais

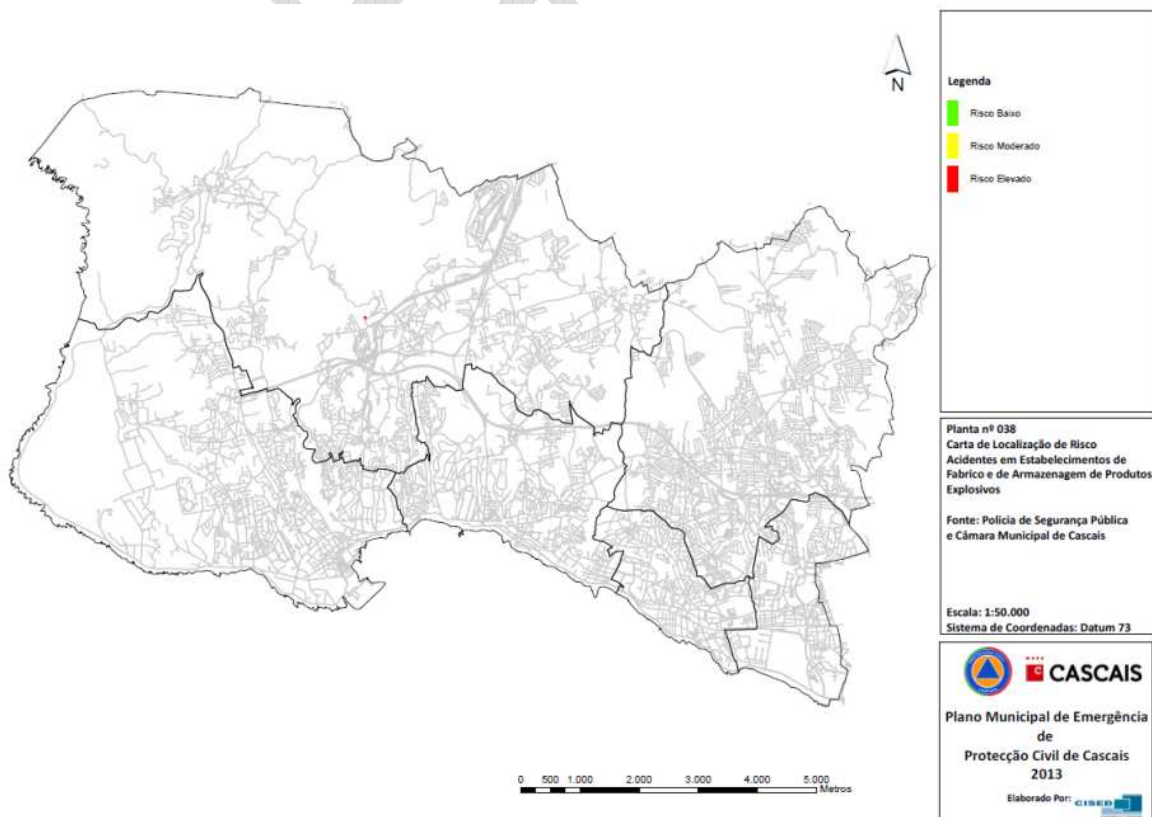
O estabelecimento foi representado como elemento indutor na carta de suscetibilidade da Mapa 57.

Tendo como referência a realidade de todo o território nacional, considerou-se um nível de suscetibilidade elevada (a probabilidade de ocorrência do risco superior à média nacional).



Mapa 57 – Carta de suscetibilidade de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos

O grau de risco para acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos é classificado como elevado, Mapa 58.



Mapa 58 – Carta de risco de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos

5.3.11 Risco associado a acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental

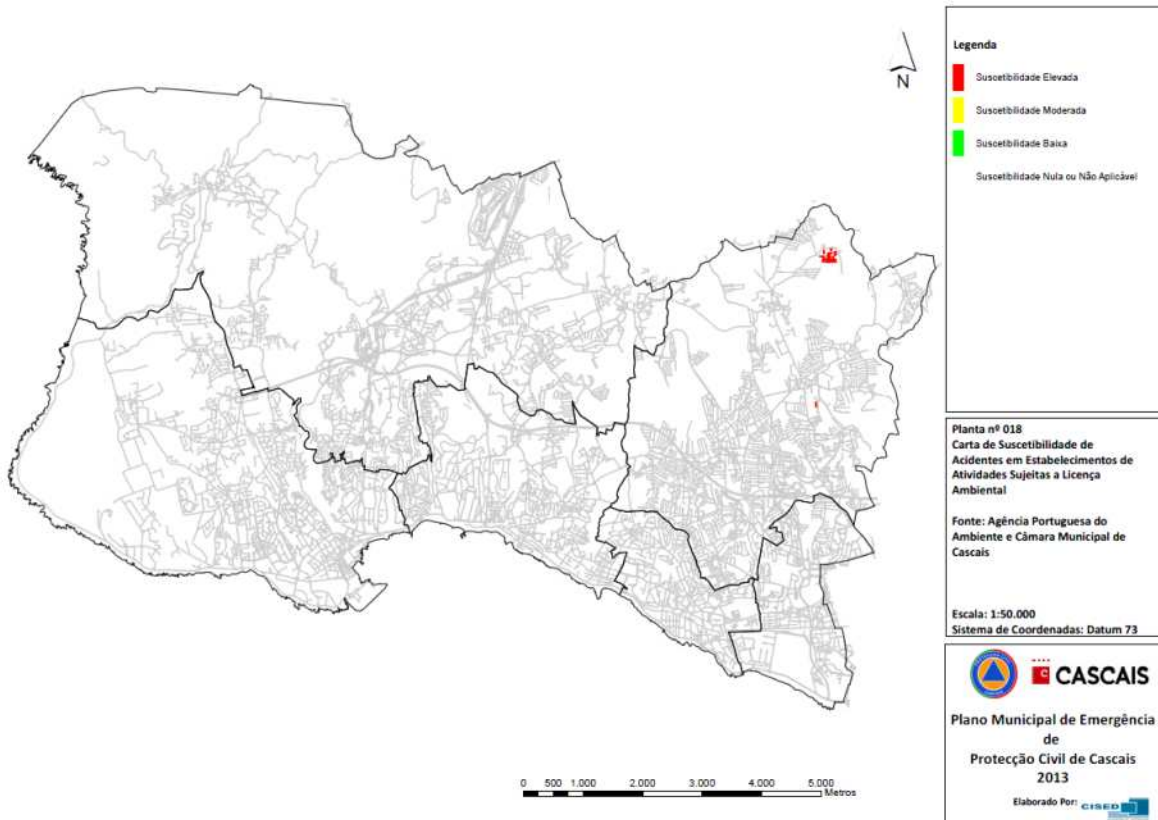
Segundo a APA, está localizado no Concelho de Cascais apenas um estabelecimento abrangido pelo Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto (estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental). A empresa designa-se “José Maria Ferreira & Filhos, Lda.” e localiza-se na Zona Industrial da Abóboda, freguesia de S. Domingos de Rana. A atividade exercida é o tratamento de óleos usados (operação de valorização R9 - Refinação de óleos e outras reutilizações). A capacidade licenciada, os resíduos abrangidos e atividades desenvolvidas no estabelecimento são as seguintes:

- ✓ Armazenamento temporário de resíduos perigosos (operação de gestão de resíduos R13 - Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12): 186 toneladas (capacidade instantânea);
- ✓ Valorização de óleos usados (operação de gestão de resíduos R9 - Refinação de óleos e outras reutilizações): 96 toneladas/dia.

Acresce a esta lista a seguinte empresa que, apesar de proceder a operações de gestão de resíduos no Concelho de Cascais, não consta do sistema da APA:

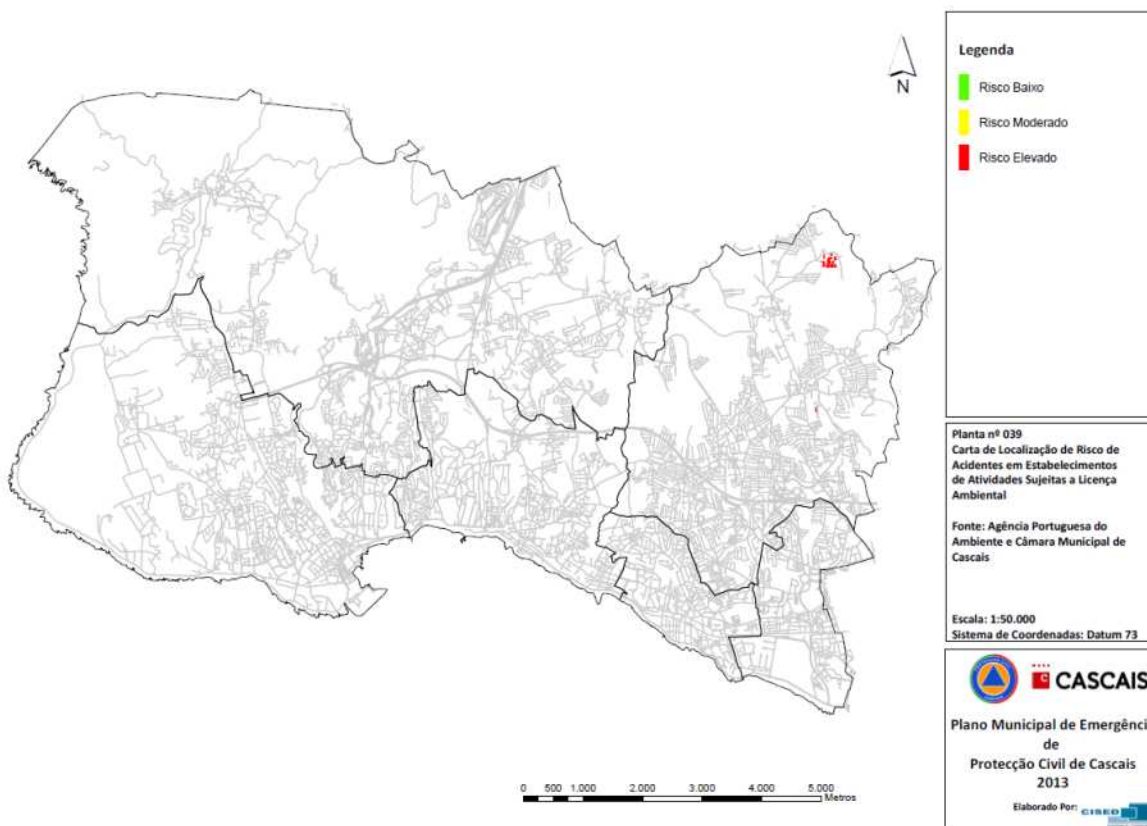
- ✓ TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A., Estrada 5 de Junho, Dia Mundial do Ambiente – Trajouce, 2785-155 São Domingos de Rana.

Uma vez que se trata de um risco tecnológico, foram representados na carta de suscetibilidade, Mapa 59, sob a forma de polígonos, os elementos indutores deste risco (acima referidos), considerando-se um nível de suscetibilidade elevada (a probabilidade de ocorrência do risco superior à média nacional).



Mapa 59 – Carta de suscetibilidade de acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental

O grau de risco para acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental é classificado como elevado, Mapa 60.



Mapa 60 – Carta de risco de acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental

5.3.12 Risco associado a incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional

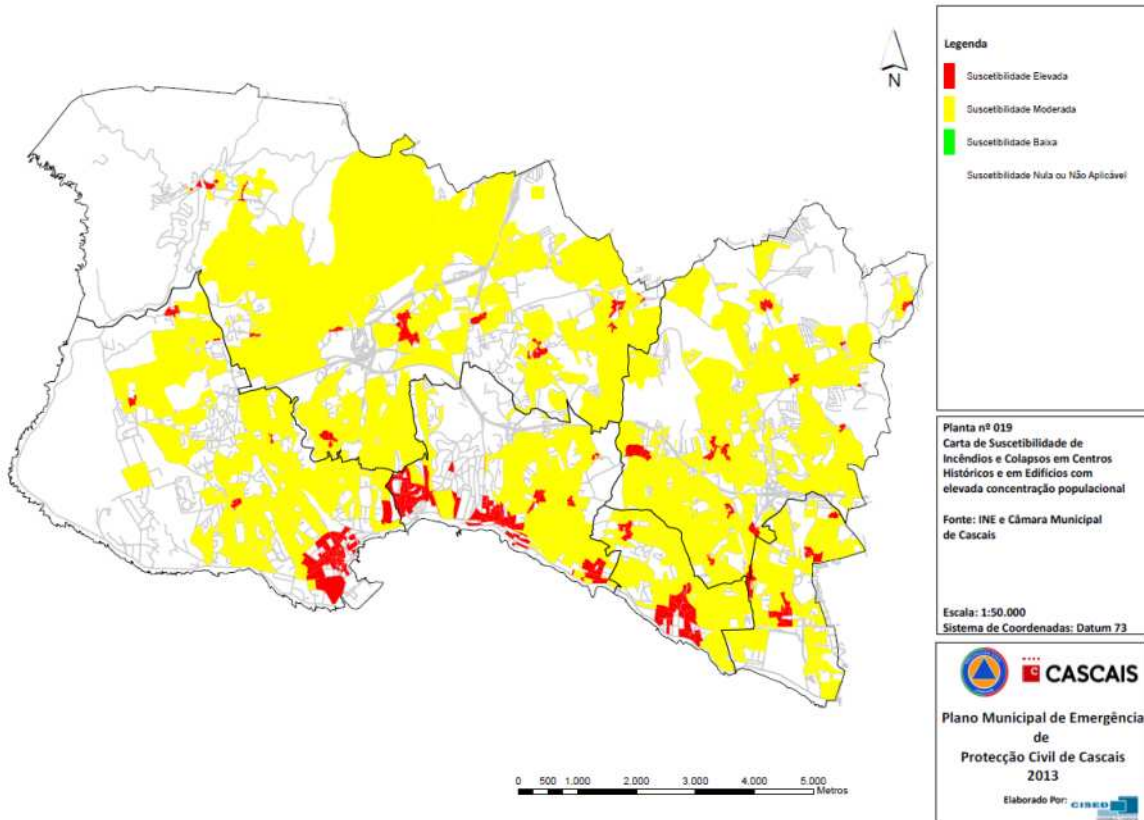
Na análise deste tipo de risco, procedeu-se à identificação dos núcleos urbanos de valor patrimonial, segundo a base de dados georreferenciada do Município de Cascais.

Para identificação dos edifícios com elevada concentração populacional do Concelho de Cascais foram utilizados os dados do INE referentes à densidade populacional ao nível das subsecções estatísticas do Concelho de Cascais (CENSOS 2011). Foram considerados e assinalados na cartografia da suscetibilidade todas as subsecções em que a densidade populacional é superior a 30 hab./ha.

Uma vez que se trata de um risco tecnológico, foram representados na carta de suscetibilidade, sob a forma de polígonos, os elementos indutores do mesmo, ou sejam os núcleos urbanos de valor patrimonial e as subsecções estatísticas com densidade populacional superior a 30 hab./ha.

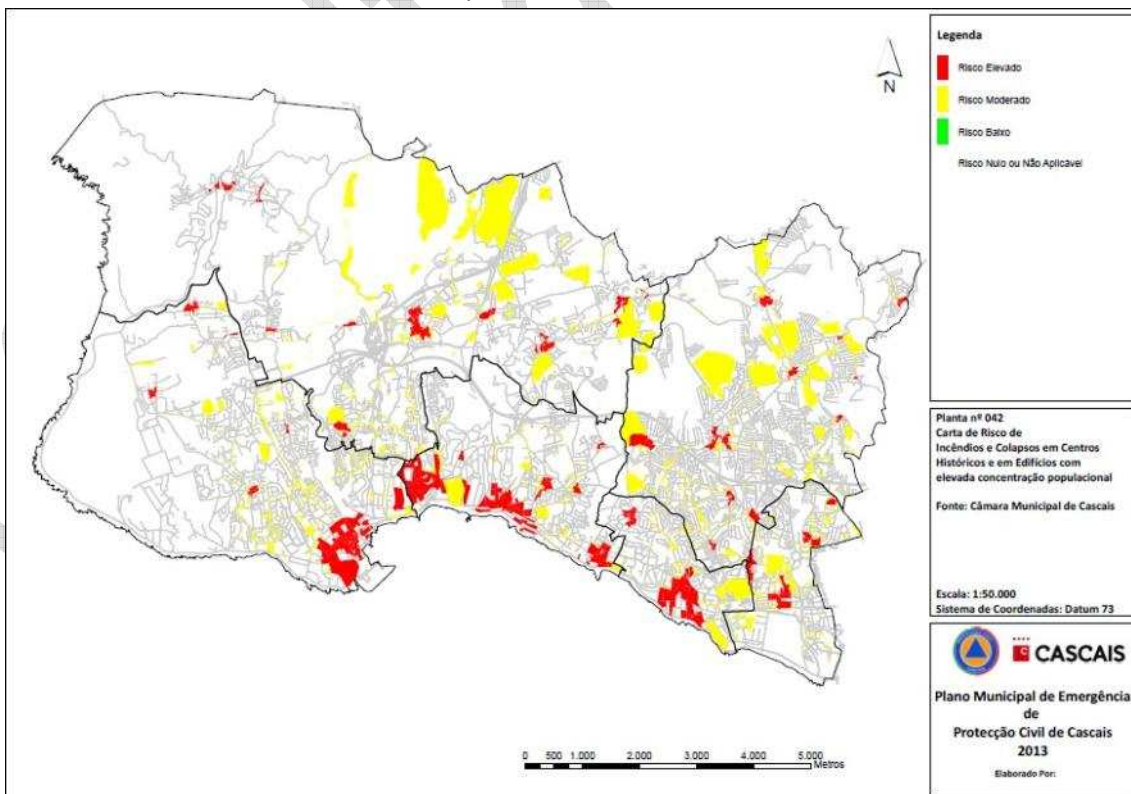
Tendo como referência a realidade de todo o território nacional considerou-se um nível de suscetibilidade moderada (a probabilidade de ocorrência do risco insere-se na média nacional) nas áreas correspondentes aos núcleos urbanos de valor patrimonial e nas subsecções estatísticas consideradas. Considerou-se ainda, um nível de suscetibilidade elevada (com maior probabilidade de ocorrência) nas áreas de cruzamento entre os dois elementos referidos.

Observa-se na carta de suscetibilidade obtida, Mapa 61, que todos os núcleos urbanos de valor patrimonial têm densidade populacional superior a 30 hab./ha, pelo que esses núcleos representam um nível de suscetibilidade elevada.



Mapa 61 – Carta de suscetibilidade de incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional

O grau de risco para incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional é classificado como elevado, Mapa 62.



Mapa 62 – Carta de risco de incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional

5.3.13 *Risco associado a emergências radiológicas*

No âmbito dos riscos associados a emergências radiológicas, foram identificadas as seguintes unidades industriais:

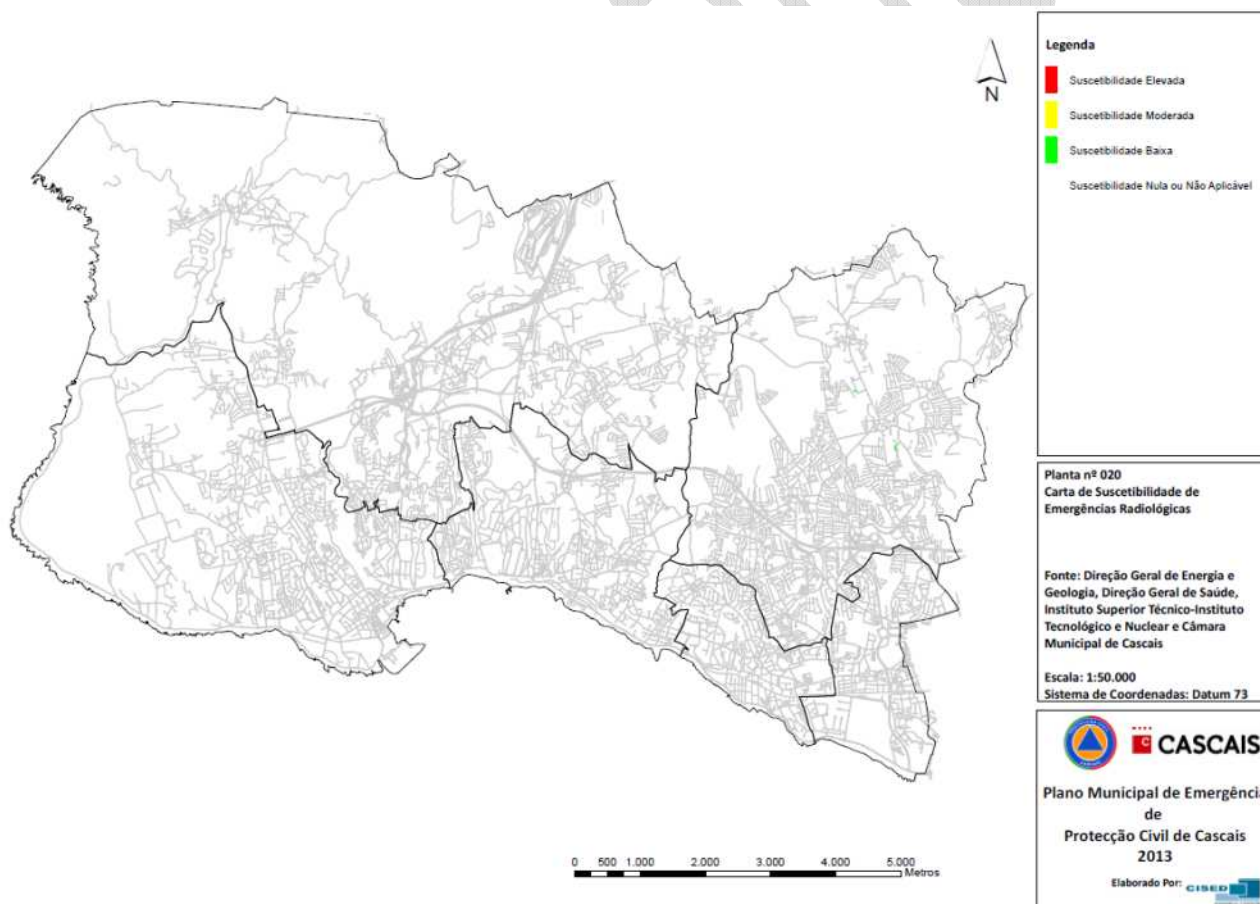
Utilizadores autorizados:

- José Maria Ferreira & Filhos, Lda. - Est. Principal do Outeiro, 2009-A, Zona Industrial da Abóboda, 2785-514 S. Domingos de Rana;
- Soplacas - Sociedade de Placas de Betão, S.A. - R. Projetada à Estrada do Outeiro de Polima - Abóboda, 2785-543 S. Domingos de Rana.

Importador/exportador:

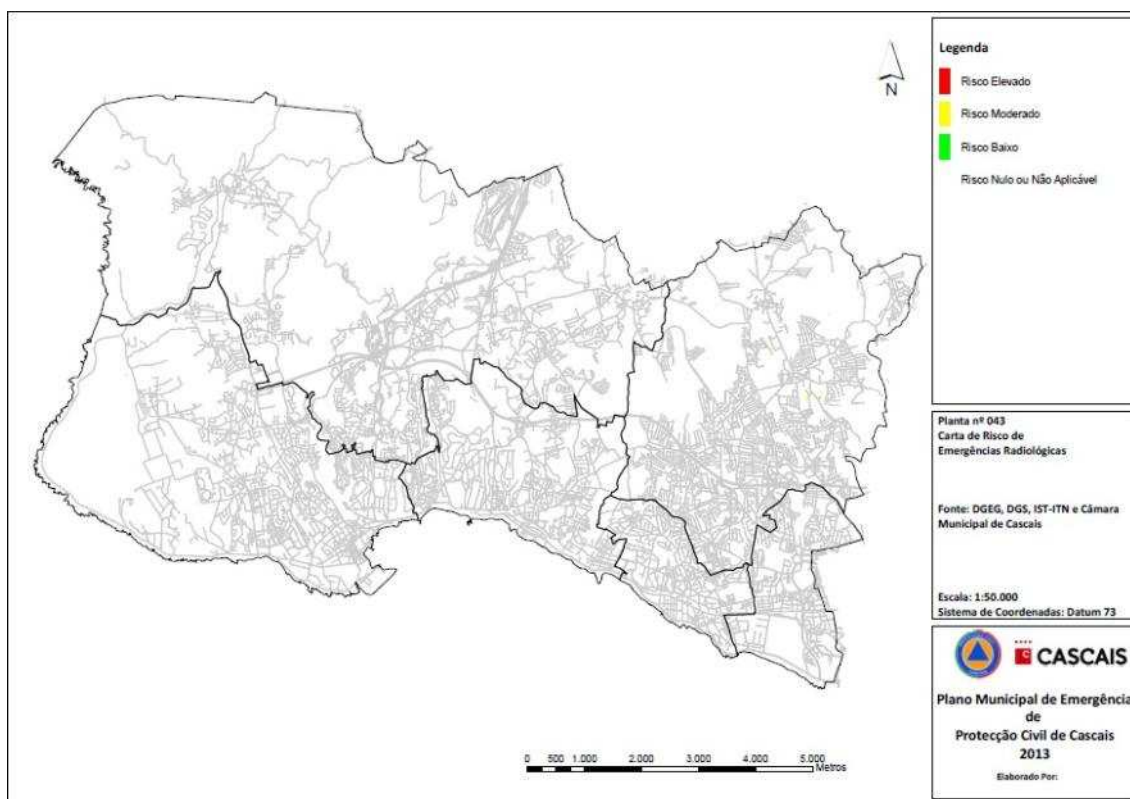
- END - Ensaios Não Destrutivos e Controle de Qualidade, Lda. - Rua Alfredo da Silva, Lote 7 (Zona Industrial da Abóboda), Trajouce, 2785-035 S. Domingos de Rana.

A carta de suscetibilidade (Mapa 63) incorpora a localização dos estabelecimentos indicados (elementos indutores). Tendo como referência a realidade de todo o território nacional, considerou-se um nível de suscetibilidade baixa (a probabilidade de ocorrência do risco insere-se na média nacional).



Mapa 63 – Carta de suscetibilidade de emergências radiológicas

O grau de risco para emergências radiológicas é classificado como baixo, Mapa 64.



Mapa 64 – Carta de risco de emergências radiológicas

5.4 Riscos Mistos

5.4.1 Risco associado a incêndios florestais

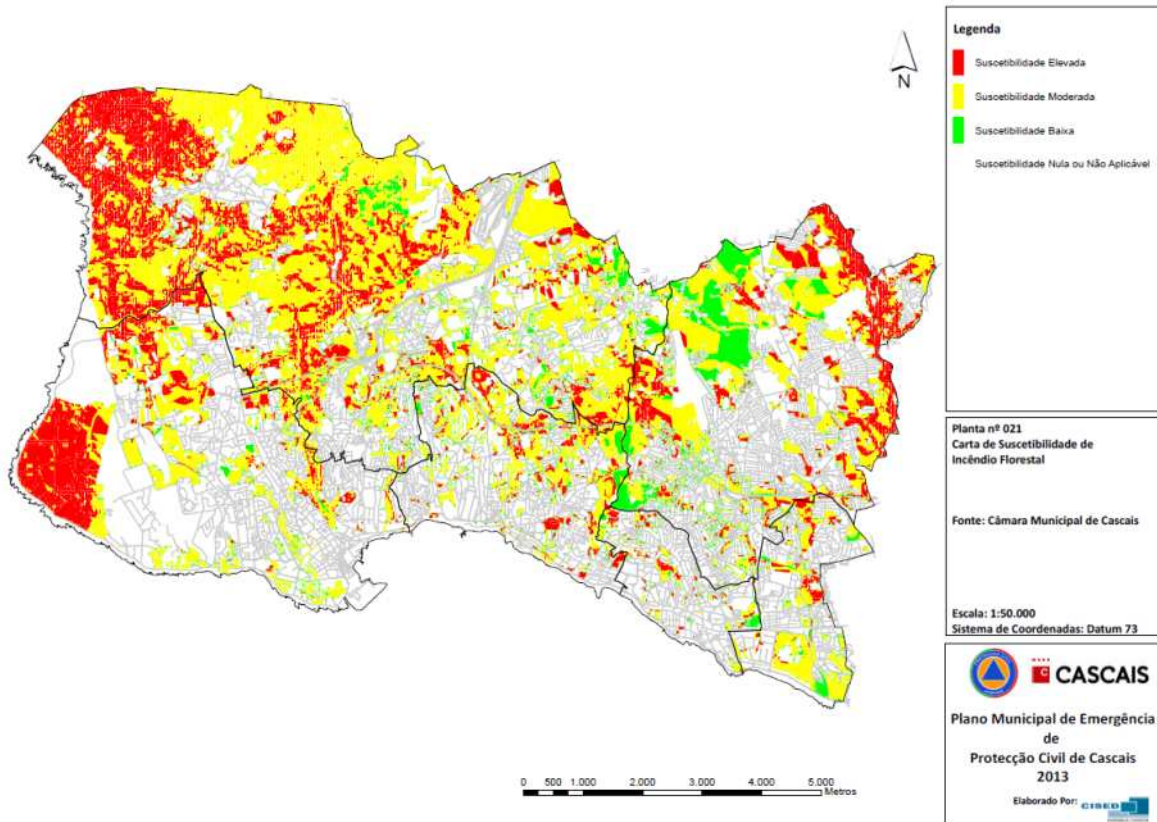
O risco associado a incêndios florestais encontra-se classificado de risco elevado (Tabela 33 –).

A análise do risco de incêndios florestais fundamentou-se no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios 2013-2016 para o Concelho de Cascais (PMDFCI), aprovado pela CMDF em 19 de fevereiro de 2013. Neste PMDFCI encontra-se publicada uma carta de perigosidade para o risco de incêndios florestais e uma carta de risco de incêndios florestais.

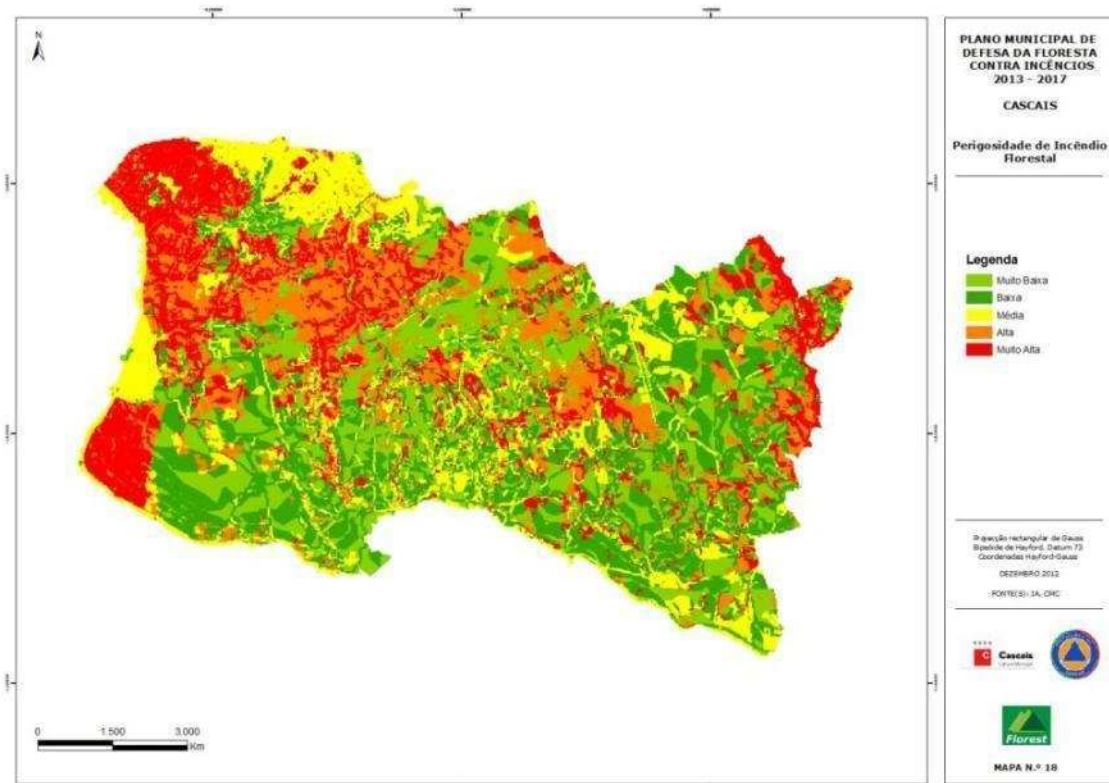
Optou-se por inserir neste Plano o Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal (Mapa 66) que resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade apresentando o potencial de um território para a ocorrência do incêndio. Este mapa é particularmente indicado para ações de prevenção²³.

A coerência e consistência da carta obtida foram validadas face à carta de suscetibilidade do risco de incêndio florestal do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT AML).

²³ Guia Técnico para a Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, AFN abril 2012



Mapa 65 – Carta de suscetibilidade de incêndios florestais



Mapa 66 – Carta de perigosidade de incêndios florestais (PMDFCI 2013 - 2017)

5.5 Análise da Vulnerabilidade

A análise da vulnerabilidade assume-se como uma componente fundamental do planeamento de emergência ao identificar, quer o potencial dos elementos expostos, físicos e sociais, para sofrer danos, quer o respetivo grau de perda resultante de um processo perigoso natural, tecnológico ou misto.

Seguidamente, procede-se à localização dos elementos expostos contemplando a população, propriedades, estruturas, infraestruturas, atividades económicas, etc. A carta de elementos expostos é elaborada sobre uma carta topográfica atualizada, com uma exatidão posicional de 5 metros em planimetria e altimetria.

A carta de elementos expostos é uma agregação georreferenciada de três blocos de informação:

- **Elementos estratégicos, vitais e/ou sensíveis** anexo II do Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para Criação de SIG de Base Municipal e todos os elementos indutores dos riscos tecnológicos (Mapa 67);
- **Elementos indiferenciados** edificações e vias de comunicação constantes da carta topográfica atualizada, não abrangidas no ponto anterior, e áreas classificadas como solo urbanizável no plano municipal de ordenamento do território em vigor (Mapa 68);
- **Elementos humanos.**

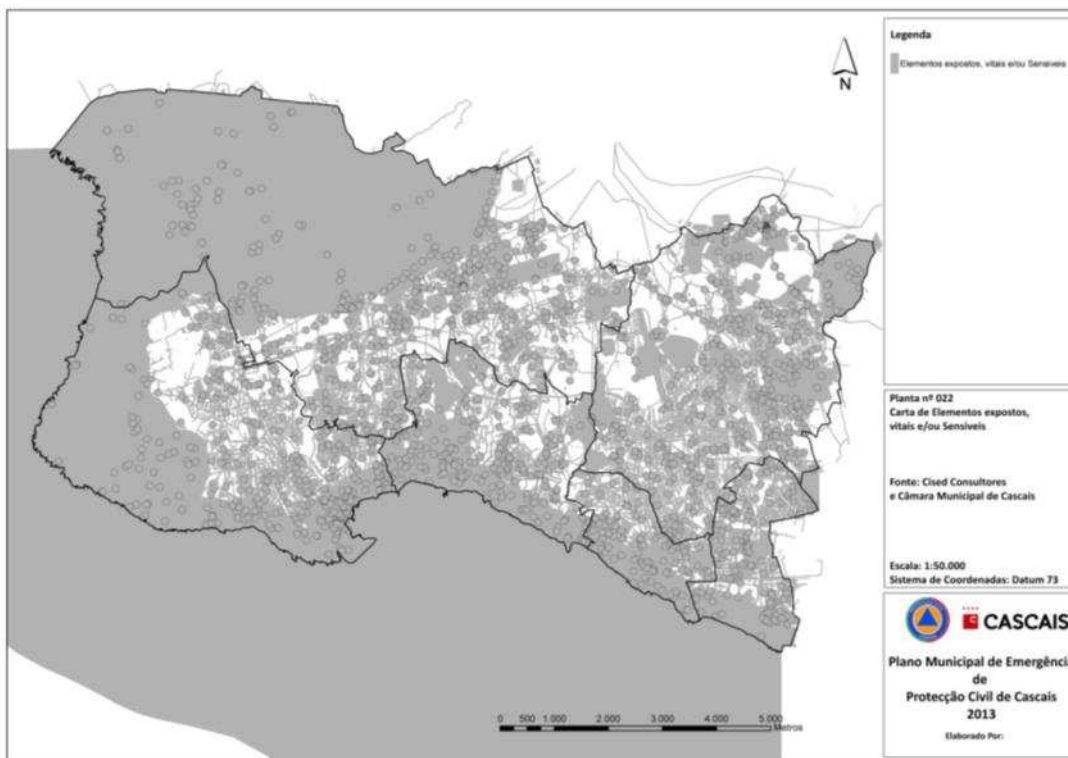
O terceiro ponto inclui a informação estatística disponível sobre a população residente total e por grupos etários e o número de edifícios e alojamentos por tipologia, função e ocupação.

No pressuposto que o salvamento da vida humana se assume como a matriz prioritária do planeamento de emergência em protecção civil, encontra-se em fase de lançamento o estudo da análise das vulnerabilidades sociais do Concelho de Cascais.

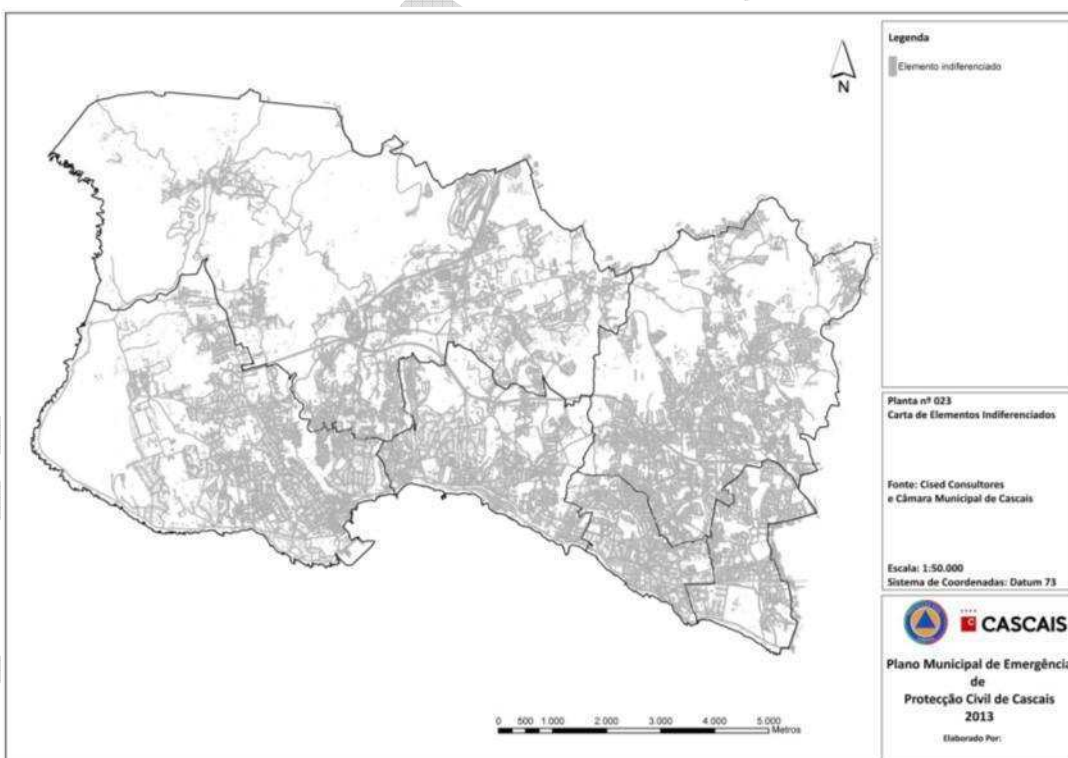
O sistema de informação que suporta a elaboração da carta de elementos expostos permite uma articulação direta com a Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI), ao nível da subsecção estatística, sendo possível obter a distribuição geográfica da população e dos atributos mais relevantes sobre os edifícios e alojamentos para a gestão de situações de emergência.

A elaboração da carta de elementos expostos adotou procedimentos que permitem conservar as características técnicas, nomeadamente de exatidão posicional, da cartografia de referência e respeita os requisitos de exatidão posicional e de georreferenciação estabelecidos para os planos diretores municipais, de modo a facilitar a articulação com a elaboração e utilização das diversas peças gráficas que constituem o conteúdo documental destes planos.

Apresenta-se a carta seguinte com os elementos estratégicos, vitais e/ou sensíveis.



Mapa 67 - Carta com os elementos estratégicos, vitais e/ou sensíveis



Mapa 68 - Carta com os elementos indiferenciados

A informação relevante da carta de elementos expostos deverá ser objeto de atualização regular, no âmbito da manutenção do SIG municipal, incluindo a realização de operações de reconhecimento no terreno, em cumprimento com a legislação em vigor.

A localização do risco resulta da sobreposição de cada carta de suscetibilidade com a carta dos elementos expostos, correspondendo aos territórios que, tendo sido identificados como suscetíveis a determinado perigo, também apresentam elementos expostos vulneráveis a esse perigo.

5.6 Estratégias para a mitigação de riscos

A estratégia municipal para a mitigação de riscos encontra-se presente nos planos de atividades, setoriais, anuais e plurianuais que a Câmara possui. De modo mais direto, as medidas implementadas, e a implementar, encontram-se descritas de uma forma sucinta na Tabela 38.

Risco	Medidas Implementadas	Medidas a Implementar
Nevoeiros	Nada a salientar.	Utilizar iluminação e sinalização rodoviária adequada na via pública, mais especificamente nas zonas referenciadas.
Ondas de calor	Plano de Emergência das Ondas de Calor da Autoridade de Saúde do Concelho. Ações de sensibilização à população.	Colaboração no levantamento dos casos de risco referenciados no Plano de Emergência das Ondas de Calor bem como na logística associada à resolução dos mesmos.
Ondas de frio	Articulação entre Autoridade de Saúde, Agentes de Protecção Civil, unidades orgânicas da Câmara Municipal de Cascais e instituições referenciadas pelo Dep. Habitação e Desenvolvimento Social, que têm condições para receber “sem-abrigo” ou indivíduos vulneráveis. Ações de sensibilização à população.	Garantir a existência de listagem atualizada de instituições aptas a fornecer agasalhos e cobertores. Colaboração no levantamento de casos de risco. Estabelecimento de protocolos com instituições para eventual receção de “sem-abrigo” ou indivíduos vulneráveis.
Secas	Articulação com os Corpos de Bombeiros e com a empresa Águas de Cascais na distribuição de água. Ações de sensibilização à população.	Num período de seca, garantir a sensibilização à população relativamente às regras para o consumo adequado de água. Em estreita ligação com as Águas de Cascais garantir a disponibilização de informação sobre locais de abastecimento de água potável e métodos para purificação da água em pontos de água não potável.

Risco	Medidas Implementadas	Medidas a Implementar
Situações de temporal (ventos fortes)	<p>Difundir comunicados alertando para a necessidade de medidas excecionais em ordem à tomada das medidas preventivas mais adequadas, aos riscos associados à ocorrência de ventos fortes.</p> <p>Levantamento permanente de situações de risco e comunicação imediata para correção.</p> <p>Ações de sensibilização à população.</p>	<p>Garantir a existência de canais de comunicação adequados para difundir em tempo útil mensagens de aviso e / ou alerta à população, garantindo a tomada de medidas preventivas.</p>
Cheias e inundações	<p>Inspeção e levantamento de riscos das ribeiras e linhas de água, do Concelho de Cascais, garantindo que no início do ano hidrológico todos os riscos identificados se encontrem mitigados, em articulação com a APA, unidades orgânicas do Município e EM's.</p> <p>Execução das empreitadas prioritárias de forma a mitigar os riscos de inundação nos locais críticos.</p> <p>Ações de sensibilização à população.</p>	<p>Difusão de avisos e alerta a populações especialmente localizados em áreas de suscetibilidade.</p> <p>Dotação de Kit's motobomba nas freguesias.</p> <p>Instalação e monitorização de medidores de caudal nas ribeiras e linhas de água do município, para garantir a identificação atempada de áreas de risco de forma a criar um sistema de aviso e alerta às populações, garantindo a tomada de medidas preventivas eficazes a cada situação.</p> <p>Construção de bacias de retenção nas bacias hidrográficas de maior risco, minimizando assim os riscos associados a cheias rápidas.</p> <p>Garantir a implantação das áreas de risco na Carta de Condicionantes do PDM.</p> <p>Garantir a execução das empreitadas planeadas, para mitigar os riscos de inundação nos locais críticos.</p>
Inundações e galgamentos costeiros	<p>Levantamento anual de riscos nas áreas sensíveis na orla costeira.</p> <p>Interdição total ou parcial de acesso aos locais de risco.</p> <p>Rede de sinalética nas áreas de risco.</p> <p>Monitorização da evolução das condições dos fenómenos de agitação marítima e galgamentos.</p> <p>Ações de sensibilização à população.</p>	<p>Garantir a existência de canais de comunicação adequados para difundir em tempo útil mensagens de aviso e / ou alerta à população em ordem à tomada de medidas preventivas adequadas.</p>

Risco	Medidas Implementadas	Medidas a Implementar	
Inundação por Tsunami	Ações de sensibilização à população	Garantir a existência um sistema de canais de comunicação adequados para difundir em tempo útil mensagens de aviso e / ou alerta à população, garantindo a tomada de medidas preventivas adequadas. Articulação com as operadoras das redes de comunicação móveis, de forma a garantir os avisos e alerta. Implementação de uma rede de sinalética, onde seja perceptível dos caminhos de evacuação de Tsunami.	
Sismos	Ações de sensibilização para a população. Cumprimento do Regulamento de Segurança e Ações (RSA), na construção de novas edificações e obras de arte. Ações de sensibilização à população.	Aplicação de medidas antissísmicas em edifícios críticos, sobretudo os construídos antes de 1985.	
Movimentos de massa em vertentes (desabamentos, deslizamentos e outros)	Inspeções e visitas aos locais mais suscetíveis da ocorrência de movimentos de massa em vertente. Ações de sensibilização à população.	Garantir a implantação das zonas de risco na Carta de Condicionantes do PDM. Implementação de medidas corretivas, nos locais de maior risco. Monitorização tecnológica das vertentes de maior risco.	
Erosão costeira: recuo e instabilidade de arribas	Levantamento anual de riscos nas áreas sensíveis na orla costeira. Interdição total ou parcial de acesso aos locais de risco. Rede de sinalética nas áreas de risco. Monitorização da evolução das condições dos fenómenos de agitação marítima e galgamentos. Ações de sensibilização à população. Levantamento anual de riscos nas áreas sensíveis na orla costeira	Garantir a existência de canais de comunicação adequados para difundir em tempo útil mensagens de aviso e / ou alerta à população em ordem à tomada de medidas preventivas adequadas	
Acidentes	Rodoviários	Identificação dos “pontos negros” de tráfego. Sinalização rodoviária. Implantação de rotundas nos cruzamentos de maior risco. Ações de sensibilização à população.	Melhoramento da sinalização existente.
	Ferrovíários	Eliminação de algumas passagens de	Eliminação de todas as passagens de nível.

Risco	Medidas Implementadas	Medidas a Implementar
	nível Ações de sensibilização à população.	
	Aéreos	Elaboração do Plano de Emergência Externo do Aeródromo
Acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas	Formação de todos os condutores destes veículos com formação ADR.	Condicionamento de circulação rodoviária e estacionamento em algumas vias de maior risco.
Acidente com transporte marítimo de produtos perigosos	Publicação e atualização das cartas de navegação oficiais. Assinalamento marítimo dos faróis e boiás. Cobertura da área marítima através do sistema de GPS diferencial. Esquemas de segurança de tráfego.	Revisão da regulamentação náutica, de recreio e dos inscritos marítimos.
Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas	Inspeções e visitas às obras de arte com sinais de degradação visíveis.	Monitorização periódica das entidades responsáveis pela manutenção de cada uma das infraestruturas.
Cheias e inundações por rutura de barragens	Plano de Emergência da Barragem do Rio da Mula – Águas d’Cascais. Levantamento de riscos da área afetada em caso de rutura da Barragem do Rio da Mula. Ações de sensibilização à população.	Implementação de um sistema de aviso e alerta à população, em caso de rutura de barragem. Elaboração do Plano de Emergência Externo da Barragem do Rio da Mula.
Colapso de galerias e cavidades de minas	Inspeções visuais.	Referenciar as áreas geográficas com maior probabilidade de ocorrência de colapsos, com base na carta geotécnica Garantir a implantação das áreas de risco na Carta de Condicionantes do PDM.
Acidentes em áreas e parques industriais	Plano Prévio de Intervenção para os Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Visitas às instalações industriais Ações de sensibilização à população.	Garantir a existência dos Planos de Emergência Internos nas respetivas unidades industriais. Atualizar os Planos Prévios de Intervenção de Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Execução de exercícios nas indústrias de maior risco.
Degradação e contaminação dos solos com substâncias NBQ	Articulação com a APA, GNR – SEPNA, unidades orgânicas municipais e empresas municipais. Ações de sensibilização à população.	Atualização das empresas que produzem resíduos perigosos. Monitorização dessas indústrias Garantir a execução de exercícios internos periodicamente.

Risco	Medidas Implementadas	Medidas a Implementar
Acidentes em instalações de combustíveis, óleos e lubrificantes	Plano Prévio de Intervenção para os Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Visitas às instalações industriais. Ações de sensibilização à população.	Garantir a existência dos Planos de Emergência Internos nas respetivas unidades industriais. Atualizar os Planos Prévios de Intervenção de Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Execução de exercícios nas indústrias de maior risco.
Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos	Plano Prévio de Intervenção para os Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Visitas às instalações industriais. Ações de sensibilização à população.	Garantir a existência dos Planos de Emergência Internos nas respetivas unidades industriais. Atualizar os Planos Prévios de Intervenção de Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Execução de exercícios nas indústrias de maior risco.
Acidentes em estabelecimentos de atividades sujeitas a licença ambiental	Plano Prévio de Intervenção para os Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Visitas às instalações industriais. Ações de sensibilização à população.	Garantir a existência dos Planos de Emergência Internos nas respetivas unidades industriais. Atualizar os Planos Prévios de Intervenção de Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Execução de exercícios nas indústrias de maior risco.
Incêndios e colapsos em centros históricos e em edifícios com elevada concentração populacional (inclui explosões e incêndios em hotéis)	Plano de Emergência do Centro Urbano Histórico de Cascais Visitas aos diversos Centros Urbanos Históricos. Ações de sensibilização à população.	Elaboração de planos de emergência para os restantes Centros Urbanos Históricos.
Emergências radiológicas	Plano Prévio de Intervenção para os Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Visitas às instalações industriais. Ações de sensibilização à população.	Garantir a existência dos Planos de Emergência Internos nas respetivas unidades industriais. Atualizar os Planos Prévios de Intervenção de Riscos Industriais do Concelho de Cascais. Execução de exercícios nas indústrias de maior risco.

Risco	Medidas Implementadas	Medidas a Implementar
Incêndios florestais	<p>Gestão da Faixas de combustível em redor da Rede Viária Florestal (RVF). Manutenção da RVF. Limpeza das faixas de combustível em redor dos aglomerados populacionais (100m). Limpeza das faixas de combustível em redor de edificações isoladas (50m). Criação e manutenção de pontos de água. Uso da técnica de fogo controlado na gestão de faixas de combustível. Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios. Plano Operacional Municipal. Vigilância privilegiada nas Fases Charlie e Delta – Dispositivo Especial Combate Incêndios Florestais. Ações de sensibilização à população.</p>	<p>Criação de zonas de viragem na RVF. Ampliação da rede de pontos de água. Sistema de deteção remota de incêndios florestais. Sistema de avisos e / ou alertas à população. Criação de um espaço destinado a ser um carregadouro.</p>

Tabela 38 - Estratégias para a mitigação de riscos

6. Cenários

Neste ponto serão abordados 3 tipos de cenários, associados aos 3 grupos de risco: natural, tecnológico e misto, descrevendo as missões dos APC, Organismos e Entidades de Apoio bem como as Unidades Orgânicas da CMC, numa situação de acidente grave ou catástrofe.

Para cada cenário, apresenta-se de seguida:

- ✓ Uma caracterização do acontecimento;
- ✓ A definição dos objetivos da intervenção;
- ✓ As ações e decisões a implementar para cada interveniente estabelecido nas partes I a III do PMECC (designadamente as Áreas de Intervenção que participam com a remissão para o ponto do PMECC aplicável).

Duas notas metodológicas:

1. Os cenários apresentados constituem-se como referenciais para a organização de exercícios.
2. A escala temporal adotada é meramente indicativa de uma sucessão possível dos acontecimentos e das ações, aplicando-se apenas a este cenário hipotético.

6.1 Situações de temporal (ventos fortes)

Descreve-se pormenorizadamente um cenário de situações de temporal (ventos fortes).

Descrição: Tempestade (velocidade máxima do vento 110km/h) em todo o concelho e ciclone (classificado de ciclone extratropical) a deslocar-se desde o centro histórico de Cascais até Alcabideche.

Descrição dos danos: Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de 36 horas. Alguns danos (prédios com vidros, estores e portadas partidos, mobiliário interior destruído, 40 viaturas parcialmente destruídas, destroços e sujidade na via pública). Alguma disrupção na comunidade (corte de eletricidade em 6.000 habitantes e 400 edifícios durante vinte horas). Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradouros. Alguma perda financeira. Algum pessoal técnico necessário).

Tempo disponível para aviso: 6 a 8 horas

Localização:

Tempestade: totalidade do concelho

Ciclone: zona histórica de Cascais com deslocação até Alcabideche e prosseguimento para o Concelho de Sintra

Dimensão da área afetada: o ciclone afeta um corredor de 1 km de largura desde a costa (zona histórica de Cascais) até ao limite do concelho, em linha reta passando por Alcabideche (6,5 km de extensão com direção 8,4º): 6,5 km²; a tempestade afeta a totalidade do concelho.

Velocidade do impacto: O vento associado à tempestade sopra a velocidades superiores a 110 km/h. O ciclone desloca-se em média a 35 km/h.

Duração da atividade: Tempestade: 18 horas; Ciclone: 10 minutos na área do concelho.

“ **Efeito dominó**” (quando combinado com outros perigos): não há

Prioridade operacional (para este cenário ou similares): Proteger as pessoas dos danos do ciclone procedendo ao aviso atempado para que se mantenham em casa, de preferência em divisões sem janelas, ou em locais com as janelas fechadas e estores fechados. Divulgar a chegada do ciclone e da tempestade. Proceder ao socorro das pessoas que tenham sido atingidas.

Objetivo geral (para este cenário ou similares): Completar o aviso com informação precisa através dos meios previstos no tempo disponível para aviso. Completar o socorro às vítimas para um tratamento atempado dos ferimentos. Solucionar os danos que interrompem a atividade da comunidade no menor espaço de tempo. Limpar os espaços públicos e os edifícios públicos para garantir a continuidade dos serviços.

Objetivo específico (em concreto para este cenário): Completar o aviso no prazo de 6 horas prosseguindo até ao início e durante a tempestade e o ciclone. Completar o socorro a todas as vítimas no prazo de 6 horas, desde a passagem do ciclone. Solucionar os danos que interrompem a atividade da comunidade em menos de 24 horas, desde a passagem do ciclone. Limpar os espaços públicos e os edifícios públicos para garantir a continuidade dos serviços em menos de 3 dias, desde o fim da tempestade. Proceder à reabilitação dos edifícios públicos em menos de 3 meses.

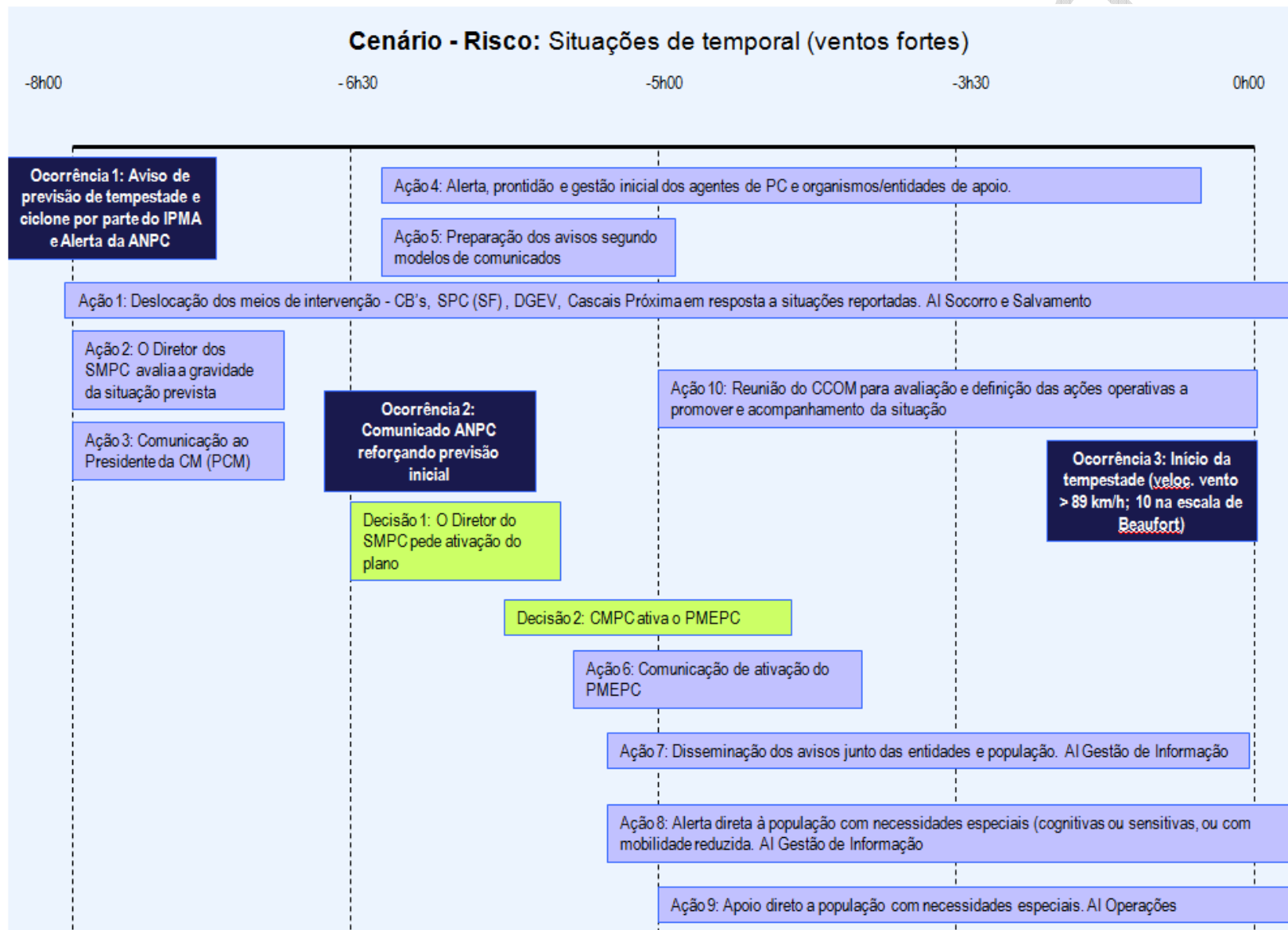


Figura 6 – Cenário de situações de temporal (ventos fortes) (1/3)

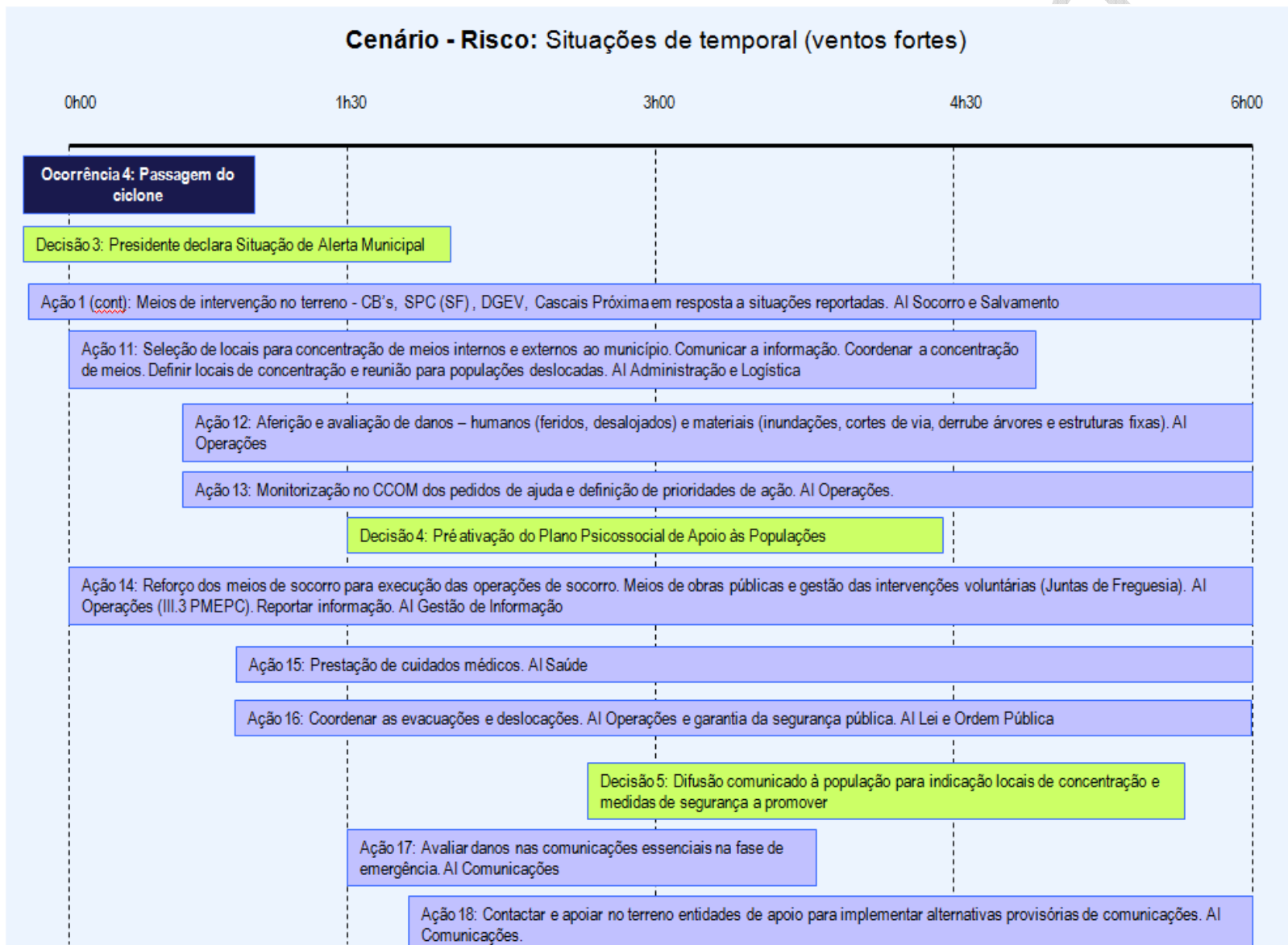


Figura 7 – Cenário de situações de temporal (ventos fortes) (2/3)

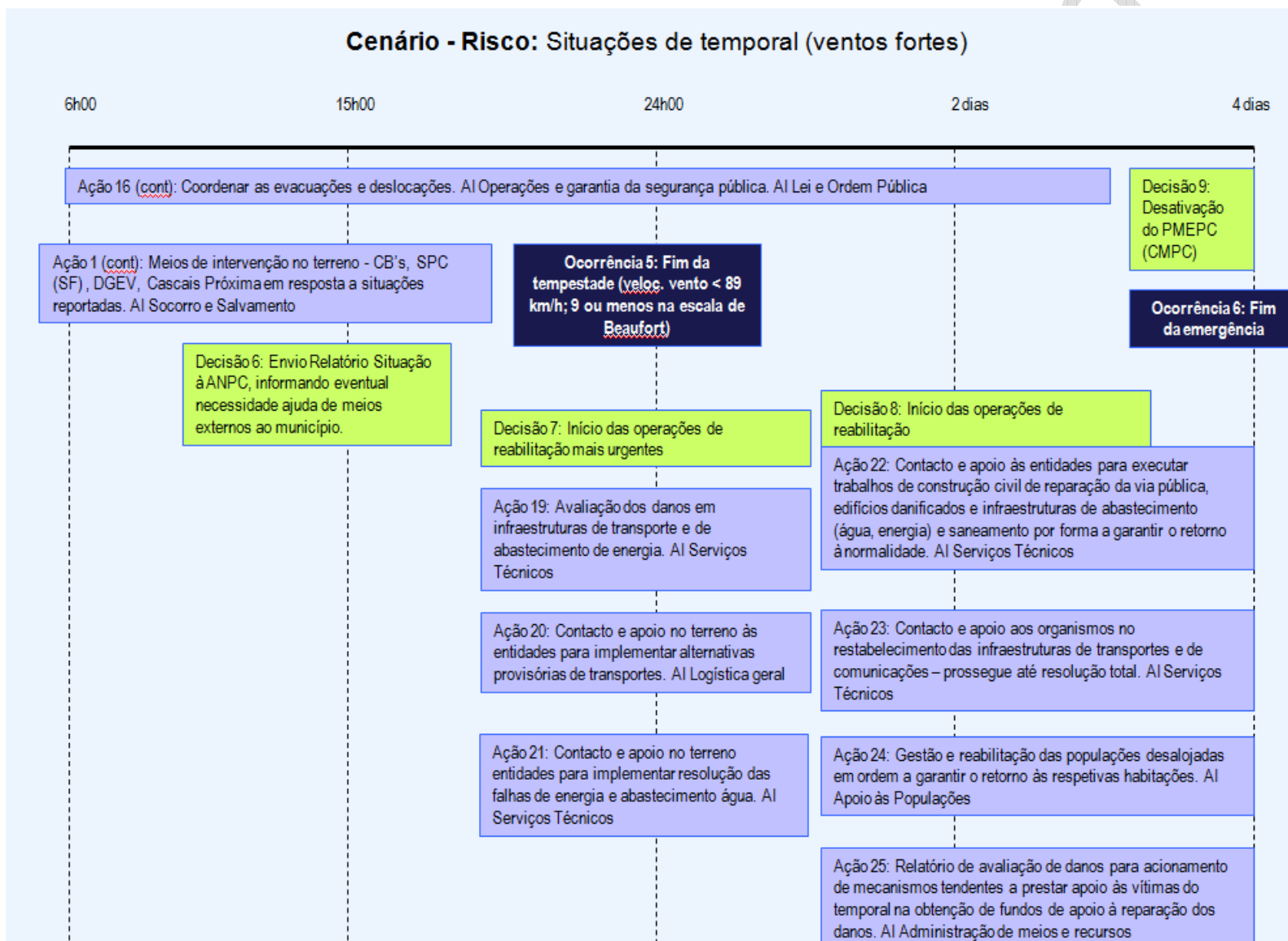


Figura 8 – Cenário de situações de temporal (ventos fortes) (3/3)

6.2 Acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos e em áreas e parques industriais

Neste ponto é abordado ao pormenor o cenário de um acidente num estabelecimento de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos e em áreas e parques industriais.

Descrição: Explosão no estabelecimento de fabrico e armazenagem de produtos explosivos presente no Concelho de Cascais (Alcabideche).

Descrição dos danos: Dezenas de feridos e de hospitalizações. Estabelecimento inutilizado. Três vítimas mortais. Danos significativos (estabelecimento totalmente destruído, dois armazéns vizinhos parcialmente destruídos, veículos no interior dos armazéns destruídos, edifícios/armazéns vizinhos com vidros e janelas partidos, destroços e sujidade na via pública). Impacte no ambiente sem efeitos duradouros. Perda financeira nas fábricas/armazéns. Pessoal técnico externo necessário.

Tempo disponível para aviso: Nenhum

Localização: Estabelecimento da JODOFER – EMPREITEIROS, S.A., localizado na Rua do Lameiro (Matos da Zaganita), Alcabideche, 2645-390 Cascais

Dimensão da área afetada: O estabelecimento (destruído), dois armazéns vizinhos (parcialmente destruídos) e área envolvente até 100 metros de distância (com alguns danos variáveis).

Velocidade do impacto: A primeira explosão provoca danos imediatos no estabelecimento (danificando um local com 10 metros de raio centrado na explosão, induzindo um incêndio na quase totalidade do estabelecimento, danificando vidros num raio de 100 metros). O incêndio propaga-se à totalidade do estabelecimento em menos de 10 minutos. A segunda e última explosão (provocada pelo incêndio) ocorre 5 minutos depois da primeira. Passados 30 minutos da primeira explosão, o incêndio propaga-se ao armazém vizinho. Passada 1h30 da primeira explosão, o incêndio propaga-se ao segundo armazém vizinho do primeiro afetado.

Duração da atividade: Explosão: no momento inicial e 15 minutos após o momento inicial; Incêndio: 6 horas. “Efeito dominó” (quando combinado com outros perigos): Incêndio de dois armazéns vizinhos

Prioridade operacional (para este cenário ou similares): Proceder ao socorro dos feridos. Controlar o incêndio até à sua extinção. Prevenir a propagação do incêndio a zonas com potencial de explosão. Evacuar potenciais áreas de perigo e limitar o acesso da área de perigo ao público.

Objetivo geral (para este cenário ou similares): Completar o socorro dos feridos no menor espaço de tempo possível para um tratamento atempado dos ferimentos. Aferir zonas de perigo potencial de explosão, evacuar as pessoas nessas zonas e limitar o acesso às zonas por parte do público. Controlar a propagação do incêndio. Extinguir o incêndio. Socorrer vítimas adicionais. Solucionar os danos que interrompem a atividade da comunidade no menor espaço de tempo. Limpar e reabilitar os espaços públicos para garantir a continuidade dos serviços.

Objetivo específico (em concreto para este cenário): Completar o socorro dos feridos no prazo de 3 horas após o momento da ocorrência. Aferir zonas de perigo potencial de explosão no prazo de 1h30 após o momento da ocorrência. Evacuar as pessoas nas zonas de perigo potencial de explosão no prazo de 2h30 após o momento da ocorrência. Limitar o acesso por parte do público às zonas de perigo potencial de explosão no prazo de 2h30 após o momento da ocorrência. Controlar a propagação do incêndio no prazo de 3h30 após o momento da ocorrência. Extinguir o incêndio no prazo de 6h00 após o momento da ocorrência. Socorrer vítimas adicionais durante o combate ao incêndio e após esse período. Solucionar os danos que interrompem a atividade da comunidade no prazo de 48h00 após o momento da ocorrência. Limpar e

reabilitar os espaços públicos para garantir a continuidade dos serviços no prazo de 96h00 após o momento da ocorrência.

Consulta Pública

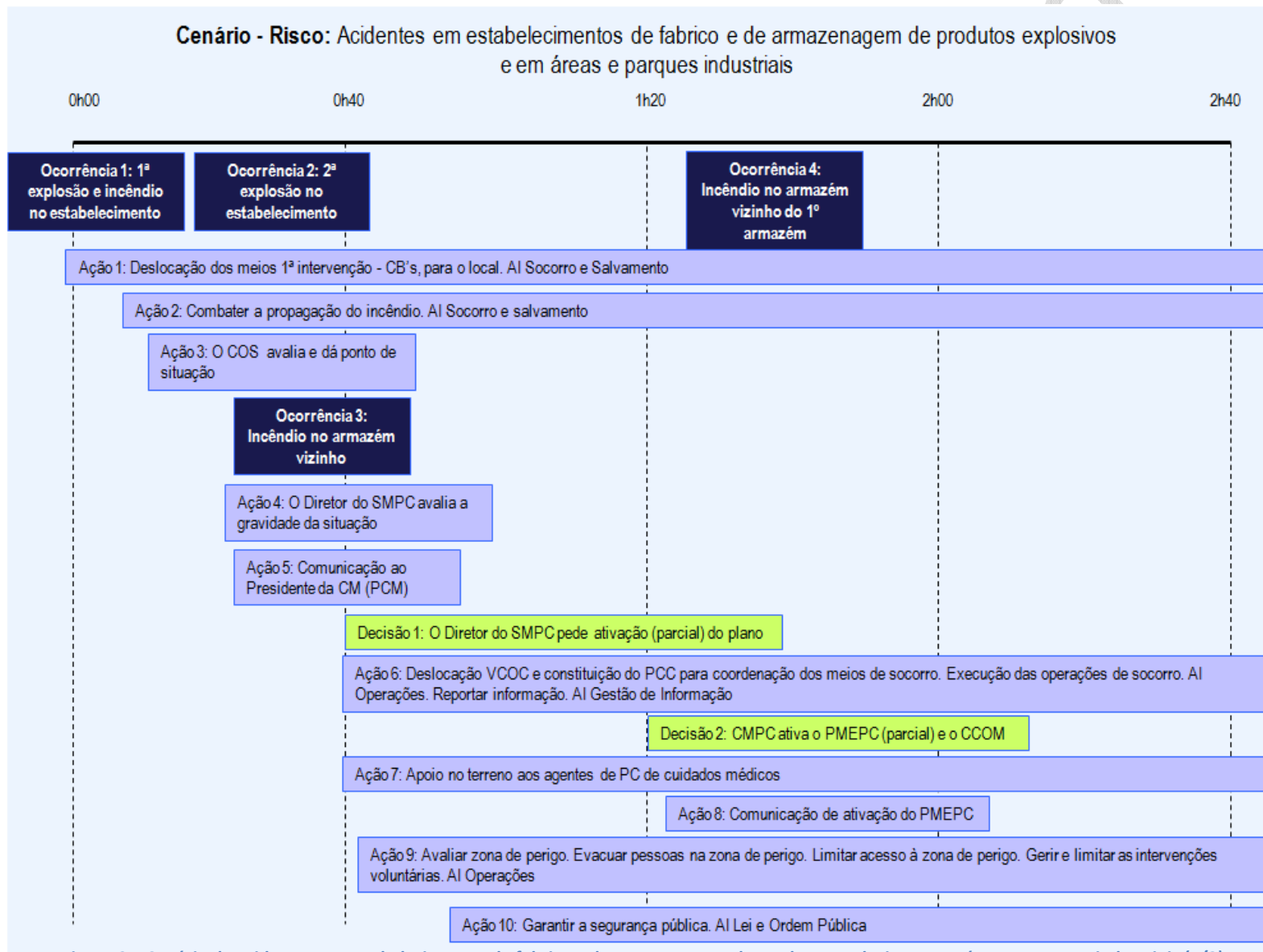


Figura 9 – Cenário de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos e em áreas e parques industriais (1/2)

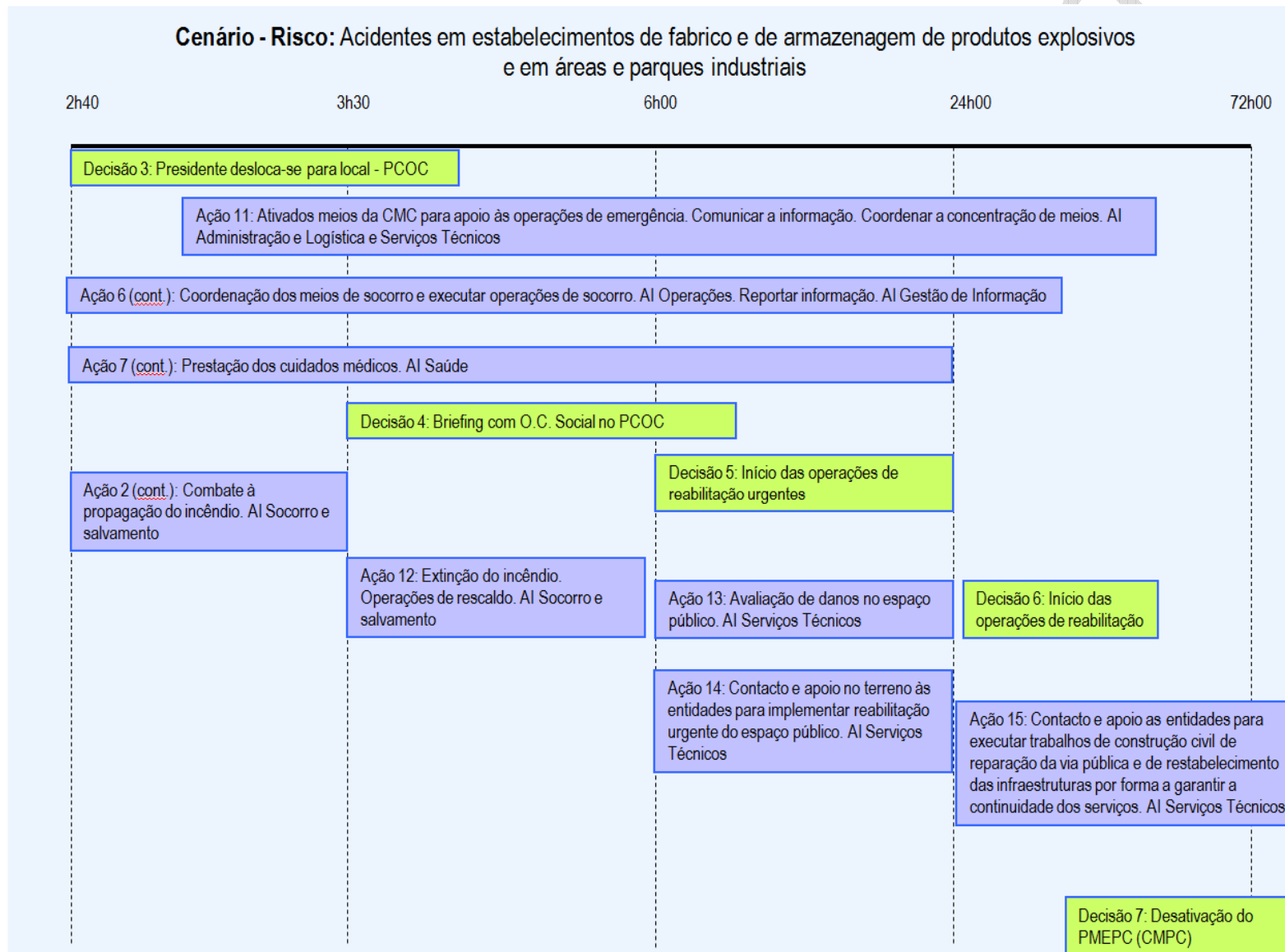


Figura 10 – Cenário de acidentes em estabelecimentos de fabrico e de armazenagem de produtos explosivos e em áreas e parques industriais (2/2)

6.3 Incêndio Florestal

De seguida encontra-se elaborada uma descrição pormenorizada do cenário de incêndio florestal.

Descrição: Incêndio florestal com origem a NW de Malveira da Serra.

Descrição dos danos: Tratamento médico e hospitalizações de elevado número de pessoas. Duas vítimas mortais. Retirada de pessoas por um período de 72 horas. Danos substanciais (dez edifícios totalmente destruídos e cinquenta parcialmente destruídos; 20 viaturas destruídas, destroços e sujidade na via pública). Disrupção na comunidade (corte de comunicações fixas em 500 habitantes e 40 edifícios durante 72 horas). Impacte no ambiente com efeitos duradouros. Elevada perda financeira. Pessoal técnico necessário.

Tempo disponível para aviso: 4 horas

Localização: zona florestal a norte - noroeste da Malveira da Serra e zona habitacional norte de Malveira da Serra

Dimensão da área afetada: Zona florestal afetada com cerca de 1 km² de área; zona urbana afetada com cerca de 0,3 km² de área.

Velocidade do impacto: O incêndio tem origem a cerca de 1,8km a NW da Malveira da Serra. Estando o vento a soprar da direção NNW, o incêndio desloca-se globalmente em direção a sul. A velocidade de propagação do incêndio é de cerca de 0,5 m/s (1,8 km/h). Em cerca de 60 minutos, o incêndio atinge os limites da zona urbana de Malveira da Serra.

Duração da atividade:

- ✓ Incêndio na zona urbana: 24 horas (desde a receção do aviso de incêndio – momento inicial)
- ✓ Incêndio na zona florestal: 72 horas (desde o momento inicial)

“ Efeito dominó” (quando combinado com outros perigos): não há

Prioridade operacional (para este cenário ou similares): Proceder ao socorro das populações atingidas. Combater a propagação do incêndio. Divulgar a presença do incêndio e as zonas de perigo. Proceder ao aviso e coordenar a evacuar as populações nas áreas de perigo e de potencial perigo. Extinguir o incêndio.

Objetivo geral (para este cenário ou similares): Completar o socorro às vítimas para um tratamento atempado dos ferimentos. Impedir a propagação do incêndio a zonas urbanas. Completar o aviso com informação precisa através dos meios previstos. Completar a evacuação das populações. Extinguir o incêndio. Solucionar os danos que interrompem a atividade da comunidade no menor espaço de tempo. Limpar os espaços públicos e os edifícios públicos para garantir a continuidade dos serviços.

Objetivo específico (em concreto para este cenário): Completar o socorro às vítimas iniciais para um tratamento atempado dos ferimentos até 2 horas após o momento inicial. Proceder ao socorro a novas vítimas durante todo o incêndio. Impedir a propagação do incêndio a zonas urbanas até 4 horas. Completar o aviso com informação precisa através dos meios previstos no prazo de 2 horas. Completar a evacuação das populações no prazo de 4 horas. Extinguir o incêndio urbano no prazo de 24 horas. Extinguir o incêndio florestal no prazo de 72 horas. Solucionar os danos que interrompem a atividade da comunidade no prazo de 72 horas. Limpar os espaços públicos e os edifícios públicos para garantir a continuidade dos serviços no prazo de 7 dias.

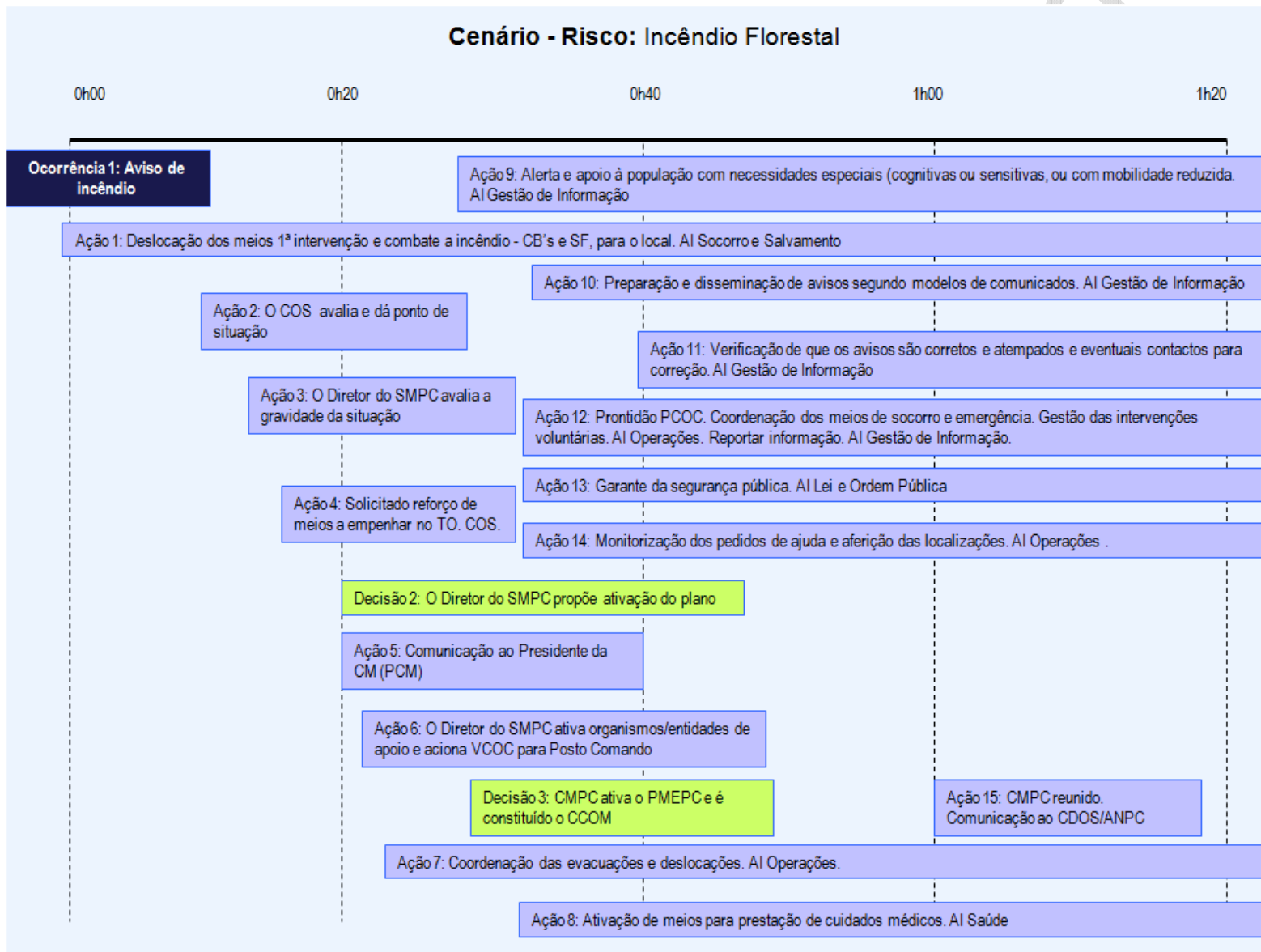


Figura 11 – Cenário de Incêndio Florestal (1/3)

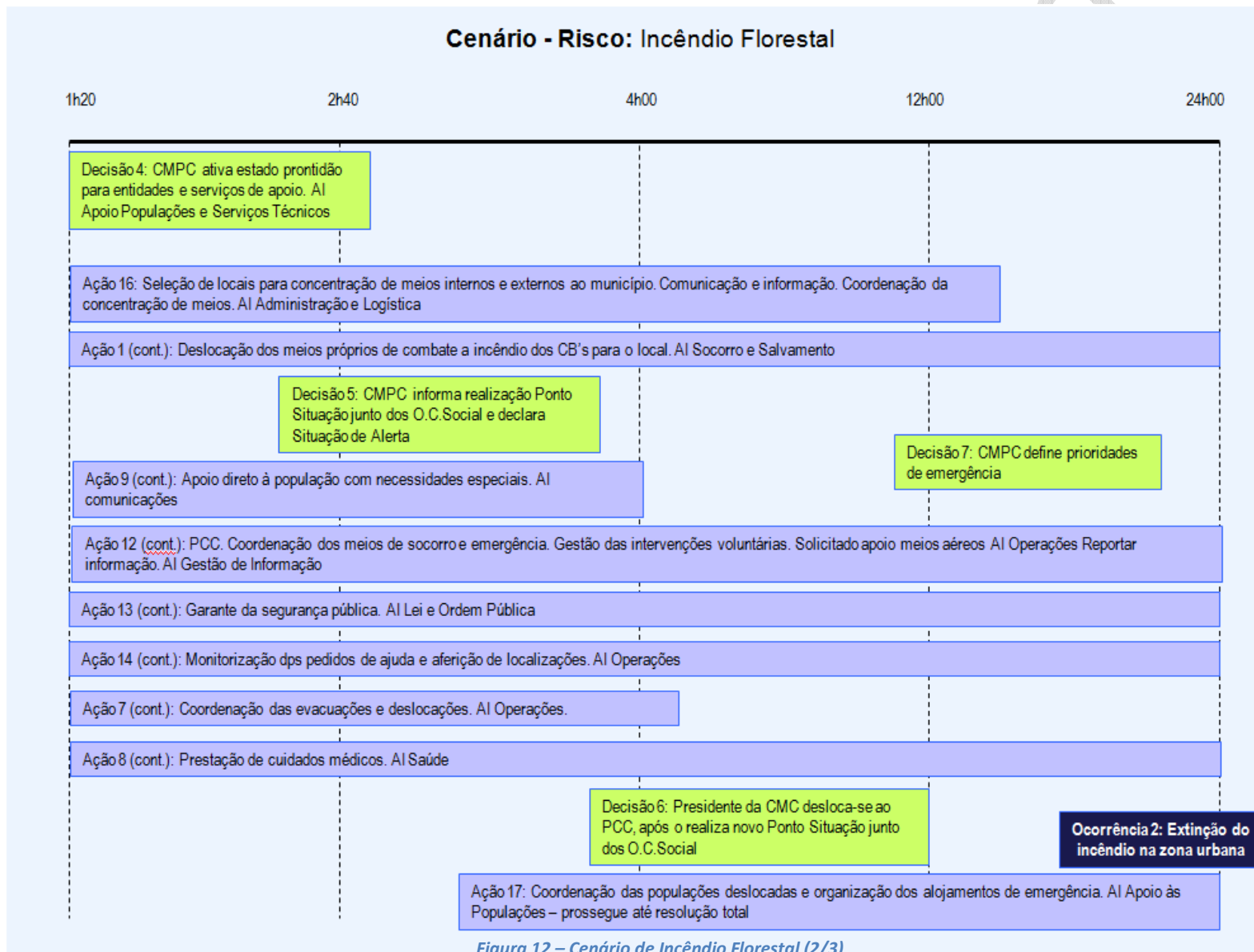


Figura 12 – Cenário de Incêndio Florestal (2/3)

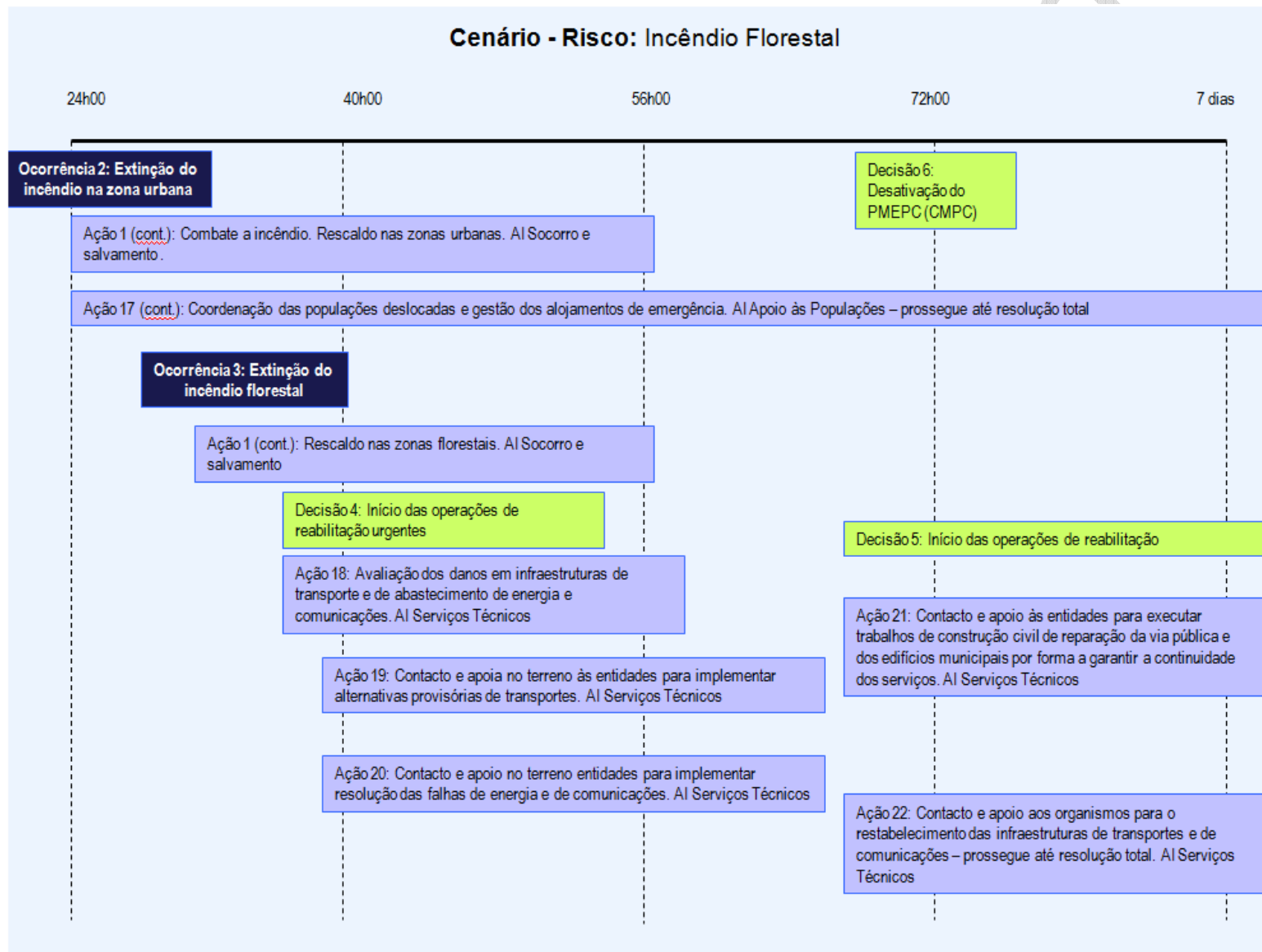


Figura 13 – Cenário de Incêndio Florestal (3/3)

7. Lista de Distribuição do Plano

- 1) Agrupamento dos Centros de Saúde de Cascais-Parede
- 2) Águas de Cascais
- 3) ANPC
- 4) Ascendi
- 5) Associação Brigada Autónoma de Resgate com Cães (BARC)
- 6) Associação dos Escoteiros de Portugal
- 7) Associação Guias de Portugal
- 8) Associações dos Bombeiros da Parede
- 9) Associações dos Bombeiros de Alcabideche
- 10) Associações dos Bombeiros de Carcavelos e S. Domingos de Rana
- 11) Associações dos Bombeiros de Cascais
- 12) Associações dos Bombeiros do Estoril
- 13) Autoridade de Saúde
- 14) Brisa
- 15) Capitania do Porto de Cascais
- 16) Cascais Ambiente
- 17) Cascais Dinâmica
- 18) Cascais Envolvente
- 19) Cascais Próxima
- 20) CDOS
- 21) Centros Paroquiais
- 22) Clube de Golf do Estoril
- 23) CM OEIRAS
- 24) Circuito Estoril
- 25) CM SINTRA
- 26) COM
- 27) Corpo Bombeiros de Alcabideche
- 28) Corpo Bombeiros de Carcavelos S. Domingos de Rana
- 29) Corpo Bombeiros de Cascais
- 30) Corpo Bombeiros do Estoril
- 31) Corpo Bombeiros Parede
- 32) Corpo Nacional de Escutas
- 33) CP
- 34) Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) Del. Do Estoril
- 35) Departamento de Desenvolvimento Estratégico (DDE)
- 36) Departamento de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural (DED)
- 37) Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP)
- 38) Departamento de Gestão Territorial (DGT)
- 39) Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social (DHS)
- 40) Departamento de Inovação e Comunicação (DIC)
- 41) Departamento de Intervenção Territorial (DIT)
- 42) Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental (DPQ)
- 43) Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização (DPF)
- 44) Departamento de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos (DHJ)

- 45) DIGAL
- 46) Direção Municipal de Apoio à Gestão (DMAG)
- 47) Direção Municipal de Coesão e Capacitação Social (DMCC)
- 48) Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação (DMEI)
- 49) Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial (DMGI)
- 50) Divisão de Cidadania e Participação (DCIP)
- 51) Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)
- 52) Divisão de Licenciamentos Económicos (DLEC)
- 53) Divisão de Obra de Vias e Infraestruturas (DOVI)
- 54) Divisão de Patrimónios Culturais (DIPC)
- 55) Divisão de Valorização de Recursos Humanos (DVRH)
- 56) EDP Distribuição, Energia
- 57) Estradas de Portugal
- 58) Gabinete do Presidente (GPRE)
- 59) GALP / Lisboa Gás
- 60) GNR
- 61) Hospital Dr. José de Almeida (HPP)
- 62) Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
- 63) Instituto de Segurança Social, I.P (ISS, I.P)
- 64) Juntas de Freguesia da Parede
- 65) Juntas de Freguesia de Alcabideche
- 66) Juntas de Freguesia de Carcavelos
- 67) Juntas de Freguesia de Cascais
- 68) Juntas de Freguesia de S. Domingos de Rana
- 69) Juntas de Freguesia do Estoril
- 70) MotoClube da Vila de Cascais
- 71) OPTIMUS
- 72) Organizações de Radioamadores
- 73) Portugal Telecom (PT)
- 74) Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
- 75) PSP
- 76) Rádios Locais
- 77) REFER
- 78) SANEST
- 79) Santa Casa da Misericórdia de Cascais
- 80) Sapadores Florestais (SF) GTEF
- 81) Scotturb
- 82) Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)
- 83) Serviço de Veterinário (SVET)
- 84) Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC)
- 85) TMN
- 86) Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos (UMSL)
- 87) Unidade de Modernização e de Tecnologias de Informação (UMTI)
- 88) Unidade de Transporte e Manutenção Auto (UTMA)
- 89) Vereadores da CMC

90) VODAFONE

8. Legislação

Legislação de âmbito Nacional / Distrital

- PROT – AML Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa.
- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna.
- Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios).
- Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março – Lei Orgânica da Autoridade Marítima Nacional.
- Decreto -Lei nº 169/99 de 18 setembro – Regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- Lei n.º 44/86, de 30 de setembro – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

Legislação específica de Protecção Civil

- Portaria Nº 35/2009 de 16 de janeiro (Define o Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural da AFN /DIPE).
- Decreto-Lei n.º 56/2008, de 26 de março (Comissão Nacional de Protecção Civil).
- Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro (Segurança contra Incêndio em Edifícios).
- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho (Conta de Emergência).
- Declaração da CNPC nº344/2008 de 2 de setembro (Regulamento de Funcionamento dos CCO).
- Lei n.º 53/2007 de 31 de agosto (Lei Orgânica da PSP).
- Lei n.º 63/2007 de 6 de novembro (Lei Orgânica da GNR).
- Decreto-Lei n.º 75/2007 de 29 de março (Aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Protecção Civil).
- Decreto-Lei nº 247/2007 de 27 junho (Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros), com as alterações do Decreto-Lei nº 248/2012 de 21 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho (Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas).
- Despacho do SEPC nº22396/2007 de 6 de agosto (Criação da FEB).
- Declaração da CNPC nº97/2007 de 16 de maio (Estado de Alerta para as Organizações Integrantes do SIOPS).
- Portaria Nº 1358/2007 de 15 de outubro (Equipas de Intervenção Permanentes)
- Decreto Regulamentar n.º 86/2007, de 12 de dezembro (Articulação, nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional, entre autoridades de polícia).
- Decreto-Lei nº 203/2006 de 27 de outubro (Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna).
- Decreto-Lei nº 22/2006 de 2 de fevereiro (Consagra o SEPNA e o GIPS da GNR).
- Decreto-Lei nº 167/2006 de 16 de agosto (SIRESP).
- Decreto-Lei n.º 40/2000 de 17 de março (Regime e forma de Criação das Polícias Municipais).
- Decreto-Lei nº253/95 de 30 de setembro (Sistema Nacional Busca e Salvamento Aéreo).
- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro (Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo).

Legislação específica da Autarquia

- Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimadas, Queimas, Fogueiras e Utilização de Artefactos Pirotécnicos.

Legislação específica para cada tipo de risco

- Despacho n.º 15682/2012 de 10 de dezembro (Prevenção de Riscos Naturais e Tecnológicos).
- Decreto-Lei n.º 55/2010 de 31 de maio (Segurança e Exploração de Aeródromos Nacionais).
- Decreto-Lei n.º 96/2010 de 30 de julho (Risco de Erosão Costeira).
- Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro (Regulamento de Segurança de Barragens).
- Lei n.º 14/2004 de 8 de maio (Comissões Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 25 /93 de 15 de abril (Plano Mar Limpo).

9. Bibliografia**ESTUDOS DA CMC**

- ✓ Áreas Sensíveis na Orla Costeira do Município de Cascais (Recuo e instabilidade de arribas), SMPC 2012;
- ✓ Carta das Áreas Inundáveis do Concelho de Cascais, HIDROPROJECTO (2012);
- ✓ Estudo de Avaliação do Risco de Tsunami e Perigosidade Sísmica no Concelho de Cascais, Instituto Dom Luiz, Laboratório Associado, Centro de Investigação dedicado às Ciências da Terra e da Atmosfera da Universidade de Lisboa;
- ✓ Estudo Hidrológico e a Carta de Risco de Cheias do Concelho de Cascais, GEOATRIBUTO;
- ✓ Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas – Setor Zonas Costeiras”, Taborda, R., Andrade C., Marques F., Freitas, M. C., Rodrigues, R., Antunes C., Pólvora C.;
- ✓ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Cascais (2013-2017);
- ✓ Plano Diretor Municipal (PDM) de Cascais, (1996);
- ✓ Relatório da Proposta Preliminar de Revisão do PDM, da CMC. (2012).

ESTUDOS E DOCUMENTOS DIVERSOS

- ✓ Atlas da Área Metropolitana de Lisboa, População, (2007);
- ✓ Brandão C.; Rodrigues R.; Pinto da Costa J. (2001), Análise de Fenómenos Extremos Precipitações Intensas em Portugal Continental, INAG;
- ✓ Guia Técnico para a Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, AFN (2012);
- ✓ Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa, CCRLVT (2008);
- ✓ Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), (2003);
- ✓ Plano Setorial da Rede Natura 2000, (2008);
- ✓ Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas (2009);
- ✓ Diversos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil, publicados na página do SIPE da ANPC;
- ✓ Plano Municipal de Emergência de Cascais, (2002);
- ✓ Relatórios Anuais de Segurança do Transporte Ferroviário, IMTT, (2009 e 2010);
- ✓ Relatório Anual, GISAF,(2008).

PÁGINAS DA INTERNET

- ✓ <http://www.ipma.pt>
- ✓ <http://planos.prociv.pt/Pages/PlanosEmergencia.aspx>
- ✓ <http://www.apetro.pt>
- ✓ <http://www.qpiaa.gov.pt>
- ✓ <http://www.inet.pt>

PUBLICAÇÕES

- ✓ Zêzere, J.L.; Pereira A.R.; Morgado P.- “Perigos Naturais e Tecnológicos no Território de Portugal Continental”;
- ✓ Garcia, R.A.C; Zêzere, J.L. – “Avaliação de riscos geomorfológicos: conceitos, terminologia e métodos de análise”;
- ✓ Zêzere, J.L (1991) – “As costeiras a norte de Lisboa: evolução quaternária e dinâmica atual de vertentes”, Finisterra, XXVI, 51, Lisboa, p 27-56;
- ✓ Carta Geológica da Área Metropolitana de Lisboa, Folha 417, 1:25000, INETI, 1993;
- ✓ Notícia Explicativa da carta geológica 1:25000, Folha 34 C, Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos de Portugal, 1964;
- ✓ Cadernos Técnicos da ANPC.

10. Siglas e Acrónimos

ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
ADC	Águas de Cascais
AEP	Associação dos Escoteiros de Portugal
AGP	Associação Guias de Portugal
AFN	Autoridade Florestal Nacional
AI	Área de Intervenção
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ANPC	Autoridade Nacional de Protecção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
BARC	Associação Brigada Autónoma de Resgate com Cães
BGRI	Base Geográfica de Referenciação de Informação
CAE	Classificação das Atividades Económicas
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CB	Banda do Cidadão (<i>Citizen's Band</i>)
CB	Corpo de Bombeiros
CCOM	Centro de Coordenação Operacional Municipal
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CLC	Companhia Logística de Combustíveis
CMC	Câmara Municipal de Cascais
CMDF	Comissão Municipal de Defesa da Floresta
CMPC	Comissão Municipal de Protecção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
COA	Centro de Operações Avançado
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	Exercício de Postos de Comando (<i>Command Post Exercise</i>)
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DCIP	Divisão de Cidadania e Participação
DED	Departamento de Educação, Desporto, Juventude e Promoção Cultural
DFEI	Divisão de Fiscalização, Obras e Infraestruturas
DFP	Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial
DGS	Direção-Geral da Saúde
DGT	Departamento de Gestão Territorial
DHJ	Departamento de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos
DHS	Departamento de Habitação e Desenvolvimento Social

DIC	Departamento de Inovação e Comunicação
DIOPS	Dispositivo Integrado das Operações de Protecção e Socorro
DIPC	Divisão de Patrimónios Culturais
DIT	Departamento de Intervenção Territorial
DLEC	Divisão de Licenciamentos Económicos
DMAG	Direção Municipal de Apoio à Gestão
DMCC	Direção Municipal de Coesão e Capacitação
DMEI	Direção Municipal de Estratégia, Inovação e Qualificação
DMGI	Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial
DON	Diretiva Operacional Nacional
DOVI	Divisão de Obras de Vias e Infraestruturas
DPGU	Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística
DPOL	Divisão de Polícia
DPQ	Departamento de Planeamento e Qualificação Ambiental
DSSD	Divisão de Sistemas de Suporte à Decisão
DVRH	Divisão de Valorização de Recursos Humanos
EDP	Energias de Portugal
EP	Estradas de Portugal
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
ETAC	Estudo de Trânsito de Âmbito Concelhio
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FPEPTT	Fundação Portuguesa para o Estudo e Prevenção do Tratamento da Toxicodependência
GAPO	Gabinete de Planeamento e Operações
GISAF	Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPIAA	Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves
GTEF	Gabinete Técnico Florestal
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
IGP	Instituto Geográfico Português
IIM	Imóvel de Interesse Municipal
IIP	Imóvel de Interesse Público
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres
INAG	Instituto da Água
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INSA	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
ISS	Instituto de Segurança Social
LIVEX	Exercício à Escala Real (<i>Live Exercise</i>)
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
MM	Mercalli Modificada
NBQ	Nuclear, Biológico e Químico
OCS	Órgãos de Comunicação Social
ONG	Organização Não Governamental
PCOC	Posto de Comando Operacional Conjunto
PDM	Plano Diretor Municipal
PDSI	<i>Palmer Drought Severity Index</i>
PEERS-AML -	Plano Especial de Emergência de Protecção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana

CL	de Lisboa e Concelhos Limitrofes
PIAP	Programa de Informação Pública e Aviso às Populações
PIES	Programas de Informação para as Entidades do Sistema
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPCC	Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Cascais
PNSC	Parque Natural Sintra-Cascais
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PROT AML	Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT	Portugal Telecom
RADNET	Rede de Vigilância em Contínuo da Radioatividade do Ar Ambiente
REDIS	Relatório Diário de Situação
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELGER	Relatório de Situação Geral ou Especial
RELIM	Relatório Imediato
REN	Rede Elétrica Nacional
REPC	Rede Estratégica da Protecção Civil
ROB	Rede Operacional dos Bombeiros
ROSM	Regulamento de Organização dos Serviços Municipais
RSA	Regulamento de Segurança de Ações
SANEST	Saneamento da Costa do Estoril
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SF	Sapadores Florestais
SGO	Sistema de Gestão de Operações
SICOMECC	Sistema de Comunicações de Emergência de Cascais
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro
SIPE	Sistema de Informação de Planeamento de Emergência
SIRESP	Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil
SMPC	Serviço Municipal de Protecção Civil
SNIRH	Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
STAV	<i>Strong Transients in Alluvial Valleys</i>
SVARH	Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos
SVET	Serviço Veterinário Municipal
TO	Teatro de Operações
TTX	Exercício de Decisão (<i>Table-Top Exercise</i>)
UMSL	Unidade de Manutenção e Serviços Logísticos
UMTI	Unidade de Modernização e de Tecnologias de Informação
UTMA	Unidade de Transporte e Manutenção Auto
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
ZA	Zona de Apoio
ZAS	Zona de Auto Salvamento
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio da População
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção

11. Glossário

Este Plano utiliza o Glossário de Protecção Civil publicado na página da internet da ANPC.

Consulta Pública